

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

Ângela Both Chagas

**OS PRIMEIROS PASSOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA
DO ENSINO MÉDIO NA REDE ESTADUAL DO RS:
Projetos em disputa**

**Porto Alegre
2019**

Ângela Both Chagas

**OS PRIMEIROS PASSOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA
DO ENSINO MÉDIO NA REDE ESTADUAL DO RS:
Projetos em disputa**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientadora: Maria Beatriz Luce

Linha de pesquisa: Políticas e Gestão de Processos Educacionais

**Porto Alegre
2019**

CIP - Catalogação na Publicação

Chagas, Ângela Both

Os primeiros passos para a implementação da reforma do Ensino Médio na rede estadual do RS: projetos em disputa / Ângela Both Chagas. -- 2019.

292 f.

Orientador: Maria Beatriz Luce.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Porto Alegre, BR-RS, 2019.

1. Ensino Médio. 2. Reforma do Ensino Médio. 3. Lei nº 13.415/2017. 4. Rio Grande do Sul. 5. Política Educacional. I. Luce, Maria Beatriz, orient. II. Título.

Ângela Both Chagas

**OS PRIMEIROS PASSOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA
DO ENSINO MÉDIO NA REDE ESTADUAL DO RS:
Projetos em disputa**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Aprovada em 13 de março de 2019.

Prof^a. Dr^a. Maria Beatriz Luce – Orientadora

Prof^a. Dr^a. Simone Valdete dos Santos – UFRGS

Prof^a. Dr^a. Patrícia Marchand – UFRGS

Prof^a. Dr^a. Miriam Fábria Alves – UFG

Prof^a. Dr^a. Jaqueline Moll - Externa

*Dedico esta pesquisa aos educadores e estudantes
que lutam diariamente por uma escola pública, gratui-
ta e de qualidade para todos.*

AGRADECIMENTOS

À professora Maria Beatriz Luce, pela orientação sempre atenta e presente, pelos valiosos ensinamentos, pela confiança no meu trabalho e estímulo constante, por ser um exemplo de pesquisadora e professora, com seu comprometimento, sua competência e pelo amor ao que faz.

Às professoras da banca examinadora, pelas leituras atentas ao meu trabalho e pelas imprescindíveis contribuições.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRGS pelos imensos aprendizados proporcionados ao longo dos três anos que cursei disciplinas como aluna especial e como mestranda.

Aos funcionários da secretaria do PPGEDU e do laboratório de informática, às bibliotecárias, aos trabalhadores da portaria e da limpeza que sempre se dispuseram a ajudar e que contribuem para a excelência da UFRGS.

Aos alunos de graduação da turma 2018/1 de Políticas e Legislação da Educação, pelos aprendizados que me proporcionaram durante o estágio-docente e pelo incentivo para seguir com os estudos em políticas educacionais.

Aos meus queridos colegas do grupo de orientação, pelas contribuições com a minha pesquisa, pelo estímulo nos momentos difíceis, pela amizade pelo e carinho.

Ao Mateus Saraiva, que se tornou um parceiro de pesquisas e que, com suas críticas, sugestões e trabalhos conjuntos, contribuiu imensamente para esta pesquisa.

Ao Guilherme Justino, por compartilhar as angústias da vida acadêmica, pelas dicas para a pesquisa e pela amizade.

Aos meus pais, Lourdes e Itamar, professores da rede estadual do Rio Grande do Sul, exemplos de dedicação à escola pública. Obrigada por acreditarem em mim, por me incentivarem e por me ensinarem lições de humildade e de amor.

À minha irmã Débora e à minha sogra Mariângela, pelo carinho, incentivo e por tornarem essa trajetória mais leve e alegre. Ao meu sobrinho Bernardo, que me motiva a lutar por um mundo mais justo.

Ao meu companheiro Carlos Guilherme, pela compreensão nos momentos difíceis, pelo apoio incondicional, pela revisão atenta desta dissertação, pelas críticas e sugestões, por acreditar no meu trabalho e lutar junto comigo para que dê tudo certo.

RESUMO

A pesquisa teve como objetivo investigar as discussões e as regulamentações para a implementação da reforma do Ensino Médio na rede estadual do Rio Grande do Sul, a partir da análise das disputas dentro do campo educacional. Como referencial teórico, foram utilizadas as contribuições de Pierre Bourdieu sobre a noção de campo, de autores que estudam o campo educacional no Brasil (CATANI, 2002, 2011; OLIVEIRA, 2017), de estudiosos da atuação das políticas nas escolas (BALL, et al., 2016); de pesquisas sobre o Ensino Médio no Brasil e sobre a Lei nº 13.415/2017 (FRIGOTTO, 2010; KUENZER, 2000, 2017; MOTTA e FRIGOTTO, 2017; SANTOS, 2018; entre outros). A pesquisa foi de natureza quanti-qualitativa e caracterizou-se pela análise de dados do Censo Escolar (2017) sobre a oferta do Ensino Médio na rede estadual e da análise documental, com a coleta de materiais de dois agentes envolvidos com a implementação e normatização da reforma no Rio Grande do Sul – a Secretaria Estadual da Educação (Seduc) e o Conselho Estadual de Educação (CEED). Entre os documentos estão: diagnósticos e avaliações da situação do Ensino Médio, atas de reuniões, relatórios e propostas de implementação. Também integram o escopo as notícias publicadas nos sites oficiais dos dois agentes no período de 22 de setembro de 2016, quando foi apresentada a MP 746, de reestruturação do Ensino Médio, até 31 de dezembro de 2018. Argumentou-se que as escolas e as redes de ensino não serão obrigadas a ofertar os cinco itinerários formativos presentes na Lei 13.415/2017 e que seu texto induz ao estreitamento curricular, sob a designação de flexibilização das áreas e disciplinas. As regulamentações decorrentes da Lei também apontaram alinhamento a uma concepção de educação defendida pelo campo econômico, o que pode ser observado com a retomada do modelo de competências presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais da década de 1990. A análise dos dados do Censo Escolar sobre a infraestrutura e a adequação da formação docente nas escolas de Ensino Médio indicou dificuldades de se cumprir o tão propalado discurso da “liberdade de escolha” aos jovens. Os resultados da análise documental indicaram alinhamento entre as propostas do Ministério da Educação e da Seduc, agente que assumiu função de reprodução integral das orientações federais, fortemente ligadas ao projeto de educação hegemônico no campo econômico. Também não se observou propostas para os gargalos estruturais e de formação docente nas discussões sobre a implementação da reforma. Em contraponto, no CEED constatou-se uma posição de resistência às mudanças, com a defesa de um projeto de educação que valorize a formação integral dos estudantes, apesar de os últimos movimentos dificultarem a compreensão quanto à manutenção dessa estratégia. Apontou-se, ainda, que o ano de 2019 será decisivo para o futuro do Ensino Médio, tendo em vista que os documentos coletados indicam a realização de um projeto-piloto do “Novo Ensino Médio” em 301 escolas da rede estadual.

Palavras-chave: Ensino Médio. Reforma do Ensino Médio. Lei nº 13.415/2017. Rio Grande do Sul. Política Educacional.

CHAGAS, Ângela Both. **Os primeiros passos para a implementação da reforma do Ensino Médio na rede estadual do RS: projetos em disputa.** Porto Alegre, 2019. 292f. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

ABSTRACT

This research had the purpose of investigate regulations and ideas under discussion regarding high school implementation in the Rio Grande do Sul's public school network, taking an analytic view on contests inside the educational field. Pierre Bourdieu field notion studies were taken as a theoretical reference, alongside authors who work on brazilian educational field (CATANI, 2002, 2011; OLIVEIRA, 2017); work on educational policies in school context (BALL, et al., 2016); several researches about brazilian high school and the law n ° 13.415/2017 (FRIGOTTO, 2010; KUENZER, 2000, 2017; MOTTA e FRIGOTTO, 2017; SANTOS, 2018; among others). Due to data collected from two main actors placed into the high school implementation scenario – Rio Grande do Sul's Education Bureau and State Education Council -, the research had a qualitative-quantitative focus based on an analytic view of 2017 School Census data. The main view took two paths: high school offer on state educational network and documental analysis as diagnosis, meeting reports, reports and implementation proposals. News from the state Education Bureau and State Education Council official websites also were under review (news from September 22th, 2016, when the new high school implementation bill was shown by Brazilian government, to December 31st, 2018). There was a main point: schools and educational networks wouldn't have to offer five curricular paths (as established by law no. 13.415/2017, which was seen by government officers as a "curricular tightening", while allowing school subjects and knowledge areas customization). The new high school bill moved the bias to an educational policy aligned with economic field thoughts. A good sample may be found looking at the recovery of 1990 decade National Curricular Guidelines, which was based on work skills development. School Census data analysis regarding infrastructure and teacher curriculum on high school shown a hard way to fill the students "freedom of choice" speech adopted by Brazilian government. Data analytics outcome turned clear that Federal and State Education Bureaus took the same path, an educational project strongly linked to the economic field, with the State Bureau adopting all the Federal guidelines. There's no outlook on ideas on how to tackle structural and teacher issues in the high school implementation talks. But the State Education Council took an opposition, a resistance to change place, fighting for an educational project focused on the student's integral formation – despite that, the Council last moves didn't make clear if it would keep the fighting stance. The papers put 2019 like a turning point for the high school next steps, as the state government is supposed to try a "New High School" experimental project on 301 state network schools, according to documents taken on research.

Keywords: High School. High School reform. Law 13.415/2017. Rio Grande do Sul. Educational Policy.

CHAGAS, Ângela Both. **Os primeiros passos para a implementação da reforma do Ensino Médio na rede estadual do RS: projetos em disputa.** Porto Alegre, 2019. 292f. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

LISTA DE FIGURAS

Tabela 1 – Distribuição dos artigos de acordo com a revista e o ano de publicação	33
Quadro 1 –Distribuição dos artigos de acordo com a metodologia empregada.....	34
Quadro 2 – Linha do tempo das políticas para o Ensino Médio.....	35
Quadro 3 – Distribuição dos artigos de acordo com a categoria e objeto de estudo.....	36
Gráfico 1 – Número de matrículas no Ensino Médio-RS por dependência administrativa	61
Quadro 4 – Percentual (%) de escolas com cada item de estrutura.....	64
Quadro 5 – Percentual (%) de docentes com formação adequada por componente curricular.....	66
Quadro 6 – Perfil dos atores responsáveis pelas políticas de Ensino Médio na Seduc-RS	71
Quadro 7 – Número de notícias da Seduc por temática.....	78
Quadro 8 – Número de notícias da Seduc por categoria de análise.....	79
Quadro 9 – Tipo de documento de documento por categoria de análise.....	84
Figura 1 – Apresentação do representante do MEC x apresentação do secretário Ronald Krummenauer	89
Figura 2: Apresentação do representante do MEC x apresentação do secretário Ronald Krummenauer	90
Figura 3 – Apresentação do secretário Ronald Krummenauer sobre as ações da Seduc em relação ao “Novo Ensino Médio”	91
Figura 4 – Apresentação da Seduc destaca “mudanças importantes” no Ensino Médio.....	94
Figura 5 – Apresentação mostra a importância da avaliação no EMTI.....	95
Figura 6 – Cronograma de implementação das escolas-piloto.....	96
Figura 7 – Diagnóstico da Seduc sobre os municípios com apenas uma escola de Ensino Médio.....	100

Quadro 10 – Composição do CEED por nome do conselheiro, representação e período do mandato	104
Quadro 11 – Composição da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior, por período, conselheiro e a representação.....	105
Quadro 12 – Categorias de análise das notícias do CEED.....	107
Quadro 13 – Número de notícias por categoria e detalhamento do conteúdo.....	108
Quadro 14 – Fontes de pesquisa documental do CEED e categoria de análise.....	111

LISTA DE SIGLAS

ACPM	Associação de Círculos de Pais e Mestres
AESUFOPE	Associação das Escolas Superiores para a Formação Docente
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CEED	Conselho Estadual de Educação
CNE	Conselho Nacional de Educação
Consed	Conselho Nacional de Secretários de Educação
Conseme	Conselho dos Secretários Municipais de Educação
Cpers/Sindicato	Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul
DCNEM	Diretrizes Curriculares Nacional para Ensino Médio
EMTI	Ensino Médio de Tempo Integral
Enem	Exame Nacional do Ensino Médio
Famurs	Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul
Feapaes	Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul
Fundeb	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Ideb	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MEC	Ministério da Educação
PDT	Partido Democrático Trabalhista
Proeja	Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Básica na Modalidade de Jovens e Adultos
Proemi	Programa Ensino Médio Inovador
Prouni	Programa Universidade para Todos
PT	Partido dos Trabalhadores
Seduc	Secretaria Estadual da Educação
Sinepe/RS	Sindicato do Ensino Privado do Rio Grande do Sul
Sinpro/RS	Sindicato dos Professores do Ensino Privado do RS
Sisu	Sistema Nacional de Seleção Unificada
Suepro	Superintendência da Educação Profissional do Estado do RS
Uges	União Gaúcha dos Estudantes Secundaristas
Undime	União dos Dirigentes Municipais de Educação

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
1. CAMPO DE ANÁLISE: O ENSINO MÉDIO EM DISPUTA.....	17
1.1 O OBJETO DE ESTUDO: PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	20
1.2 PARA COMPREENDER O PRESENTE: BREVE PANORAMA DO ENSINO MÉDIO NO BRASIL.....	23
1.3 O CONTEXTO DA REFORMA: NEOLIBERALISMO E NEOCONSERVADORISMO.....	28
1.4 ENSINO MÉDIO EM CONSTRUÇÃO: A BIBLIOGRAFIA EM ANÁLISE.....	31
1.4.1 Situando a discussão das disputas epistemológicas.....	34
1.4.2 Ideias, momentos e sujeitos: 11 anos em debate.....	36
2. A REFORMA DO ENSINO MÉDIO: DISCURSO OFICIAL X PRECARIZAÇÃO.....	42
2.1 A LIBERDADE DE NEGAR O DIREITO: O DISCURSO DA FLEXIBILIDADE QUE PRECARIZA.....	45
2.2 DA BNCC ÀS DIRETRIZES CURRICULARES: VELHOS ARGUMENTOS PARA O FUTURO.....	49
3. A REFORMA DO ENSINO MÉDIO NO RS: ENTRAVES PARA O DIREITO À EDUCAÇÃO.....	57
3.1 O CONTEXTO MATERIAL DA REFORMA: O QUE OS NÚMEROS APONTAM SOBRE O ENSINO MÉDIO NO RS.....	60
3.1.1 A infraestrutura das escolas de Ensino Médio do RS.....	62
3.1.2 A (in) adequação da formação docente e as condições de trabalho nas escolas de Ensino Médio do RS.....	65
4. AS DISPUTAS NO CAMPO: O QUE APONTAM OS MOVIMENTOS DA SEDUC E DO CEED.....	69
4.1 SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO: AGENTE PLANEJADOR DE POLÍTICAS PARA O ENSINO MÉDIO OU APENAS EXECUDOR DE TAREFAS?.....	69
4.1.1 A replicação do discurso do “novo” Ensino Médio: o que indicam as notícias oficiais da Seduc.....	76

4.1.2	Análise dos documentos da Seduc: a reprodução das orientações do Ministério da Educação.....	82
4.2	CEED: DA RESISTÊNCIA À INCÓGNITA EM RELAÇÃO À REFORMA.....	102
4.2.1	O que indicam as notícias publicadas no site do CEED.....	106
4.2.2	Da resistência à incógnita: o que apontam os documentos do CEED.....	110
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	124
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	131
	ANEXOS.....	137
	ANEXO A — Ofício encaminhado à Seduc.....	138
	ANEXO B — Ofício recebido do Departamento Pedagógico da Seduc.....	140
	ANEXO C — E-mail com solicitação de documentos encaminhado à Seduc.....	142
	ANEXO D — Apresentação da Seduc “Novo Ensino Médio: desafios e expectativas”.....	143
	ANEXO E — Apresentação do secretário Ronald Krummenauer “Ensino Médio In Concert: o Rio Grande do Sul em notas”.....	150
	ANEXO F — Apresentação do secretário de Educação Básica do MEC sobre o Novo Ensino Médio.....	159
	ANEXO G - Pauta da Reunião 1 do GT Ensino Médio da Seduc.....	169
	ANEXO H - Pauta da Reunião 2 do GT Ensino Médio da Seduc.....	172
	ANEXO I - Pauta da Reunião 3 do GT Ensino Médio da Seduc.....	174
	ANEXO J - Pauta da Reunião 4 do GT Ensino Médio da Seduc.....	176
	ANEXO K - Pauta da Reunião 5 do GT Ensino Médio da Seduc.....	182
	ANEXO L - Pauta da Reunião 6 do GT Ensino Médio da Seduc.....	193
	ANEXO M - “Atividade na Praça” da Seduc sobre a Lei 13.415/2017.....	202
	ANEXO N — Formação para representantes das CREs sobre o Novo Ensino Médio – apresentação da Seduc “Desafios Educacionais para o Ensino Médio e a Lei 13.415/2017”.....	210
	ANEXO O — Formação sobre o Novo Ensino Médio, com detalhamento do Programa de Apoio do MEC (Portaria nº 649, de 10 de julho de 2018).....	221

ANEXO P — Formação sobre o Novo Ensino Médio, com detalhamento da Portaria 1.023/2018 do MEC sobre avaliação de impacto do EMTI.....	231
ANEXO Q — Formação sobre o Novo Ensino Médio, com detalhamento de conceitos do EMTI.....	237
ANEXO R — Formação sobre o Novo Ensino Médio, com proposta para seleção de escolas-piloto.....	240
ANEXO S — Lista de representantes em novo GT da Seduc sobre o Ensino Médio.....	244
ANEXO T — Lista das escolas-piloto do Novo Ensino Médio no RS.....	245
ANEXO U — Ata nº 2740/2016, da sessão plenária do CEED.....	249
ANEXO V — Deliberação nº 542/2017 do CEED.....	258
ANEXO X — Ofício do CEED sobre o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Discussão da Implementação da Lei 13.415.....	261
ANEXO W — E-mail do CEED com convite para reunião do GT do Ensino Médio.....	262
ANEXO Y — Membros indicados para constituírem o GT do Ensino Médio do CEED.....	263
ANEXO Z — Lista de presenças na primeira reunião do GT do CEED.....	264
ANEXO AA — Súmula da primeira reunião do GT do CEED.....	266
ANEXO BB — Lista de presenças na segunda reunião do GT do CEED.....	269
ANEXO CC — Súmula da segunda reunião do GT do CEED.....	271
ANEXO DD — Ata nº 2.802/2018, da sessão Plenária do CEED.....	272
ANEXO EE — Ata nº 2.842/2018, da sessão Plenária do CEED.....	279

INTRODUÇÃO

O destino trágico de Santiago Nasar torna-se claro tão logo se leem as primeiras linhas do romance de Gabriel García Márquez, prêmio Nobel de Literatura, publicado em 1981. Mestre no realismo fantástico, o autor inspirou Jaqueline Moll (2014) a transpor o título do romance situado no Caribe Colombiano para a realidade brasileira; do Pampa ao Sertão, passando pelo Cerrado e os grandes centros urbanos, a *Crônica de Uma Morte Anunciada* descreve com precisão o quadro do Ensino Médio no Brasil.

A etapa final da Educação Básica configura-se como emblemático exemplo da negação ao direito à educação, cabendo a ela três vias: as duas primeiras são constituintes de uma história marcada pela segregação – uma escola que prepara para o mercado, dedicada às classes populares; e outra que garante sequência nos estudos, aos mais abastados. A alternativa às duas vias tem sido a negação da escola ao mais vulneráveis. Até a virada do século 20, um pequeno percentual da população brasileira acessou o que atualmente se entende como Ensino Médio. No ano 2000, a taxa líquida de matrícula era de 33%¹, ou seja, dois terços dos adolescentes entre 15 e 17 anos seguiam alijados das escolas. O incremento do percentual – que nos últimos 26 anos passou de 17,6% (1991) para 70% (Pnad 2017) – é resultante dos movimentos pela democratização, inclusive do acesso à escola, sendo acompanhado pelo protagonismo que a temática assumiu no debate acadêmico em educação².

Embora a legislação tenha avançado para a superação do dualismo, o processo de universalização em curso mantém-se ameaçado por baixo rendimento, seja por persistentes retenção e evasão, ou por insuficiente aproveitamento em avaliações de aprendizagem. Segundo Moll (2014), os jovens excluídos desta etapa de ensino estão nas classes populares e se tornam adultos com precária inserção no mundo do trabalho, perpetuando assim desigualdades sociais em um país que teve um processo educacional tardio, seletivo e profundamente desigual.

Além disso, são esses jovens as maiores vítimas da violência crescente no país. Conforme analisa Miriam Fábila Alves (2018, p. 446), a essa parcela da população cabe a perspectiva de que “a violência fatal ou a experiência do sistema carcerário é o que está no horizonte dos seus destinos”.

1 Os dados podem ser conferidos aqui: <https://seriesestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?vcodigo=-SEE17>>. Último acesso em 19 de dez/2018.

2 Ensino Médio passou de 123 referências na *Plataforma Scielo*, em 2007, à 261 em 2017. O incremento foi consistente e, ainda que apresente variações ano a ano, desde 2011 oscila entre 250 publicações/ano.

Desde que comecei a trabalhar como jornalista de educação, em 2011, as desigualdades de oportunidades educacionais aos jovens me despertam atenção. Em 2013 entrevistei uma menina da periferia de São Paulo que, graças ao desempenho na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), ganhou bolsa em um colégio privado da capital paulista e, de lá, foi estudar em Harvard, nos Estados Unidos. A reportagem sobre Tabata Amaral e outros destaques nas competições de cálculo levou-me a ganhar um prêmio nacional de jornalismo. Era linda a história de superação da menina da favela. Tabata hoje é deputada federal eleita por São Paulo com a bandeira da educação, o que me faz ter esperança em meio ao obscurantismo dos últimos tempos. Mas a trajetória dela é uma exceção diante das poucas alternativas dos jovens da escola pública.

Eu já tinha consciência disso em 2013, mas foi somente em 2016, ao ingressar como aluna especial no PPGEDU/UFRGS, que comecei a compreender a crônica da morte anunciada da juventude brasileira. Nesse mesmo ano em que passei a aprofundar-me no estudo das políticas educacionais, o governo Temer anunciou a primeira de muitas reformas que viriam na esteira do *impeachment* de Dilma Rousseff: a reestruturação do Ensino Médio. A divulgação das mudanças ocorreu por meio de propaganda massiva para exaltar a liberdade de escolha dos jovens. Percebi ali uma oportunidade de pesquisa, que começou a ser desenvolvida com o ingresso no mestrado, um ano depois.

Focado nos números insatisfatórios e sob a pressão por uma nova política, ao anunciar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), o então ministro da Educação, Mendonça Filho, afirmou que “os resultados são uma catástrofe para a juventude” e que “a reforma do Ensino Médio é urgente”³. Assim, em 22 de setembro de 2016, o governo federal apresentou uma Medida Provisória (MP 746/2016), atual Lei nº 13.415/2017, para a reestruturação do Ensino Médio nas escolas públicas e privadas brasileiras.

O argumento para tal pressa, sem discussão prévia com muitos dos atores da política, foi a necessidade de um currículo mais atraente e alinhado às vocações dos jovens; e a solução seria a definição de cinco itinerários formativos para escolha dos estudantes. No entanto, as redes de ensino não precisarão oferecer todas as opções, o que reforça o entendimento de que a liberdade de escolha que impulsiona a reforma não se converte em direito assegurado ao estudante (KUENZER, 2017; SILVA, 2018a).

3 Portal do Ministério da Educação: <<http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/39041-ministro-apresenta-ideb-e-propoe-urgencia-na-votacao-do-projeto-de-reforma-do-ensino-medio>>. Acesso em 10 de nov/2018.

Para compreender as disputas políticas, econômicas e epistemológicas em torno dos projetos para a última etapa da Educação Básica, utilizo como referencial teórico-metodológico nesta pesquisa o conceito de campo de Pierre Bourdieu, entendido como um “jogo no qual o que está em disputa é a imposição legítima dos princípios de visão e divisão do mundo social” (2011, p. 206).

Segundo Bourdieu, as relações de força entre os agentes e as instituições são responsáveis pela tomada de posição dentro do campo; assim, aqueles que detêm certo monopólio de capital legitimado dentro do campo têm maiores condições de verem suas proposições atendidas (BOURDIEU, 2004). O pensador francês afirma que somente temos condições de compreender o que diz ou faz um agente dentro do campo se “estamos em condição de nos referirmos à posição que ele ocupa nesse campo, se sabemos ‘de onde ele fala’” (BOURDIEU, 2004, p. 23-24).

A partir da premissa de que o campo é resultado de relações de poder, de estratégias, de interesses e de projetos em disputa, nesta pesquisa focarei no campo educacional e na sua relação com outros campos com ele imbricados, como o político e o econômico. Também utilizarei outros autores que trabalham com o conceito do pensador francês no estudo da política educacional (CATANI, 2002, 2011; OLIVEIRA, 2017).

A partir da análise da Lei nº 13.415/2017, dos discursos oficiais, das propostas de regulamentação, procurarei apontar quem são os agentes envolvidos, quais espaços ocupam dentro do campo educacional, quais as relações de força travadas, quais as estratégias de conservação e de subversão. O recorte desta dissertação é o movimento para a implementação das mudanças na rede estadual do Rio Grande do Sul, que representa 85% das matrículas na última etapa da Educação Básica no Estado, segundo o Censo Escolar (INEP/2017) – embora ainda exclua 22,5% dos jovens entre 15 e 17 anos, que seguem alijados da escola (IBGE/Pnad/2017). Tem-se, assim, o seguinte problema de pesquisa:

Tendo em vista as disputas no campo educacional, como começa o movimento para a implementação da reforma do Ensino Médio na rede estadual do Rio Grande do Sul?

A dissertação tem como objetivo geral:

- Investigar as discussões e as regulamentações para a implementação da reforma do Ensino Médio na rede estadual do Rio Grande do Sul e analisar os pontos de embate no campo educacional e os gargalos para colocá-la em prática nas escolas.

Como objetivos específicos, proponho:

- Apontar as disputas epistemológicas e políticas presentes nas propostas para o Ensino Médio no campo educacional e como elas se refletem nos documentos da reforma da etapa.

- Mapear como é o atendimento do Ensino Médio na rede estadual do Rio Grande do Sul, a partir da análise de dados do Censo Escolar sobre a estrutura das escolas, a formação dos docentes dessas instituições e a valorização profissional.

- Identificar e analisar o processo de construção das regulamentações para o Ensino Médio na rede estadual do RS a partir da reforma, apontar qual a posição dos agentes dentro do campo educacional e os possíveis gargalos para a efetivação do direito à educação.

Estrutura da dissertação

Esta pesquisa está dividida em quatro capítulos: num primeiro momento apresento os fundamentos teóricos-metodológicos para, em seguida, situar de forma breve o histórico da etapa e analisar as disputas epistemológicas que marcam o debate acadêmico sobre o Ensino Médio – processo fundamental para a compreensão do campo educacional e sua relação com os campos político e econômico. Conforme apresento no item destinado aos procedimentos metodológicos, esta é uma pesquisa de natureza quali-quantitativa, com a utilização de dados estatísticos para mapear a situação da rede estadual do Rio Grande do Sul e da análise documental para compreender como se dá o processo de discussão e regulamentação da reforma, à luz da teoria de Bourdieu.

No segundo capítulo, detalho as linhas gerais da reforma e as críticas ao conteúdo do texto da Lei, a influência do discurso hegemônico do campo econômico na definição do pilar da flexibilidade curricular, na construção da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e nas novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

No terceiro capítulo abordo o Ensino Médio na rede estadual do Rio Grande do Sul, a partir das políticas recentes para a etapa e do mapeamento da situação da rede. Esta parte, de caráter quantitativo, envolve a coleta de dados do Censo Escolar de 2017 (últimos disponíveis até a conclusão do estudo) para a possível compreensão da realidade da rede estadual de Ensino Médio do Rio Grande do Sul e ter subsídios para apontar os possíveis entraves para a garantia do direito à educação a partir da reforma. Analiso um conjunto de informações de instituições de ensino que terão um desafio maior para garantir a tão propalada liberdade de escolha, ou seja, 356 escolas públicas do Estado que são únicas a ofertar o Ensino Médio em seus municípios – o que representa a realidade de 72% dos municípios gaúchos. Esse recorte foi baseado na necessidade de refletir sobre os limites conjunturais da flexibilidade, tendo como

pressuposto o direito à educação de qualidade assegurado na Constituição Federal (BRASIL, 1988) e na Lei de Diretrizes e Bases – Lei nº 9.394 (BRASIL, 1996). A partir de dados sobre infraestrutura, formação dos docentes dessas instituições e valorização profissional, aponto os desafios para implementação das mudanças. Também apresento como é a oferta da formação técnica profissionalizante, um dos itinerários formativos do “novo” Ensino Médio, nas escolas estaduais (número de instituições, estrutura, formação dos docentes) e, ainda, um levantamento da oferta do ensino em tempo integral, já que, além da flexibilização, a ampliação da jornada escolar consta como um dos pilares da reforma.

O último capítulo compreende a análise de caráter qualitativa, com fontes de pesquisas selecionadas a partir das contribuições teóricas da noção de campo. Tais elementos abriram caminho para a construção da argumentação da dissertação de mestrado. Assim, levei em conta a posição e a produção dos agentes dentro do campo educacional. Defini como escopo desta análise dois agentes relevantes dentro do campo – a Secretaria Estadual da Educação do Rio Grande do Sul (Seduc-RS) e o Conselho Estadual de Educação do RS (CEED-RS), por representarem, respectivamente, quem implementa e quem normatiza a reforma do Ensino Médio. Tenho ciência da atuação de outros agentes no campo (universidades, sindicatos, associações de pesquisa, fundações empresariais, entre outros), conforme abordo no primeiro capítulo desta pesquisa, na revisão bibliográfica, e no segundo, sobre a reforma; porém, fiz escolhas para a parte empírica tendo em vista as limitações temporais para a conclusão de um estudo de mestrado. Isso não significa que a análise terminará nesse período, já que pretendo seguir com os estudos do tema.

Foram utilizadas como fontes de pesquisa as notícias veiculadas nos *sites* da Seduc e do CEED relacionadas ao Ensino Médio, no período de 22 de setembro de 2016 – quando foi apresentada a MP de reforma do Ensino Médio - até 31 de dezembro de 2018 – quando terminaram os períodos de governo federal e estadual – e os documentos referentes às discussões e às regulamentações da reforma pelos dois agentes no mesmo período.

Entre os documentos coletados estão diagnósticos e avaliações da situação do Ensino Médio, atas de reuniões, relatórios e propostas de implementação. A análise documental evidencia as abordagens preliminares, o processo decisório, os atores envolvidos, as disputas dentro do campo educacional, a influência dos campos econômico e político, e os instrumentos de conservação e de subversão dentro do processo de implementação das mudanças no âmbito da rede estadual do Rio Grande do Sul.

1. CAMPO DE ANÁLISE: O ENSINO MÉDIO EM DISPUTA

“A análise do discurso que estuda o discurso sem estudar as condições sociais da produção do discurso não compreende nada”. A partir dessa premissa de Pierre Bourdieu (2014, p. 44), abordarei neste capítulo inicial a construção do referencial que vai nortear esta pesquisa, que tem como objeto de estudo a análise dos primeiros movimentos para implementação da reforma do Ensino Médio, apresentada pelo Governo Federal em 2016 e que se tornou lei em 2017, na rede estadual do Rio Grande do Sul.

Para isso, utilizo como referencial teórico-metodológico a abordagem de Bourdieu de campo e de autores que utilizam o conceito no estudo das políticas educacionais no Brasil, como Catani (2011, 2015 e 2017) e Oliveira (2017). Também me baseio em pesquisadores que trabalham com a atuação das políticas, como Ball, Maguire e Braun (2016).

Embora Bourdieu não tenha escrito especificamente sobre o campo educacional, considero que a teoria do pensador francês contribui para a compreensão de como se dão as discussões para a implementação de uma nova política, a de reforma do Ensino Médio. Para isso, o campo de análise – o campo educacional – é tratado como um espaço de lutas e de relações de poder.

Em seus escritos, Bourdieu afirma que a noção de campo precisa ser compreendida em sua interdependência, ou seja, por meio de suas relações com outras noções, como as de capital e de *habitus*. Assim, conforme sintetiza Catani:

A noção de campo substitui a de sociedade, pois, para ele, uma sociedade diferenciada não se encontra plenamente integrada por funções sistêmicas, mas, ao contrário, é constituída por um conjunto de microcosmos sociais dotados de autonomia relativa, com lógicas e possibilidades próprias, específicas, com interesses e disputas irredutíveis ao funcionamento de outros campos. (CATANI, 2011, p. 191).

Bourdieu descreve quatro espécies de capital que atuam na construção de um campo (BONNEWITZ, 2003) – econômico, qualificado pela propriedade de bens econômicos, de riqueza material; cultural, com os bens simbólicos, habilidades intelectuais e títulos; social, acumulado em função do relacionamento com uma rede de contatos; simbólico, pelos efeitos das demais formas de capital, por meio de uma relação de conhecimento e reconhecimento social pelos seus pares. No entanto, o autor considera o capital econômico dominante em relação aos demais. Stremel aponta que essa pode ser uma influência do marxismo na teoria de Bourdieu, já que ambos “consideram o capital econômico como a base da estrutura social e que determina a

posição que o sujeito ocupa” (STREMEL, 2016, p. 35). Todavia, é necessário ter em mente que o pensador francês amplia a noção de capital ao considerar outros aspectos relevantes para as relações sociais.

Mais um conceito importante é o de *habitus*, compreendido como a “interiorização, pelos atores, dos valores, normas e princípios sociais” (ORTIZ, p. 14, 1983). O conceito foi empregado pela primeira vez em *A Reprodução* (1970) e trabalhado posteriormente em outros livros e artigos. Para a compreensão de todas as implicações da noção de *habitus*, Bourdieu faz uma relação com o campo social:

Nesta lógica, a prática poderia ser definida como resultado do aparecimento de um *habitus*, sinal incorporado de uma trajetória social, capaz de opor uma inércia maior ou menor às forças sociais, e de um campo social funcionando, neste aspecto, como um espaço de obrigações (violências) que quase sempre possuem a propriedade de operar com a cumplicidade do *habitus* sobre o qual se exercem (BOURDIEU, 1983, p. 45).

Ao apresentar a noção de campo, Bourdieu afirma que vai além da tradição, representada frequentemente por pessoas que se filiam ao marxismo, de relacionar o texto ao contexto, ou seja, uma produção cultural em relação ao mundo social ou econômico. Para ele, entre o texto e o contexto existe um “universo intermediário que chamo de campo literário, artístico, jurídico ou científico, isto é, o universo no qual estão inseridos os agentes e as instituições que produzem, reproduzem ou difundem a arte, a literatura ou a ciência” (BOURDIEU, 2004, p. 20). Esse universo, segundo o sociólogo, está inserido no mundo social, mas obedece a leis sociais mais ou menos específicas.

Daí, vem a noção do campo como um microcosmo social, um espaço relativamente autônomo e dotado de leis próprias. Esse grau de autonomia do campo vai depender, segundo Bourdieu, da capacidade de “refratar” as pressões do macrocosmo, principalmente políticas e econômicas. Inversamente, a heteronomia de um campo manifesta-se, essencialmente, pelo fato que os problemas exteriores aí se exprimem diretamente (BOURDIEU, 2004, p. 22).

Além da relação do campo com o macrocosmo, é preciso considerar que o campo, na definição de Bourdieu, é um espaço de lutas entre os agentes – indivíduos ou instituições – para transformar ou conservar esse campo. Por isso, para compreender o que diz ou faz um agente, é necessário apontar o lugar que ele ocupa dentro do campo, de onde ele fala (BOURDIEU, 2004). Para facilitar o entendimento deste ponto, Bourdieu faz uma analogia com o campo econômico, em que uma alteração de preços decidida pelos agentes dominantes muda o panorama de todas as empresas que constituem esse campo.

A estrutura do campo será definida pela distribuição do capital dentro do campo. Por isso a importância de compreender outros conceitos relacionados. E a posição dominante dentro do campo se dá de acordo com o capital acumulado, seja ele econômico, simbólico, etc.

Os agentes sociais estão inseridos na estrutura e em posições que dependem do seu capital e desenvolvem estratégias que dependem, elas próprias, em grande parte, dessas posições, nos limites de suas disposições. Essas estratégias orientam-se seja para a conservação da estrutura seja para a sua transformação, e pode-se genericamente verificar que quanto mais as pessoas ocupam uma posição favorecida na estrutura, mais eles tendem a conservar a estrutura e sua posição. (BOURDIEU, 2004, p. 29).

Conforme apontado, o lugar que o agente ocupa dentro do campo diz muito sobre a sua posição. Aqueles que ocupam uma posição dominante tendem a assumir estratégias de conservação, enquanto os que possuem um capital menor, os dominados, tendem a adotar estratégias de subversão. Isso não quer dizer que não ocorram interesses comuns entre os agentes dentro do campo (PEREIRA, 2015).

Também é importante aqui situar o papel do Estado na teoria de Bourdieu, que não é considerado um ente autônomo, e sim parte constituinte do jogo de dominação no campo do poder. Para o pensador, o Estado “deve ser pensado como um produtor de princípios de classificação, isto é, de estruturas estruturantes capazes de serem aplicadas a todas as coisas do mundo, e em especial às coisas sociais” (2014, p. 227). Esse papel está relacionado com diversas formas de capital que o Estado detém, como a força policial, o capital econômico pelos impostos, o capital cultural por meio dos símbolos nacionais e dos sistemas escolares, entre outros. Todos esses capitais convergem na criação de um capital simbólico, que dá ao Estado o “poder extraordinário de produzir um mundo social ordenado sem necessariamente dar ordens, sem exercer a coerção permanente” (idem, p. 229).

Após esta breve explanação dos principais pontos da teoria dos campos de Bourdieu, é necessário compreender a importância desses conceitos para a constituição do campo educacional no Brasil. Segundo Afrânio Catani (2011), o “aparato epistêmico prático” que o pensador utilizou para analisar a sociedade francesa pode ser empregado, por meio de relações de homologia, no estudo dos campos sociais brasileiros. O pesquisador reconhece que há limites e críticas bem justificadas ao trabalho de Bourdieu – como as de Bernard Lahire, ao apontar que nem tudo pode ser incluído em um campo, e as de Luiz Antônio Cunha, ao questionar a existência de um campo universitário no Brasil. No entanto, Catani utiliza das palavras de Weber para afirmar que o sentido de toda obra científica é, justamente, o de fazer novas indagações.

Além das análises de Catani sobre a influência de Bourdieu no campo educacional no Brasil, utilizo nesta pesquisa a tese de Valdirene Alves de Oliveira (2017) sobre a influência dos campos educacional, político e econômico nas políticas para o Ensino Médio.

Após apresentar os pontos principais da teoria dos campos de Bourdieu e sua importância para a análise das políticas educacionais, na sequência do capítulo apresento a metodologia utilizada nesta pesquisa, uma breve análise histórica das disputas no campo educacional no Brasil, com foco no Ensino Médio, a revisão de literatura e o contexto no qual a reforma da etapa está inserida.

1.1 O OBJETO DE ESTUDO: PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa é de natureza qualitativa e quantitativa. A primeira etapa compreende a revisão bibliográfica, fundamental, conforme Santos (2009), para mapear o “estado da questão” e estabelecer uma adequada delimitação do tema. A segunda parte consiste na análise quantitativa, com a utilização dos dados do Censo Escolar para apresentar um diagnóstico da situação do Ensino Médio na rede estadual do Rio Grande do Sul. Entendo que é relevante situar onde estamos, quais os principais problemas e desafios para compreender de que modo a reforma do Ensino Médio poderá impactar os alunos, professores e gestores das escolas estaduais do Rio Grande do Sul e também para analisar se os possíveis gargalos da reforma foram trabalhados ou não durante as discussões para a implementação da nova proposta.

A pesquisa quantitativa foi dividida em quatro itens: um levantamento geral da rede; um recorte das escolas que são únicas a oferecer o Ensino Médio em seus municípios, outro das instituições de ensino que possuem cursos técnico-profissionalizantes, e o último, das escolas que ofertam atividades em tempo integral. Para isso, são analisados dados como infraestrutura e equipamentos disponíveis, adequação da formação docente e valorização profissional. A análise dos microdados do Censo Escolar foi feita com auxílio do software *Statistical Package for Social Sciences (SPSS)*, versão 21.0.

Os dados quantitativos jogam luz às análises da etapa qualitativa, já que permitem apontar de que forma os pontos indicados nos números estão ou não sendo discutidos durante os primeiros estágios de implementação da reforma do Ensino Médio na rede estadual do Rio Grande do Sul. Conforme analisa Santos:

A combinação de diversas técnicas de pesquisa possibilita o desenvolvimento de pesquisas sociais mais precisas e interessantes. O desenho multimétodo,

com a combinação de estratégias quali-quantitativas parece ser mais completo e efetivo do que os realizados exclusivamente com uma das duas abordagens. (SANTOS, 2009, p. 130).

A terceira etapa da pesquisa, de natureza qualitativa, compreende a análise dos documentos institucionais da Secretaria Estadual da Educação (Seduc) e do Conselho Estadual de Educação (CEED) relacionados às discussões sobre a implementação da reforma no Estado do Rio Grande do Sul, além de notícias veiculadas nos canais oficiais. Selecionei esses dois agentes dentro do campo educacional por representarem, respectivamente, quem implementa e quem normatiza as mudanças, mas estou ciente, conforme abordei na introdução desta dissertação, que outros agentes exercem força dentro do campo educacional, como universidades, sindicatos, associações de pesquisa, fundações empresariais. Vou aprofundar as observações desses dois agentes centrais por conta das limitações temporais no âmbito de uma pesquisa de mestrado, mas pretendo dar continuidade aos estudos – ampliando o escopo de análise num posterior doutorado. Mesmo assim, na etapa qualitativa analiso a relação da Seduc e do CEED com esses outros agentes relevantes na definição das políticas dentro do campo e que exercem poder de manutenção e/ou refração das iniciativas, de acordo com o lugar que ocupam.

Foram utilizados diagnósticos e avaliações da situação do Ensino Médio, atas de reuniões, relatórios e propostas, inclusive documentos encaminhados pelo Ministério da Educação no período de 22 de setembro de 2016 – data da apresentação da Medida Provisória – até 31 de dezembro de 2018. O objetivo é examinar as fontes de informação e os dados que evidenciam as análises preliminares, o processo decisório, quem participa das discussões e os instrumentos de acompanhamento no âmbito da Seduc e do CEED.

Um dos pontos importantes da teoria de Bourdieu, que considere na construção desta metodologia, é que não basta relacionar o texto, no caso a Lei 13.415 e as regulamentações dela decorrentes, com o contexto no qual está inserida. É preciso ir além e compreender o “universo intermediário” (BOURDIEU, 2004) no qual estão inseridos os agentes e as instituições. Assim, construí o escopo de análise com um pensar “relacional”, buscando o entendimento de que posição os agentes ocupam, qual a relação de forças, quais as estratégias de dominação e subversão.

Por isso, não faço apenas uma leitura do que dizem os documentos, mas busco relacionar com: quem são os atores destes textos, de onde eles falam, qual posição ocupam, qual influência o campo econômico exerce na posição desses atores. Na Seduc, por exemplo, é preciso levar em conta que houve trocas no comando da pasta – dois secretários passaram pelo cargo no período desta pesquisa: Luís Antônio Alcoba de Freitas – advogado da União, ligado ao Partido Democrático Trabalhista (PDT), até

abril de 2017 – e Ronald Krummenauer – ex-coordenador da Agenda 2020, ligada ao movimento empresarial, de maio de 2017 a dezembro de 2018. No Conselho Estadual de Educação também ocorreram mudanças nesse período, já que até abril de 2018 o órgão apresentava uma composição, ainda com alguns conselheiros indicados pelo governo anterior, do Partido dos Trabalhadores (PT), e depois passou a contar com indicações do governo Sartori (MDB). Na análise dos materiais procuro observar se esses movimentos de mudança incidiram nas posições dentro do campo.

Os primeiros esforços para a coleta dos documentos para embasar a parte analítica foram iniciados em novembro de 2017 com ofício da minha orientadora encaminhado à Seduc, mas os materiais só começaram a ser liberados em março de 2018, ainda de forma restrita. No CEED houve maior facilidade na obtenção de documentos, mesmo assim não no volume esperado. A justificativa do órgão foi de que muitas das reuniões que abordaram as discussões sobre o Ensino Médio não foram registradas em ata. Quanto à Seduc, pode-se supor que o fato de eu ser jornalista, com atuação em um veículo de comunicação do Estado, tenha prejudicado a obtenção dos materiais. Desde o início, no ofício encaminhado pela minha orientadora, foi deixado claro o meu compromisso ético com esta pesquisa e que os dados coletados teriam como fim exclusivo a conclusão desta dissertação e a publicação de artigos acadêmicos.

No primeiro retorno dado pela Seduc à minha solicitação, foi detalhado que não havia esforço sendo feito em relação ao “novo” Ensino Médio, já que as atenções estavam voltadas à implementação da BNCC do Ensino Fundamental e da Educação Infantil – posto que a base do Ensino Médio só foi aprovada no CNE em dezembro de 2018. Essa primeira resposta consta nos Anexos desta pesquisa. Fiz novos contatos reforçando a importância de ter conhecimento das propostas preliminares, e obtive os materiais que estão listados no quadro 9 do Capítulo 4.

Também decidi fazer contato diretamente com os profissionais responsáveis pelo Ensino Médio nas coordenadorias regionais de Educação para a obtenção de documentos que apontassem os movimentos para a implementação da reforma nas escolas de cada região selecionada. Entrei em contato com três regionais, por telefone e e-mail, mas não segui com a demanda em função de orientação repassada pela Seduc às coordenadorias de que o encaminhamento de informações deveria ser centralizado no Departamento Pedagógico.

Ainda em busca de materiais para subsidiar o aprofundamento da análise, decidi utilizar como escopo da pesquisa, além dos documentos coletados, as notícias/informativos veiculados nos sites oficiais dos dois agentes, no mesmo período – de 22 de setembro de 2016 até 31 de dezembro de 2018. Considero importante incluir

essas informações porque dão bons indicativos dos movimentos empreendidos por cada agente no processo para implementação da reforma.

A análise dos documentos e das notícias que compõem o escopo da pesquisa qualitativa levou em conta algumas regras definidas por Bardin (2010): da exclusividade, que exige que nenhum documento seja deixado de fora; da homogeneidade, com a seleção dos documentos a partir do mesmo tema, permitindo a comparação entre eles; e a última, da pertinência, que determina que os documentos apresentem correlação com os objetivos da pesquisa. Na análise documental procurei por frases, palavras, expressões que se destacam e indicam a posição dos agentes em relação a proposta de mudança no Ensino Médio. Em seguida, fiz a categorização do material coletado e a posterior análise dos resultados encontrados, confrontando os achados com o referencial teórico.

Bardin serve como um norte para a seleção e categorização do material de análise, mas este estudo não alcança uma análise de conteúdo, e sim uma análise documental na perspectiva relacional, com a compreensão de que o objeto de estudo está dentro de uma cadeia mais ampla de relações (BOURDIEU, 1989).

Assim, analiso os documentos à luz da teoria dos campos de Bourdieu, procurando compreender os projetos em disputa dentro do campo educacional, a influência de outros campos, como o político e o econômico, as estratégias de manutenção e de subversão, enfim, como se dá a constituição do processo de implementação da reforma do Ensino Médio na rede estadual do Rio Grande do Sul.

Após a explanação teórico-metodológica, apresento a seguir um breve panorama da constituição do Ensino Médio no Brasil para, depois, detalhar a revisão bibliográfica feita nesta pesquisa e o contexto da reforma na etapa.

1.2 PARA COMPREENDER O PRESENTE: BREVE PANORAMA DO ENSINO MÉDIO NO BRASIL

A partir da teoria dos campos de Bourdieu, faço na sequência do Capítulo uma breve análise de reformas para o Ensino Médio promovidas pelo Estado brasileiro; a relação entre o mercado – neste caso, o modelo flexível de acumulação do capital – e a educação; e as disputas políticas e epistemológicas que marcam o campo. Pensar essas relações – em sua natureza histórica, política, econômica e cultural – à luz dos conceitos do pensador francês, permite compreender a normativa ora empreendida pelo governo de reestruturação da etapa final da Educação Básica não como uma postulação isolada, mas como parte de uma disputa maior sobre a que tipo de educa-

ção terão direito os/as brasileiros e como – ou melhor, com quem, para quem e para que a queremos construir.

O desconhecimento da história, por vezes, dificulta o diagnóstico no campo educacional. Se a crise da educação brasileira perpassa os tempos, é preciso entender o processo tardio, desigual e seletivo da escolarização no Brasil, num modelo que ainda hoje traz reflexos ao negar a Educação Básica de qualidade a boa parte das crianças e jovens (MOLL, 2014).

Motta e Frigotto (2017) sintetizam o processo histórico de políticas para o Ensino Médio a partir da definição de que a reforma da etapa apresentada pelo governo Temer condensa um “tríplice retrocesso” para a educação brasileira, já que retroage: à reforma de Capanema no contexto da ditadura Vargas, na medida em que a flexibilização curricular reduz as oportunidades dos trabalhadores de ingresso no Ensino Superior; à reforma da educação do período da ditadura civil-militar, com uma profissionalização precária diante da realidade das escolas e dos Estados; e ao contexto do período de gestão de Fernando Henrique Cardoso, por “retomar, de forma pior, o Decreto nº 2.208/1997, que já aprofundava a dualidade estrutural entre educação profissional e educação básica” (p. 368).

Utilizo esses três marcos apontados pelos pesquisadores com o objetivo de situar historicamente as mudanças no Ensino Médio. Não tenho a pretensão aqui de fazer uma análise ampla e detalhada das reformas educacionais empreendidas pelo Estado brasileiro, mas sim de pontuar momentos importantes que ajudam na compreensão dos desafios atuais e das disputas que confluem com a proposição de reforma da etapa apresentada pelo governo Temer.

Bourdieu (2004) afirma que o grau de autonomia de um campo depende da capacidade de “refratar” as pressões do macrocosmo, principalmente políticas e econômicas. A seguir, mostro que o campo econômico exerce forte influência dentro do campo educacional brasileiro. Isso se dá, principalmente, pela conservação de um modelo dual de ensino, por meio da formação da classe trabalhadora alinhada aos interesses do setor produtivo.

É sabido que a concepção de educação condizente com o campo econômico é aquela que prima pela formação do trabalhador e que resulta em lucro e desenvolvimento do país. É o viés utilitarista de educação, pois esta não é concebida, especialmente, como possibilidade de formação e de desenvolvimento humano. A educação é compreendida como meio para o alcance de determinados fins (OLIVEIRA, 2017, p. 109).

Um marco importante para a educação secundária, e que reforça a estratégia de conservação do modelo dual presente na história da educação brasileira (AZEVE-

DO, 2001), é a Lei Orgânica do Ensino Secundário, promulgada em 1942, durante a ditadura Vargas. O texto evidenciou o ensino propedêutico voltado apenas para as classes médias e altas, sem oportunidades às classes populares de ingresso na Educação Superior – a estes caberia o ensino técnico. Nas palavras de seu reformador, o então ministro da Educação Gustavo Capanema, o objetivo do Ensino Secundário era:

Formar nos adolescentes uma sólida cultura geral, marcada pelo cultivo a um tempo das humanidades antigas e das humanidades clássicas, e bem assim, de neles acentuar e elevar a consciência patriótica e humanística. (O ensino secundário) se destina à preparação das individualidades condutoras, isto é, dos homens que deverão assumir as responsabilidades maiores dentro da sociedade e da nação” (apud AZEVEDO, 2001, p. 35).

O segundo marco citado por Motta e Frigotto (2017) é o período da ditadura civil-militar no Brasil, quando a educação esteve alinhada à teoria do capital humano. Assim, a escola era vista como um recurso para ampliar o mercado de consumo capitalista – mais uma vez com reforço da estratégia de dominação dentro do campo. Neste período, o Ensino Médio foi definido como uma etapa responsável por fornecer a efetiva capacitação para o trabalho, contendo, assim, a demanda pelo Ensino Superior. Segundo Frigotto (2010), a educação reduziu-se a uma dimensão técnica, separada do político e do social, e sua função passou a ser formar recursos humanos e produzir capital humano.

Apenas nos anos 1980 a educação retomou o enfoque de direito de cidadania, com papel no combate às desigualdades, marcando aqui uma estratégia de subversão dentro do campo educacional, fruto, principalmente, da articulação dos movimentos pela redemocratização no campo político a fim de romper com a ótica dual dominante.

O movimento empreendido por educadores que defendem a educação como direito social de todos merece destaque, pois foi mediante ao empenho e luta de muitos agentes do campo educacional e de articulações junto ao campo político, que foi possível avançar nessa perspectiva, especialmente na década de 1980, na Constituinte, pois a educação passou a ser contemplada como direito público e subjetivo. (OLIVEIRA, 2017, p. 149).

A Constituição de 1988 reforçou o novo modelo, ao garantir a educação como um direito do cidadão e um dever do Estado (CURY, 2013). Nesse sentido, cabe ressaltar o destaque dado no documento ao princípio da igualdade de condições, presente no artigo 206, inciso I:

O princípio da igualdade de condições para acesso e permanência na escola constitui uma diretriz fundamental que deve informar as políticas públicas educacionais. Em um país de imensas desigualdades sociais e regionais, torna-se imperativo aos poderes públicos a implementação de políticas públicas

voltadas à redução das condições que levam a altos índices de abandono (evasão ou não permanência na escola), reprovação e distorção na relação idade-série. Só assim será possível garantir a permanência, o reingresso e o sucesso escolar de grupos que apresentam maior vulnerabilidade. (DUARTE, 2007, p. 705).

Outro princípio importante, presente no artigo 206 da Constituição, é o da garantia do padrão de qualidade da educação, o que foi detalhado posteriormente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A LDB (Lei nº 9.394, BRASIL, 1996) trouxe alguns parâmetros para se atingir o princípio da qualidade, que em seguida servirá para balizar a nossa análise sobre a reforma do Ensino Médio: o grau de formação dos professores, a disponibilidade de material didático e de apoio, a remuneração e as condições de trabalho dos docentes, entre outros. Também avançou ao incluir o Ensino Médio como etapa final da Educação Básica.

A LDB foi sancionada em 1996, durante o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, período que se destacou por uma forte aliança com o setor privado e na concepção da educação alinhada ao capital, características do modelo neoliberal (MORAES, 2011) que exerce influência dentro do campo educacional. Segundo Ferreti e Silva (2017), a gestão do tucano foi marcada pela adesão à perspectiva de que a educação, especialmente o Ensino Médio, deveria ser guiada pelas transformações no campo do trabalho promovidas pelos rearranjos do capital. Aqui está o terceiro marco histórico apontado por Motta e Frigotto (2017): as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (DCNEM, Resolução CNE/CEB nº 3, 1998) e a política de educação profissional (Decreto nº 2.208/1996) propunham uma organização curricular pautada na formação por competências e em habilidades demandadas pelo setor produtivo. Tem-se assim, um alinhamento do campo educacional com o campo econômico.

As mudanças no cenário político a partir dos anos 2000, na gestão de Luiz Inácio Lula da Silva, evidenciaram uma nova postura epistemológica e política sobre a Educação Básica, principalmente com a articulação entre o Ensino Médio e a Educação Profissional, em uma proposta de rompimento com o dualismo dominante no marco normativo do campo educacional brasileiro. Exemplos dessas políticas foram o Decreto nº 5.154/2004, que possibilitou a oferta da educação profissional de nível médio nas modalidades subsequente, concomitante e integrada, e as novas Diretrizes Curriculares Nacionais de 2012 (Resolução CNE/CEB nº 2), já na gestão de Dilma Rousseff. Também é fundamental destacar a importância da Emenda Constitucional nº 59 (BRASIL, 2009), que garantiu a ampliação da obrigatoriedade escolar na faixa etária dos quatro aos 17 anos, evidenciando o comprometimento, pelo menos na legislação, com a universalização do Ensino Médio.

Uma inflexão na garantia do direito ao Ensino Médio para todos, com iguais condições, ocorreu a partir de 2016, com a edição da Medida Provisória 746. De acordo com Ferreti e Silva (2017), as mudanças propostas na reforma do Ensino Médio estão alinhadas ao modelo de ensino por competências das antigas diretrizes curriculares do governo Fernando Henrique Cardoso:

Vale destacar que quem ocupa hoje postos estratégicos no MEC são as mesmas pessoas que lá estavam quando da elaboração das primeiras DCNEM, em 1998. Isso nos levou a indagar em que medida a MP nº 746 já não seria ela mesma resultado da produção de intelectuais orgânicos a uma ordem que se busca (re)estabelecer e, por isso, retoma as mesmas propostas, quais sejam, de que as finalidades do Ensino Médio se encerram em sua adequação ao mercado e atendimento às prescrições de organismos internacionais. (p. 392).

Esse movimento de mudanças expõe as disputas e as relações de força dentro do campo educacional. Ao analisar as discussões nas audiências públicas que precederam a aprovação da reforma do Ensino Médio no Congresso Nacional, Ferreti e Silva afirmam que é evidente “o cenário da disputa em torno das finalidades, dos conteúdos e dos formatos que deve ter o Ensino Médio brasileiro” (FERRETI; SILVA, 2017, p. 396). No entanto, eles apontam que os setores alinhados ao Governo Federal, principalmente as fundações empresariais, deram o tom do discurso final numa clara vinculação aos interesses dominantes no campo econômico.

Neste sentido, é importante ressaltar aqui a relação entre o público e o privado na educação. Stephen Ball (2013) lembra um conjunto de movimentos em curso, no âmbito mundial, sendo que o mais básico deles é a redefinição do papel do Estado, por meio do estabelecimento de parcerias público-privadas, pela contratação de serviços estatais para fornecedores privados, consultorias para avaliação de políticas, envolvimento do setor voluntário no fornecimento de serviços e uso de empresários sociais para tratar problemas sociais persistentes. Esse movimento intensifica-se no Brasil no governo de Michel Temer, com o apoio das fundações empresariais e de influências internacionais, como a atuação do Banco Mundial, na proposta de reforma do Ensino Médio, conforme apontam Motta e Frigotto:

As burguesias dominantes asseveram os mecanismos de controle social por meio dos vários aparelhos do Estado em “união pessoal” com seus respectivos aparelhos privados de hegemonia e com organismos internacionais, introduzem um conjunto de políticas públicas que conformam a conjuntura e buscam cimentar a ideologia necessária para se consolidarem no poder e salvaguardarem os ganhos do capital. Por esse motivo, torna-se determinante introduzir reformas na educação – ressaltamos, pública –, na qual se situa a grande massa de jovens da classe trabalhadora para administrar a “questão social” e criar as condições favoráveis para a expansão do capital. (2017, p. 364).

Ao situar o processo histórico de construção de algumas das políticas para a etapa no Brasil, é possível observar os tensionamentos dentro do campo educacional sobre o projeto de educação para os jovens. De um lado uma proposta de escola unitária e de outro a dualidade que ganha força com a reforma (KUENZER, 2017). O “tríplice retrocesso” apontado por Motta e Frigotto pode ser entendido pela influência do projeto hegemônico no campo econômico dentro do campo educacional, por meio da manutenção das desigualdades em nome da liberdade de escolha.

Após a breve explanação do processo histórico de constituição da etapa, passo a analisar o contexto no qual a reforma proposta pelo governo Temer está inserida, tanto em relação ao momento político e econômico do país, quanto a movimentos empreendidos em outros países em relação à educação. Esse processo é importante, segundo Bourdieu (2014), para compreender o que está além do discurso oficial.

1.3 O CONTEXTO DA REFORMA: NEOLIBERALISMO E NEOCONSERVADORISMO

A reforma do Ensino Médio foi proposta pelo Governo Federal em setembro de 2016, menos de um mês após a conclusão do processo de *impeachment* da presidente Dilma Rousseff no Congresso Nacional. O então vice-presidente, Michel Temer, assumiu oficialmente o comando do país no dia 31 de agosto daquele ano com a promessa de recuperar a economia em crise – o desemprego atingia 12 milhões de pessoas⁴ – e promover reformas necessárias para o Brasil.

A reestruturação da última etapa da Educação Básica foi uma das primeiras medidas apresentadas, e veio na esteira de outras ações com impacto significativo para o setor – como a Emenda à Constituição que congela os gastos públicos por 20 anos (EC 95, 2016). Um estudo técnico feito pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados antes da aprovação da Emenda apontou que a medida causaria perda de R\$ 25,6 bilhões por ano para a educação.⁵ Em comunicado oficial, o relator especial da ONU para a extrema pobreza e direitos humanos Philip Alson afirmou que tal iniciativa do governo brasileiro “vai aumentar os níveis de desigualdade em uma sociedade já extremamente desigual”⁶. Ele considerou que a redução nos recursos coloca toda uma geração em risco.

4 Reportagem mostra dados sobre o desemprego em agosto de 2016: <<http://g1.globo.com/economia/noticia/2016/09/desemprego-fica-em-118-no-trimestre-encerrado-em-agosto.html>>. Acesso em 12 de nov/2018.

5 Reportagem apresenta o estudo: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2016/10/25/estudo-diz-que-pec-do-teto-de-gastos-pode-tirar-r-255-bi-por-ano-da-educacao.html>>. Acesso em 13 de nov/2018.

6 Declaração de relator da ONU sobre o Teto de Gastos: <https://nacoesunidas.org/brasil-teto-de-20-anos-para-o-gasto-publico-violara-direitos-humanos-alerta-relator-da-onu/> Acesso em 13 de nov/2018.

As medidas de ajuste fiscal vêm acompanhadas do avanço da pauta conservadora. Um exemplo disso é o movimento Escola sem Partido, que tem como objetivo reprimir a liberdade de expressão dos professores em sala de aula, o que fere a Constituição de 1988. A legislação coloca como princípios da educação nacional a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola; a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; o respeito à liberdade e apreço à tolerância. No entanto, projetos propostos no Congresso Nacional e em assembleias legislativas dos Estados, inclusive do Rio Grande do Sul, tentam cercear os docentes, que estariam “doutrinando” os alunos. Somam-se a isso, mediante pressão das bancadas evangélicas, os vetos às discussões sobre gênero nas escolas e ao texto da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) apresentado pelo Ministério da Educação.

Assim, retomo Bourdieu para trazer a compreensão de que são vários os fatores que interferem na posição dos agentes dentro do campo político, inclusive as regras do jogo político:

A noção de campo relativamente autônomo obriga a colocar a questão do princípio das ações políticas e obriga a dizer que, se queremos compreender o que faz um político, é por certo preciso buscar saber qual é sua base eleitoral, sua origem social..., mas é preciso não esquecer de pesquisar a posição que ele ocupa no microcosmo e que explica uma boa parte do que ele faz (BOURDIEU, 2011, p.199).

A preocupação com o avanço da pauta conservadora na educação cresce com a posse de Jair Bolsonaro (PSL) para comandar o país pelos próximos quatro anos e com uma nova composição no Congresso Nacional ainda mais conservadora⁷. O militar reformado e seus apoiadores no Senado e na Câmara dos Deputados têm como principais bandeiras para a educação o projeto Escola sem Partido e o fim do que consideram o domínio de uma “ideologia de gênero” nas instituições de ensino.

A situação brasileira recente vai ao encontro do que tem ocorrido em outras partes do mundo ao longo das últimas décadas, embora em proporções ainda maiores. Ao abordar os movimentos nos Estados Unidos, Michael Apple (2000) afirma que a concepção da finalidade da educação tem sido alterada a partir de uma aliança entre grupos poderosos no governo e na economia, alinhados com as concepções do neoliberalismo e dos intelectuais neoconservadores:

⁷ O partido de Bolsonaro, até então nanico, tornou-se o segundo maior da Câmara, pulando de apenas um deputado eleito em 2014 para 52. Reportagem pode ser conferida em: <<https://www.dw.com/pt-br/renova%C3%A7%C3%A3o-deixa-congresso-mais-%C3%A0-direita-e-fragmentado/a-45803445>>. Acesso em 7 de dez/2018.

Seus interesses não residem em melhorar as oportunidades de vida e de trabalho das mulheres e pessoas de cor. Em vez disso, procuram proporcionar as condições educacionais que se acreditam necessárias para aumentar a competitividade internacional, o lucro e a disciplina e para fazer-nos voltar a uma concepção passada e romantizada do lar, da família e da escola ideais (APPLE, 2000, p. 60).

Apple aponta que essa nova direita tem sido bem-sucedida em mobilizar apoios contra o sistema educacional, exportando a crise do modelo capitalista para as escolas. O autor traz aqui os pilares do neoliberalismo, para o qual o público é o centro de todo o mal e o privado é o centro de tudo que é bom. O avanço do modelo começou a ocorrer no fim dos anos 1970, com as eleições de Margaret Thatcher na Inglaterra e de Ronald Reagan nos Estados Unidos. No Brasil o neoliberalismo avançou a partir dos governos de Collor e Fernando Henrique Cardoso.

Segundo Reginaldo Moraes (2001), a ideologia neoliberal apresenta duas grandes exigências: a privatização de empresas estatais e serviços públicos – inclusive a educação – e a criação de um novo quadro geral que diminua a interferência dos poderes públicos. Utiliza-se do diagnóstico de que o Estado gastou demais para atender as exigências dos eleitores e que, por isso, é responsável pela crise. O Estado nacional cede lugar para um Estado supranacional do capital, que segue as regulações do Banco Mundial, do FMI.

A ideologia neoliberal prega o desmantelamento das regulações produzidas pelos Estados nacionais, mas acaba transferindo muitas dessas regulações para uma esfera maior: as organizações multilaterais como G-7, OMC, Banco Mundial e FMI, dominados pelos governos e banqueiros dos países capitalistas centrais. Durante os séculos XIX e XX, os movimentos trabalhistas haviam lutado para conquistar o voto, o direito de organização e, assim, influir sobre a elaboração de políticas, definição de leis e normas. Agora que conquistaram esse voto, o espaço em que ele se exerce é esvaziado em proveito de um espaço maior, mundializado, onde eles não votam nem opinam (MORAES, 2001, p. 39).

No entanto, é preciso considerar que existe uma forte contradição entre o modelo neoliberal e o neoconservadorismo que alimentam o movimento direitista. O neoliberalismo, como abordei acima, concebe o Estado como fraco e tem como pilar a “mão invisível” do mercado. Já o neoconservadorismo prega um Estado forte em alguns setores, como nas políticas relativas às classes, gênero e relações raciais. Michael Apple cita o conceito de modernização conservadora de Roger Dale para resolver essas contradições. Tal ação está embasada em:

Liberar os indivíduos para objetivos econômicos enquanto os controla quanto aos objetivos sociais; na realidade, na medida em que a “liberdade” econômica aumenta as desigualdades, ela provavelmente aumenta também a necessidade de controle social. (...) Na educação, a nova ênfase na competição

e na escolha não está completamente difundida; em vez disto, o que se pretende é um sistema dual, polarizado entre escolas orientadas pelo mercado e escolas mínimas (apud APPLE, 2000, p 63).

De acordo com Apple (2000), essa aliança entre neoliberalismo e neoconservadorismo resulta em uma escola destinada às crianças de melhor nível econômico, crescentemente privatizada, e, para o resto, uma escola altamente controlada e vigiada, com menos recursos e com trabalhadores mal remunerados. É o modelo dual que destaquei ao longo desta pesquisa.

As posições do novo presidente brasileiro sobre a educação, com forte crítica ao que considera a “ideologização das escolas”, e as manifestações do seu ministro da Economia, Paulo Guedes, em defesa de uma ótica de mercado na educação, com o modelo de *vouchers*, evidenciam esse alinhamento neoconservador destacado por Apple.

Depois de situar o contexto no qual a reforma do Ensino Médio está inserida, passo para a compreensão das disputas epistemológicas que marcaram a última década no debate acadêmico dentro do campo educacional, a partir de uma revisão bibliográfica de artigos publicados sobre o tema.

1.4 ENSINO MÉDIO EM CONSTRUÇÃO: A BIBLIOGRAFIA EM ANÁLISE

O objetivo desta etapa da pesquisa, de caráter bibliográfico, é analisar o Ensino Médio à luz do debate acadêmico sobre o tema na última década. O estudo deste item teve como ponto de partida uma pesquisa realizada em parceria com a minha orientadora, Maria Beatriz Luce, e com o doutorando Mateus Saraiva, e resultou em resumo expandido publicado nos anais do V Seminário da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (Anpae) – Regional Sul (LUCE et al., 2018).

Diferentes atores, independentemente do viés político, assumiram um discurso em que ressaltam a importância do Ensino Médio. Todavia, se a importância dessa etapa e a necessidade de reformá-la é consenso, o que está em disputa dentro do campo da política educacional? Quais são os argumentos no debate?

Aqui, retomo Bourdieu para situar que a análise leva em conta a compreensão do campo da política educacional como um “espaço estruturado” de posições ocupadas pelos agentes dentro do campo. Como escreveu Lahire (2017, p. 65) ao apresentar o conceito do pensador francês, campo é uma “arena onde está em jogo uma concorrência ou competição entre os agentes que ocupam diversas posições”. Neste caso, as disputas ocorrem, também, dentro do subcampo acadêmico.

A fim de aprofundar a compreensão sobre o Ensino Médio e encontrar respostas aos questionamentos, procurou-se na coleção de periódicos da *Scielo - Scientific Electronic Library Online*⁸ por publicações que tratassem das concepções, disputas e impasses sobre a temática. A análise começou por 2007, primeiro ano do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), que, se não garantiu tal como a Emenda Complementar 59 (EC 59/2009) a obrigatoriedade do Ensino Médio, já era indicativo de uma mudança de entendimento, por meio do aprofundamento do dever do Estado com a matrícula na etapa. O último ano da análise foi 2017, quando foi sancionada a Lei 14.315, do chamado “novo” Ensino Médio.

Considerando o escopo do estudo, as palavras-chave escolhidas para a busca dos artigos foram: “currículo”, “legislação” e “Ensino Médio”. Para averiguar, procurou-se em todos os índices, nos estudos específicos em Ciências Humanas e Ciências Sociais e Aplicadas, o vocábulo Ensino Médio associado com as demais palavras. Assim, foram encontrados 27 estudos que relacionaram Ensino Médio e legislação e 81 que associaram Ensino Médio e currículo na área da educação. Como critério de seleção, realizou-se a leitura e a análise de artigos que tratavam das disputas que existem pela concepção de Ensino Médio de uma maneira mais ampla. Os textos que se dedicaram a assuntos muito limitados, como especificidades de componentes curriculares ou de modalidades, foram retirados da análise. Assim, foram selecionados cinco textos que associaram legislação e Ensino Médio e 17 que o fizeram com currículo e Ensino Médio.

Todos os artigos selecionados foram lidos na íntegra e analisados com o apoio de uma planilha criada no Microsoft Excel. Foi feita uma divisão por: ano da publicação, revista, objeto de estudo, metodologia, resultados encontrados e categoria de análise (conforme apresentarei mais adiante).

Os 22 artigos selecionados na plataforma *Scielo* integram um escopo amplo de 12 revistas. Como destaque, aparece o periódico *Educação & Sociedade*, ligado à Universidade de Campinas (Unicamp), com cinco artigos publicados. Em relação ao período de publicação, o maior volume ocorreu em 2011, quando foram publicados cinco artigos referentes à temática analisada.

⁸ Disponível em: <<http://www.scielo.org/php/index.php>>.

Tabela 1 – Distribuição dos artigos de acordo com a revista e o ano de publicação

Variáveis	Nº de artigos publicados
Revista	
Educação & Sociedade	5
Avaliação e Políticas Públicas em Educação	4
Educação em Revista	3
Cadernos CEDES	2
Revista Brasileira de Educação	1
Pro-Posições	1
Educação & Realidade	1
Bolema: Boletim de Educação Matemática	1
Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos	1
Ciência & Educação	1
Educar em Revista	1
Cadernos de Pesquisa	1
TOTAL	22
Ano da publicação	
2007	2
2009	1
2010	1
2011	5
2012	1
2013	1
2014	4
2015	1
2016	4
2017	2
TOTAL	22

Fonte: Organizado pela autora.

Em relação aos procedimentos metodológicos empregados pelos pesquisadores na construção dos textos, destaca-se a abordagem qualitativa, presente em 19 dos 22 artigos analisados. Os demais apresentam uma abordagem quali-quantitativa, combinando a análise da legislação com dados estatísticos sobre o Ensino Médio. Dos 19 textos com abordagem qualitativa, o destaque foi para a utilização de normas e da legislação como fonte de dados, presente em nove estudos.

Quadro 1 – Distribuição dos artigos de acordo com a metodologia empregada

Abordagem metodológica	Fonte de dados	Nº de artigos
Quali-quantitativa (3)	Legislação e dados estatísticos sobre Ensino Médio	3
Qualitativa (19)	Análise de normas/legislação	9
	Entrevistas	5
	Grupos focais	2
	Análise documental e questionário	1
	Observação em encontros do Proeja	1
	Análise retórica da posição de congressistas	1

Fonte: Organizado pela autora.

1.4.1 Situando a discussão das disputas epistemológicas

Para situar as mudanças na etapa, elaborei uma linha do tempo com as políticas e leis dos últimos 20 anos – de 1998 a 2017 –, as quais são objeto de análise dos 22 artigos em questão. A partir do que se pode observar no Quadro 2, tomou-se como primeiro marco o Decreto nº 2.208/1997, que dissociou a formação profissional da formação acadêmica no Ensino Médio, analisada em cinco textos. Ainda da gestão Fernando Henrique Cardoso, são destaques em oito artigos as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e Médio (DCNs), de 1998, que apresentaram uma proposta de ensino baseada em competências, conforme abordamos anteriormente.

Contraopondo esse entendimento, está o Decreto nº 5.154, de 2004, que possibilitou a oferta da Educação Profissional de nível médio em três modalidades: subsequente, concomitante e integrada. Boa parte dos acadêmicos nos textos analisados (cinco do total de seis que abordam a temática) reconhece a iniciativa como relevante para romper com a dualidade do Ensino Médio, embora alguns pesquisadores (os dois autores de um dos textos), como veremos na sequência, não coloquem o dualismo no centro da análise, propondo uma escola especializada como forma de garantir a qualificação dos trabalhadores para o setor produtivo. Isso evidencia as disputas dentro do campo sobre o papel da educação na sociedade.

Ainda vale indicar como importantes para o aprofundamento das políticas voltadas ao Ensino Médio outras iniciativas destacadas nos artigos analisados: a criação do Fundeb, que garantiu recursos para esta etapa do ensino, a Emenda Constitucional 59 que tornou obrigatória a matrícula até os 17 anos de idade, os programas Ensino Médio Inovador (Proemi), Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio e Ensino Politécnico no Rio Grande do Sul. Também destacam-se na análise as DCNEM

de 2012 e o fortalecimento do Enem como política de avaliação do Ensino Médio e de ingresso no Ensino Superior. Por último, foi promulgada a Lei 13.415, da reforma do Ensino Médio, abordada em um dos artigos.

Quadro 2 – Linha do tempo das políticas para o Ensino Médio

Ano/governo	Política para o Ensino Médio	Nº de artigos que abordaram a política
1997, governo FHC	Decreto nº 2.208, que dissociou a formação profissional da formação acadêmica no Ensino Médio	5
1998, governo FHC	Promulgada a Resolução CNE/CEB nº 3/1998, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio	8
2004, governo Lula	Decreto nº 5.154, possibilita a oferta da Educação Profissional de nível médio nas modalidades: subsequente, concomitante e integrada	6
2005, governo Lula	Lei nº 11.096, que instituiu o Programa Universidade para Todos (Prouni)	1
2006, governo Lula	Criação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja)	1
2007, governo Lula	Lei nº 11.494, que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)	2
2009, governo Lula	Emenda Constitucional nº 59/2009, que tornou obrigatória a educação dos quatro aos 17 anos de idade	1
2009, governo Lula	Criação do Programa Ensino Médio Inovador (Proemi)	8
2009, governo Lula	Ampliação do Enem e criação do Sistema de Seleção Unificada (Sisu)	6
2011, governo Tarso Genro (RS)	Apresentada proposta do Ensino Médio Politécnico na rede estadual do RS	2
2012, governo Dilma	Resolução CNE/CEB nº 2, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM)	7
2013, governo Dilma	Portaria MEC nº 1.140, que instituiu o Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio	1
2016, governo Temer	MP 746, que propõe reforma no Ensino Médio	1
2017, governo Temer	Sancionada a Lei 13.415, que institui o novo Ensino Médio	1

Fonte: organizado pela autora/2018.

1.4.2 Ideias, momentos e sujeitos: 11 anos em debate

Nos estudos lidos foram observadas, em linhas gerais, três categorias analíticas que destacaram a sua centralidade no tocante aos momentos, sujeitos e epistemologias para a análise do Ensino Médio:

Ciclo da política: a primeira categoria encontrada numa gama de artigos concentrou-se nos momentos que conformam uma política pública – referindo-se às fases do ciclo da política. Considerando a formulação, a implementação e avaliação como constituintes, os cinco textos se detiveram a diferentes momentos do processo. Da construção à normatização, da normatização à implementação, da implementação à avaliação, esse agrupamento procura analisar as relações entre esses diferentes momentos que compõem uma política e as disputas inerentes ao processo.

Sujeitos e suas ações: a segunda categoria de textos analisou a conduta dos atores em relação à implementação das políticas. Geralmente, esses seis artigos tomam o texto da Lei ou da política como base e analisam, a partir dos pressupostos teóricos que sustentam a norma, o comportamento dos sujeitos que fazem a educação no dia a dia: profissionais da educação e estudantes.

Concepção da etapa e disputa epistemológica: a terceira leva de textos, por sua vez, tratou das ideias, da concepção da etapa e da disputa epistemológica pelo que é essencial ao final da Educação Básica. Isso permeia tanto a bibliografia analisada quanto os objetos de análise de 11 textos. A construção do direito à educação pressupõe acesso, progressão e aprendizado – para os artigos desse agrupamento, a centralidade está justamente nos pressupostos do que se aprende.

Quadro 3 – Distribuição dos artigos de acordo com a categoria e objeto de estudo

Categoria - nº de artigos	Objeto de estudo
Ciclo da política - 5	Diretrizes curriculares – 1
	Implementação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja) - 1
	Mudanças na legislação com ensino de Espanhol - 1
	Programa Ensino Médio Inovador (Proemi) - 1
	Reforma do Ensino Médio – 1
Sujeitos e suas ações – 6	Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) - 1
	Ensino de ciências nas escolas – 1
Concepção da etapa e disputas epistemológicas – 11	Organização curricular - Ensino Médio Integrado - 4
	Educação Profissional – 2
	Diretrizes curriculares – 3
	Relação entre Ensino Médio e Educação Superior - 1
	Privatização da educação – 1
	Enem – 2
Ensino Médio Politécnico – 2	

Fonte: Organizado pela autora.

Os cinco artigos agrupados na primeira categoria, que aborda o ciclo da política, fazem referência a diferentes fases de políticas públicas para o Ensino Médio – desde a sua proposição até a implementação nas escolas. Percebe-se em todos os textos dessa categoria que existe uma diferenciação entre o que é prescrito nas leis e normas oficiais e o que, de fato, é executado nas instituições de ensino a partir das posições de educadores e estudantes. Também é interessante observar contradições entre diferentes visões da etapa, como uma alinhada ao setor privado e ao capital e outra de formação mais ampla para a cidadania.

No primeiro texto analisado, publicado em 2009, Mônica Ribeiro da Silva investiga como as proposições relativas a tecnologia, trabalho e formação na reforma curricular do Ensino Médio proposta no final da década de 1990 foram incorporadas pelas escolas. Com base nos dados de um instrumento respondido por 52 escolas da cidade de Curitiba, no Paraná, a autora afirma que:

A apropriação das prescrições novas, ao se confrontar com discursos e práticas já consolidados, gera movimentos de incorporação que se diferenciam de escola para escola e constituem múltiplas referências para a realização do trabalho escolar, ora distanciando-se, ora aproximando-se das formulações normativas originais”. (SILVA, 2009, p. 453).

Em outro texto, publicado em 2011, a autora aborda a implementação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja) a partir da observação dos Encontros e Oficinas realizados no Estado do Paraná. No artigo, Silva aponta a preocupação dos educadores com o pouco tempo para as discussões sobre as propostas curriculares que deveriam ser postas em prática nas escolas.

Destaca-se que, nos dois textos, de 2009 e 2011, Silva analisa políticas oficiais contrastantes. A primeira, focada nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM) do governo de Fernando Henrique Cardoso, a autora classifica como uma reforma curricular com a intenção de adequar as escolas às mudanças no setor produtivo, por meio do modelo de competências. A segunda aborda a proposta de integração curricular entre conhecimento científico e técnico na educação profissional. Apesar das diferentes concepções de cada legislação, as duas políticas esbarram na mesma dificuldade dos sujeitos no processo de implementação.

Seguindo no mesmo entendimento sobre as propostas oficiais e o seu caminho para implementação nas instituições de ensino, um terceiro artigo aborda a política da oferta do idioma Espanhol nas escolas de Ensino Médio. Palazzo e Gomes (2011) problematizam a obrigatoriedade da disciplina, diante da falta de professores com formação adequada para o ensino da língua. “Por múltiplos fatores, decisões do centro sofrem graves distorções no seu trajeto até a sala de aula” (PALAZZO; GOMES, 2014, p. 725).

Os dois últimos textos na categoria do ciclo da política abordam a relação entre as normas apresentadas pelo Ministério da Educação e suas alterações no Congresso Nacional. No primeiro artigo, Amaral e Oliveira (2011) problematizam as propostas do Legislativo Federal para a inclusão de disciplinas obrigatórias, na contramão do que propõe o Programa Ensino Médio Inovador. Segundo os autores, falta diálogo entre o governo e o Congresso, já que “alguns deputados querem fragmentar e disciplinarizar ainda mais o conhecimento e os conteúdos escolares” (AMARAL; OLIVEIRA, 2011, p. 226). No segundo, Ferreti e Silva (2017) analisam as contendas em torno da reforma do Ensino Médio proposta pelo governo por meio da MP nº 746/2016 e o texto final da lei, a partir das sugestões apresentadas nas audiências públicas que reforçam as disputas por hegemonia presentes na história desta etapa de ensino.

A segunda categoria de artigos abarcou a formação e a percepção dos sujeitos e suas ações. Dos seis textos, três deles abordam a conduta dos professores, dois estão focados nos estudantes e um engloba tanto os profissionais quanto os alunos. Sobre as temáticas, um aborda a percepção dos professores sobre a utilização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) como uma política de regulação da qualidade desta etapa do ensino. Outro é focado na percepção dos educadores sobre o ensino de ciências. Os quatro restantes englobam a organização curricular do Ensino Médio. A análise deteve-se a este ponto, por considerar que concentra os maiores tensionamentos no campo das políticas educacionais.

No primeiro artigo em ordem de publicação, de 2015, Rosa e Ramos abordam os problemas para a organização curricular interdisciplinar do Ensino Médio tendo em vista a formação dos professores por disciplina. Os três textos seguintes, publicados em 2016 e 2017, focam na Educação Profissional integrada ao Ensino Médio. Bernardim e Silva (2016) analisaram o sentido que os jovens atribuem à formação em escolas públicas noturnas de Curitiba e Região Metropolitana. Observa-se aqui o destaque para um problema já apontado no artigo anterior, de falta de integração entre as disciplinas, mas como ponto positivo a “formação para a vida e para o trabalho, considerando a relação direta dos cursos técnicos com o cotidiano dos jovens estudantes trabalhadores” (BERNARDIM; SILVA, 2016, p. 233).

Sales e Vasconcelos (2016), por sua vez, abordam as perspectivas de futuro de jovens que concluíram a educação profissional integrada ao Ensino Médio em uma escola estadual de Fortaleza (CE). Os autores contrapõem a pedagogia das competências implementada a partir da década de 1990 e reforçam a necessidade de uma escola que não seja subordinada aos interesses do capital.

Pensar a escola como tendo a obrigação de somente preparar para o mercado de trabalho leva, impreterivelmente, a repensar a qualidade e função da

escola, para que esta não se reduza a uma ótica exclusivamente mercantil. A educação não pode ser entendida apenas como um instrumento de mobilidade social, mas, preponderantemente, como uma possibilidade de enriquecimento pessoal. (SALES, VASCONCELOS; 2016, p. 78).

Por fim, Santos, Nunes e Viana (2017) focam na busca por um currículo interdisciplinar a partir da análise do trabalho realizado com a matemática em um Instituto Federal da Bahia. Os autores reforçam o modelo dualista do Ensino Médio brasileiro antes do decreto de 2004 que instituiu a Educação Profissional integrada a esta etapa do ensino e afirmam que o novo modelo “possibilitou que os estudantes relacionem os conteúdos nas disciplinas propedêuticas à futura profissão técnica que poderão exercer” (SANTOS; NUNES; VIANA, 2017, p. 519). No entanto, apontam desafios para que isso se efetive, principalmente por parte dos docentes, na realização de métodos de ensino interdisciplinares e contextualizados que são necessários nessa modalidade de ensino.

Após a análise dos artigos que abordam o ciclo da política e os sujeitos que trabalham com essas normas no dia a dia, apresenta-se a terceira categoria definida a partir do referencial teórico: a concepção da etapa e a disputa epistemológica pelo que é essencial ao final da Educação Básica. Neste item foram elencados a maioria dos textos, 11 ao total, o que já reforça a importância das discussões sobre o papel do Ensino Médio na sociedade brasileira.

Dos 11 artigos, sete deles concentram-se no processo histórico de contradições constituintes da etapa, com foco na educação profissional, nas diretrizes curriculares, na articulação do Ensino Médio com o Superior e na relação entre o público e o privado na educação. Outros dois textos abarcam as políticas de avaliação, principalmente a partir do fortalecimento do Enem, e mais dois focam no modelo de politécnia adotado na rede estadual do Rio Grande do Sul, sendo um em relação às políticas de ampliação da jornada escolar.

Dos sete textos com enfoque no processo histórico de constituição da etapa de ensino, seis deles reforçam a disputa por hegemonia nessa área, principalmente a partir dos anos 1990, e sinalizam uma posição de contrariedade ao modelo dual de ensino – com uma escola voltada para a preparação para o mercado de trabalho e outra para o ingresso ao Ensino Superior. Isso se mostra evidente nas comparações entre as diretrizes curriculares do governo de Fernando Henrique Cardoso, de 1998, e as orientações de 2012.

Em artigo sobre o tema, Moehlecke (2012) contextualiza as mudanças no Ensino Médio brasileiro desde o começo do século passado e aponta para principais críticas ao modelo adotado durante os anos 1990: a subordinação da educação ao

mercado; a permanência da separação entre formação geral e formação para o trabalho; e o poder de indução relativamente limitado das diretrizes. Para a autora, as novas diretrizes definidas durante a gestão petista buscaram acabar com o modelo de escola dual, sugerindo uma estrutura curricular que articule uma base unitária com uma parte diversificada.

Neste sentido, outros textos analisados destacam uma política anterior às novas diretrizes curriculares, que também buscou romper com o modelo de escola dual. A oferta da Educação Profissional integrada ao Ensino Médio foi implementada a partir de decreto presidencial de 2004, que possibilitou, segundo Ramos (2011), a oferta da formação básica e da profissional numa mesma instituição, com currículo e matrícula únicos. No entanto, o autor observa que essa integração não foi absorvida na íntegra pelos educadores e pela sociedade:

Do ponto de vista prático, os educadores brasileiros do Ensino Médio e da educação profissional, assim como a própria sociedade em geral, não incorporaram como sua a concepção de Ensino Médio integrado na perspectiva da formação omnilateral e politécnica. Ao contrário, predomina uma visão retrógrada vinculada ao ensino médio profissionalizante e compensatória ou, ainda, a defesa de um ensino médio propedêutico e da profissionalização como processo específico e independente (2011, p. 784).

A crítica feita por Ramos é justamente o ponto defendido em outro artigo que faz parte do nosso escopo de análise. Schwartzman e Castro (2013) vão na contra-mão das posições dos demais pesquisadores que centram suas análises no rompimento com o modelo de escola dual, alinhado ao capital. Ao contrário, eles apontam o papel da educação na formação de mão de obra qualificada para o setor produtivo. Dos sete textos que abordam mais enfaticamente o processo histórico de constituição do Ensino Médio no Brasil, este é o único que traz uma visão oposta dentro do sub-campo acadêmico.

Após listar dados que indicam a má qualidade da educação ofertada no país, os autores defendem o modelo de escola dividido em dois pilares: “Uma, de menor matrícula, voltada para a formação mais acadêmica, preparando para as profissões cultas de nível universitário, e outra maior, voltada para a qualificação profissional e a entrada dos jovens no mercado de trabalho” (SCHWARTZMAN; CASTRO, 2013, p. 583). Em uma crítica ao modelo de ensino profissional integrado ao Ensino Médio, afirmam que a combinação do técnico com o acadêmico cria uma “situação inadequada” aos alunos “mais modestos”. E vão além ao defender o modelo adotado em outras nações: “Não há país conhecido em que estes alunos mais modestos sejam obrigados a uma carga letiva mais longa do que aquela prescrita para os que se preparam para o ensino superior” (2013, p. 587).

Além dessa discussão entre o papel da escola, observa-se como marcante o debate entre a relação do público com o privado na etapa final da Educação Básica. Cunha (2007) analisa a aproximação entre o Estado e o mercado ao longo de quatro décadas e diz que a privatização do ensino é um processo meandroso, que não obedece a um trajeto retilíneo ao longo dos anos. Ele pondera que a ampliação das matrículas na rede pública não quer dizer que não existe uma forte privatização da Educação Básica:

Surgem novas formas de privatização, agora para dentro da escola pública, o que se realiza mediante a atuação de ONGs que substituem as funções inerentes às secretarias estaduais e municipais, a exemplo de reforma curricular, a capacitação de professores e até mesmo a atuação direta com os alunos fora das aulas propriamente ditas, quando se dá a extensão da jornada diária. (CUNHA, 2007, p. 824).

Também sobre a influência do setor privado na educação, Lopes e Lopez (2010) abordam a construção de um discurso favorável à cultura da performatividade nas escolas a partir do Enem. Os autores citam Ball (2004) para enfatizar a convergência da educação pública aos pressupostos da cultura mercadológica privada.

Vale destacar aqui que as categorias utilizadas para a classificação dos textos não são estanques, pois eles podem ser enquadrados em mais de uma. Tampouco as análises são consensuais dentro de cada categoria. Assim, se alguns pontos se constituíram como unanimidade dentro do campo – tal como garantia ao direito à etapa ou a preocupação com a evasão e abandono –, a análise das contradições e das possíveis soluções foi objeto de disputa nos referenciais.

A maioria dos textos destaca a necessidade de enfrentamento da dualidade histórica do Ensino Médio brasileiro e defende um modelo de educação que integre a formação geral propedêutica com o ensino profissional. No entanto, a dissonância mostra-se tão singular quanto poderosa; embora pouco numerosa, fez eco no campo educacional, conforme apresento a seguir, ao abordar a reforma do Ensino Médio.

2. A REFORMA DO ENSINO MÉDIO: DISCURSO OFICIAL X PRECARIZAÇÃO

“Eu escolho o que vou estudar? Então é claro que eu aprovo!”. É assim que começa a propaganda do governo federal veiculada exaustivamente na mídia para promover a reforma do Ensino Médio no Brasil⁹. As mudanças foram apresentadas em setembro de 2016, via Medida Provisória (MP nº 746/2016), e têm como um dos principais pilares a flexibilização curricular ou, como diz a publicidade oficial: “Liberdade para o estudante escolher o que estudar, de acordo com a sua vocação”.

Vale destacar aqui que a discussão com os principais atores das mudanças – professores, alunos e acadêmicos – foi substituída pelo convencimento das massas via peças de publicidade – R\$ 1,8 milhão apenas em uma das campanhas para divulgar a Medida Provisória¹⁰ e R\$ 295 mil para seis canais de “youtubers”.¹¹

Escolher o que se estuda sugere abundância de oportunidades, consequentemente assegurando a liberdade de aprender. Para além do discurso difundido na mídia pelo governo, passarei a analisar como as mudanças foram apresentadas e o teor da lei, especialmente no pilar da flexibilização curricular.

A determinação da concepção de educação se mostrou central à definição da agenda do governo. Ilustrando a importância, uma das primeiras medidas do governo de Michel Temer após o *impeachment* da presidente Dilma Rousseff foi justamente a mudança estrutural no currículo do Ensino Médio. As justificativas ampararam-se em números insatisfatórios – ao anunciar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), o então ministro da Educação Mendonça Filho afirmou que “os resultados são uma catástrofe para a juventude” e que “a reforma do Ensino Médio é urgente”¹². Assim, em 22 de setembro de 2016, foi apresentada a Medida Provisória, atual Lei nº 13.415/2017, para a reestruturação do Ensino Médio nas escolas públicas e privadas brasileiras. Segundo o ministro, tal urgência se justifica, pois é preciso tornar o currículo mais atraente aos jovens e mais alinhado às vocações de cada um.

A proposta que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394, de 1996) e a Lei do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, o Fundeb

9 Propaganda veiculada na mídia após a apresentação da proposta de Reforma, em 2016. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=kdERkLO3eTs>>. Acesso em: 11 de nov/ 2018.

10 Reportagem publicada no portal UOL: <https://educacao.uol.com.br/noticias/2016/11/24/em-meio-a-o-cupacoes-mec-gasta-r-18-mi-em-campanha-por-mp-do-ensino-medio.htm>. Acesso em 14 de nov/2018.

11 Reportagem publicada no Portal G1: <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/mec-desloca-r-295-mil-para-propaganda-de-youtubers-sobre-a-reforma-do-ensino-medio.ghtml>>. Acesso em 14 de nov/2018.

12 Portal do Ministério da Educação. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/39041-ministro-apresenta-ideb-e-propoe-urgencia-na-votacao-do-projeto-de-reforma-do-ensino-medio>>. Acesso em: 11 de nov/2018.

(Lei 11.494, de 2007) foi recebida com críticas por setores historicamente ligados à educação. Para Acácia Kuenzer, o tempo reduzido que transcorreu entre a apresentação da proposta e sua aprovação, de cinco meses:

evidenciam o caráter autoritário das novas diretrizes, contrariando o movimento histórico pautado pela ampla discussão na sociedade civil e entre esta e o governo, que caracterizou o processo de construção e aprovação das diretrizes curriculares até então em vigor (KUENZER, 2017, p. 334).

O primeiro foco de contestação foi o fato de ter sido apresentada sob a forma de uma Medida Provisória, sem diálogo com os principais agentes da mudança, mas com a sociedade como um todo, por meio de publicidade – um canal de mão única, portanto. Segundo Ferreti (2018), a origem autoritária da reforma provocou ocupações de inúmeras escolas públicas no país, por parte de estudantes contrários tanto à forma quanto ao conteúdo da política.

Em texto publicado em 2018, Monica Ribeiro da Silva classifica a reforma imitada por meio de MP como o primeiro de três atos que evidenciam o *modus operandi* de formulação de políticas educacionais de forma autoritária pelo governo Temer (SILVA, 2018a). Os outros dois são imposição de uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC) sem envolvimento das escolas e dos educadores e a produção de novas diretrizes curriculares para a etapa, igualmente sem participação da sociedade, conforme abordarei na parte final deste capítulo.

Sobre o primeiro “golpe” atribuído por Silva ao Ensino Médio, vale destacar que desde 2013 tramitava no Congresso Nacional um projeto de lei para a reestruturação do Ensino Médio (PL nº 6.840/2013). A proposta era resultado do trabalho de uma comissão especial criada na Câmara dos Deputados com a finalidade de propor a reformulação da etapa. No relatório do trabalho da comissão, aparece a justificativa do deputado Reginaldo Lopes (PT-MG) para a necessidade de discutir um novo modelo, já que o Ensino Médio não atendia as expectativas dos jovens, “especialmente no tocante à sua inserção na vida profissional e vem apresentando resultados que não correspondem ao crescimento social e econômico do país”¹³.

Oliveira (2017) analisou as relações entre os campos educacional, político e econômico durante a tramitação do projeto de Lei e aponta que a proposta já refletia uma visão sobre o Ensino Médio que se tornou evidente com a MP 746, de reforma do Ensino Médio.

13 Relatório da Comissão na Câmara dos Deputados. Disponível em: <http://www.camara.leg.br/internet/agencia/pdf/relat_fin_ens_medio.doc>. Acesso em 12 de dez/2018.

O projeto de ensino médio sintetizado no PL nº 6.840/2013 era bastante audacioso e propunha mudanças que rompiam, em boa medida, com o conjunto de ações que o campo educacional, na esfera governamental, vinha construindo desde 2003 a partir da revogação do Decreto nº 2.208/1997. Até a apresentação da MP nº 746/2016, o PL nº 6.840/2013 era a expressão mais clara das disputas por projetos de ensino médio antagônicos, numa disputa que envolvia os campos educacional e econômico, consubstanciada no campo político, e que se tornara explicitada mediante a MP. (OLIVEIRA, 2017, p. 278).

Ferreti (2018) reforça que tal Projeto de Lei era resultado da atuação de setores da sociedade civil identificados com o empresariado que, “há tempos, inclusive nos governos do PT, vêm exercendo forte influência sobre o MEC, no sentido de adequar a educação brasileira a seus interesses, entre eles os de natureza financeira” (p.32).

Acácia Kuenzer (2017) vai além e afirma que havia, naquele momento, dois projetos em disputa para o Ensino Médio – conforme foi possível observar na análise bibliográfica. Um deles, alinhado a setores privados e com apoio do Conselho Nacional dos Secretários de Educação (Consed), que defendem a flexibilização curricular e criticam o excessivo número de componentes curriculares presentes nas diretrizes de 2012. Por outro lado, estavam as entidades e intelectuais que buscam um projeto de educação para a classe trabalhadora, com um currículo que integre as dimensões da ciência, da cultura, da tecnologia e do trabalho, atribuindo significado ao conhecimento escolar.

Kuenzer aponta que essa controvérsia entre os dois modelos de educação – que eu trabalho nesta pesquisa sob a perspectiva das disputas dentro do campo da política educacional – é afastada do debate com a edição da Medida Provisória que incorpora os interesses do setor privado e do Consed. Isso evidencia a força desses agentes no campo, e seu alinhamento com os campos econômico e político. Em fevereiro de 2017, o Congresso Nacional aprovou as mudanças, sancionadas em seguida pelo presidente da República, Michel Temer. Ao analisar as audiências públicas no Legislativo para discussão da MP e o teor da lei aprovada, Ferreti e Silva (2017) são taxativos em afirmar o alinhamento às propostas do setor privado:

A constatação de que as mudanças propostas nessas audiências foram advindas de pessoas ou entidades com maior aderência ao governo de Michel Temer, que possuem vínculos com outros órgãos de governo ou com o setor privado, evidenciaram uma correlação de forças que privilegiou o atendimento dos interesses desse grupo em detrimento dos demais (FERRETI; SILVA, 2017, p. 396).

Aqui vale retomar os argumentos de Simon Schwartzman e Claudio de Moura Castro em artigo de 2013 analisado durante a revisão bibliográfica para esta pesquisa. Conforme abordei no Capítulo 1, os autores apresentam uma visão divergente dentro

do subcampo acadêmico, ao defenderem justamente um modelo de ensino dual, mas que encontrou eco nos campos econômico e político. Cito trecho do artigo publicado três anos antes da apresentação da MP 746 e que sintetiza o que estava por vir com a reforma no Ensino Médio:

A alternativa para o atual currículo rígido, superficial e sobrecarregado não é sua substituição por um currículo diluído em generalidades, mas a criação de alternativas reais de formação nas diversas áreas do conhecimento e da aprendizagem profissional. O ideal seria que escolas pudessem escolher as áreas de formação que vão oferecer, e os estudantes pudessem escolher dentro e fora das escolas os programas mais ajustados a seus interesses e perfis (SCHWARTZMAN; CASTRO, 2013, p. 589).

O texto aprovado no Congresso consagrou um entendimento de escola que demanda especialização e que prioriza as necessidades do mercado de trabalho, como defendiam os autores citados acima. Ao deter a análise no teor da Lei nº 13.415/2017, divido as mudanças em dois eixos principais: elevação da carga horária no Ensino Médio e reorganização curricular, com foco na flexibilização. Em relação ao tempo de aula, a redação determinou a ampliação progressiva de 800 horas para 1,4 mil horas anuais, com um mínimo de mil horas num prazo máximo de cinco anos, o que corresponde a cinco horas diárias. A ideia é atingir sete horas diárias, o que significa uma jornada em tempo integral. No entanto, não foi definido um prazo nem os meios para que isso aconteça.

Para tentar viabilizar a ampliação da jornada, o governo criou a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, que prevê o repasse de recursos do Ministério da Educação aos Estados e ao Distrito Federal por um prazo de 10 anos. O montante ficou em R\$ 2 mil anuais por aluno matriculado. Foram definidas como prioritárias para participação no programa as escolas localizadas em áreas com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e de baixo desempenho nas avaliações oficiais. Todavia, a suplementação do financiamento pela União, por ora, está aquém das necessidades – no Rio Grande do Sul, apenas 12 dentre 1.131 escolas públicas (Censo Escolar/2017) participaram do programa em 2018, segundo consta no Decreto nº 53.913 (RIO GRANDE DO SUL, 2018).

A reforma abarca ainda a flexibilização dos conteúdos. Da carga horária de todo o Ensino Médio, no máximo 1,8 mil horas (60% do total para a jornada de cinco horas diárias) serão comuns, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – vale registrar aqui que não há na Lei uma definição do tempo mínimo destinado à base. O restante será dividido em cinco itinerários formativos para escolha do estudante: linguagens; matemática; ciências da natureza; ciências humanas e sociais aplicadas – também presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais de 2012 e na BNCC; e

formação técnica e profissional. Esse é o ponto que tem recebido maior destaque nas propagandas do governo federal para justificar as mudanças. O que permeia o discurso oficial é a possibilidade de o estudante poder optar por uma área de seu maior interesse para aprofundar conhecimentos.

2.1 A LIBERDADE DE NEGAR O DIREITO: O DISCURSO DA FLEXIBILIDADE QUE PRECARIZA

A análise da Lei aponta alguns elementos que são importantes para refletir sobre a garantia do direito: o primeiro deles é que as escolas e as redes de ensino não serão obrigadas a ofertar os cinco itinerários formativos; além disso, seu texto induz ao estreitamento curricular, sob a designação de flexibilização das áreas e disciplinas. Assim, o Ensino Médio passa de um “tronco comum” – com 13 disciplinas divididas em quatro áreas do conhecimento definidas nas DCNEM de 2012 (linguagens, matemática, ciências humanas e ciências da natureza) – a ter apenas dois componentes curriculares obrigatórios durante os três anos: português e matemática. Para Monica Ribeiro da Silva (2018a), as mudanças constituem-se como negação ao direito de uma formação básica e comum para todos, como previa a LDBEN, ao definir o Ensino Médio como “Educação Básica”.

A impossibilidade de se assegurar esse sentido de educação básica trazida pela reforma resulta no reforço das desigualdades de oportunidades educacionais, o que é ainda agravado pela incorporação final na Lei de que serão as redes de ensino a decidir quais itinerários serão cursados pelos estudantes, impedindo até mesmo o direito de escolha. (SILVA, 2018a, p. 43).

A lei aponta ainda que a formação técnica e profissional poderá ser ofertada em parceria com instituições credenciadas, seja na modalidade presencial ou a distância, inclusive fora do ambiente escolar. Isso abre caminho para a utilização de recursos públicos para financiar a oferta privada da educação (SILVA, 2018a). O aluno, por sua vez, poderá comprovar parte da carga horária com experiência prática de trabalho no setor produtivo. A flexibilização também impacta os docentes desse itinerário formativo, que poderão ser substituídos por profissionais que comprovem “notório saber” em sua área de atuação.

Monica Ribeiro da Silva destaca que a oferta da educação técnica profissional como um dos itinerários formativos configura-se como mais um dos retrocessos da reforma. A autora reforça que a LDB assegurava a oferta dessa modalidade preferencialmente na forma integrada, ou seja, por meio da integração entre a formação científica básica e a formação técnico profissional. “A proposta firmada na Lei 13.415/17,

decorrente da MP 746, não faz nem bem uma coisa (formação básica) e nem outra (formação profissional). O que se estará oferecendo é um simulacro de formação” (2018a, p. 45).

Levando em conta tais elementos, o temor de quem critica a reforma é o restabelecimento de uma lógica dual de Ensino Médio. Aparentemente, o indicativo é justamente este, à medida em que a diversidade de opções aos jovens fique restrita às condições das redes de ensino. Conforme adiantou em entrevista à Revista Época em agosto de 2016, um mês antes da apresentação oficial da MP 746, a então secretária-executiva do Ministério da Educação, Maria Helena Guimarães de Castro:

Esse projeto vai exigir uma transição de acordo com a realidade de cada Estado. Uma escola poderá oferecer aprofundamento só em ciências exatas e da natureza, por exemplo. Ela pode não ter condições de oferecer cursos voltados para letras e ciências sociais, modalidades que serão ofertadas por outra instituição.¹⁴

Nesse sentido, Acácia Kuenzer (2017, p. 336) aponta que o novo modelo vai limitar as possibilidades de escolha: “A tendência será reduzir a oferta, privilegiando as áreas que dependem menos de docentes qualificados e de recursos materiais e tecnologias mais sofisticadas”. A autora argumenta ainda que a distribuição desigual e diferenciada, tanto da educação escolar quanto da formação profissional, atende às demandas do regime de acumulação que vinha se constituindo no mundo desde os anos 1980, e no Brasil de forma mais intensa a partir dos anos 1990. No caso da flexibilização do currículo, ela está associada ao caráter flexível da força de trabalho: importa menos a qualificação prévia do que a adaptabilidade, que inclui a “competência para aprender e para submeter-se ao novo, o que supõe subjetividades disciplinadas que lidem adequadamente com a dinamicidade, a instabilidade, a fluidez” (2017, p. 341).

Temos aqui evidenciado o dualismo que constitui o Ensino Médio no Brasil: uma escola para os ricos e outra para a classe trabalhadora. Com a reforma, escolas particulares de elite terão como ofertar diversos itinerários formativos, a custos elevados, além da grade curricular necessária para aprovação nas melhores universidades. Para os alunos da escola pública, pode restar o ensino raso já que, de acordo com Kuenzer, serão sonegadas aos estudantes as possibilidades de aprofundamento:

¹⁴ Entrevista à Revista Época. Disponível em: <<http://epoca.globo.com/ideias/noticia/2016/08/maria-helena-guimaraes-ha-um-tedio-generalizado-entre-os-alunos-do-ensino-medio.html>>. Acesso em 4 de dez/2018.

Essa forma de consumo da força de trabalho ao longo das cadeias produtivas aprofunda a distribuição desigual do conhecimento, no qual, para alguns, dependendo de onde e por quanto tempo estejam integrados nas cadeias produtivas, reserva-se o direito de exercer o trabalho intelectual integrado às atividades práticas, a partir de extensa e qualificada trajetória de escolarização; o mesmo não ocorre com a maioria dos trabalhadores, que desenvolvem conhecimentos tácitos pouco sofisticados, em atividades laborais de natureza simples e desqualificada, e são precariamente qualificados por processos rápidos de treinamento, com apoio nas novas tecnologias e com os princípios da aprendizagem flexível (KUENZER, 2017, p. 341).

Segundo essa perspectiva pragmática, do que é possível diante da realidade dada, a oportunidade de escolha dos itinerários pelos estudantes, numa conjuntura de escassez de recursos, depende da organização entre os municípios, Estados e União. Esse é, justamente, um ponto da reforma apresentado como problemático em audiência pública no Congresso Nacional pelo presidente da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, Daniel Cara:

A questão dos itinerários, sinceramente, da maneira como está posta na medida provisória, foi redigida por pessoas que não entendem de Pacto Federativo e não compreendem a dificuldade enorme que existe no Brasil para acordar processos de colaboração entre Estados e Municípios” (apud FERRETI; SILVA, 2017, p. 395).

A implementação da reforma ocorrerá, de acordo com a Lei, num prazo de dois anos a partir da publicação da BNCC, o que se efetivou somente em dezembro de 2018. Assim, a reforma chegará às escolas em 2021. No entanto, durante o trâmite da BNCC no Conselho Nacional de Educação foram adotadas medidas pelo MEC no sentido de viabilizar essa implementação, como um acordo com o Banco Mundial para financiar a reforma. Em julho de 2017, o MEC confirmou que foi autorizado empréstimo de R\$ 800 milhões para viabilizar as mudanças. O governo disse que o repasse total está condicionado ao alcance de resultados, mas não foi detalhado quais indicadores serão utilizados¹⁵. A parceria reforça as críticas sobre a influência de organismos internacionais e do setor privado na reforma (MOTTA; FRIGOTTO, 2017).

Neste sentido de alinhamento ao setor privado, é interessante fazer um paralelo com as análises de Michael Apple sobre os efeitos das políticas educacionais orientadas para o mercado a partir do exemplo das reformas curriculares empreendidas nas últimas décadas no Reino Unido. Segundo ele, “liberdade e escolha no novo mercado educacional são para quem pode pagar por elas. E diversidade na escolarização é apenas uma palavra delicada para designar um *apartheid* educacional” (APPLE, 2000, p. 74).

¹⁵ Reportagem aborda parceria com o Banco Mundial: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao-e-emprego/noticia/2017/07/mec-e-autorizado-a-pegar-emprestimo-de-r-800-milhoes-para-financiar-reforma-do-ensino-medio-9845123.html>>. Acesso em 2 de dez/2018.

Por sinal, considero oportuno trazer para o debate, de forma breve, as políticas educacionais empreendidas no Reino Unido quando se trata de discutir a reforma do Ensino Médio no Brasil. Carmen Sylvia Vidigal Moraes (2017) recuperou a justificativa apresentada pela secretária de Educação Básica do MEC, Maria Helena Guimarães Castro, para a nova Lei. O posicionamento, na mesma entrevista à Revista Época que comentei acima, reforça uma ideia de que é preciso fazer o que outras nações, como a Inglaterra, já fizeram:

Nosso modelo, que aplica um ensino igual para todos os alunos, é único no mundo. Como apelidou Cláudio Moura Castro, é o “ensino médio jaboticaba”, só tem aqui. Em países como França, Inglaterra, Alemanha, Finlândia, Singapura e Austrália, o currículo do ensino médio se diversifica e se flexibiliza quando alunos atingem os 15 anos de idade. O próprio Pisa é aplicado a jovens de 15 anos, exatamente porque na maioria dos países o currículo é igual para todos até essa faixa etária. Nos Estados Unidos, a parte obrigatória do currículo, comum a todos, representa menos da metade da carga horária. A outra metade é composta por cursos eletivos, organizados pelos alunos de acordo com as suas preferências e interesses (apud MORAES, 2017, p. 407).

Para compreender as diferenças e semelhanças entre o modelo brasileiro com o de outros países, Carmen Sylvia Vidigal Moraes afirma que, ao contrário do que pregam os representantes do governo, o Ensino Médio adotado até então no Brasil – com diversas disciplinas obrigatórias ao longo de toda a etapa – não é único no mundo. E vai além, ao reforçar que países que mantêm um “tronco comum” na escolarização básica, como é o caso da Finlândia, alcançam melhores resultados educacionais, inclusive no Pisa (2017). Sobre o modelo inglês, ela afirma que a flexibilização ao longo do ensino secundário – com possibilidade de desenvolver uma formação mais generalista para ingresso no Ensino Superior ou de preparação para o mercado de trabalho – reforçou as desigualdades educacionais.

2.2 DA BNCC ÀS DIRETRIZES CURRICULARES: VELHOS ARGUMENTOS PARA O FUTURO

Vinte anos depois da homologação das primeiras Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNEM) para o Ensino Médio, o país retorna para o mesmo modelo de educação da década de 1990, com uma proposta curricular organizada por meio de competências. Silva (2018b, p. 11) sintetiza a posição de diversos pesquisadores sobre a preponderância “de uma concepção de formação humana marcada pela intenção de adequação à lógica do mercado”.

16 Reportagem sobre o cancelamento de duas audiências públicas do CNE sobre a BNCC: <<https://novaescola.org.br/conteudo/12246/protesto-marca-cancelamento-da-audiencia-da-bncc-do-ensino-medio-em-belem>>. Acesso em 12 de dez/2018.

Conforme estabeleceu o texto da Lei 13.415/2017, a implementação da reforma do Ensino Médio dependeria da homologação da BNCC, que ocorreu em dezembro de 2018, após uma tramitação envolta em polêmicas. A versão final do documento foi apresentada em abril pelo MEC, depois de o texto ter sido desvinculado da BNCC para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, aprovada ainda em 2017. Movimentos dentro do campo educacional, como acadêmicos, entidades de classe e de pesquisa, educadores e estudantes se organizaram para protestar contra o documento. As audiências públicas marcadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) para debater as mudanças ocorreram em meio a mobilizações de contrariedade. Duas delas chegaram a ser canceladas por conta dos protestos¹⁶.

Mesmo assim, a pressão de agentes do campo econômico favoráveis às mudanças e do próprio Ministério da Educação, foram mais fortes. Sem divulgação antecipada da pauta do plenário, a BNCC foi aprovada em um auditório praticamente esvaziado do CNE no dia 4 de dezembro de 2018. Um dos relatores do documento, o professor Francisco Soares retirou-se da função e se absteve de votar por não concordar com o resultado final. Em entrevista à imprensa, o conselheiro criticou a falta de referências às disciplinas no documento – são citadas apenas as áreas do conhecimento – e a ausência de referências teóricas para embasar as decisões¹⁷. Antes disso, o então conselheiro do CNE César Callegari havia se retirado da presidência da comissão responsável por analisar a BNCC no conselho por discordar dos trabalhos.

Aqui cabe destacar a atuação de agentes do campo econômico sobre o campo educacional. O Movimento pela Base, grupo formado por representantes de instituições como Itaú BBA, Fundação Itaú Social, Instituto Inspirare, Fundação Lemann, entre outros, atuou pela aprovação da BNCC. Em texto publicado no site do movimento, a aprovação do documento é destacada como “mais um passo importante para a construção da BNCC como política de Estado, em um processo em que o texto foi aprimorado a partir de sugestões e leituras críticas coletadas pelo CNE”¹⁸.

Já dentro do subcampo acadêmico, a visão de pesquisadores é diferente. Uma das críticas reside justamente no fato de o documento ter se distanciado do que vinha sendo produzido no Brasil a partir de 2014, quando foram iniciadas as discussões sobre a BNCC, ainda no governo de Dilma Rousseff, após a aprovação do Plano Nacio-

17 Reportagem sobre a aprovação da BNCC e as críticas ao documento: <https://novaescola.org.br/conteudo/12246/protesto-marca-cancelamento-da-audiencia-da-bncc-do-ensino-medio-em-belem>. Acesso em 13 de mai/2018.

18 Trecho de notícia veiculada no site do Movimento pela Base, em que é destacada a aprovação da BNCC do Ensino Médio no CNE. Disponível em: <http://movimentopelabase.org.br/acontece/bncc-do-ensino-medio-e-aprovada-pelo-cne/>. Acesso em 6 de dez/2018.

19 A determinação de ter uma política curricular nacional consta no PNE 2014/2024.

nal de Educação (Lei 13.005/14)¹⁹. Em 2016, a Base encontrava-se em sua segunda versão, mas no governo Temer houve distanciamento entre o que vinha sendo produzido e a versão final apresentada pelo MEC. “O documento recupera o modelo proposto para os Parâmetros e Diretrizes Curriculares Nacionais de 1998, evidenciando a retomada de um discurso interrompido e amplamente criticado” (SILVA, 2018a, p. 47).

A versão final foi homologada pelo Ministério da Educação em 14 de dezembro de 2018. As escolas, públicas e privadas, e as redes de ensino terão um prazo de dois anos para fazer as adaptações em seus currículos, que devem estar alinhados à determinação federal.

No texto final, ficou claro que a oferta dos itinerários vai depender das condições das redes de ensino, já que devem ser considerados “a realidade local, os anseios da comunidade escolar, e os recursos físicos, materiais e humanos das redes e instituições escolares” (Resolução CNE/CEB nº 4, de 17 de dezembro de 2018).

Mais uma crítica à BNCC, apresentada por Monica Ribeiro da Silva antes de sua versão final, e que permaneceu no texto aprovado pelo CNE, é o detalhamento de apenas duas disciplinas: língua portuguesa e matemática. Para as demais áreas são indicadas apenas as competências genéricas. Segundo a pesquisadora, isso reforça o “descompromisso com uma formação mais completa e densa sustentada em todas as possibilidades que cercam o conhecimento escolar em sua profundidade e necessidade” (2018a, p. 49).

Outro ponto que merece destaque é a homologação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018). Uma primeira versão do documento, que atualizada as diretrizes de 2012 com a reforma do Ensino Médio e que retoma o modelo de competências, foi divulgado pela imprensa sem antes ocorrer qualquer debate público em torno da proposta. O texto estabelecia uma carga horária de até 40% do Ensino Médio a distância, ou seja, toda a parte flexível poderia ser oferecida via EAD. No caso da Educação de Jovens e Adultos (EJA), 100% das atividades seriam longe das escolas. Após a publicação de reportagens sobre o assunto²⁰, o então ministro da Educação Mendonça Filho disse que vetaria a proposta caso ela fosse aprovada no CNE.

No entanto, integrantes do governo participaram das discussões das novas diretrizes, que resultaram em uma versão final que contempla o ensino a distância, em percentual menor, mas referendando uma posição que já estava presente na Lei 13.415/2017, de oferta pela via privada, conforme aparece no Artigo 36, Inciso 11: “Para efeito de cumprimento das exigências curriculares do Ensino Médio, os siste-

²⁰ Reportagem publicada no jornal Folha de S.Paulo, acesso no dia 2 de abril de 2018: <<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2018/03/governo-temer-quer-liberar-ate-40-do-ensino-medio-a-distancia.shtml>>. Acesso em 14 de dez/2018.

mas de ensino poderão reconhecer competências e firmar convênios com instituições de educação a distância com notório reconhecimento” (BRASIL, 2017).

O texto final das diretrizes, aprovado pela Câmara de Educação Básica do CNE, prevê que até 20% da carga horária poderá ser na modalidade a distância para o Ensino Médio diurno. No noturno pode chegar a 30% e, na Educação de Jovens e Adultos (EJA), a 80%. Os conselheiros incluíram a recomendação de que o ensino a distância ocorra, preferencialmente, na parte flexível, dos itinerários formativos. Mas isso não quer dizer que não possa ocorrer para os conteúdos da BNCC. O único voto contrário no CNE foi de Francisco Soares, o mesmo que se absteve da votação da base.

No artigo 5º do documento, onde são apresentados os princípios das novas diretrizes, já se evidencia uma nova postura sobre o papel do Ensino Médio em relação às diretrizes anteriores:

- I - formação integral do estudante, expressa por valores, aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais;
- II - projeto de vida como estratégia de reflexão sobre trajetória escolar na construção das dimensões pessoal, cidadã e profissional do estudante;
- III - pesquisa como prática pedagógica para inovação, criação e construção de novos conhecimentos;
- IV - respeito aos direitos humanos como direito universal;
- V - compreensão da diversidade e realidade dos sujeitos, das formas de produção e de trabalho e das culturas;
- VI - sustentabilidade ambiental;
- VII - diversificação da oferta de forma a possibilitar múltiplas trajetórias por parte dos estudantes e a articulação dos saberes com o contexto histórico, econômico, social, científico, ambiental, cultural local e do mundo do trabalho;
- VIII - indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos e dos protagonistas do processo educativo;
- IX - indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem (BRASIL, CNE, 2018).

Para efeito de comparação, destaco os princípios das diretrizes curriculares de 2012:

- I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- III – o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV – a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática.

V – indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos e dos sujeitos do processo educativo, bem como entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem;

VI – integração de conhecimentos gerais e, quando for o caso, técnico-profissionais realizada na perspectiva da interdisciplinaridade e da contextualização;

VII – reconhecimento e aceitação da diversidade e da realidade concreta dos sujeitos do processo educativo, das formas de produção, dos processos de trabalho e das culturas a eles subjacentes;

VIII – integração entre educação e as dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura como base da proposta e do desenvolvimento curricular. (BRASIL, CNE, 2012)

Fica evidente a diferença entre os dois textos. No primeiro item, o destaque para aspectos “socioemocionais” e, depois, para o princípio do “projeto de vida”, pontos que não estão presentes no documento de 2012, que traz como primeiro princípio a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental. Ao estudar a influência de institutos empresariais no campo educacional, OLIVEIRA (2017) afirma que o objetivo desses agentes do campo econômico é imprimir uma lógica de mercado na educação, com expressões como: empreendedorismo, empregabilidade, formar para competências e projeto de vida.

Projeto de vida, inclusive, é uma proposta do Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE), pioneiro no desenvolvimento de parcerias privadas com redes estaduais no Ensino Médio, em especial com a oferta em tempo integral. Nos modelos do ICE, criados a partir de 2004 em Pernambuco, o projeto de vida é um dos componentes curriculares da parte diversificada, com foco no empreendedorismo e no protagonismo juvenil. Oliveira analisou publicações feitas pelo instituto que apontam as propostas para o Ensino Médio:

Tais publicações trazem as premissas e orientações para a implementação de um ensino médio calcado no desenvolvimento de habilidades socioemocionais, organizado por áreas de conhecimento; explicita que o ensino médio noturno é um grave problema no país e que precisa de solução, pois caso contrário o fosso entre o modelo noturno e o diurno tende a aumentar, o protagonismo juvenil e a definição do projeto de vida de cada aluno são estratégias consideradas essenciais em uma proposta de ensino médio para o Século XXI (OLIVEIRA, 2017, p. 145).

A autora aponta que a ampliação do espaço de atuação do ICE, assim como de outros institutos empresariais dentro das redes públicas de educação, pode ser

21 Em entrevista, a coordenadora do programa no RS destacou a atuação do ICE na fase inicial do programa. Disponível em: <https://www.jornaldocomercio.com/_conteudo/2017/03/geral/549798-doze-escolas-gauchas-terao-turno-integral-ja-em-2017.html>. Acesso em: 7 de dez./2018.

compreendida como uma estratégia de promoção do *ethos* empresarial no Ensino Médio, ou seja, de influência no campo educacional. O ICE, inclusive, deu início ao processo de implementação do Programa de Fomento ao Ensino Médio de Tempo Integral (EMTI)²¹ na rede estadual do Rio Grande do Sul, com a inclusão do projeto de vida como uma das atividades da grade diversificada das 12 escolas que aderiram à primeira fase do programa.

No mesmo sentido, vale destacar que o relator das novas diretrizes foi o conselheiro Rafael Lucchesi, diretor-geral do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai). Em evento sobre educação e mercado de trabalho em dezembro de 2018, Lucchesi defendeu as mudanças no Ensino Médio e deixou evidente o posicionamento sobre o papel da educação:

Tem de sair da educação de baixa produtividade e reprodução. A quarta revolução industrial exige novas competências socioemocionais, bem como maior capacidade de colaboração, comunicação, criatividade, interpretação de dados e trabalho coletivo.²²

As novas DCNEM também apontam alguns caminhos para a definição dos itinerários formativos, embora ainda deixem dúvidas sobre como será a oferta pelas redes de ensino. O documento dá um prazo de 90 dias, a contar da data da publicação, para que o MEC apresente referenciais para a elaboração dos itinerários formativos, o que não havia ocorrido até a conclusão desta pesquisa. Para tentar minimizar as críticas à oferta diversificada nos municípios que contam com apenas uma escola de Ensino Médio, o texto aponta que nesses locais devem ser disponibilizados no mínimo duas opções aos estudantes:

§ 6º Os sistemas de ensino devem garantir a oferta de mais de um itinerário formativo em cada município, em áreas distintas, permitindo-lhes a escolha, dentre diferentes arranjos curriculares, atendendo assim a heterogeneidade e pluralidade de condições, interesses e aspirações. (BRASIL, CNE, 2018).

O documento também reforça que a oferta vai depender das condições das redes de ensino e destaca a importância de parcerias para a sua efetivação:

§ 8º A oferta de itinerários formativos deve considerar as possibilidades estruturais e de recursos das instituições ou redes de ensino.

§ 9º Para garantir a oferta de diferentes itinerários formativos, podem ser estabelecidas parcerias entre diferentes instituições de ensino, desde que sejam previamente credenciadas pelos sistemas de ensino, podendo os órgãos normativos em conjunto atuarem como harmonizador dos critérios para credenciamento. (BRASIL, CNE, 2018).

²² A íntegra da reportagem com a posição de Rafael Lucchesi pode ser conferida em: <<https://www1.folha.uol.com.br/seminariosfolha/2018/12/ensino-do-pais-deve-mudar-para-formar-profissional-do-futuro.shtml>>. Acesso em: 7 de dez./2018.

É interessante observar que as Diretrizes de 2012 não fazem nenhuma referência a parcerias privadas para a oferta do Ensino Médio público. Ao contrário, o texto de 2018 deixa clara a importância dessas parcerias para a efetivação da flexibilização curricular.

§ 9º A organização curricular do ensino médio deve oferecer tempos e espaços próprios ou em parcerias com outras organizações para estudos e atividades, a fim de melhor responder à heterogeneidade e pluralidade de condições, múltiplos interesses e aspirações dos estudantes, com suas especificidades etárias, sociais e culturais, bem como sua fase de desenvolvimento, desde que:

I - a parceria com as organizações esteja devidamente firmada com a instituição ou rede de ensino e reconhecida pelo sistema de ensino;

II - a organização esteja credenciada pelo sistema de ensino, quando a parceria envolver a oferta de formação técnica e profissional;

III - a instituição escolar de origem dos estudantes se responsabilize pelos atos escolares, incluindo, entre outros, matrícula, controle de frequência, aproveitamento e certificação dos estudantes. (BRASIL, CNE, 2018).

Destaco ainda que o Enem passará por mudanças, com a realização em duas etapas: a primeira alinhada à BNCC e a segunda, aos dispostos nos referenciais dos itinerários formativos. O estudante inscrito no exame escolherá as provas da segunda etapa de acordo com a área vinculada ao curso superior que pretende cursar.

É importante ressaltar que em julho de 2018 o Ministério da Educação instituiu o Programa de Apoio Novo Ensino Médio (Portaria nº 649/2018), construído em diálogo com o Consed. O objetivo é a “elaboração e execução do Plano de Implementação do Novo Ensino Médio, que contemple a Base Nacional Comum Curricular, os diferentes itinerários formativos e a ampliação da carga horária escolar”²³. Estão previstos apoio financeiro e técnico, por meio de consultorias, para auxiliar as Secretarias Estaduais de Educação (SEEs) na implementação do novo currículo. O documento orientador prevê uma série de diagnósticos sobre a rede, inclusive o mapeamento de possíveis parceiros para a oferta dos itinerários formativos.

A articulação com parceiros locais com foco na oferta de diferentes itinerários formativos, sobretudo o de formação técnica e profissional, é de fundamental importância. Sendo assim, com base no diagnóstico, a SEE deverá elaborar estratégia de diálogo e articulação com os parceiros disponíveis para a oferta dos diferentes itinerários formativos, tendo considerado os interesses dos estudantes e a realidade local e regional.²⁴

²³ Documento orientador do Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio pode ser conferido em site criado pelo MEC sobre as mudanças na etapa: <<http://novoensinomedio.mec.gov.br/#!/marco-legal>>. Acesso em 20 de dez/2018.

²⁴ Idem.

Um ponto interessante, e positivo, do documento que detalha a implementação do novo Ensino Médio é uma preocupação com a equidade de gênero. O texto afirma, na página 11, que um dos objetivos do Programa é o de garantir que a oferta de diferentes itinerários formativos amplie o acesso, a permanência e a conclusão do ensino médio pelos estudantes, evitando que a oferta dos itinerários acentue as diferenças de acesso e conclusão entre meninos e meninas. Por isso propõe uma série de estratégias para promover a equidade.

A partir de 2019, as SEEs participantes – o Rio Grande do Sul aderiu ao programa, conforme detalho no Capítulo 4 – terão escolas-piloto do novo Ensino Médio. Somente no RS, serão 301 instituições de ensino participantes. A previsão é que em 2019 as escolas definam seus novos currículos e, em 2020, já passem a ofertar uma estrutura flexível, com os itinerários formativos.

Encerro aqui a apresentação dos principais pontos da BNCC, das novas diretrizes e do documento orientador para a implementação do novo Ensino Médio, ciente de que existem outros temas para debate envolvendo estas políticas. No entanto, meu foco nesta pesquisa não é o detalhamento curricular, mas sim os caminhos e os tensionamentos entre os campos para a implementação das mudanças na educação. Passo a seguir à análise da situação da rede estadual do Rio Grande do Sul, objeto desta pesquisa.

3. A REFORMA DO ENSINO MÉDIO NO RS: ENTRAVES PARA O DIREITO À EDUCAÇÃO

Como abordei, analisar a situação da etapa final da Educação Básica demanda uma digressão e uma reflexão, a fim de esclarecer em que ponto que a situação está. Se no início do século 20, quando sistemas de educação eram implementados noutros países, cerca de 80% da população brasileira era analfabeta (PAIVA, 1973); passado quase um século, o Brasil conseguiu reduzir a taxa de analfabetismo para 7% da população. Um sucesso mas que – vale ressaltar – ainda representa um contingente de 11,5 milhões de pessoas (Pnad 2017). O Ensino Médio, que até 2001 apresentava 41,2% de taxa líquida no país, passou para 68,4% dos jovens matriculados em 2017. No Rio Grande do Sul, o percentual subiu de 48,3% para 62,6%. Todavia, 22,5% dos jovens gaúchos seguem alijados da escola, ou seja, 116 mil pessoas entre 15 e 17 anos. Considerando todo o país, o percentual é menor: 15,7%, mas que corresponde a 1,5 milhão de brasileiros.

Para analisar como se encaminha a implementação da reforma do Ensino Médio na rede estadual do Rio Grande do Sul é preciso compreender as políticas recentes adotadas no Estado para a etapa. Ciente dos altos números de evasão e de distorção idade-série, no fim de 2011, cinco anos antes da edição da MP 746 pelo governo Temer, a Secretaria Estadual da Educação apresentou um projeto para reestruturar o Ensino Médio na rede, por meio da *Proposta Pedagógica para o Ensino Médio Politécnico e Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio* (RIO GRANDE DO SUL, 2011). O modelo levou em conta três pilares: valorização profissional (salário, carreira e formação inicial e continuada); reestruturação física das escolas; e reestruturação do currículo. Na justificativa, a necessidade de uma identidade própria para a etapa:

Uma consistente identidade ao Ensino Médio se dará não somente por reverter o alto índice de evasão e reprovação com qualidade social, mas acima de tudo por apresentar um ensino médio que oportunize e se empenhe na construção de projetos de vida pessoais e coletivos que garantam a inserção social e produtiva com cidadania. (RIO GRANDE DO SUL, 2011, p. 4).

Além de trazer dados sobre exclusão escolar, evasão, distorção idade-série, reprovação, o governo gaúcho à época considerou como preocupante para o Ensino Médio as condições de infraestrutura das escolas, detalhando, inclusive, quais necessitavam de que tipo de obra: construção ou reforma de quadra de esportes; laboratório de ciências; laboratório de informática; biblioteca; cozinha; acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida. Outra importante constatação foi sobre o currículo, classificado no documento como “fragmentado, dissociado da realidade sócio-histó-

rica, e, portanto, do tempo social, cultural, econômico e dos avanços tecnológicos da informação e da comunicação” (RIO GRANDE DO SUL, 2011, p.5).

Cabe situar que o modelo foi apresentado durante a gestão de Tarso Genro no governo gaúcho (Partido dos Trabalhadores, 2011-2014), e a proposta estava alinhada com as políticas para a educação previstas no plano de governo do então candidato. A nível federal, o Ensino Médio Politécnico estava em consonância com as DCNEM homologadas logo depois, em janeiro de 2012, pela presidente Dilma Rousseff, que romperam com o modelo de competências do governo Fernando Henrique Cardoso, na década de 1990. O trabalho passou a ser visto como um princípio educativo e a pesquisa, um princípio pedagógico.

As bases teóricas e de realização do Ensino Médio Politécnico (EMP) se pautam principalmente na articulação interdisciplinar do trabalho pedagógico entre as grandes áreas do conhecimento (ciências da natureza e suas tecnologias; ciências humanas e suas tecnologias; linguagens e suas tecnologias; matemática e suas tecnologias); na relação teoria e prática, parte e todo, na pesquisa como princípio pedagógico; na avaliação emancipatória; no reconhecimento dos saberes; no trabalho como princípio educativo; na politecnicidade como conceito estruturante do pensar e fazer, relacionando os estudos escolares com o mundo do trabalho; e no planejamento coletivo (AZEVEDO; REIS, 2014, p. 31).

Conforme apresentado pelos autores, em relação ao currículo, destaca-se a dimensão da politecnicidade, a partir da articulação entre as áreas do conhecimento e os eixos da cultura, da ciência, da tecnologia e do trabalho. A carga horária do Ensino Médio – com ampliação para um total de 3 mil horas – foi dividida em dois pilares: formação geral (núcleo comum) e formação diversificada, esta compreendia na articulação das áreas do conhecimento com as práticas e vivências relacionadas com a vida, com o mundo e com o mundo do trabalho. A integração das duas áreas foi proposta por meio de seminários integrados. Também houve uma mudança na avaliação, classificada como emancipatória, por meio da qual os resultados passariam a ser expressos em conceitos baseados em pareceres e ponderações.

Ao analisar a implementação da proposta, Rosângela Fritsch e Rosemary Dore Heijmans (2018) citam uma série de pesquisas que apontam alguns entraves ao modelo de politecnicidade proposto no Rio Grande do Sul: resistência da comunidade escolar e crítica à maneira impositiva como foi conduzido pelo poder público; falta de momentos de planejamento nas escolas; dificuldades de apoio pedagógico e de formação apropriada específica dos docentes; condições de trabalho precárias dos professores, com intensificação do trabalho por causa da avaliação emancipatória, falta de tempo para estudo e planejamento das atividades, salários baixos, entre outros fatores (FRITSCH; HEIJMANS, 2018).

Sobre os seminários integrados, os estudos analisados pelas autoras apontam pontos positivos, como a criação de uma cultura da pesquisa que permitiu “maior protagonismo dos indivíduos; interesse nos assuntos tratados; envolvimento com a escola; melhorias na expressão oral e maior capacidade crítica e reflexiva na aprendizagem [...]” (FRITSCH; HEIJMANS, 2018, p. 201).

O projeto seguiu na sua integralidade até o fim da gestão Tarso Genro, tendo os seminários integrados e a avaliação emancipatória extinguidos com o novo governo eleito, de José Ivo Sartori (PMDB, 2015-2018). Segundo as autoras, foi um projeto que não teve prosseguimento, sendo executado por apenas três anos. Isso evidencia a tradição gaúcha de descontinuidade nas políticas educacionais.

No segundo ano do governo Sartori deu-se o anúncio da Medida Provisória de reforma do Ensino Médio, rompendo definitivamente com o modelo de politecnia da proposta anterior. Logo no início percebeu-se um alinhamento à estratégia federal, conforme abordarei na posterior análise dos documentos coletados. Junto a isso, ocorreu um processo de reestruturação da rede estadual, com cortes de turmas e de turnos, além do fechamento de escolas. A lógica é a da necessidade de se enxugar a estrutura diante da crise financeira do Estado – que sequer paga em dia os salários dos educadores.

Nesse período, a única política curricular proposta pelo governo estadual, por meio da Secretaria da Educação, foi a inclusão do Ensino Religioso como obrigatório na Educação Básica, conforme aparece no *Documento Orientador da Reestruturação Curricular do Ensino Fundamental e Médio*, publicado em 2016. Às quatro áreas do conhecimento (ciências humanas, linguagens, ciências da natureza e matemática), foi acrescida uma quinta – o ensino religioso. A oferta pelas escolas ocorre de forma obrigatória, com matrícula facultativa pelo estudante, de acordo com os preceitos da Constituição Federal e da Constituição Estadual. O referencial aponta que o ensino deverá possibilitar “o estudo das diferentes culturas e tradições religiosas sem fazer uso de julgamento de valor, condição essencial para o processo de construção do conhecimento do Ensino Religioso” (RIO GRANDE DO SUL, 2016).

Para compreender qual a situação da rede estadual do Rio Grande do Sul e os possíveis entraves para a implementação do novo marco normativo para o Ensino Médio, a parte quantitativa está centrada na análise de dados do Censo Escolar (2017) com o efeito de apresentar um diagnóstico da situação da rede e os possíveis entraves ao direito à educação com o novo modelo, principalmente em relação à flexibilidade curricular. Por isso, trago na sequência os resultados, alguns dos quais serviram de base para artigo publicado nos anais da Anped-Sul 2018, com colaboração do doutorando Mateus Saraiva (CHAGAS; SARAIVA, 2018).

3.1 O CONTEXTO MATERIAL DA REFORMA: O QUE OS NÚMEROS APONTAM SOBRE O ENSINO MÉDIO NO RS

Escolher o que se estuda sugere abundância de oportunidades, assim, a questão que surge é: as escolas têm condições materiais, de estrutura e equipamentos disponíveis, e de profissionais capacitados para garantir uma oferta flexível com qualidade para todos os jovens? O texto da Lei 13.415/2017 e as regulamentações dela decorrentes apontam que a oferta dos itinerários vai depender das condições das redes de ensino. Mas que condições a rede estadual do Rio Grande do Sul, responsável pela oferta de 85% das matrículas do Ensino Médio no Estado, tem de ofertar com qualidade essa diversidade de opções?

Ao analisarem como as políticas educacionais atuam nas escolas, a partir de um estudo de caso de quatro instituições de ensino secundárias da Inglaterra, Ball, Maguire e Braun (2016) seguem a premissa de que os formuladores de políticas não costumam levar em conta a complexidade dos ambientes de atuação dessas políticas. Assim, presume-se que as escolas podem responder às múltiplas demandas das políticas, o que não ocorre na prática.

Os textos das políticas são tipicamente escritos em relação à melhor de todas as escolas possíveis, escolas que só existem na imaginação febril dos políticos, funcionários públicos, e conselheiros em relação a contextos fantásticos (BALL et. al, 2016, p. 14).

Dessa forma, levo em conta o entendimento de que é preciso incorporar preocupações com o contexto dentro da análise de política educacional, a fim de incentivar o questionamento e “iluminar aspectos deixados de lado da política em cena” (BALL et. al, p. 35).

Ball, Maguire e Braun (2016) apontam quatro dimensões contextuais que precisam ser levadas em conta pelos pesquisadores a fim de compreender a atuação de políticas no âmbito institucional. São elas: contextos situados (como a localidade, histórias escolares e matrículas); culturas profissionais (valores, compromissos e experiências dos professores e gestão da política nas escolas); contextos materiais (funcionários, orçamento, edifícios, tecnologia e infraestrutura); e contextos externos (como o grau de apoio das autoridades locais e as pressões e expectativas do contexto político mais amplo). Nesta etapa da minha pesquisa, dou ênfase a uma dessas dimensões – contextos materiais – por entender que ela ajuda a qualificar a análise sobre a política de reestruturação do Ensino Médio.

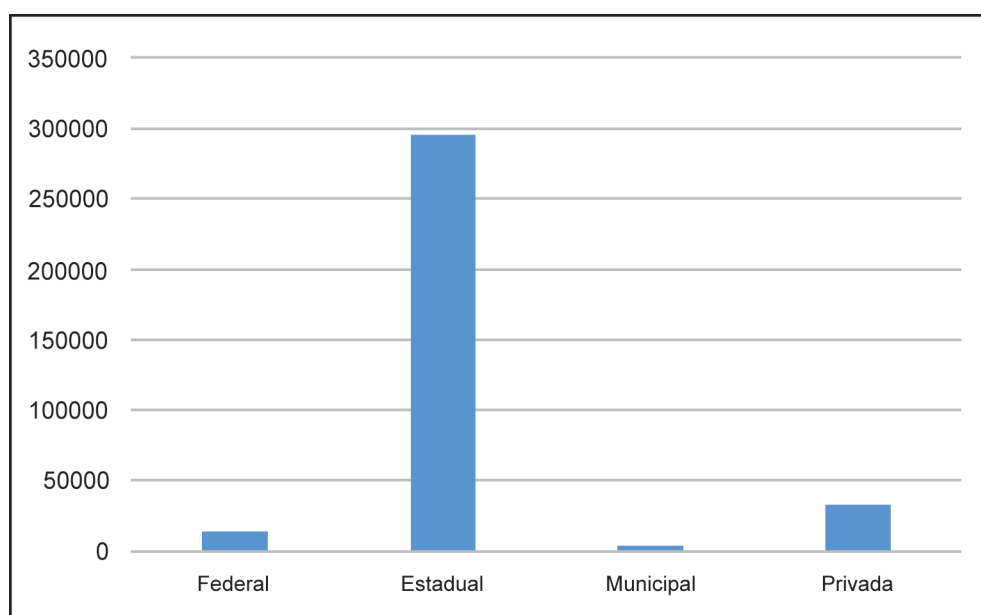
Assim, analiso dados sobre os contextos materiais das escolas, como a infraestrutura e os equipamentos disponíveis, a adequação da formação dos docentes e a forma

de contratação desses profissionais. Entendo que esses dados – coletados a partir das Sinopses Estatísticas da Educação Básica (INEP, 2017) e dos microdados do Censo Escolar (INEP, 2017) – apontam desafios que serão enfrentados por gestores, professores e alunos das escolas estaduais do Rio Grande do Sul com a nova política para o Ensino Médio, além de jogar luz sobre alguns caminhos para a atuação da referida política.

Para isso, além da análise geral da rede, faço um recorte das instituições de ensino que são únicas nos municípios onde estão localizadas a oferecer a etapa e que, por isso, terão um desafio maior de garantir a liberdade de escolha aos estudantes porque não há outras opções de formação nas localidades onde estão inseridas. Também apresento o recorte das escolas que oferecem educação técnica profissionalizante, que passa a ser um dos itinerários formativos e, ainda, das 12 instituições que contam, desde 2018, com o Ensino Médio de Tempo Integral (EMTI), já que a ampliação da jornada escolar também está entre os pilares da nova política.

As escolas estaduais de Ensino Médio do Rio Grande do Sul representam 85% das matrículas nesta etapa. Segundo dados da Sinopse Estatística da Educação Básica de 2017, são 1.107 instituições de ensino, distribuídas em 496 dos 497 municípios gaúchos e que contam com 22.237 professores. Essas escolas atendem a um universo de 295.712 estudantes, de um total de 347.637 matrículas no Ensino Médio regular do Estado. Já a rede privada gaúcha possui 33.767 matrículas, ou seja, apenas 9,71% do total, conforme o gráfico abaixo.

Gráfico 1 – Número de matrículas no Ensino Médio-RS por dependência administrativa



Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica/2017

Para efeito de comparação, a proporção de alunos matriculados na rede estadual do Rio Grande do Sul é semelhante ao percentual verificado no país. Das 7,9 milhões de matrículas no Ensino Médio brasileiro, 6,7 milhões estão concentradas em escolas estaduais, o que representa 84,75% do total.

Com o entendimento de que os itinerários demandam especialização por parte das instituições, com estrutura e profissionais com formação adequada, trago informações sobre as respostas dadas pelos profissionais dessas escolas ao Censo Escolar de 2017, levantamento feito a partir dos microdados (INEP, 2017) com o auxílio do software *Statistical Package for Social Sciences (SPSS)*, versão 21.0.

3.1.1 A infraestrutura das escolas de Ensino Médio do RS

Como primeiro exercício, selecionei²⁵ as respostas das 1.107 instituições de ensino da rede estadual no Rio Grande do Sul sobre diversos itens que compõem a infraestrutura dos prédios e os equipamentos disponíveis. Dos resultados, percebe-se que a grande maioria possui laboratório de informática (92,3%), de ciências (86,7%) e biblioteca (95,5%). No entanto, quando se leva em conta itens fundamentais para a inclusão escolar, os resultados não são animadores. Apenas metade das escolas (52,3%) conta com sala de atendimento especial e 65% têm banheiro adaptado para pessoas com deficiência. Vale destacar que 11% das instituições do universo analisado ainda não contavam, em 2017, com acesso a banda larga para atividades básicas com utilização da internet, como o trabalho em secretaria e atividades dos alunos.

Um dos pontos centrais da Lei 13.415/2017 é a ampliação da jornada escolar. Os dados evidenciam um grande desafio em termos de infraestrutura, já que requisitos fundamentais para atividades em tempo integral não estão presentes em boa parte das instituições. Na portaria do Ministério da Educação nº 727 (BRASIL, 2017), que instituiu o Programa de Fomento ao Ensino Médio de Tempo Integral, são elencados requisitos para a inclusão de escolas no Programa. Entre eles estão: quadra poliesportiva, vestiário, cozinha e refeitório. Em 16,3% das escolas analisadas, não há sequer uma quadra. Quando se leva em conta a presença de uma estrutura coberta para a prática de esportes, indispensável para a realização de atividades em dias chuvosos, de frio ou de sol mais intensos, menos da metade das escolas conta com o item (43,4%). Ainda não há nos microdados do Censo um levantamento específico sobre vestiário, mas sobre a presença de chuveiros nos banheiros. Apenas 40,9% das instituições afirmaram contar com o item. Sobre cozinha, 5,6% não possuem espaço para preparação de refeições. Além disso, 20,6% não contam com refeitório.

²⁵ Pesquisa quantitativa feita em colaboração com o doutorando Mateus Saraiva.

Cabe ressaltar que a indicação de que a escola conta com laboratório de informática ou de ciências, por exemplo, não significa que a infraestrutura adequada esteja garantida. A rede estadual do Rio Grande do Sul enfrenta, ao longo dos anos, dificuldades orçamentárias e de gestão para garantir reformas nos ambientes de atendimento aos alunos. Embora os dados do Censo Escolar utilizados não abarquem essa dimensão, muitos desses laboratórios podem estar obsoletos ou com equipamentos fora de uso, conforme apontam análises subsidiadas por outras bases (UFRGS, 2014).

Para aprofundar a análise, fiz o recorte da estrutura disponível nas escolas públicas do Rio Grande do Sul que são únicas a ofertar o Ensino Médio nos municípios onde estão localizadas. Do total de 497 cidades gaúchas, em 356 verificou-se tal situação. Levando em conta que o Estado tem 1.176 escolas públicas que oferecem o Ensino Médio, proponho uma análise de 30% das instituições, mas que oferecem a etapa a 72% dos municípios.

São escolas da rede estadual que, pelo fato de serem únicas em suas localidades, necessitam de toda a infraestrutura e de corpo docente com formação adequada, preferencialmente especializada, para atender ao padrão de qualidade e aos principais pilares da reforma. Afinal, se a instituição não oferecer determinado itinerário formativo, ao estudante do município será privada uma área inteira de aprendizagem.

Os resultados, em sua maioria, estão na média do que é verificado na rede como um todo, como mostra o Quadro 4. Acima de 95% das instituições afirmam ter laboratório de informática e biblioteca; o percentual de escolas com laboratório de ciências chega a 85%. No entanto, vale destacar as dificuldades que devem ser enfrentadas. Aproximadamente metade das instituições analisadas (53%) possuem sala de atendimento especial (SAE) e 60% dispõem de banheiro adequado a pessoas com necessidades especiais. Ainda, mesmo que 80% das escolas tenham quadras de esportes, apenas metade (51%) tem a estrutura coberta. Além disso, somente 15% contam com um espaço apropriado para leitura, assim como percentual semelhante das instituições (13%) ainda não dispõem de acesso à banda larga, o que prejudica o trabalho administrativo e as atividades pedagógicas com uso da internet.

Quando se levam em conta apenas as escolas que oferecem educação técnica profissional, as condições de infraestrutura são, em geral, melhores. De acordo com os dados do Censo Escolar de 2017, o Rio Grande do Sul conta com 220 instituições de ensino que oferecem essa modalidade de formação integrada ao Ensino Médio, o que corresponde a 19,8% do total da rede. Na relação, estão incluídos os cursos Normal, para formação de professores. Mais de 90% das instituições contam com laboratórios de informática, de ciências, quadra de esportes, biblioteca e acesso à

banda larga. Os maiores problemas estão no atendimento inclusivo – 55,5% têm sala de atendimento especial – e na ausência de estrutura coberta para prática de atividades esportivas.

Já nas 12 escolas que passaram a contar com atividades em turno integral em 2018, os dados do Censo Escolar do ano anterior evidenciam que as condições de infraestrutura estão abaixo da média da rede em itens como laboratório de informática (83%), laboratório de ciências (75%), sala de atendimento especial (25%) e banheiros adaptados (42%). Nessas instituições, os alunos do Ensino Médio têm jornada diária de sete horas, o que demanda condições físicas adequadas para a formação integral desses jovens.

Quando se leva em conta itens específicos que foram definidos pelo Ministério da Educação como prioritários para que as instituições de ensino participassem do programa de tempo integral, percebe-se uma situação preocupante nas 12 escolas do Estado: apenas três contam com banheiro com chuveiro, duas sequer têm um espaço próprio para a cozinha, e duas não contam com quadra de esportes e uma não tem refeitório. A estrutura coberta está presente em sete das 12 escolas (58%).

Quadro 4 – Percentual (%) de escolas com cada item de estrutura

Item da estrutura	Total de escolas (1.107)	Escolas únicas (356)	Escolas técnicas (220)	Escolas de tempo integral (12)
Laboratório de informática	92,3	95	95,5	83,3
Laboratório de Ciências	86,7	85	90,9	75
Quadra de esportes	83,7	80	90,5	83,3
Quadra de esportes coberta	43,4	51	51,8	58,3
Biblioteca	95,5	97	97,7	100
Sala de leitura	18,9	15	27,3	41,7
Sala de Atendimento Especial	52,3	53	55,5	25
Banheiro adaptado	65	60	77,7	41,7
Banda larga	89	87	92,3	91,7
Cozinha	94,4	98	95	83,3
Refeitório	79,4	77	87,3	91,7
Banheiro com chuveiro	40,9	37	50	25

Fonte: Censo Escolar (2017)

3.1.2 A (in) adequação da formação docente e as condições de trabalho nas escolas de Ensino Médio do RS

Outra análise importante que incluí dentro do contexto material é a dos profissionais que atuam dentro dessas escolas. O objetivo aqui é observar se a formação dos docentes é adequada para os componentes curriculares nos quais eles trabalham e qual a forma de contratação desses profissionais.

Para compreender o indicador de adequação da formação dos docentes, é preciso conhecimento de sua categorização em cinco níveis: Grupo 1, que compreende docentes licenciados no componente curricular que lecionam; Grupo 2, bacharéis no componente curricular que lecionam; Grupo 3, licenciados em outro componente curricular; Grupo 4, bacharéis em outro componente curricular; e, Grupo 5, sem formação superior (INEP, 2014).

Do total de professores das escolas estaduais de Ensino Médio do Rio Grande do Sul, 58% estão incluídos no Grupo 1, ou seja, dão aulas do componente para o qual têm formação; 31,5% estão no Grupo 3, dos licenciados que ministram aulas de outra disciplina; outros 6% estão no Grupo 5, sem formação superior. Grupos 2 e 5, de bacharéis, somam 7%. Chama atenção aqui que um terço dos professores das escolas gaúchas de Ensino Médio lecionam conteúdos para os quais não tiveram formação. É interessante observar que na rede privada do RS esse percentual cai para 20%; já na rede federal é de apenas 8%.

Ao se observar a especificidade de cada componente curricular no Censo de 2017, os números da rede estadual também são preocupantes, afinal, em nenhum deles atinge-se a universalização. A única disciplina que chega mais próxima é língua portuguesa, já que 87% dos docentes são formados na área. Matemática, que compõe junto com português a grade obrigatória em todo o Ensino Médio pela reforma, tem um índice de adequação de 76,4%. Já o inglês, que passa a ser a língua estrangeira oferecida em todas as escolas, tem 69,2% dos professores com formação.

Apenas 30% dos professores de física das escolas analisadas têm formação no componente curricular. Em química, o percentual é melhor, mas, mesmo assim, baixo: 50,4% dos docentes são formados na área. Resultados com menos de 50% de adequação são verificados em sociologia, com 14,1% dos professores com formação adequada; em artes (29,7%); e em filosofia (28,5%).

O quadro abaixo mostra a comparação do total da rede com as escolas que são únicas em seus municípios, as que oferecem cursos técnicos profissionais e as 12 de tempo integral. Em geral, os resultados são muito parecidos, com dificuldades maio-

res nos componentes de química, física, filosofia, artes e sociologia – a maioria com percentuais abaixo de 50%. Vale destacar que a situação nessas disciplinas é ainda mais difícil nas instituições de Ensino Médio que são únicas em suas localidades. Em física, por exemplo, enquanto a média da rede é de 30% dos docentes que dão aulas com a formação na área, nessas escolas é de apenas 19,2%. Por outro lado, as escolas técnicas têm maior dificuldade de adequação nas duas disciplinas que serão obrigatórias em toda a etapa: português e matemática, com percentual de adequação de 76,5% e 61%, respectivamente.

Quadro 5 – Percentual (%) de docentes com formação adequada por componente curricular

Componente curricular	Total de escolas (1.107)	Escolas únicas (356)	Escolas técnicas (220)	Escolas de tempo integral (12)
Língua Portuguesa	87	89,6	76,5	82,7
Educação Física	87,6	89,1	71,2	93,6
Matemática	76,4	78,6	61	68,9
Biologia	73,2	75,1	70,5	84,3
História	76,5	74	63,5	85,9
Língua Inglesa	69,2	72,1	68,1	67,3
Língua Espanhola	68,9	68,7	70,9	100
Geografia	51	54,9	44,5	55
Química	50,4	44,5	49,4	51,4
Filosofia	28,5	24,6	32	26,7
Artes	29,7	23,5	23,5	42,9
Física	30	19,2	30,8	39,4
Sociologia	14,1	6,6	14	49

Fonte: Censo Escolar/2017

Ao analisar esses dados percebe-se que a dificuldade pode ser, justamente, garantir uma base comum com qualidade, antes mesmo de diversificá-la, tendo em vista que a formação adequada do docente na área para qual leciona é fundamental para viabilizar o currículo com qualidade.

Mesmo que as escolas consigam minimizar as carências por meio da organização curricular por áreas de conhecimento, com professores da área de linguagens lecionando artes e docentes de ciências da natureza ministrando aulas de química, por exemplo, é indispensável destacar outro ponto que tem importância no contexto de uma reforma que garanta o direito à educação para todos. Falo aqui da valorização docente, que engloba condições de trabalho, aliada a políticas dedicadas à formação inicial e continuada, bem como o plano de carreira do professor.

Segundo o Censo Escolar de 2017, 43% dos docentes no Ensino Médio da rede no RS possuem um contrato temporário de trabalho, ou seja, sem nenhum vínculo es-

tável, sem plano de carreira, em desrespeito ao que preconiza a LDB. O percentual é maior em relação à média das redes estaduais no país, que possuem 31% dos seus professores com contrato temporário. Quando se leva em conta apenas as escolas que são únicas a ofertar a etapa em suas localidades, o percentual é um pouco menor, de 41,5%. Nas instituições que oferecem educação técnica e profissional, são 40%. Entretanto, nas 12 com tempo integral metade dos docentes têm contrato temporário.

Vale destacar ainda que mesmo os docentes concursados na rede estadual do Rio Grande do Sul enfrentam uma realidade de salários congelados desde 2015, não cumprimento da Lei 11.738 (BRASIL, 2008) – que definiu o piso salarial do magistério –, e o pior, de atrasos no pagamento de salários. Mudar a situação no presente contexto é improvável, pois a possibilidade de incremento de gastos é mínima, dada a crise financeira do Estado e o indicativo do novo governo, de Eduardo Leite (PSDB), de corte de gastos e de redução na estrutura da Seduc²⁶. A mesma perspectiva ocorre em nível nacional diante da retração com a promulgação da Emenda à Constituição nº 95 (BRASIL, 2017), que definiu um teto de gastos públicos por um período de 20 anos.

Conforme os estudos de Ball, Maguire e Braun, o contexto material é um dos fatores determinantes para a atuação das escolas em relação às políticas (2016). Ainda existem muitos outros pontos que precisam ser levados em conta quando as mudanças no Ensino Médio de fato chegarem às escolas. Acredito que os dados apresentados acima são um primeiro passo no sentido de considerar o contexto mais seriamente, como afirmam os autores:

Os elaboradores de políticas não necessariamente levam em conta a realidade da escola – as finanças, o espaço físico, o corpo estudantil, o perfil e a disposição da equipe. Em geral, então, os elaboradores de políticas e os pesquisadores precisam dar séria atenção à complexidade desorganizada das escolas e não impor uma “teoria de cima”. Assim como políticas de tamanho único encaixam ao baterem nas rochas da vida real, tentativas de produzir conjuntos de declarações definitivas sobre atuação de políticas também (BALL et al., 2016, p. 206).

Os único caminho apresentado pela Lei 13.415/2017 e pelas regulamentações dela decorrentes para a falta de estrutura das escolas e para a inadequação da formação docente é a oferta do ensino a distância, por meio de parcerias privadas, o que deve reforçar as desigualdades educacionais. Ainda cabe analisar como isso se dará na prática, na atuação das escolas, mas o indicativo é de precarização. Como afirmaram Bourdieu e Passeron em *Os Herdeiros* (1964), ao incluírem a escola como parte

²⁶ Secretário estadual da Educação disse que a prioridade seria cortar gastos: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao-e-emprego/noticia/2019/01/a-prioridade-e-a-otimizacao-e-a-racionalizacao-de-custos-diz-faisal-karam-secretario-estadual-da-educacao-cjqm xv uod0pxb01rxsu2kixjd.html>>. Acesso em: 10 de jan/2019.

do sistema de estratificação social: “Para os filhos de camponeses, de operários, de empregados ou de pequenos comerciantes, a cultura escolar é aculturação” (apud Catani, 2002, p. 65).

No próximo capítulo, em que apresento o que foi possível captar em relação às disputas dentro do campo educacional sobre a implementação da reforma do Ensino Médio, procurarei apontar de que forma os gargalos observados a partir dos dados do contexto material são debatidos pelos agentes que atuam dentro do campo.

4. AS DISPUTAS NO CAMPO: O QUE APONTAM OS MOVIMENTOS DA SEDUC E DO CEED

O objetivo central desta pesquisa é analisar como se dão as discussões para a implementação de uma nova política, de reestruturação do Ensino Médio, na rede estadual do Rio Grande do Sul, a partir das disputas dentro do campo educacional. Para isso, neste capítulo analiso os movimentos de dois agentes importantes na constituição do campo no Estado: a Secretaria Estadual da Educação (Seduc) e o Conselho Estadual de Educação (CEED), responsáveis pela implementação e normatização da nova política. Assim, o campo educacional é compreendido como um espaço de lutas para conservar ou transformar esse campo (BOURDIEU, 2004) e é a posição dos agentes dentro desse campo que vai determinar seus movimentos.

Para facilitar a compreensão da importância dos agentes dentro de um campo, Bourdieu cita como exemplos a atuação de uma grande empresa que deforma a estrutura do campo econômico e de Albert Einstein no campo científico. Comparado a uma grande empresa, o físico alemão alterou todo o espaço em torno dele.

Essa metáfora “einsteiniana” a propósito do próprio Einstein significa que não há físico, pequeno ou grande, em Brioude ou em Harvard, que (independentemente de qualquer contato direto, de qualquer interação), não tenha sido tocado, perturbado, marginalizado pela intervenção de Einstein, tanto quanto um grande estabelecimento que, ao baixar seus preços, lança fora do espaço econômico toda uma população de pequenos empresários (BOURDIEU, 2004, p. 29).

Seja no campo econômico, científico ou mesmo no campo educacional, objeto deste estudo, a posição dos agentes nessa estrutura é determinante para compreender suas ações. Como afirma Bourdieu, “só compreendemos o que ou faz um agente engajado num campo [...] se estamos em condições de nos referirmos à posição que ele ocupa nesse campo, se sabemos de onde ele fala” (2004, p. 23-24). Neste sentido, como primeira etapa analiso a posição ocupada pelos dois agentes – Seduc e CEED – dentro do campo educacional, para, a partir disso, compreender suas ações.

4.1 SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO: AGENTE PLANEJADOR DE POLÍTICAS PARA O ENSINO MÉDIO OU EXECUTOR DE TAREFAS?

A origem da Secretaria Estadual da Educação remonta a 1935, com o Decreto nº 5964, que criou a Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde

Pública²⁷. A configuração da pasta responsável pela educação no Estado passou por inúmeras alterações até se chegar à estrutura atual. A última delas ocorreu em abril de 2018, com o Decreto nº 54.015 (RIO GRANDE DO SUL, 2018), que dispõe sobre a nova estrutura da Secretaria. Entre as alterações, está a substituição do Departamento de Articulação com os Municípios para Departamento de Coordenação das Regionais, além de um maior detalhamento das atribuições do órgão, divididas em sete itens:

I - administrar o Sistema Estadual de Ensino, garantindo a observância da legislação e normas complementares, articulado ao Sistema Nacional de Educação;

II - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições do Sistema Estadual de Ensino mantidos pelo poder público;

III - estabelecer metas, planejar, programar, executar e fiscalizar as obras escolares;

IV - executar, promover, financiar e fiscalizar as políticas de educação do Estado na Educação Básica e em suas modalidades de ensino;

V - promover e fortalecer o regime de colaboração entre os entes públicos e demais instituições públicas e privadas;

VI - promover e estabelecer políticas de prevenção de acidentes e de violência no ambiente escolar e no entorno dos estabelecimentos de ensino; e

VII - planejar, orientar e coordenar, em articulação com os sistemas de ensino, a implementação de políticas para a alfabetização, a educação de jovens e adultos, a educação do campo, a educação indígena, a educação em áreas remanescentes de quilombos e a educação especial. (RIO GRANDE DO SUL, 2018).

É interessante observar que o único item que fala em “estabelecer metas, planejar, programar” é relacionado a obras escolares. Depois também aparecem as palavras “planejar, orientar e coordenar” em relação a políticas específicas para alfabetização, EJA, educação no campo, educação indígena, educação em áreas remanescentes de quilombos e educação especial. Não há nenhuma menção, entre as atribuições da Seduc-RS, de planejamento de políticas públicas para a Educação Básica, nem especificamente para o Ensino Médio. O único item que aborda a Educação Básica faz referência apenas às atribuições de “executar, promover, financiar e fiscalizar políticas”, ou seja, indica que a Secretaria é uma executora de tarefas, estando subsumidas ou alhures as funções de planejamento e gestão das políticas para a Educação Básica, inerentes às competências federativas estaduais e também preconizadas pelo Plano Nacional de Educação e pelo Plano de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

²⁷ O decreto pode ser conferido no repositório digital da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/104899>>. Acesso em 14 de dez/2018.

A estrutura da Seduc-RS é composta por:

- Órgãos de Assistência e Assessoramento Direto ao Secretário de Estado da Educação: Chefia de Gabinete; Assessoria Jurídica; Assessoria Técnica, Gestão e Inovação; e Assessoria de Comunicação Social.
- Órgão de Direção Superior: Direção-Geral.
- Órgãos colegiados: Conselho Estadual de Educação (CEED); Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE); Fórum Estadual de Educação (FEE); e Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.
- Órgãos de Execução: Departamento de Coordenadorias Regionais (DCR); Departamento de Logística e Suprimentos (DLS); Departamento Pedagógico (DP); Departamento de Planejamento (Deplan); e Departamento de Recursos Humanos (DRH).
- Órgão de Apoio Administrativo: Departamento Administrativo.

Também estão vinculadas à Seduc a Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha e a Superintendência da Educação Profissional (Suepro). Embora a Suepro tenha relevância para as políticas de educação profissional, neste estudo focarei na ação dos secretários de Estado e do Departamento Pedagógico, que têm vinculação direta com as novas propostas para o Ensino Médio, conforme detalharei na sequência do trabalho.

Durante o período de análise desta pesquisa – desde a edição da Medida Provisória de reforma do Ensino Médio (MP 746/2016), em setembro de 2016, até a homologação da BNCC, em dezembro de 2018 –, o cargo de secretário de Estado da Educação foi ocupado por duas pessoas, assim como a diretoria do Departamento Pedagógico. No quadro abaixo, apresento um breve perfil dos dois secretários e das duas diretoras responsáveis pelas políticas para o Ensino Médio na Seduc.

Quadro 6 – Perfil dos atores responsáveis pelas políticas de Ensino Médio na Seduc-RS

Cargo/período	Nome	Breve perfil
Secretário da Educação (Jun/2016 a abr/2017)	Luís Antônio Alcoba de Freitas	Formado em Ciências Jurídicas e Sociais pela PUC-RS, é membro da Advocacia-Geral da União (AGU). Antes de assumir a Seduc, foi adjunto de Vieira da Cunha na pasta. Ligado ao Partido Democrático Trabalhista (PDT), ficou no cargo por 11 meses.
Diretora Pedagógica (Jan/2015 a ago/2017)	Márcia Sartor Coiro	Licenciada em Pedagogia, professora da rede estadual. Foi secretária de Educação de Canela e vice-presidente da Undime. Também foi diretora Pedagógica da Seduc de 2003 a 2006.

Continua...

...continuação

Cargo/período	Nome	Breve perfil
Secretário da Educação (Abr/2017 a Dez/2018)	Ronald Krummenauer	Graduado em Administração de Empresas e em Ciências Contábeis pela Unisinos. Atuava desde 1999 como diretor-executivo da ONG Polo-RS - Agência de Desenvolvimento e desde 2006 como diretor da Agenda 2020.
Diretora Pedagógica (Ago/2017 a Dez/2018)	Sonia Maria Oliveira da Rosa	Licenciada em Pedagogia, mestre e doutora em Educação. Professora da rede municipal de Canoas, foi coordenadora regional da UNCME-RS e vice-presidente do Conselho Municipal de Educação de Canoas.

Fonte: Organizado pela autora, a partir de informações disponíveis no site da Seduc/RS e na Plataforma Lattes.

Ao analisar os cargos correlatos no Ministério da Educação, no período de 2003 a 2014, Oliveira (2017) apontou que, em geral, os postos na gestão são preenchidos por pessoas que agregam algum tipo de capital simbólico, sendo que ocorre distinção entre os cargos de primeiro e de segundo escalão – estes últimos mais vinculados ao capital simbólico dentro do campo educacional. Segundo a autora, ocorre uma combinação de fatores, como: cota partidária, experiência diferenciada na área, afinidade político-ideológica, indicações resultantes de experiências profissionais ou acadêmicas anteriores.

No caso do primeiro secretário de Educação no período analisado, questões partidárias pesaram na indicação. Luís Antônio Alcoba de Freitas é formado em Direito, funcionário concursado da Advocacia-Geral da União (AGU) e sem experiência prévia na educação. Adjunto na pasta, assumiu a titularidade após o então secretário Vieira da Cunha, que havia sido vereador e deputado estadual e federal pelo PDT, sair do posto com objetivo de concorrer à prefeitura de Porto Alegre²⁸. Deixou a função após o partido anunciar ruptura com o governo Sartori, em abril de 2017.

Alcoba assumiu o comando da Seduc em meio a uma greve de professores e a ocupação de mais de 120 escolas estaduais por estudantes secundaristas, seguindo um movimento nacional de luta por melhorias na educação pública e de maior participação dos jovens nas decisões, que também incluiu posteriormente a pauta de contrariedade à reforma do Ensino Médio. Durante o período de ocupações, a atuação de Alcoba foi marcada pelo diálogo com os alunos. Em uma carta-compromisso entregue aos estudantes como proposta de desocupação das instituições de ensino, ele afirmou

²⁸ Vieira da Cunha acabou desistindo de concorrer à prefeitura por dificuldades de formar alianças. Ele foi criticado por deixar o comando da Seduc em meio a uma greve do magistério e de ocupações em escolas.

que as ocupações “sempre foram tratadas democraticamente no Rio Grande do Sul. Trata-se de uma pauta da Educação”²⁹. Ao deixar o cargo, disse que a sua gestão teve como principal bandeira o diálogo com os professores e com a comunidade escolar:

Foi assim durante o processo de ocupações de escolas no Estado, quando resolvemos as situações com muita conversa, em um processo civilizado e sem registros de agressões físicas no ambiente escolar, apesar do elevado nível de tensão.³⁰

No balanço, Alcoba também destacou a realização de obras de reformas na estrutura de escolas, o curso de gestão democrática para diretores (em parceria com a UFRGS) e o início das discussões sobre a reforma do Ensino Médio. Sobre esse ponto, detalharei com mais profundidade no próximo item deste capítulo. Após deixar o cargo por conta da saída do PDT do governo de José Ivo Sartori, este anunciou como substituto o então diretor da Agenda 2020, Ronald Krummenauer. O novo secretário também não tinha ligação direta com a educação, mas, diferentemente de Alcoba, não apresenta vinculação partidária oficial, e sim forte ligação com o setor empresarial.

A Agenda 2020, movimento do qual Krummenauer era diretor desde a sua criação, em 2006, nasceu com o objetivo de “transformar a realidade do Rio Grande do Sul por intermédio da informação qualificada, da mobilização dos diversos agentes da sociedade e da ação conjunta voltada para o bem comum”, conforme está descrito em seu site. Reúne líderes empresariais e outros segmentos da sociedade civil na mobilização em torno de propostas para o Estado, incluindo a área da educação. No Caderno de Propostas de 2018³¹, aparece como um dos problemas a “impossibilidade de pagamento do piso nacional do magistério devido à dispersão salarial da carreira e ao critério de reajuste do valor do piso” e a remuneração “desatrelada do desempenho profissional”. O documento também cita o que consideram a inadequação da educação escolar às exigências do século XXI, com práticas educativas pouco inovadoras, principalmente no Ensino Médio. Entre as sugestões está o fim da eleição de diretores de escola, como preconiza a Lei da Gestão Democrática (Lei 10.576/1995), com a escolha passar por “critérios técnicos de mérito” com vistas à “autonomia das escolas e melhoria dos resultados educacionais”. Também merecem destaque as propostas de valorização de “instituições mais eficazes em termos de processos de gestão”,

29 Carta entregue aos estudantes secundaristas pode ser conferida em: <<http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2016/06/secretario-entrega-carta-estudantes-no-rs-com-proposta-de-desocupacao.html>>. Acesso em 15 de dez/2018.

30 Declaração de Luís Antônio Alcoba de Freitas ao fazer balanço do período em que atuou como secretário de Estado da Educação. Disponível em: <<http://www.educacao.rs.gov.br/luis-alcoba-faz-balanco-da-gestao>>. Acesso em 15 de dez/2018.

31 O Caderno de Propostas da Agenda 2020 para a educação pode ser conferido em: <<http://agenda2020.com.br/propostas/>> Acesso em 15 de dez/2018.

adequação do plano de carreira do magistério, otimização dos recursos físicos, humanos e financeiros, além de racionalização da rede, com municipalização de escolas.

Quando assumiu o cargo, Krummenauer demonstrou que levaria adiante as pautas da Agenda 2020 para a educação. No discurso de posse, afirmou que “os estudantes estão saindo do Ensino Médio com menos do que o necessário para o mercado de trabalho” e que o século XXI exige pessoas cada vez mais qualificadas. Assim como no documento da Agenda 2020, as falas do secretário são permeadas pela preocupação com a capacitação dos jovens para os desafios do século, conforme detalharei mais adiante. Em entrevista ao jornal Zero Hora, ele também destacou as parcerias com a iniciativa privada para investimentos nas escolas estaduais.

Quando falo em parcerias, refiro-me a um pouco mais do que montar um projeto de parceria público-privada, que, em alguns casos, até poderá ocorrer. Mas tu pegas, por exemplo, um colégio como o Liberato Salzano [Fundação Liberato Salzano Vieira da Cunha], de Novo Hamburgo, que tem excelente qualidade de ensino profissional e, junto ao Sistema S, que reúne Sesc, Senac e Sesi, pode-se dar uma melhorada na educação profissional em termo de resultados, porque a gente vai precisar de profissionais de nível médio no mercado de trabalho, independentemente da decisão das pessoas, até mesmo para operar uma colheitadeira, que hoje é toda informatizada. Não dá mais para formar pessoas com a qualidade educacional que estamos formando. Não posso ignorar que um Sistema S, com recursos, com projetos voltados a seus segmentos, do agronegócio, da indústria, do comércio, não possa ser utilizado. Tenho de contar com a colaboração, por exemplo, desse sistema.³²

A análise dos perfis dos dois secretários que ocuparam o cargo durante o período desta pesquisa aponta que nenhum deles tinha capital simbólico no campo educacional – um advogado público de carreira federal, outro administrador de um projeto político de lideranças empresariais. Vale destacar que o capital simbólico é compreendido como os efeitos das demais formas de capital (econômico, cultural, social), reconhecidos pelos agentes sociais do campo, que lhe atribuem valor. Como exemplos temos o prestígio e a honra (BOURDIEU, 1996).

O que permeia é um alinhamento do primeiro ao campo político e do segundo, ao campo econômico. Luís Antônio Alcoba de Freitas era próximo do ex-deputado e candidato ao governo do Estado em 2014 pelo PDT, Vieira da Cunha. Foi seu assessor e adjunto na Seduc, antes de assumir a titularidade da pasta, na cota do partido. Inclusive, a presença do PDT na gestão Sartori era necessária para garantir a aprovação de projetos de interesse do governo na Assembleia Legislativa. Também é importante citar aqui que o partido tem na educação uma de suas principais bandeiras,

³² Entrevista de Ronald Krummenauer ao jornal Zero Hora. Acesso em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao-e-emprego/noticia/2017/05/temos-de-buscar-alternativas-sem-ranco-ideologico-diz-novo-secretario-estadual-da-educacao-9785427.html> Acesso em 15 de dez/2018.

principalmente em decorrência de seu maior líder, o ex-governador do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro Leonel Brizola, ter colocado a área como pilar central em suas administrações, com a inclusão de crianças na escola e a valorização da educação integral³³.

Já Ronald Krummenauer demonstrou um alinhamento com os interesses do campo econômico para a educação, como o Ensino Médio voltado para a preparação ao mercado de trabalho e as parcerias privadas. Percebe-se uma forte relação com o Sistema S em suas propostas para a Educação Profissional e a defesa do enxugamento da estrutura da Seduc, com cortes de turmas e fechamento de escolas.

Ao contrário dos dois secretários, as diretoras do Departamento Pedagógico no período têm perfil técnico, já que ambas possuem licenciatura em Pedagogia e são docentes de carreira, mas também apresentam vínculos políticos anteriores. A primeira delas, Márcia Sartor Coiro, foi secretária da Educação do município de Canela e vice-presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação no RS (Undime), além de outras funções. Saiu do cargo por conta de aposentadoria e foi substituída por Sonia Maria Oliveira da Rosa, doutora em educação, com atuação como conselheira de Educação em Canoas e dirigente regional da União dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME).

Também vale destacar a atuação da secretária-adjunta de Educação, professora Lara Wortmann, mantida no cargo desde o início do governo Sartori, acompanhando os três secretários que ocuparam a pasta no período – Vieira da Cunha, Alcoba e Krummenauer. Assim como as diretoras, tem capital simbólico no campo – licenciada em Pedagogia, foi professora e diretora de escola estadual, mas após assumiu publicamente identidade partidária, sendo por esta via conselheira Estadual e Nacional de Educação, secretária estadual da Educação em dois períodos (de 1990 a 1991 e de 1995 a 1998), além de deputada estadual pelo PMDB.

Além dos cargos de gestão, vale destacar que a Seduc-RS possui na estrutura uma coordenação de Ensino Médio, responsável pelas políticas para a etapa e pela articulação com o Ministério da Educação. Em cada uma das 30 coordenadorias regionais de Educação, também há um servidor responsável pela etapa.

Situar quem são os atores responsáveis pela implementação da nova política para o Ensino Médio ajuda a compreender a posição desse agente dentro do campo educacional. Assim, na sequência passo a detalhar de que forma a Secretaria da Educação se posicionou em relação à implementação da reforma do Ensino Médio, a

33 Artigos abordam as ações de Brizola na educação gaúcha <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistateias/article/view/23870/16843>> e do Rio de Janeiro <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v15n42/v15n42a05.pdf>> Acesso em 14 de dez/2018.

partir da análise das notícias publicadas no site da pasta e, posteriormente, dos documentos coletados durante o período deste estudo.

4.1.1 A replicação do discurso do “novo” Ensino Médio: o que indicam as notícias oficiais da Seduc

De 22 de setembro de 2016 a 31 de dezembro de 2018, período definido de coleta de materiais para esta pesquisa, foram publicadas pela Secretaria Estadual da Educação 121 notícias que abordam o Ensino Médio. Para chegar a este número, pesquisei no item “Notícias” no site da pasta³⁴ por publicações que abordassem o termo “Ensino Médio” no título ou no parágrafo de abertura – i.e., nas três primeiras linhas do texto, que aparecem junto ao título, sem a necessidade de abrir o link com a notícia completa. A partir disso, li na íntegra todas as publicações que faziam alguma referência à expressão “Ensino Médio” no título ou nas primeiras linhas. Em casos onde não aparecia o termo, mas havia alguma possibilidade de ocorrer menção em outras partes do texto, abri o *link* para conferir todo o texto. Como o *site* da Secretaria ficou sem atualização por três meses durante o período eleitoral, por conta de restrições da legislação, optei por incluir na análise também notícias publicadas na página do Governo do Estado³⁵ que abordassem a temática do Ensino Médio, seguindo os mesmos critérios. Foram encontrados oito textos nesses três meses, produzidos pela própria assessoria da Seduc.

Vale destacar aqui que tanto o *site* Seduc quanto o do Governo Estadual permitem a busca por palavras-chave, mas optei por fazer o levantamento a partir da análise de todos os *links* publicados na página, um por um, já que o buscador só seleciona termos que são incluídos como palavra-chave pela pessoa que fez a postagem e poderiam ocorrer falhas nesse procedimento.

Como já mencionei no Capítulo 1, a análise das notícias, e também dos documentos, levou em conta regras definidas por Bardin (2010), como a da exclusividade, que exige que nenhum documento seja deixado de fora; da homogeneidade, com a seleção dos documentos a partir do mesmo tema, permitindo a comparação entre eles; e da pertinência, que determina que os documentos apresentem correlação com os objetivos da pesquisa. A partir disso, procurei por palavras e expressões que se destacam e indicam a posição dos agentes em relação a proposta de mudança no

34 Lista de notícias publicadas no site da Seduc pode ser conferida em: <<http://www.educacao.rs.gov.br/noticias>>. Último acesso em: 20 de jan/2019.

35 Durante o período eleitoral, os sites das Secretarias de Estado deixaram de ser atualizados e as notícias das pastas passaram a ser publicadas apenas no site do Governo do Estado: <<https://estado.rs.gov.br/ultimas-noticias>>. Último acesso em: 20 de jan/2019.

Ensino Médio. Em seguida, fiz a categorização do material coletado e a análise dos resultados encontrados, de acordo com o referencial teórico. As regras de Bardin foram utilizadas como um norte de pesquisa, visto que o objetivo aqui não foi alcançar uma análise de conteúdo, e sim uma análise documental em perspectiva relacional, com a compreensão de que o objeto de estudo faz parte de uma cadeia mais ampla de relações (BOURDIEU, 1989).

Para a seleção das notícias oficiais que integram o escopo desta pesquisa, decidi fazer um primeiro filtro pelo termo “Ensino Médio”, e não focar diretamente nas notícias que abordam especificamente a reforma da etapa, porque considerei importante ter uma ideia do que é produzido de informação sobre o Ensino Médio pela Secretaria. Assim, separei as 121 notícias de acordo com temáticas abordadas. Os assuntos foram muito variados, mas destacam-se ações ligadas à educação profissional, com 29 notícias. A maioria delas é sobre a realização de eventos envolvendo as escolas técnicas profissionalizantes, como a feira de ciência e tecnologia Mostratec e a Mostra das Escolas Estaduais de Educação Profissional, conhecida como MEP. Foram 15 notícias sobre serviços, como matrículas na rede estadual e inscrição para cursos. Chama atenção que outros 15 textos abordaram parcerias da rede estadual com a iniciativa privada, principalmente com o Sistema S em cursos técnicos e de plataformas tecnológicas, como o Geekie. É ainda interessante observar que todas as notícias sobre parcerias privadas foram publicadas na gestão de Krummenauer. Três semanas após assumir o cargo, ao participar da inauguração de uma escola do Sesi de Ensino Médio³⁶, ele disse que entre os focos de sua gestão estariam as parcerias com o setor privado. Isso reflete muito do que já mencionei no item anterior, da vinculação do secretário com o movimento empresarial por meio da Agenda 2020.

Quinze textos abordaram especificamente a reforma do Ensino Médio. Outros oito trataram da BNCC da etapa e cinco foram sobre a implementação do Ensino Médio de Tempo Integral em 12 escolas do Estado. Como essas três temáticas estão relacionadas à Lei 13.415/2017, detalharei os conteúdos a seguir. Também mereceram destaque nove notícias que abordaram políticas de avaliação – como o Enem, o Ideb, a Prova Brasil e o Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar (Saers). Outros sete textos focaram especificamente em ações em cursos de Ensino Médio Normal. Dezoito publicações foram incluídas na temática “outros” por tratarem de assuntos muito variados, que não caberia especificar.

³⁶ Notícia sobre a inauguração de escola do Sesi em Gravataí pode ser conferida em: <http://www.educacao.rs.gov.br/se-falhamos-com-o-aluno-falhamos-como-nacao-afirma-krummenauer-em-inauguracao-de-escola-do-sesi>>. Acesso em 18 de dez/2018.

Quadro 7 – Número de notícias da Seduc por temática

Temática	Detalhamento do conteúdo	Número de notícias
Educação profissional	A maioria das notícias é sobre a realização de feiras de educação profissional, como a Mostratec e MEP	29
Outros	Assuntos variados, que pela diversidade não foram enquadrados em uma temática	18
Novo Ensino Médio	Destaque para seminários realizados no RS, para participação em eventos em Brasília e para a replicação do discurso do MEC sobre a reforma	15
Parcerias privadas	Textos que destacam parcerias com o Sistema S, principalmente na educação profissional, e com outras empresas como Geekie	15
Serviço	Notícias que abordam, em sua maioria, inscrições para vagas na rede, período de matrículas	15
BNCC (Novo EM)	Textos que tratam das ações para a definição da BNCC do Ensino Médio	8
Avaliação	Destaque para ações sobre o Saers, resultados do Enem, da Prova Brasil e do Ideb	9
Ensino Médio - curso Normal	Notícias que tratam de formações para o curso	7
Tempo Integral (Novo EM)	Destaque para o início do programa em 12 escolas do RS e o acompanhamento dos resultados por meio de provas	5
TOTAL		121

Fonte: Organizado pela autora.

Para aprofundar a compreensão da posição da Seduc em relação à reforma do Ensino Médio, passo a analisar com mais profundidade as notícias que abordam as mudanças com a MP 746 e a Lei 13.415. Para isso, reuni os 15 textos que tratam especificamente das alterações, com os oito sobre a BNCC e os cinco sobre o Programa de Fomento ao Ensino Médio de Tempo Integral porque essas duas últimas políticas fazem parte da reestruturação da etapa.

Visando compreender o que as notícias oficiais apontam em relação à posição da Seduc sobre a reforma do Ensino Médio, criei três categorias de análise, também utilizadas em relação aos documentos produzidos pela Secretaria e nos materiais do Conselho Estadual de Educação. As categorias foram definidas após a leitura de todas as notícias e dos documentos utilizados nesta pesquisa, e estão alinhadas ao referencial teórico de Pierre Bourdieu. Segundo o pensador francês (2004), dependendo de sua posição dentro do campo, o agente vai adotar uma estratégia de conservação

da estrutura ou de sua transformação (estratégia de subversão). Pela importância do Ministério da Educação na definição de políticas educacionais, com forte capital simbólico dentro do campo, e pelo alinhamento com outros agentes, como o Consed e o CNE, entendo que a postura dominante é de conservação do teor da Lei 13.415 e de sua implementação na íntegra pelos Estados. Assim, as categorias de análise para apontar a posição da Seduc e do CEED dentro do campo estão assim definidas:

Alinhamento: entendida como uma estratégia do agente de conservação da estrutura, ou seja, pela reprodução da política do MEC e sua implementação na íntegra na rede estadual do Rio Grande do Sul.

Resistência: essa categoria reflete uma estratégia de transformação da estrutura (subversão), ou seja, pela postura de resistência ao teor da Lei 13.415/2017 e de adoção de proposições alternativas dentro do jogo no campo educacional.

Sem posicionamento: quando não é possível definir se a notícia ou o documento refletem uma posição de alinhamento ou de resistência à Lei.

Do total de 28 notícias analisadas, 24 demonstram uma postura de total alinhamento ao projeto do governo Temer para o Ensino Médio. Apenas quatro foram enquadradas como sem posicionamento e nenhuma na categoria de resistência. O que chama atenção é que tanto no período da gestão de Alcoba, quanto de Krummenauer, ocorreu uma reprodução das orientações do MEC, inclusive no teor das notícias, com replicação de conteúdos do Ministério e do Consed. Um exemplo disso, é o texto de 16 de fevereiro de 2017, que informa sobre a sanção da Lei 13.415³⁷, retirado na íntegra do portal do MEC.

Quadro 8 – Número de notícias da Seduc por categoria de análise

Categoria	Detalhamento do conteúdo	Número de notícias
Alinhamento	A grande maioria das notícias mostra uma clara postura de alinhamento à proposta federal, inclusive com a replicação de notícias dos sites do MEC e do Consed. Aqui aparecem declarações do secretário Ronald Krummenauer em defesa das mudanças na etapa, alinhadas às necessidades do mercado de trabalho no século XXI, e de outras lideranças da Seduc.	24
Resistência	Nenhuma notícia enquadrada	0
Sem posicionamento	Nessas notícias são citadas ações em torno das alterações no Ensino Médio, mas sem ficar clara uma posição da Seduc. Se enquadram aqui declarações do secretário Alcoba. Ele não critica em nenhum momento a reforma, mas fala da necessidade de diálogo.	4
TOTAL		28

Fonte: Organizado pela autora.

³⁷ Notícia sobre a sanção da lei de reforma do Ensino Médio pode ser conferida em: <<http://www.educacao.rs.gov.br/sancionada-a-medida-provisoria-que-estabelece-o-novo-ensino-medio>>. Acesso em 19 de dez/2018.

Há, contudo, diferença entre as declarações dos secretários. Alcoba adotava uma postura de maior neutralidade em relação à reforma, embora no geral as notícias no site tenham sido favoráveis às mudanças. Isso pode ser verificado em encontro com estudantes das escolas que foram ocupadas no Estado. “Nenhuma modificação no currículo do Ensino Médio será feita sem a discussão prévia com a sociedade, especialmente com os estudantes”, disse o Secretário em 1º de novembro de 2016³⁸. Já Krummenauer demonstrou, desde que assumiu o cargo, o alinhamento à Lei. Ao comentar as discussões sobre BNCC no Estado, ele posicionou-se favoravelmente às mudanças: “O mercado de trabalho do século XXI é muito diferente do século XX. Está mais do que na hora que nós darmos um rumo diferente daquele modelo que tínhamos como referência”, disse em texto publicado em 5 de julho de 2018³⁹.

Destaco, também, a posição de outros atores que moldam a postura da Seduc dentro do campo educacional, já citados no item anterior deste capítulo. A diretora pedagógica Sonia Rosa referiu-se, em texto publicado no dia 18 de outubro de 2017 sobre um debate ocorrido na Seduc, que “este é um dia muito importante, pois estamos debatendo este grandioso projeto que irá modificar de forma estrutural a relação do professor com o aluno”. A secretária-adjunta, Iara Wortmann, vai na mesma linha: “A construção do Novo Ensino Médio passa fundamentalmente pela reestruturação da nossa relação com os estudantes e temos certeza de que estamos prontos para avançar neste sentido”⁴⁰.

Ainda é interessante observar que os textos mostram declarações de outros atores, ligados ao Ministério da Educação e ao Consed, todos em defesa da reforma. É o caso do coordenador-geral do Programa Nacional de Tempo Integral, Wisley João Pereira, ao comentar a inclusão de 12 escolas do Estado na política de Fomento ao Ensino Médio de Tempo Integral: “O Rio Grande do Sul terá muito sucesso na implantação do programa. Precisamos ajudar os adolescentes a concretizarem o seu projeto de vida”, diz a frase do gestor do MEC publicada em notícia de 21 de fevereiro de 2018⁴¹. Aqui vale destacar o projeto de vida, que já citei no Capítulo 2, como um importante pilar da nova estrutura da etapa. Em outra notícia, a secretária-executiva do MEC Maria Helena Guimarães Castro destaca uma linha do tempo da reestruturação

38 Notícia sobre reunião com estudantes secundaristas pode ser conferida em: <<http://www.educacao.rs.gov.br/secretaria-da-educacao-realiza-reuniao-do-forum-farol-do-futuro>>. Acesso em 17 de jan.2019.

39 Texto com posição do secretário Ronald Krummenauer sobre a reforma do Ensino Médio: <<http://www.educacao.rs.gov.br/sexta-feira-e-dia-de-torcer-pelo-brasil-e-debater-a-educacao>>. Acesso em 19 de dez/2018.

40 As posições das gestoras da Seduc podem ser conferidas em: <<http://www.educacao.rs.gov.br/seduc-debate-mudancas-na-abordagem-pedagogica-do-ensino-medio>>. Acesso em: 19 de dez/2018.

41 Coordenador-geral do Programa Nacional de Tempo Integral participou de evento no RS: <<http://www.educacao.rs.gov.br/estado-tera-12-novas-escolas-de-ensino-medio-em-tempo-integral-a-partir-de-marco>>. Acesso em: 20 de dez/2018.

do Ensino Médio e diz que se trata de “um processo que respeitou o trabalho realizado de todos esses anos e procuramos ir além, sem desrespeitar o que tinha sido feito pelas equipes anteriores”. A fala dela ocorreu durante encontro com secretários estaduais de Educação em São Paulo para apresentar a última versão da BNCC, em 26 de fevereiro de 2018⁴².

Das seis notícias que abordam a política de Fomento ao Ensino Médio de Tempo Integral, duas são sobre o início do programa em 12 escolas do Rio Grande do Sul, uma sobre a aquisição de *kits* de robótica para as instituições e outras duas sobre o processo de avaliação dos alunos incluídos na iniciativa. Em dezembro de 2018 a Seduc reuniu diretores e professores em um hotel de Porto Alegre para apresentar os resultados de uma avaliação diagnóstica, à qual os alunos dessas instituições foram submetidos. De acordo com a publicação⁴³, foram aplicadas três provas ao longo do ano, de língua portuguesa e matemática. Outro texto sobre a avaliação dos alunos do programa, de maio de 2018, diz que “uma das metas do EMTI, que terá a realização de diagnósticos trimestrais, é a progressiva diminuição das taxas de reprovação e abandono nas escolas contempladas com o Programa”. A publicação também aponta que “a melhoria da proficiência deve utilizar como critério a nota média padronizada que compõe o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)”.

A análise das notícias oficiais publicadas no período desta pesquisa deixa clara a posição da Seduc dentro do campo educacional em relação à reforma. É de alinhamento à postura do MEC e de outros agentes, como o Consed, com uma reprodução das orientações desses agentes dominantes a nível estadual, o que se mostra evidente no posicionamento do secretário Ronald Krummenauer e de outros atores dentro da Secretaria, como a diretora pedagógica Sonia Rosa. Em relação ao período anterior, do secretário Luís Antônio Alcoba de Freitas, as notícias também demonstram alinhamento, embora as declarações dele publicadas nos textos sejam de neutralidade, sem emitir um juízo de valor.

Após a análise das notícias veiculadas no canal oficial da Seduc na internet, passo a seguir para o detalhamento dos documentos produzidos pela Secretaria e recebidos por esta de outros agentes dentro do campo, como o Ministério da Educação e o Conselho Nacional dos Secretários da Educação.

42 Declaração da secretária-executiva do MEC durante evento em São Paulo: <<http://www.educacao.rs.gov.br/ministerio-da-educacao-reune-secretarios-para-discutir-novo-curriculo-do-ensino-medio>>. Acesso em: 20 de dez/2018.

43 Notícia sobre a avaliação nas escolas de tempo integral pode ser conferida em: <<http://www.educacao.rs.gov.br/seduc-avalia-desempenho-das-escolas-em-tempo-integral>>. Acesso em 20 de dez/2018.

4.1.2 Análise dos documentos da Seduc: a reprodução das orientações do Ministério da Educação

O objetivo desta seção é analisar o que apontam os documentos produzidos pela Secretaria Estadual da Educação do Rio Grande do Sul e que se constituem como importantes materiais para o processo de implementação da reforma do Ensino Médio. Foram definidos como documentos as publicações oficiais, as apresentações feitas em eventos sobre as mudanças na etapa, os diagnósticos sobre a situação da rede estadual, as pautas de reuniões do Grupo de Trabalho criado para debater a Lei 13.415/2017, entre outros que constituíram o conjunto de fontes desse estudo. Cabe reforçar que os documentos que não compreendem publicações oficiais da Seduc, ou seja, que não foram colocados para acesso público, me foram repassados pela assessoria técnica da pasta para utilização nesta pesquisa e nas publicações dela decorrentes. Todos esses materiais estão incluídos, na íntegra, nos Anexos. Decretos, portarias e outros documentos públicos estão listados nas referências bibliográficas.

Considero importante destacar que foi um longo caminho percorrido até a obtenção desses materiais. O pedido de acesso aos documentos foi feito por meio de ofício assinado pela minha orientadora, com data de 22 de novembro de 2017 (Anexo A). Nele, a professora Maria Beatriz Luce solicita à diretora do Departamento Pedagógico da Seduc, Sonia Rosa, acesso à documentação institucional como diagnósticos e avaliações da situação do Ensino Médio, atas de reuniões, relatórios, anteprojetos e propostas, inclusive aquele/as encaminhadas ao Ministério da Educação, FNDE, CEED/RS, escolas estaduais e privadas, universidades e outras entidades implicadas no processo de reforma do Ensino Médio. Após o envio do ofício, fiz contatos por telefone e e-mail com a equipe técnica do departamento, sem retornos. A primeira resposta ocorreu em 4 de abril de 2018, por e-mail, com a solicitação para que eu encaminhasse o projeto da minha dissertação para análise da Secretaria. No dia seguinte, enviei um pré-projeto por e-mail juntamente com mensagem reforçando a importância dos materiais para a construção do projeto de qualificação e da pesquisa como um todo. A resposta foi dada um mês depois, em 4 de maio, por meio de um ofício assinado pela diretora-adjunta do Departamento Pedagógico, Raquel Padilha. Esse documento constitui um dos primeiros do escopo de análise.

Antes de partir para a análise do teor dos documentos coletados, considero importante situar esses desafios no acesso aos materiais porque evidenciam as barreiras que os pesquisadores precisam enfrentar para dar andamento a esse tipo de estudo de análise documental, que depende da colaboração dos agentes dentro do campo, ainda mais quando esses documentos ainda não são públicos, mas fazem

parte do processo de discussão interna, i.e. de formulação e viabilização da política. Sobre o ofício recebido em resposta à solicitação, o texto aponta que a implementação da reforma do Ensino Médio ainda dependia da homologação da BNCC e que até aquela data todas as ações estavam em fase de estudo, sem “nenhuma proposta oficial a ser divulgada” (Anexo B), mas que a Secretaria se comprometia em informar a publicação de documentos futuros. O único material encaminhado junto ao ofício foi uma apresentação com o diagnóstico do Ensino Médio na rede estadual.

Diante disso, no dia 8 de maio de 2018 encaminhei um novo e-mail, endereçado diretamente à diretora Pedagógica da Seduc, Sonia Rosa. O objetivo foi verificar a possibilidade de reconsideração quanto ao pedido de acesso a documentos e informações sobre as discussões iniciais para a implementação do novo Ensino Médio na rede estadual. Reforcei, ainda, que os materiais seriam apenas “para utilização no trabalho acadêmico e que constarão como parte de um processo em construção, e não como uma política pronta” (Anexo C). Ainda solicitei uma reunião na Seduc para esclarecer possíveis dúvidas e fazer a coleta dos materiais indispensáveis ao trabalho. Finalmente, no dia 11 de junho de 2018 fui recebida na Secretaria pela coordenadora do Ensino Médio, Adriana Schneider, que me entregou uma lista com documentos para embasar a pesquisa e também ficou responsável por encaminhar os materiais referentes à reforma até a conclusão do período da pesquisa, em 31 de dezembro de 2018, o que se efetivou.

Assim como no estudo das notícias oficiais, utilizei como critério de análise três categorias: alinhamento, resistência e sem posicionamento. Todos os documentos recebidos foram lidos na íntegra e só não foram incluídos como fonte desta pesquisa aqueles que não tratavam diretamente de ações envolvendo a Seduc. Dos 19 materiais listados no quadro abaixo, 10 foram incluídos na categoria de alinhamento, por reproduzirem uma posição da Seduc em sintonia com o que preconizam as propostas do MEC dentro do campo educacional. Outros seis foram classificados como sem posicionamento, por não haver um detalhamento em relação a uma tomada de posição. Nenhum foi enquadrado como resistência. Outros três documentos foram mantidos na pesquisa, mas sem categorização porque foram produzidos pelo Ministério, não pela Seduc. No entanto, são importantes elementos para a compreensão das ações da Secretaria.

Quadro 9 – Tipo de documento de documento por categoria de análise

Agente/Tipo de documento	Data	Detalhamento	Categoria de análise
Seduc/RS Decreto nº 53.913/2017, que institui o EMTI na rede estadual	07/02/2017	Institui o Programa de Educação em Tempo Integral no Ensino Médio, nas escolas da rede pública estadual.	Alinhamento – constitui-se no primeiro processo de implementação de política alinhada à reforma do Ensino Médio. Indica total alinhamento ao MEC, inclusive com “ações compartilhadas”.
Seduc/RS Ofício encaminhado a esta mestrandia	27/04/18 Recebido em 04/05/2018	Detalha as ações em andamento na Seduc em relação à reforma do Ensino Médio.	Sem posicionamento – o ofício lista as ações em andamento (apenas estudos e diagnósticos no âmbito do GT), mas não há nenhum posicionamento em relação à Lei 13.415.
Seduc/RS Apresentação “Novo Ensino Médio: desafios e expectativas”	Recebido em 04/05/18	Mapeamento da rede estadual de Ensino Médio feito pela Seduc. Aponta algumas preocupações, como o número de municípios com apenas uma escola.	Sem posicionamento – é feito um mapeamento da situação da rede, mas não detalha a reforma. Interessante observar que aponta como “principais preocupações” o fato de 73% dos municípios contarem com apenas uma escola estadual de Ensino Médio.
MEC Apresentação Novo Ensino Médio	26/04/17. Recebido em 06/07/18	Apresentação sobre a reforma do Ensino Médio feita pelo então secretário de Educação Básica do MEC Rosseli Soares, durante o 1º Seminário Estadual sobre o Novo Ensino Médio. O evento, realizado em Novo Hamburgo, foi organizado pela Seduc e contou com representantes das CRES, CEED, Undime e Sinepe.	Como é um posicionamento do representante do MEC, e não da Seduc, não foi incluído em categoria de análise. Mas foi mantido no conjunto de documentos porque apresenta interessantes indicativos sobre a implementação, inclusive um exemplo de grade curricular.
Seduc/RS Apresentação Ensino Médio In Concert: o Rio Grande do Sul em notas	12/09/2017. Recebido em 06/07/18.	Apresentação feita pelo secretário estadual da Educação Ronald Krummenauer durante o 2º Seminário Estadual sobre o Novo Ensino Médio, realizado em Ijuí.	Alinhamento – o secretário destaca a necessidade de mudanças na etapa e utiliza informações de apresentação do secretário da Educação Básica do MEC para justificar a importância do “novo” Ensino Médio.
Seduc/RS Pauta da Reunião 1 do GT Ensino Médio; memória da reunião e lista de presenças	06/09/17. Recebido em 11/06/18	Apresenta um resumo da primeira reunião do grupo de trabalho criado para discutir a implementação da reforma no RS. Cita envolvimento da Seduc em curso de Implementação de Políticas Públicas do Insper,. Também traz o mapeamento da rede de Ensino Médio (o mesmo material recebido por esta mestrandia em 04/05/2018, porém informando que foi produzido no curso do Insper).	Alinhamento – Na primeira reunião do grupo, é detalhado que “alguns pontos e referenciais” do curso do Insper criado para orientar os gestores sobre a implementação da reforma serão “parte da análise desse GT”. Ainda é destacado que a análise da demanda da rede feita pela Seduc é uma tarefa realizada no curso do Insper.

Continua...

...continuação

Agente/Tipo de documento	Data	Detalhamento	Categoria de análise
Seduc/RS Pauta da Reunião 2 do GT Ensino Médio; memória da reunião e lista de presenças	18/09/17 Recebido em 11/06/18	Apresenta um resumo da segunda reunião do grupo de trabalho. Análise interna dos pontos apontados pelos departamentos da Seduc sobre o Ensino Médio. Não há no material resumo do que cada setor apresentou.	Sem posicionamento – pelo breve relato do que foi debatido no encontro não é possível indicar uma posição de alinhamento ou resistência à reforma.
Seduc/RS Pauta da Reunião 3 do GT Ensino Médio; memória da reunião e lista de presenças	19/09/17. Recebido em 11/06/18	Continuação da socialização das respostas de cada departamento sobre o Ensino Médio.	Sem posicionamento – Assim como na reunião anterior, o breve relato do que foi discutido motivou a inclusão nessa categoria.
Seduc/RS Pauta da Reunião 4 do GT Ensino Médio; memória da reunião e lista de presenças	10/10/17. Recebido em 11/06/18	Definição da atividade coletiva envolvendo todos os servidores da Seduc em comemoração ao Dia do Professor. Proposta de apresentar o GT do Ensino Médio, a Lei 13.415; exibição de parte do documentário Nunca me Sonharam e debate.	Sem posicionamento – o material é apenas descritivo, um detalhamento sobre atividade que será realizada para servidores da Seduc de apresentação das mudanças no Ensino Médio.
Seduc/RS Pauta da Reunião 5 do GT Ensino Médio; memória da reunião, apresentação PPT e lista de presenças	09/11/17. Recebido em 11/06/18	Feito estudo da Lei 13.415/2017 e ficou definido que o trabalho a ser realizado pelo grupo é de “discutir e planejar a implementação da Lei 13.415, sendo que essa é a tarefa para 2018, tendo também a BNCC como referência dessa estruturação”. O conteúdo da lei foi apresentado em três divisões: BNCC e flexibilização; educação técnica e profissional; e Ensino Médio em tempo integral. No material recebido, consta uma apresentação em PPT com esses tópicos.	Alinhamento – no material desta reunião, além da descrição das atividades realizadas, foi anexada uma apresentação feita no encontro sobre os principais pontos da reforma. O material traz um claro alinhamento da Seduc à reforma, principalmente ao apontar a importância de um currículo flexível. Também merece destaque a problematização sobre as escolas que são únicas em seus municípios.
Pauta da Reunião 6 do GT Ensino Médio; memória da reunião e lista de presenças	17/11/17. Recebido em 11/06/18	Apresentação do Ensino Médio de Tempo Integral; do programa de fomento do Ministério da Educação e detalhamento da implementação no RS a partir de 2018. No material recebido, consta apresentação em PPT sobre o tema, com detalhamento da matriz curricular para o programa.	Alinhamento – o material conta com uma apresentação sobre a implementação do EMTI na rede estadual. Percebe-se que são seguidas as determinações do MEC, inclusive na definição da avaliação de resultados, vinculada à melhoria no Ideb e no Saers

Continua...

...continuação

Agente/Tipo de documento	Data	Detalhamento	Categoria de análise
Seduc/RS Atividade na Praça sobre a Lei 13.415	06/12/17. Recebido em 11/06/18	Atividade para servidores da Seduc sobre a reforma, coordenada pela conselheira do CEED Sônia Verissimo. Apresentação feita pela Seduc dos dados do Ensino Médio e de questionamentos sobre a implementação. No material recebido, consta apresentação em PPT.	Alinhamento – a apresentação feita pela Seduc traz questões de interesse sobre a implementação da reforma.
Seduc/RS Formação sobre o Novo Ensino Médio – “Desafios Educacionais para o Ensino Médio e a Lei 13.415/2017”	06 e 07 de novembro de 2018. Recebido em 06/12/2018	Formação realizada para representantes das coordenadorias regionais de Educação sobre as mudanças no Ensino Médio. Apresentação da Seduc traz alguns dados do MEC e sobre a oferta no RS.	Alinhamento – a apresentação feita aos técnicos das CRE tem partes replicadas de conteúdos do MEC, inclusive com a mesma defesa sobre a importância das mudanças no Ensino Médio.
MEC Formação sobre o Novo Ensino Médio – detalhamento do Programa de Apoio – Portaria MEC nº 649, de 10 de julho de 2018 ⁴⁴	06 e 07 de novembro de 2018. Recebido em 06/12/2018	Durante a formação, a equipe técnica da Seduc apresentou aos representantes das CRE material informativo do MEC sobre o Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio.	Não foi incluído em categoria de análise porque é um documento do MEC, e não da Seduc. No entanto, faz parte do escopo desta pesquisa porque foi apresentado aos técnicos da CRE e tem informações importantes sobre a implementação da reforma.
MEC Formação sobre o Novo Ensino Médio – detalhamento da Portaria 1.023/2018 ⁴⁵ sobre avaliação de impacto do EMTI	06 e 07 de novembro de 2018. Recebido em 06/12/2018	Na formação, foi apresentado material informativo do MEC sobre a avaliação de impacto no EMTI e a adesão de novas escolas no programa de fomento.	Também não foi incluído em categoria por ser material do MEC. Como foi apresentado aos técnicos da CRE, foi mantido como material de apoio por causa das informações importantes.
Seduc Formação sobre o Novo Ensino Médio – detalhamento de conceitos do Ensino Médio em Tempo Integral	06 e 07 de novembro de 2018. Recebido em 06/12/2018	Apresentação feita pelo Departamento Pedagógico aos técnicos das CRE sobre os conceitos do EMTI.	Alinhamento – apresentação da Seduc que detalha os principais conceitos do EMTI, alinhados a ideias presentes nas diretrizes curriculares e na BNCC, de projetos de vida e formação por competências.

Continua...

44 A íntegra da Portaria nº 649/2018 pode ser conferida em: < http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/29495231/do1-2018-07-11-portaria-n-649-de-10-de-julho-de-2018-29495216>. Acesso em 13 de jan/2018.

45 A íntegra da Portaria nº 1.023/2018 pode ser conferida em: < http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/44099663/do1-2018-10-05-portaria-n-1-023-de-4-de-outubro-de-2018-44099482>. Acesso em 13 de jan/2018.

...continuação

Agente/Tipo de documento	Data	Detalhamento	Categoria de análise
Seduc Formação sobre o Novo Ensino Médio – proposta para seleção de escolas-piloto	06 e 07 de novembro de 2018. Recebido em 06/12/2018	Apresentação feita na formação sobre uma proposta preliminar de escolas-piloto do Novo Ensino Médio. ⁴⁶	Alinhamento – detalha como será a participação das escolas da rede estadual no projeto-piloto do Novo Ensino Médio. Segue as determinações presentes nas portarias do MEC citadas acima.
Seduc Lista de representantes em novo GT da Seduc sobre o Ensino Médio	Recebido em 06/12/2018	Foi criado um novo GT sobre o Ensino Médio na Seduc. O material detalha a sua composição sem informar por que o outro grupo foi descontinuado.	Sem posicionamento – o material traz apenas uma relação de integrantes do novo GT. Importante registrar que não há pautas, atas ou memoriais desses encontros.
Seduc Lista das escolas-piloto do Novo Ensino Médio no RS	Recebido em 17/12/2018	Compreende a lista final das 301 escolas que integrarão, a partir de 2019, o projeto-piloto do Novo Ensino Médio.	Alinhamento – é uma lista com os nomes das escolas que integrarão o projeto-piloto a partir de 2019. Esse material é importante para a pesquisa porque mostra que as orientações do MEC estão sendo seguidas pela Seduc. Não foi tornado público até a conclusão desse estudo.

Fonte: Organizado pela autora.

O primeiro documento incluído na categoria de alinhamento refere-se ao Decreto nº 53.913, de 7 de fevereiro de 2018, que instituiu o Programa de Educação em Tempo Integral no Ensino Médio, nas escolas da rede estadual (RIO GRANDE DO SUL, 2018). O Decreto é de suma importância na análise porque compreende a primeira ação em relação à implementação do novo modelo de Ensino Médio presente na Lei 13.415/2017, que instituiu o Programa de Fomento ao Ensino Médio de Tempo Integral. É possível observar no texto um claro alinhamento da Seduc à proposta do Governo Federal, à medida em que são seguidas à risca todas as orientações presentes no programa de fomento ao EMTI. Isso também fica evidente quando, entre as finalidades do programa, aparece a de “promover ações compartilhadas com o Ministério da Educação - MEC - para a melhoria do ensino médio”. Também aparece com destaque a importância de “consolidar o modelo de gestão para resultados nas escolas estaduais de educação em tempo integral em todo o Estado, com o aprimoramento dos instrumentos gerenciais de planejamento, acompanhamento e avaliação”. A proposta está alinhada ao que aparece na Portaria nº 1.145/2016, do Ministério da Educação (BRASIL/2016), que coloca entre as atribuições das secretarias estaduais

⁴⁶ Ao encaminhar o documento, a equipe técnica da Seduc ponderou que houve alterações em alguns critérios de seleção das escolas para que fossem adequados às realidades das regiões.

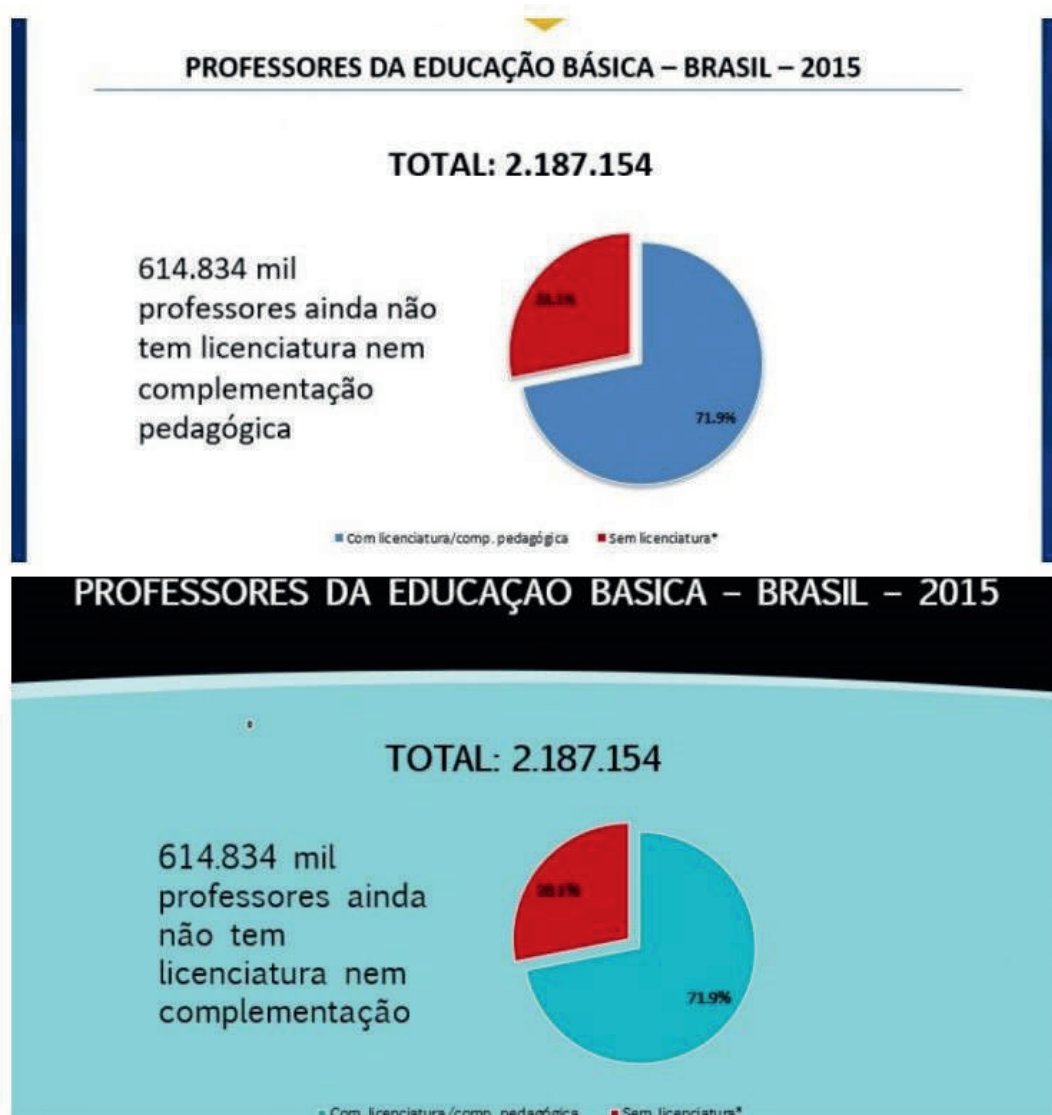
em relação ao Programa a de monitorar e avaliar o desempenho das escolas, com metas para redução das taxas de reprovação e abandono e de melhoria nas avaliações de desempenho.

Ainda sobre esse primeiro documento, cabe destacar que a portaria do MEC previa o repasse de recursos (R\$ 2 mil anuais por matrícula) para a implementação do programa de tempo integral em 30 escolas do Rio Grande do Sul. No entanto, o decreto do Governo Estadual apresenta uma lista de 12 escolas selecionadas, o que evidencia as dificuldades da Secretaria Estadual da Educação em adotar o modelo. Outros estudos são necessários para apontar os motivos que levaram a essa oferta menor, mas os dados analisados no Capítulo 3 sobre as limitações de estrutura física das escolas da rede estadual já são um indicativo de barreiras para cumprir as exigências feitas pelo Ministério da Educação – como quadra de esportes, biblioteca, laboratórios e salas de aula com tamanho mínimo, vestiário, refeitório e cozinha adequados para a produção das refeições.

O segundo documento da categoria de alinhamento (Anexo E) é uma apresentação feita pelo secretário estadual da Educação, Ronald Krummenauer, no 2º Seminário Estadual sobre o Ensino Médio, realizado no dia 12 de setembro de 2017, no município de Ijuí. No segundo *slide*, aparece a imagem de uma orquestra e ao lado está escrito: “O Novo Ensino Médio sendo edificado por múltiplas vozes. Portanto uma construção polifônica!”. O indicativo da mensagem é de que as mudanças na etapa são uma construção coletiva, uma posição no campo educacional bem diferente daquela feita por acadêmicos, conforme mostrei no Capítulo 2, que criticam a falta de debate e a apresentação das mudanças via medida provisória. O que mais chama atenção vem adiante: pelo menos dois *slides* são reproduções da apresentação feita pelo então Secretário de Educação Básica do MEC, Rossieli Soares da Silva (depois se tornou ministro da Educação), no 1º Seminário sobre o Ensino Médio, realizado em abril (Anexo F), conforme apresento nas figuras a seguir.

A Figura 1 mostra uma composição da apresentação feita por Rossieli em abril de 2017 quando tratou dos problemas de formação dos professores que lecionam na Educação Básica. O mesmo gráfico foi utilizado por Ronald Krummenauer.

Figura 1 – Apresentação do representante do MEC x apresentação do secretário Ronald Krummenauer



Fonte: Seduc/2017.

Já a Figura 2 compreende uma lista de dados detalhados pelo então secretário de Educação Básica do MEC sobre a “falência do atual Ensino Médio no Brasil”, utilizada para justificar a “relevância e urgência das mudanças”. Os mesmos argumentos apresentados por Rossieli em abril foram utilizados pelo dirigente da Seduc cinco meses depois para defender o “novo” Ensino Médio. Além de um alinhamento, esses materiais indicam uma posição de reprodução integral das estratégias e orientações do MEC dentro do campo educacional.

Figura 2: Apresentação do representante do MEC x apresentação do secretário Ronald Krummenauer

A FALÊNCIA DO ATUAL ENSINO MÉDIO NO BRASIL

RELEVÂNCIA E URGÊNCIA

- IDEB **estagnado** desde 2011
- O **desempenho** em português e matemática é **menor** hoje do que em 1997
- **1,7 milhão** dos jovens de 15 a 24 anos **nem estuda, nem trabalha**
- **82%** dos jovens de 18 a 24 estão **fora do ensino superior**
- A **população jovem** do Brasil entrará em declínio após **2022**
- O atual sistema fracassou segundo todos os indicadores disponíveis
- Produziu mais desigualdade e estimulou a evasão
- EM virou preparação para o ENEM

Para iniciar a mudança, é preciso

IMPACTOS

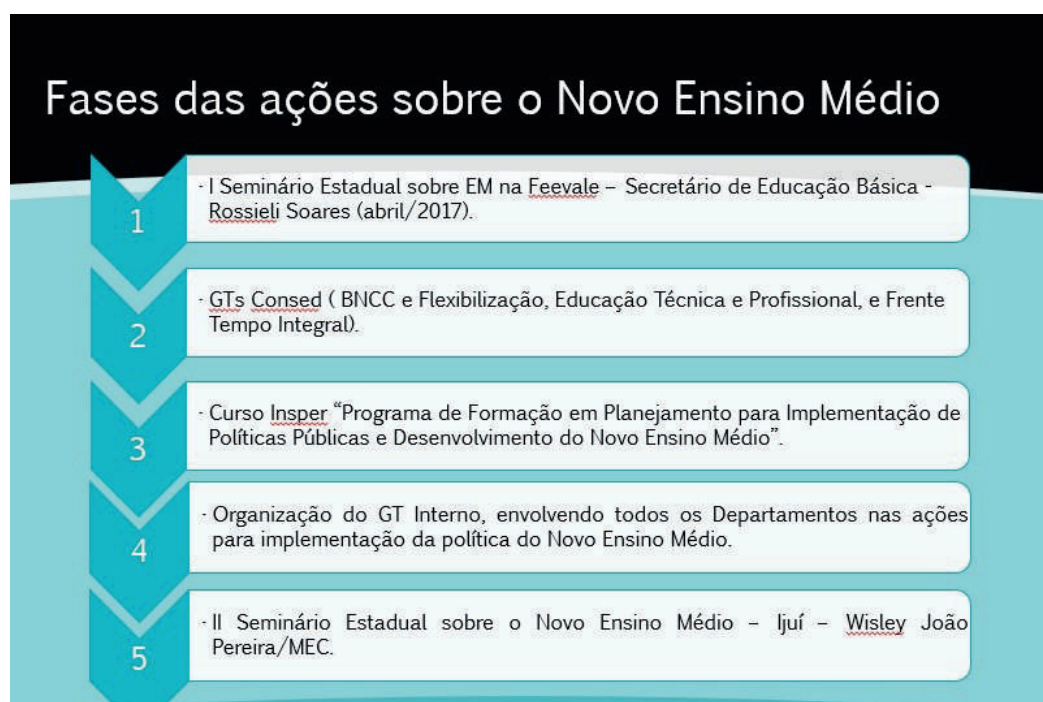
- IDEB **estagnado** desde 2011;
- O **desempenho** em português e matemática é **menor** hoje do que em 1997;
- **1,7 milhão** dos jovens de 15 a 24 anos **nem estuda, nem trabalha**;
- **82%** dos jovens de 18 a 24 estão **fora do ensino superior**;
- O atual sistema fracassou segundo todos os indicadores disponíveis;
- Produziu mais desigualdade e estimulou a evasão;
- Ensino Médio virou preparação para o ENEM.

Fonte: Seduc/2017

Cabe destacar aqui que a apresentação de Rossieli foi encaminhada pela Seduc juntamente com os demais documentos que compõem essa pesquisa. Não incluí os materiais do MEC e do Consed nas categorias de análise porque o objetivo desta etapa da pesquisa era analisar a posição da Seduc dentro do campo, mas todos os documentos foram lidos na íntegra com o objetivo de apontar como é a relação da Seduc com esses agentes. Foi a partir dessa leitura e análise que constatei a reprodução de posições e estratégias de atuação e de convencimento. Também é importante citar que à época do 1º Seminário, em abril de 2017, quem comandava a Seduc era Luís Antônio Alcoba de Freitas. Questionei a Seduc sobre a apresentação do então secretário para utilizar como fonte de análise, mas fui informada de que seu pronunciamento foi feito sem um material de apoio, e que não havia o registro por escrito da fala.

Ainda sobre a apresentação de Krummenauer, outro *slide* é importante no processo de análise porque aponta os movimentos já realizados no âmbito da Seduc em relação ao “novo” Ensino Médio. O Secretário lista uma série de ações, que vão desde os seminários realizados pela Seduc, passando pela instalação do Grupo de Trabalho interno, até a participação em um GT criado pelo Consed e um curso do Insper, no qual participaram quatro técnicos da Seduc.

Figura 3 – Apresentação do secretário Ronald Krummenauer sobre as ações da Seduc em relação ao “Novo Ensino Médio”



Fonte: Seduc/2017.

O terceiro documento na categoria de alinhamento compreende a pauta e a memória da primeira reunião do Grupo de Trabalho criado pela Seduc (Anexo G), envolvendo todos os departamentos nas ações para implementação da nova política para o Ensino Médio. O primeiro encontro do GT foi realizado no dia 6 de setembro de 2017, com 20 profissionais de diferentes departamentos da Seduc. Foi definida a forma de atuação do grupo, sendo que os representantes das diferentes áreas ficaram responsáveis por “multiplicar” as ações com os colegas. A memória da reunião aponta para a influência de outro agente com força no campo educacional, o Conselho Nacional dos Secretários de Educação (Consed), por meio de um curso promovido em parceria com o Insper e fundações empresariais para capacitar os gestores e técnicos das secretarias da Educação na implementação da reforma. Segundo já constava na apresentação do secretário Ronald Krummenauer, detalhada na Figura 3, a iniciativa é chamada de “Programa de Formação em Planejamento para Implementação de Políticas Públicas e Desenvolvimento do Ensino Médio”. No resumo da reunião apa-

rece que foi combinado entre os participantes que “alguns pontos e referenciais desse curso será parte da análise desse GT que se compõe hoje”. Inclusive foi feita uma apresentação específica sobre o curso do Insper, “mostrando os módulos de estudo do mesmo”. Além disso, no documento que detalha a primeira reunião do GT, é apontado que a análise da demanda (um mapeamento da situação da rede estadual de Ensino Médio), material que abordarei mais adiante, foi construído como uma tarefa desse curso.

O curso no Insper, conforme detalhamento no site do Consed⁴⁷, foi desenvolvido em parceria com o Itaú BBA e com o Instituto Unibanco, fundações empresariais que têm demonstrado interesse nas mudanças no Ensino Médio, inclusive com defesa da BNCC e da flexibilidade curricular, como já mostrei no Capítulo 2. Entre os objetivos do curso está o de elaborar planos de implementação da Lei 13.415/2017 envolvendo todas as Secretarias Estaduais de Educação. Participaram do curso, realizado em 2017 e 2018, quatro técnicos da Seduc envolvidos com as políticas para o Ensino Médio. Essa breve descrição vai ao encontro da análise de Oliveira (2017, p. 167) sobre a atuação do Consed dentro do campo educacional, em uma clara estratégia de defesa e de promoção das mudanças presentes inicialmente no PL 6.840/2013 e, depois, na MP 746/2016 e na Lei 13.415/2017:

A aproximação com o campo econômico em ações nas redes estaduais e o suporte de gestão oferecido ao Consed, por parte de diversas institutos e fundações, certamente podem explicar a defesa deste Conselho pelo projeto de ensino médio contido no PL nº 6.840/2013. Nesse caso, a parceira público-privada teria colaborado com a adesão do segmento público ao projeto recorrente no discurso e nas recomendações do privado. Nesse caso, o viés pragmático de ensino adentrou de forma significativa, em boa parte das redes estaduais de ensino, no Consed e vice-versa. A adoção do discurso dos institutos é muito expressiva a partir de 2013, com o ápice em 2016, com a discussão da MP 746, pois o Consed fez a defesa dessa proposta, embora muitas redes de ensino estivessem vivendo um processo de enfrentamento e de resistência ao projeto.

Vale destacar, ainda, a participação da Seduc no GT criado pelo Consed para acompanhar o processo de implementação da reforma em três frentes: BNCC e flexibilização curricular; Educação Profissional e Técnica; e Ensino de Tempo Integral. Essa ação tem como “parceiros técnicos e financiadores” o Itaú BBA, o Instituto Unibanco e o Instituto Natura⁴⁸, conforme consta no site do Conselho, o que reforça a atuação do campo econômico em defesa da reforma e sua influência na atuação do campo educacional, especialmente nas posições da Seduc.

47 Detalhamento sobre o curso realizado pelo Consed/Insper podem ser conferidas em: < <http://www.consed.org.br/consed/gt-ensino-medio/curso-de-planejamento-1>>. Acesso em 12 de jun/2019.

48 GT do Ensino Médio no Consed. Disponível em: <http://www.consed.org.br/consed/gt-ensino-medio/atores>. Acesso em: 12 de jan/2019.

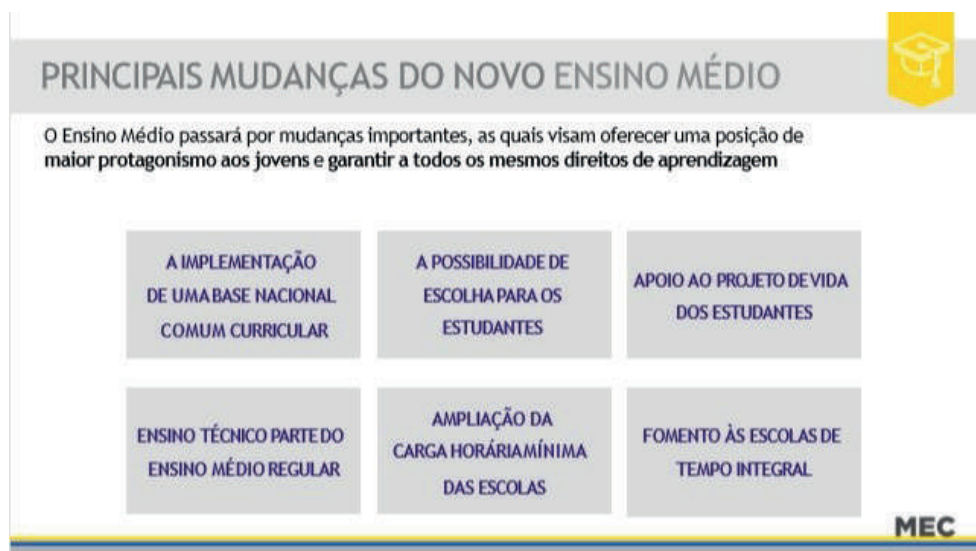
As atas de outras duas reuniões realizadas pelo GT, em 9 e 17 de novembro de 2017, também foram incluídas na categoria de alinhamento. Na reunião de número cinco, foi apresentado um estudo sobre a Lei 13.415/2017 e os desafios da rede estadual. A apresentação anexada (Anexo K) aponta por que é preciso mudar o Ensino Médio, mostrando a configuração de 13 disciplinas do modelo atual e destacando o modelo de flexibilidade presente na reforma. Já na reunião de número seis, a última do GT (pois não foram feitas discussões desse grupo em 2018), é detalhado o Programa de Fomento ao Ensino Médio em Tempo Integral do MEC, por meio da Portaria 727 (BRASIL, 2017), e a implementação do modelo em 12 escolas do Rio Grande do Sul a partir de 2018. A apresentação (Anexo L) afirma que o MEC enviou uma “lista de escolas elegíveis” para participação no programa, por cumprirem com alguns critérios: mínimo de 120 alunos matriculados no 1º ano do Ensino Médio; vulnerabilidade econômica e presença de pelo menos quatro de seis itens de infraestrutura (biblioteca, oito salas de aula, quadra poliesportiva, vestiário masculino e feminino, cozinha e refeitório). É interessante observar o alinhamento à proposta federal quando se trata, principalmente, da avaliação. Conforme consta na portaria federal – como já detalhei na análise do decreto estadual sobre o EMTI – é preciso melhorar os indicadores educacionais dessas instituições. O critério, segundo a apresentação no GT, é a ampliação dos resultados no Ideb e o Saers, além da redução da taxa de abandono e reprovação, de acordo com o Censo Escolar. O material também detalha o financiamento – R\$ 2 mil anuais por matrícula – e a grade curricular.

Junto com os materiais das reuniões do GT, realizadas em 2017, foi recebido o detalhamento da “Atividade na Praça”, i.e. no átrio central dos escritórios, uma ação dentro da Seduc voltada a debater um tema de interesse entre os funcionários do órgão. Esse encontro foi realizado em 6 de dezembro de 2017 e contou com a presença da conselheira do CEED Sônia Veríssimo. Uma apresentação feita por técnicos do Departamento Pedagógico da Seduc (Anexo M) traz alguns pontos interessantes de discussão para a implementação da política, como: “itinerários formativos e educação técnica profissional numa mesma unidade de ensino?”; “cidades médias e pequenas: como oferecer alternativas aos jovens?”; “carga horária da BNCC destinada à formação geral (1800 horas) é suficiente?”. Depois, em outro *slide*, é sugerido aos participantes da atividade que apontem as prioridades a serem estudadas “a fim de implementar o Novo Ensino Médio no Rio Grande do Sul”. Mesmo que a postura, em geral, seja de alinhamento com o Governo Federal, o material mostra que, pelo menos internamente (a atividade era voltada a servidores), a Seduc fez uma discussão sobre gargalos da proposta. No entanto, nos documentos recebidos não é indicada uma forma de atuação diante desses gargalos.

Em 2018 o GT do Ensino Médio mudou de composição para se alinhar às exigências feitas pelo MEC para a implementação de um projeto-piloto do “novo” Ensino Médio e, segundo me informou a Secretaria, não foi feito nenhum registro por escrito dos seus encontros. Os materiais repassados pela Seduc sobre as discussões desse ano são referentes a uma formação de dois dias, realizada no mês de novembro, para técnicos das Coordenadorias Regionais de Educação (CREs). Recebi três apresentações feitas durante essa formação, todas incluídas na categoria de alinhamento. Esses documentos trazem importantes indicativos sobre os rumos da implementação do “novo” Ensino Médio, principalmente a partir desse projeto-piloto que vai envolver 301 escolas do Rio Grande do Sul em 2019.

Na apresentação “Desafios Educacionais para o Ensino Médio e a Lei 13.415/2017” (Anexo N) são elencados dados do Ministério da Educação sobre a situação da etapa, inclusive com a logomarca do MEC nos *slides*, e um panorama da rede estadual do Rio Grande do Sul (resultados no Ideb, no Saers, taxa de aprovação, abandono, etc.). Nota-se um claro alinhamento aos argumentos do Ministério no material, como pode ser observado na reprodução de um dos *slides*, abaixo:

Figura 4: Apresentação da Seduc destaca “mudanças importantes” no Ensino Médio



Fonte: Seduc/2018.

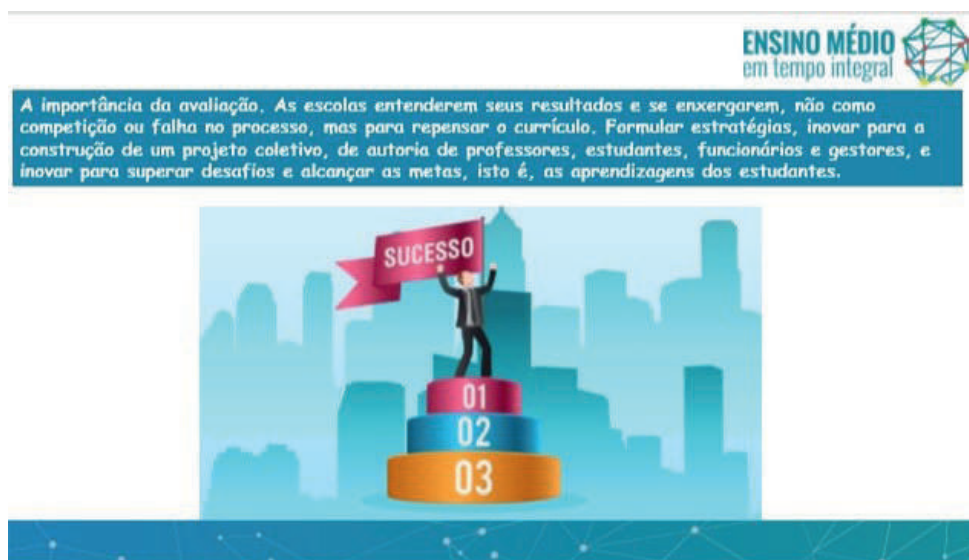
Para justificar as mudanças, o material fala em “maior protagonismo dos jovens” e garantia a todos dos “mesmos direitos de aprendizagem”. Segundo detalhei já na Introdução desta pesquisa, a “possibilidade de escolha para os estudantes”, destacada na apresentação, tem sido usada pelo Governo Federal desde 2016, inclusive com extensa propaganda na mídia, para justificar as mudanças. Essa posição do MEC, replicada pela Seduc, recebeu críticas no campo educacional por educadores e

pesquisadores tendo em vista as barreiras para se garantir a tão propalada liberdade de escolha.

Destaco ainda que a apresentação feita pela Secretaria nessa formação cita como um desafio a ser enfrentado a situação dos municípios que contam com apenas uma escola de Ensino Médio, mas em nenhum momento são apresentadas propostas para resolver essa questão⁴⁹.

Ainda dentro da categoria de alinhamento, está a apresentação feita durante a formação para os representantes das CRE sobre o Ensino Médio de Tempo Integral. O material traz alguns conceitos empregados pela Seduc em relação à política, como “função social da escola” na formação acadêmica de excelência, formação para a vida – projeto de vida em formação de competências para o século XXI (Anexo Q). Percebe-se, aqui, o alinhamento ao que preconizam as novas DCNEM e o texto da BNCC do Ensino Médio, que dão destaque para os projetos de vida e para a formação por competências. Também é ressaltada a importância da avaliação (Figura 5) em todas as etapas da política – como já abordei, a proposta do MEC para o EMTI tem forte relação com resultados esperados, principalmente nas avaliações de desempenho (Ideb e Saers, no caso do Rio Grande do Sul).

Figura 5: Apresentação mostra a importância da avaliação no EMTI



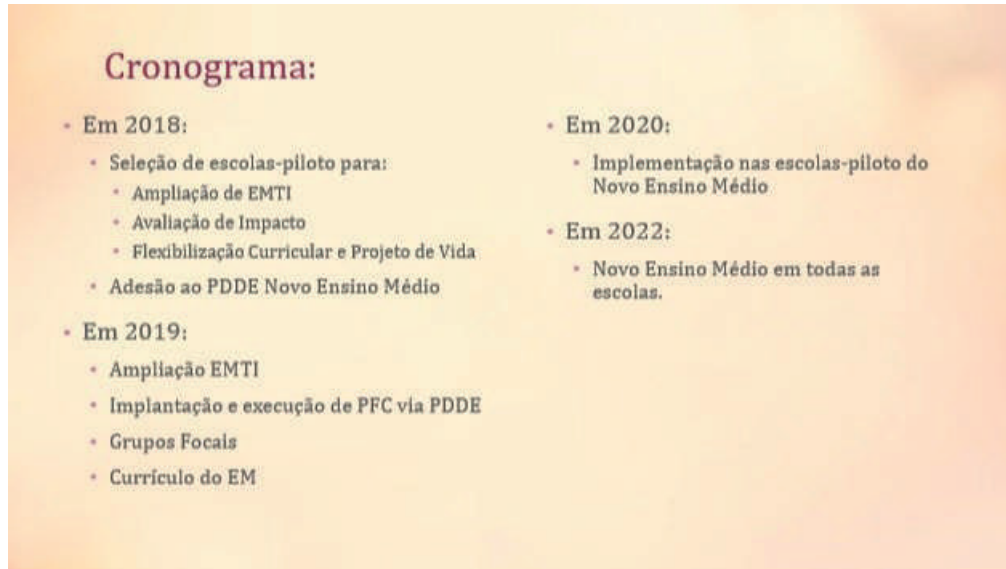
Fonte: Seduc/2018

Ainda na categoria de alinhamento, aparece apresentação feita na formação para os representantes das CRE sobre a seleção de escolas-piloto (Anexo R) para atender às propostas das portarias do MEC nº 649 e 1.023/2018 (BRASIL, 2018) que tratam do programa de apoio ao Novo Ensino Médio e da avaliação de impacto no

⁴⁹ Detalharei esse ponto das escolas únicas em seus municípios mais adiante.

EMTI, além da criação de um centro de mídias nas escolas. Em um dos slides é detalhado o cronograma de implementação das mudanças:

Figura 6 – Cronograma de implementação das escolas-piloto



Fonte: Seduc/2018.

Para compreender o cronograma apresentado acima, é necessário apresentar, de forma sintética, o Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio, definido por meio da Portaria nº 649/2018, ao qual a Seduc/RS aderiu. Documento orientador da portaria, publicado no site do novo Ensino Médio em dezembro de 2018⁵⁰, aponta que o Programa foi construído, em “diálogo com o Consed”, com o objetivo de subsidiar as 27 unidades da Federação na elaboração e execução de um “Plano de Implementação do Novo Ensino Médio”. Constituem-se como ações do programa:

- *Apoio técnico para elaboração e execução do Plano de Implementação*: suporte técnico à Secretaria Estadual da Educação para os processos necessários à implementação do novo projeto. Estão incluídos no suporte a realização de diagnósticos sobre a rede; estudos para viabilizar a reestruturação curricular; formação continuada para professores, gestores e técnicos, principalmente com foco na construção dos itinerários formativos; articulação com parceiros locais, especialmente para definição da oferta do itinerário da formação técnica e profissional; e mobilização da comunidade escolar.

- *Implantação de escolas-piloto*: para viabilizar a implementação do “novo” Ensino Médio, o MEC propôs a criação de escolas-piloto a partir de 2019. Como exigência para seleção foi colocada a participação de, no mínimo, 30% das escolas com EMTI

⁵⁰ Documento orientador da Portaria nº 649/2018 pode ser conferido em: <<http://novoensinomedio.mec.gov.br/#!/marco-legal>>. Acesso em: 21 de jan/2019.

no Estado e as demais, que atendam a pelo menos um dentre os três seguintes critérios: participante do Programa Ensino Médio Inovador, jornada em tempo integral fora do EMTI e jornada de cinco horas diárias. Ainda de acordo com as regras, todas as escolas participantes deverão ofertar, no mínimo, dois itinerários formativos. Para isso, elas receberão recursos via Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). O Documento Orientador sintetiza o objetivo da iniciativa:

As escolas-piloto têm como objetivo iniciar a experiência de implementação de uma nova proposta curricular que permitirá, a partir de um planejamento pré-definido, acompanhar, refletir e ajustar as ações nas diversas dimensões que compõem o processo de implantação do novo currículo, conhecendo suas fragilidades e realizando as adaptações necessárias nas escolas. Também permitirá coletar e analisar dados e, por fim, avaliar os resultados do processo de implantação do novo currículo durante um período determinado para, na sequência, realizar essa implantação, progressivamente, em todas as escolas de ensino médio⁵¹.

Dentro dos critérios, o documento ainda apresenta a exigência de que a Secretaria da Educação inclua pelo menos uma escola que cumpra cada um dos seguintes requisitos: atenda as modalidades de educação indígena, quilombola ou do campo; atenda a estudantes de Ensino Médio regular no período noturno; apresente Indicador de Nível Socioeconômico (INSE) baixo ou muito baixo, ou outro critério de vulnerabilidade social; seja a única a oferecer o Ensino Médio em seu município; tenha até 130 estudantes matriculados no Ensino Médio.

- *Centro Nacional de Mídias*: além dos critérios listados acima para seleção das escolas, o documento aponta que é preciso incluir no piloto instituições de ensino que já participam do Centro Nacional de Mídias, ação que integra o Programa de Inovação Educação Conectada, instituído por meio do Decreto nº 9.204 (BRASIL, 2017). As escolas participantes recebem equipamentos como antenas e computadores para salas onde são transmitidas aulas diretamente do estúdio do Centro de Mídias, instalado em Manaus.

- *Avaliação de Impacto do EMTI*: também devem estar na lista escolas da rede estadual que foram selecionadas para participar da avaliação de impacto do Ensino Médio de Tempo Integral, conforme a Portaria nº 1.023, de 4 de outubro de 2018 (BRASIL, 2018). O Ministério da Educação fez uma lista de escolas por Estado que atendem a critérios de elegibilidade (mínimo de cem matrículas no Ensino Médio, alta vulnerabilidade socioeconômica em relação à rede de ensino, entre outros). Foi aberto prazo para as Secretarias da Educação indicarem escolas. Depois disso, as instituições participantes foram definidas por sorteio dentro da lista de elegíveis. De acordo com a

51 Documento orientador da Portaria nº 649/2018: <<http://novoensinomedio.mec.gov.br/#!/marco-legal>>. Acesso em: 22 de jan/2019.

Portaria, “os critérios de definição de elegibilidade e seleção por sorteio têm o objetivo de permitir a realização de uma avaliação de impacto no programa, sendo necessário cumprir alguns critérios técnicos para composição de amostra”. Algumas escolas foram sorteadas para receber o EMTI e outras para ficarem de fora do programa. Assim, o objetivo é que sejam feitas avaliações comparativas entre essas instituições.

- *Grupo focal*: uma parte das escolas passará por um acompanhamento mais intenso mediante esta técnica. Este grupo foi definido pelas Secretarias, garantindo diferentes perfis: EMTI, Proemi, escola rural, indígena, Ensino Médio integrado à Educação Técnica Profissional, entre outros.

A Seduc-RS aderiu ao programa-piloto e encaminhou para esta pesquisa uma lista de 301 escolas que irão participar das ações a partir de 2019. A tabela (Anexo T), que está incluída na categoria de alinhamento por ser um indicativo de que a Secretaria segue exatamente as orientações do MEC, apresenta o nome das escolas selecionadas, os municípios onde estão localizadas, o número de matrículas no Ensino Médio, a carga horária anual, se foram incluídas no PDDE e a modalidade de ensino ofertado. Nessa última classificação, foram incluídas 14 escolas do campo, 11 que já contam com EMTI seguindo as regras da Portaria de 2017 do programa, seis com Centro de Mídias, seis sorteadas para receber a nova etapa do EMTI e outras seis sorteadas para não receber o EMTI (avaliação de impacto). O restante da lista foi incluído como escolas de Ensino Médio regular que receberão recursos do PDDE para implementar os itinerários formativos. De acordo com o cronograma apresentado pela Seduc na Figura 6, em 2019 ocorrerão os debates para as mudanças curriculares — incluindo a Proposta de Flexibilização Curricular (PFC) nas 301 instituições selecionadas. A implantação efetiva das escolas-piloto será em 2020, com ampliação do modelo para toda a rede em 2022. Ou seja, o cronograma e a lista de instituições indicam que em 2019 a reforma chegará às escolas⁵², já que até agora as discussões estavam centradas no âmbito da Seduc e, no máximo, das Coordenadorias Regionais.

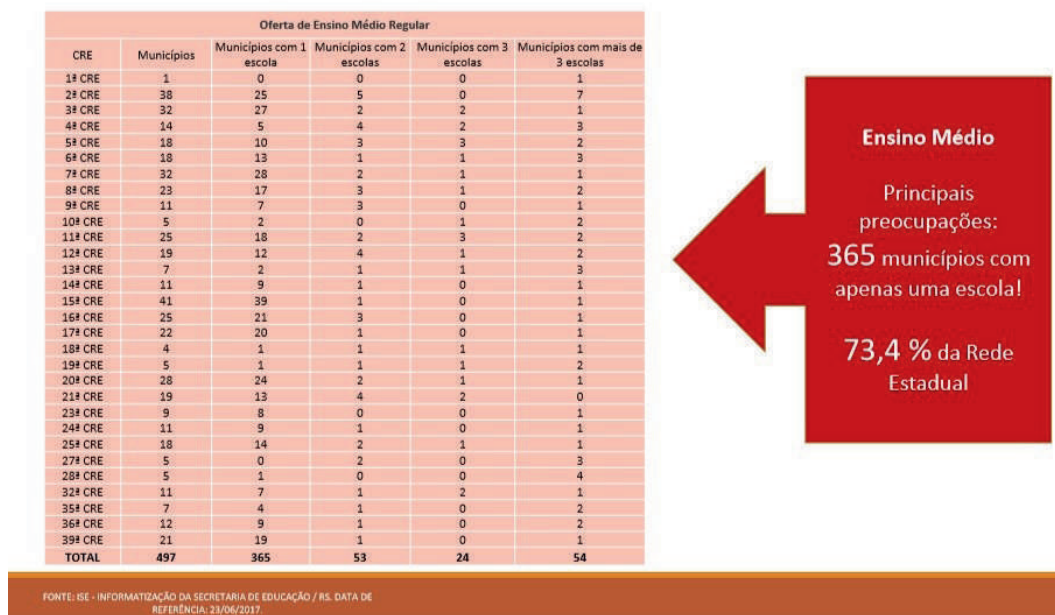
Após a análise das fontes documentais incluídas na categoria de alinhamento, que compreende a maior parte do material, passo para o detalhamento dos cinco documentos incluídos na categoria sem posicionamento. O primeiro é o ofício, que já mencionei anteriormente, encaminhado pela Seduc a esta pesquisadora em 27 de abril de 2018, sobre a solicitação de documentos para o estudo (Anexo B). Incluí a

52 É preciso ponderar que a implementação da reforma nas escolas dependerá de como se dará a atuação do governo Bolsonaro em relação à nova política. Até a conclusão desta pesquisa, havia dúvidas sobre a continuidade do trabalho desenvolvido no governo Temer, principalmente após o desmantelamento de equipe responsável pela avaliação do EMTI no MEC. Reportagem sobre o assunto pode ser conferida em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/educacao/mec-desmonta-grupo-de-pesquisa-poe-em-xeque-avaliacao-de-programa-de-educacao-em-tempo-integral-23389130>>. Acesso em 21 de jan/2019.

mensagem como fonte de análise porque indica as ações da Secretaria em relação às mudanças na etapa. São listados alguns procedimentos: a realização de dois seminários estaduais, em abril e setembro de 2017, “objetivando o conhecimento da Lei Federal”; a instituição, no segundo semestre de 2017, do Grupo de Trabalho (GT) interno da Seduc para discussão da Lei e respectivos encaminhamentos; e as ações coletivas de apresentação das mudanças nos espaços da Seduc destinadas aos servidores. O documento diz ainda que o GT fez leituras e interpretações sobre as mudanças, mas que ainda não tomara uma posição acerca dos encaminhamentos, inclusive que o processo não envolve as escolas, “haja vista que tais análises são preliminares no âmbito da Seduc”. Também foi reforçado que todos os esforços estavam concentrados, naquele momento, na construção do Referencial Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, em função da homologação da BNCC dessas etapas. Não há no material um indicativo de posicionamento em relação à reforma do Ensino Médio, apenas uma lista de atividades em andamento.

O segundo documento da categoria sem posicionamento é a apresentação de um diagnóstico da rede (Anexo D) recebido juntamente com o ofício anterior. O material apresenta dados demográficos e econômicos do Estado, tamanho da rede estadual de educação (número de matrículas, de professores, de escolas), para depois mostrar dados específicos da oferta de Ensino Médio. Não há nenhum indicativo de alinhamento ou de resistência à Lei 13.415/2017 porque o conteúdo da apresentação constitui-se apenas de um mapeamento geral da rede, sem indicadores específicos. No entanto, nos memoriais das reuniões do Grupo de Trabalho da Seduc, havia a informação de que esse diagnóstico foi feito como uma atividade do curso criado pelo Insper, em parceria com o Consed, para capacitar técnicos e gestores dos Estados na implementação da reforma do Ensino Médio. Um ponto que merece atenção nesse material é o *slide* que demonstra a existência de uma preocupação (Figura 7), no âmbito da Secretaria, com a oferta diversificada nos municípios que possuem apenas uma escola estadual de Ensino Médio, tema que abordei no Capítulo 3. Porém, é feita apenas uma apresentação dos números, sem nenhum indicativo do que pode vir a ser adotado para garantir a flexibilidade curricular nessas instituições que são únicas a ofertar a etapa em suas localidades.

Figura 7 – Diagnóstico da Seduc sobre os municípios com apenas uma escola de Ensino Médio



Fonte: Seduc/2017.

Importante ressaltar que o número de municípios com apenas uma escola de Ensino Médio apontado pela Seduc (365) é diferente do que mapeei no Capítulo 3 desta pesquisa – cheguei 356. A diferença ocorre pelo fato de que utilizei como critério de seleção os municípios que dispõem de apenas uma escola pública (municipal, estadual ou federal), e a Secretaria leva em conta ter apenas uma escola estadual. Diferenças à parte, essa é a situação de mais de 70% dos municípios do Estado.

Os três documentos seguintes na categoria sem posicionamento são referentes ao detalhamento das reuniões dois, três e quatro do Grupo de Trabalho criado para analisar a Lei 13.415/2017 na Seduc. Como a descrição das atividades é muito resumida, não há como saber se existe uma postura de alinhamento ou de resistência às mudanças.

Ainda na categoria sem posicionamento está a lista de representantes da Seduc que participam do novo Grupo de Trabalho sobre a reforma, criado em 2018 (Anexo S). A nova composição está alinhada às recomendações do MEC para o monitoramento do projeto-piloto do “novo” Ensino Médio. A Secretaria informou a esta pesquisadora que não foram feitas atas ou transcrições dos encontros realizados ao longo do ano.

Essa análise dos documentos aponta que a Seduc atuou, desde a apresentação da MP 746/2016, como reprodutora das orientações e das estratégias de convencimento adotadas pelo Ministério da Educação. Como não há no escopo de fontes de pesquisa documental um material específico do primeiro secretário da Educação, Luís

Antônio Alboba de Freitas, referente à reforma, não é possível apontar a posição dele em relação às mudanças. No primeiro seminário sobre o Ensino Médio promovido pela pasta, Alcoba não fez uma apresentação por escrito sobre o tema, ao contrário do que ocorreu com o seu sucessor, Ronald Krummenauer, no segundo seminário. Esse, demonstrou completo alinhamento às alterações, como também foi possível perceber na análise das notícias oficiais. No entanto, é corrente que o Governo do Rio Grande do Sul alinhou-se, desde a primeira hora, ao projeto reformista constituinte da MP.

Sobre os possíveis gargalos para a implementação do novo modelo de Ensino Médio, que abordei no Capítulo 3, os documentos indicam que existe uma preocupação na Seduc sobre sua capacidade e como ofertar diferentes itinerários formativos nos municípios que contam com apenas uma escola de Ensino Médio. Mas não há no material coletado qualquer indicativo do que será feito para superar esse problema, garantindo oportunidades – de escolha dentre itinerários formativos – a todos os estudantes. Também não verifiquei propostas relacionadas à melhoria das condições de infraestrutura das escolas estaduais – apenas proposta de destinação de mais dinheiro, proveniente do MEC, para as instituições com tempo integral – nem um detalhamento sobre como ampliar a Educação Profissional e sobre como garantir professores com formação adequada.

Segundo Motta e Frigotto (2017), os caminhos apontados pela reforma para resolver os entraves são a oferta de pacotes prontos de conteúdo na modalidade a distância e a contratação de “especialistas”, não licenciados, como professores, solução esta que “condena gerações ao trabalho simples e nega os fundamentos das ciências que permitem aos jovens entender e dominar como funciona o mundo das coisas e a sociedade humana” (p. 369). Não há nos documentos analisados, produzidos no âmbito da Seduc, discussões ou propostas relacionadas à adoção do ensino a distância – embora a criação dos centros de mídias possa ser um primeiro passo nesse sentido –, nem detalhamento se haverá ou como se dará a contratação de profissionais por notório saber. No entanto, como a posição da Secretaria durante o período de análise foi de alinhamento, com reprodução integral das orientações do MEC, a preocupação apontada pelos autores é pertinente em relação ao que pode ser apresentado como solução para viabilizar a reforma nas escolas estaduais do Rio Grande do Sul.

O que observei em todo esse escopo de análise foi uma replicação das orientações do MEC, inclusive com o mesmo discurso de defesa da reforma do Ensino Médio como garantia de “liberdade de escolha” aos jovens, por meio de “projetos de vida” e de “competências para o século XXI”. Também percebi forte influência do veiculado no âmbito do Consed, como definição das ações para a implementação das mudanças na rede estadual do RS, em sintonia com as propostas das fundações empresariais,

como Itaú BBA, Itaú Social e Instituto Natura, em um claro alinhamento com o campo econômico.

Os últimos documentos coletados para esta pesquisa, no final de 2018, indicam que o ano de 2019 será decisivo para as escolas estaduais de Ensino Médio, com o início da implementação de um projeto-piloto em 301 instituições de ensino em diferentes modalidades: ampliação do Ensino Médio de Tempo Integral, avaliação de impacto comparativa entre escolas com e sem EMTI, criação de centros de mídias e adoção de proposta de flexibilidade em instituições com Ensino Médio regular e jornada de cinco horas diárias. A previsão é de que essas escolas passem a contar, em 2020, com a implementação em sala de aula da matriz curricular do piloto para, até 2022, levar o modelo a todas as escolas da rede.

Como não há evidências de que tenha ocorrido, no âmbito da Seduc, resistências ou questionamentos ao novo formato do Ensino Médio, caberá aos professores, gestores, funcionários, estudantes e comunidade escolar interpretar e traduzir – e aqui inclui também resistir a – as normas do MEC de acordo com as suas realidades e necessidades caso elas venham a ser levadas adiante pela nova gestão do Ministério da Educação no governo de Jair Bolsonaro. Como afirmam Ball et. al (2016, p. 15): “A política não é ‘feita’ em um ponto no tempo; em nossas escolas é sempre um processo de ‘tornar-se’, mudando de fora para dentro, de dentro para fora. É analisada e revista, bem como, por vezes, dispensada e esquecida”.

Após a análise das notícias oficiais e dos documentos que indicam posição de alinhamento da Seduc à reforma do Ensino Médio do Governo Federal, passo agora ao estudo da posição do Conselho Estadual de Educação e de suas estratégias de atuação.

4.2 CEED: DA RESISTÊNCIA À INCÓGNITA EM RELAÇÃO À REFORMA

Previsto na Constituição Estadual de 1935, o Conselho Estadual de Educação foi criado pelo Decreto nº 6.105, de 1936. Desde então, passou por diversas alterações em suas funções, estrutura e composição. A última delas foi dada pela Lei nº 11.452, de 2000. O CEED é o órgão consultivo, normativo, fiscalizador e deliberativo do Sistema Estadual de Ensino, com dotação orçamentária própria e autonomia administrativa⁵³.

⁵³ A legislação sobre o CEED pode ser conferida em: < <http://www.ceed.rs.gov.br/conteudo/9293/leis-e-regimentos-do-ceed-rs-> Acesso em 15 de dez/2018.

Entre as funções do Conselho está a de fixar normas para o funcionamento, o reconhecimento e a inspeção dos estabelecimentos de ensino, bem como autorizar o funcionamento de instituições de ensino da rede pública e privada, acompanhar a execução dos planos educacionais do Estado, emitir pareceres sobre assuntos e questões de natureza pedagógica, estabelecer medidas para expansão, consolidação e aperfeiçoamento do Sistema Estadual de Ensino, entre outras atribuições.

O Conselho é composto por 22 membros nomeados pelo governador do Estado, sendo sete de sua livre escolha e 15 designados a partir de listas tríplices apresentadas por entidades representativas da comunidade escolar. O mandato é de quatro anos, sendo permitida uma recondução, e termina em 15 de abril dos anos pares, sendo que de dois em dois anos cessa o mandato de 11 conselheiros, alternadamente.

As vagas são distribuídas da seguinte forma: quatro cabem à entidade representativa do Magistério Público; duas à entidade representativa do magistério da rede privada de ensino; duas à entidade que congrega pais de alunos das escolas públicas; uma à entidade que congrega pais de alunos das escolas da rede privada de ensino; uma à entidade representativa dos estabelecimentos da rede privada de ensino; uma à entidade representativa dos dirigentes municipais de educação; uma à entidade representativa das associações de municípios; uma à entidade que congrega estabelecimentos de Ensino Superior de formação de professores; uma à entidade que congrega os estudantes das escolas de ensino Fundamental e Médio; uma à entidade estadual representativa da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

Como há renovação no Conselho a cada dois anos, no quadro abaixo apresento a composição do órgão até abril de 2018 e a nova estrutura, com a nomeação de nove integrantes. São três novos conselheiros indicados pelo Executivo estadual: Ana Rita Berti Bagestan, Beatriz Edelweis Steiner e Ruben Werner Goldmeyer. Esse é um ponto importante na análise porque os membros indicados pelo governo Sartori (MDB) assumiram no lugar de conselheiros nomeados pelo governo anterior, de Tarso Genro (PT), e a postura epistemológica deles ajuda a compreender a posição do CEED nas disputas dentro do campo educacional. Conforme mostrarei a seguir, as ações do órgão até abril de 2018 refletem uma posição de resistência à nova política para o Ensino Médio, e uma tentativa de reinterpretação da norma.

Quadro 10 – Composição do CEED por nome do conselheiro, representação e período do mandato

Período	Conselheiro	Representação	Mandato
Abr/2016 a Abr/2018	Andreia Cesar Delgado	ACPM Federação	2014-2018
	Antônio Quevedo Branco	Executivo Estadual	
	Carmen Maria Craidy	AESUFOPE	
	Celso Floriano Stefanoski	Sinpro/RS	
	Domingos Antônio Buffon	Executivo Estadual	
	Enilson Pool da Silva	Cpers/Sindicato	
	Hilário Bassotto	Sinepe/RS	
	Jaqueline Moll	Executivo Estadual	
	Marcia Adriana de Carvalho	Conseme/Undime	
	Marco Antonio Sozo	Cpers/Sindicato	
Abr/2016 a Abr/2018	Berenice Cabreira da Costa	ACPM Federação	2016-2020
	Dulce Miriam Delan	Cpers/Sindicato	
	Erico Jacó Maciel Michel	Uges	
	Jane Bohn	Executivo Estadual	
	José Amaro Hilgert	Executivo Estadual	
	Márcio Adriano Cantelli Espíndola	Famurs	
	Marli Helena Kämpel da Silva	Cpers/Sindicato	
	Naíma Marmitt Wadi	Sinpro/RS	
	Neusa Teresinha Machado Salaberry	Feapaes/RS	
	Odila Cancian Liberali	Executivo Estadual	
Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca	Executivo Estadual		
Abr/2018 a Abr/2020	Berenice Cabreira da Costa	ACPM Federação	2016-2020
	Dulce Miriam Delan	Cpers/Sindicato	
	Érico Jacó Maciel Michel	Uges	
	Jane Bohn	Executivo Estadual	
	José Amaro Hilgert	Executivo Estadual	
	Lucia Camini	Cpers/Sindicato	
	Márcio Adriano Cantelli Espíndola	Famurs	
	Marli Helena Kämpel da Silva	Cpers/Sindicato	
	Naíma Marmitt Wadi	Sinpro/RS	
	Neusa Teresinha Machado Salaberry	Feapaes/RS	
	Odila Cancian Liberali	Executivo Estadual	
	Simone Goldschmidt	Cpers/Sindicato	
	Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca	Executivo Estadual	
	Ana Rita Berti Bagestan	Executivo Estadual	
Antônio Maria Melgarejo Saldanha	ACPU		
Beatriz Edelweis Steiner	Executivo Estadual		
Gabriel Grabowski	AESUFOPE		
Hilário Bassotto	Sinepe/RS		
Marcia Adriana de Carvalho	Conseme/Undime		
Raul Gomes de Oliveira	Federapars		
Ruben Werner Goldmeyer	Executivo Estadual		
Sani Belfer Cardon	Sinpro/RS		

Fonte: CEED/RS

Até abril de 2018, a presidência do CEED era ocupada por Domingos Antônio Buffon, nomeado como conselheiro em 2014 pelo governo Tarso. Ele deixou o órgão após concluir o seu mandato de quatro anos, e quem assumiu o posto foi a conselheira Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca, nomeada em vaga do Executivo pelo governo Sartori em 2016. Vale destacar que os dois já haviam sido presidentes do órgão anteriormente, ela de 2005 a 2008, ele em um período de três meses em 2011. Naquela ocasião, Sônia representava o Executivo (nomeada pelo governo Germano Rigotto - PMDB) e Domingos representava o Sinpro.

O CEED conta com sete comissões para acompanhamento e análise das demandas do órgão: de Ensino Fundamental, de Ensino Médio e Educação Superior, de Legislação e Normas, de Educação Profissional, de Educação Infantil, de Planejamento e Especial do Regime de Colaboração. Nesse estudo, o foco será na Comissão de Ensino Médio e de Educação Superior, composta por nove conselheiros, sendo um deles coordenador. A comissão ainda conta com três assessores técnicos.

No Quadro 11, apresento a composição da Comissão até abril de 2018 e a sua nova estrutura, após as mudanças em parte dos conselheiros. A coordenação era ocupada até então pela professora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Jaqueline Moll, que representava o Executivo Estadual, nomeada em 2014 pelo governo Tarso Genro. Com o fim do mandato de Moll, assume Ruben Werner Goldmeyer, diretor-executivo da Rede Sinodal de Educação, nomeado pelo governo Sartori.

Quadro 11 – Composição da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior, por período, conselheiro e a representação

Período	Conselheiro	Representação
Abr/2016 a Abr/2018	Jaqueline Moll - Coordenadora	Executivo Estadual
	Antônio Quevedo Branco	Executivo Estadual
	Berenice Cabreira da Costa	ACPM Federação
	Carmem Maria Craidy	AESUFOPE
	Celso Floriano Steranoski	Sinpro/RS
	José Amaro Hilgert	Executivo Estadual
	Marco Antonio Sozo	Cpers/Sindicato
	Marli Helena Kümpel da Silva	Cpers/Sindicato
	Ruben Werner Goldmeyer – Coordenador	Executivo Estadual
	Ana Rita Berti Bagestan	Executivo Estadual
	Berenice Cabreira da Costa	ACPM Federação
Abr/2018 a Abr/2020	Dulce Miriam Delan	Cpers/Sindicato
	Gabriel Grabowski	AESUFOPE
	José Amaro Hilgert	Executivo Estadual
	Marli Helena Kümpel da Silva	Cpers/Sindicato
	Raul Gomes de Oliveira Filho	Federapars
	Sani Belfer Cardon	Sinpro/RS

Fonte: CEED/RS

A composição da Comissão aponta uma mudança a partir de 2018 que poderá se refletir nas discussões e normativas empreendidas em relação à reforma do Ensino Médio. Dois dos representantes do Executivo estadual, nomeados pelo governador Tarso Genro, deixaram o cargo em abril de 2018. Jaqueline Moll e Antônio Quevedo Branco foram substituídos por dois indicados pelo governo Sartori: Ruben Werner Goldmeyer e Ana Rita Berti Bagestan. Como já destaquei na análise da posição da Seduc no campo educacional, o governo que encerrou o mandato em 2018 tinha um forte alinhamento à reforma do Ensino Médio, o que poderá ter influência na posição dos conselheiros nomeados pelo Executivo.

A constituição do CEED e as suas relações internas, além dos interesses representados pelos seus conselheiros, são importantes para dar conta da compreensão do órgão como um agente de destaque dentro do campo educacional. Nesse sentido, passo a analisar de que forma o Conselho posicionou-se em relação às mudanças no Ensino Médio durante o período desta pesquisa.

4.2.1 O que indicam as notícias publicadas no site do CEED

De 22 de setembro de 2016 até 31 de dezembro de 2018 foram publicadas 17 notícias no site do CEED relacionadas ao Ensino Médio. Percebe-se um número muito menor de conteúdo informativo em relação ao site da Seduc, que contabilizou no período 121 notícias sobre a temática. Isso se deve, entre outros fatores, à atual falta de uma estrutura de comunicação social, embora a legislação que instituiu o Conselho preveja “um corpo técnico, jurídico, de comunicação social e administrativo de apoio necessário ao atendimento de seus serviços”⁵⁴.

Vale destacar, ainda, que desde a posse da nova presidência do Conselho, em maio de 2018, 10 notícias foram publicadas, nenhuma delas referente ao Ensino Médio – o que prejudica a análise da posição do CEED após a nova composição. Durante o período eleitoral, inclusive, o *site* ficou sem novas postagens, seguindo portaria do Governo do Estado que restringiu as publicações nas páginas oficiais. O mesmo ocorreu com a Seduc, mas, nesse caso, as publicações foram feitas na página do governo do Estado. Nesse período não encontrei nenhuma notícia relacionada ao CEED no portal oficial do Executivo.

Ao selecionar as notícias para análise, fiz a leitura dos títulos e do parágrafo de abertura – as três primeiras linhas do texto, que aparecem junto ao título, sem a necessidade de abrir o link com a notícia completa – de todas as postagens no site

⁵⁴ Legislação sobre o CEED pode ser conferida em: <<http://www.ceed.rs.gov.br/conteudo/9293/leis-e-regimentos-do-ceed-rs>> Acesso em 16 de dez/2018.

do CEED⁵⁵ desde o dia 22 de setembro de 2016. A partir disso, li na íntegra todas as publicações que faziam alguma referência à expressão “Ensino Médio” no título ou nas primeiras linhas. Em casos onde não aparecia o termo, mas havia alguma possibilidade de ocorrer menção em outras partes do texto, abri o *link* para conferir todo o texto. Vale observar que o *site* do CEED, assim como o da Seduc, permite a busca por palavras-chave, mas optei por fazer o levantamento a partir da análise de todos os *links* publicados na página, um por um, já que o buscador só seleciona termos que são incluídos como palavra-chave pela pessoa que fez a postagem e poderia ocorrer falhas nesse procedimento.

Todas as notícias com menção ao termo “Ensino Médio” foram selecionadas e lidas na íntegra. A partir da leitura, os textos foram agrupados em cinco temáticas abordadas: novo Ensino Médio; Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio; BNCC do Ensino Médio; corte de turmas e fechamento de escolas. Dez das 17 publicações analisadas no período abordam a MP 746/2016 e, posteriormente, a Lei 13.415/2017, ou seja, tratam especificamente do “novo” Ensino Médio. Quatro abordam as Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio no Sistema Estadual de Ensino, aprovadas em abril de 2018. Duas tratam de manifestações do Conselho em contrariedade a medidas do Governo Estadual de corte de turmas e de fechamento de escolas e uma aborda ações específicas sobre Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional.

Quadro 12 – Categorias de análise das notícias do CEED

Categoria	Detalhamento do conteúdo	Número de notícias
Novo Ensino Médio e BNCC	Destaque para debates realizados no interior do Estado e durante a Feira do Livro de Porto Alegre sobre a reforma do Ensino Médio, para o parecer aprovado a fim de esclarecer dúvidas sobre as mudanças e para as orientações encaminhadas às mantenedoras sobre a implementação da reforma, que não poderia ocorrer antes da aprovação da BNCC.	10
Novas diretrizes curriculares para o Ensino Médio	Notícias destacam o trabalho do CEED para a aprovação das novas diretrizes, com consultas à comunidade escolar. Também apontam que a nova redação tem como objetivo garantir um legado pedagógico para os estudantes do RS, a partir da reforma do Ensino Médio.	4
Corte de turmas e fechamento de escolas	O CEED manifestou contrariedade à portaria da Seduc que determina número mínimo de 20 alunos para abertura de turmas do curso Normal, Ensino Médio de tempo integral e na educação profissional. Também divulgou nota pública contra o fechamento de escolas.	2

Continua...

⁵⁵ As notícias foram selecionadas, em ordem cronológica, na página do CEED: <http://www.ceed.rs.gov.br/lista/273/noticias>> Último acesso em 2 de janeiro de 2019.

...continuação

Categoria	Detalhamento do conteúdo	Número de notícias
Diretrizes curriculares para EJA e educação técnica profissional	Na última plenária antes do fim do mandato de metade dos conselheiros, foram aprovadas as Diretrizes Curriculares para a Educação no Campo e a Resolução nº 341/2018, que regula a resolução do CNE sobre oferta de atividades não presenciais em cursos técnicos de nível médio.	1
TOTAL		17

Fonte: Organizado pela autora.

Após essa primeira análise, fiz um novo recorte para compreender a posição do CEED dentro do campo educacional em relação à reforma do Ensino Médio. Para isso, foram excluídas da análise as três notícias que abordam temáticas ligadas ao Ensino Médio – corte de turmas e fechamento de escolas; diretrizes para EJA; e parecer sobre educação profissional –, mas não especificamente sobre a Medida Provisória ou a Lei 13.415/2017.

Os 14 textos foram analisados em maior profundidade a partir das três categorias criadas para compreender as posições da Seduc e do CEED em relação à reforma: alinhamento – quando legitimam as mudanças e agem em acordo com as posições do MEC, pela manutenção da dominação no campo; resistência – quando assumem uma postura crítica em relação à reforma, como uma espécie de subversão no campo. Uma terceira categoria reflete uma ausência de posicionamento (quando a partir do texto não é possível observar uma tendência para um lado ou para outro).

Dos 14 textos analisados, 10 foram incluídos na categoria sem posicionamento. Isso se deve ao fato de as notícias apresentarem pouco detalhamento do conteúdo, de constituírem-se como mera descrição de fatos, como os eventos realizados pelo Conselho no interior do Estado, reuniões com autoridades e fóruns em outras regiões do país. Nenhum texto apresentou uma postura de alinhamento à reforma e quatro foram enquadrados como estratégia de resistência.

Quadro 13 – Número de notícias por categoria e detalhamento do conteúdo

Categoria	Detalhamento do conteúdo	Número de notícias
Alinhamento	Nenhuma notícia enquadrada	0
Resistência	Fica clara uma primeira postura de rejeição às mudanças, com pedido de retirada da medida provisória. Depois, um movimento de resistência, em torno de pareceres e das novas diretrizes, alinhadas às concepções de formação integral das DCNEM de 2012	4
Sem posicionamento	Textos curtos, apenas com relatos de ações, que não demonstram uma posição do conselho sobre a temática	10
TOTAL		17

Fonte: Organizado pela autora.

Das quatro notícias, a primeira publicada, seis dias após a edição da Medida Provisória de reforma do Ensino Médio, posiciona o Conselho dentro do campo educacional de resistência às mudanças na etapa. O texto⁵⁶ é sobre uma manifestação do colegiado do CEED pedindo a retirada da MP, “reestabelecendo o debate com a sociedade, as escolas e as entidades representativas da educação”. A publicação considera “autoritária” a mudança via Medida Provisória e traz indicativos de alguns problemas: aligeiramento curricular para ingresso precoce no mundo do trabalho, descarte de áreas essenciais, flexibilização diante de condições defasadas das redes públicas, fragilização e desvalorização da formação de professores, sustentabilidade do financiamento e a política de parcerias com o setor privado.

Da posição inicial de rejeição total às mudanças impostas via MP, após a aprovação da Lei no Congresso Nacional, o CEED adota uma postura crítica, mas de diálogo sobre o que pode ser feito diante das alterações. Assim, em abril de 2017 foi publicada notícia que detalha orientações⁵⁷ para as redes de ensino sobre a implementação das mudanças no Ensino Médio. O Conselho diz que as alterações somente poderão ser implementadas após a aprovação da BNCC e das normas complementares do CEED. Ainda reforça que “as normativas relacionadas à língua estrangeira moderna, e aos componentes curriculares, sociologia e filosofia, permanecem inalteradas até nova manifestação deste Conselho”. Outra notícia, de maio de 2017, detalha o Parecer nº 02/2017, a fim de esclarecer dúvidas no período de transição para o novo modelo e propor a criação de um grupo de trabalho para discutir a reforma, como já mencionei durante a análise dos documentos.

A quarta notícia enquadrada na categoria da resistência foi publicada em 22 de março de 2018 e se refere à aprovação da Resolução nº 340/2018, que define Diretrizes Operacionais para a oferta do Ensino Médio no Sistema Estadual de Ensino. O texto destaca que ocorreram inúmeros debates com os protagonistas dos processos de ensino e aprendizagem no Estado com o objetivo de garantir um “legado pedagógico a partir da reforma”. O texto ainda aborda os princípios presentes nas novas diretrizes, alinhados ao que aparece com as DCNEM de 2012, e não com o modelo de competências como aparece nas novas diretrizes nacionais, de novembro de 2018. Assim, evidencia-se mais um exercício de resistência, desta vez sem negar a nova Lei, mas no seu marco para criar alternativas que retornem à posição dominante no campo do começo da década, conforme já abordei na análise de documentos.

56 A notícia publicada no site do CEED pode ser conferida em: <<http://www.ceed.rs.gov.br/conteudo/13144>>. Acesso em 17 de dez/2018.

57 Texto com orientações sobre a implementação da reforma pode ser conferido no site do CEED: <http://www.ceed.rs.gov.br/conteudo/13758>>. Acesso em 17 de dez/2018.

A publicação sobre as novas diretrizes, em março, foi a última notícia referente ao Ensino Médio disponibilizada no site do CEED em 2018. Em abril tomaram posse os novos conselheiros e, em seguida, assumiu a nova presidência do órgão. A ausência da divulgação de atividades referentes à temática auxilia na percepção de que não houve movimentos de discussão da reforma no Conselho depois disso. Como apontarei na análise de documentos, nenhuma reunião do grupo de trabalho instituído justamente para debater as mudanças foi realizada no período. Assim, a análise das notícias indica para uma resistência em um primeiro momento, o que se justifica em grande parte pela composição do Conselho; e, depois, para uma incógnita com o novo arranjo institucional do órgão. Falta de ação pode indicar alinhamento? Acredito que, em 2019, com a aprovação da BNCC do Ensino Médio, saberemos de movimentos que permitirão responder a esse questionamento. Mas, pelo tempo desta pesquisa, essa análise ficará para estudos futuros.

4.2.2 Da resistência à incógnita: o que apontam os documentos do CEED

Para a análise dos documentos do Conselho Estadual de Educação, fiz contato com a assessoria técnica do órgão e encaminhei ofício assinado pela minha orientadora, direcionado para a presidência do CEED, com o pedido de acesso aos materiais que apontassem as discussões e as primeiras normatizações em relação à reforma do Ensino Médio. Tive acesso às atas de todas as reuniões plenárias desde a apresentação da MP 746, em 2016, até dezembro de 2018 – período de análise desta pesquisa. Como o Conselho realiza sessões semanais, foram selecionadas para estudo apenas as atas referentes a três períodos importantes: sessão de 28 de outubro de 2016, quando foi discutida a Medida Provisória, debate que resultou em posicionamento do CEED pela retirada da MP; sessão de 21 de março de 2018, quando foram aprovadas as Diretrizes Curriculares para a oferta do Ensino Médio; e sessão de 18 de dezembro de 2018, quando foi aprovado o Referencial Curricular Gaúcho para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, documento que não trata do Ensino Médio, mas que justamente pelo fato de a etapa ter sido desmembrada das demais que compõem a Educação Básica, motivou debates e questionamentos. Também foram incluídos um parecer que orienta o sistema estadual quanto à implementação das mudanças, uma portaria que institui o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Discussão da Implementação da Lei Federal 13.415, as súmulas das duas reuniões do grupo de trabalho, listas de presenças, ofício, e-mail com convites para os encontros e a íntegra da resolução que instituiu as novas diretrizes.

Pareceres, resoluções e portarias são documentos públicos do CEED e estão disponíveis nas referências bibliográficas desta pesquisa. Atas de reuniões, súmulas, ofícios e e-mails são considerados documentos internos e os recebi com autorização. Por isso, constam em íntegra nos Anexos. Vale reforçar que todos os documentos repassados pela assessoria do órgão relacionados à reforma foram incluídos na análise. No quadro abaixo é possível conferir o detalhamento de cada material coletado e o indicativo da categoria de análise, seguindo a mesma divisão em: alinhamento, resistência e sem posicionamento. Fiz leitura minuciosa de todos os materiais coletados para apontar a posição do Conselho a partir desses textos.

Quadro 14 – Fontes de pesquisa documental do CEED e categoria de análise

Tipo de documento	Data	Detalhamento	Categoria de análise
Ata nº 2740/2016 – sessão plenária.	28/10/2016	Durante a plenária, conselheiros falaram sobre a MP de reforma do Ensino Médio.	Resistência – posição dos conselheiros que se manifestaram de contrariedade à reforma.
Parecer nº 02/2017 – Comissão de Ensino Médio e Educação Superior.	10/05/2017	Parecer orienta o Sistema Estadual de Ensino sobre a aplicação da Lei 13.415.	Resistência – o parecer aponta que a nova lei altera a concepção do currículo do Ensino Médio na LDBEN e que, antes da implementação, será objeto de normas complementares pelo Conselho. Também reforça normas anteriores sobre a importância do Ensino de Espanhol.
Deliberação nº 542/2017 – aprova a Matriz Curricular, incluindo o Plano Político Pedagógico, do Programa de Fomento à Implantação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral	06/07/2017	Deliberação que aprova a matriz curricular e o PPP proposto pela Seduc-RS no âmbito do programa federal de Fomento à Implantação de Escolas de Ensino Médio de Tempo Integral.	Sem posicionamento – o documento aponta mudanças necessárias na matriz curricular para uma formação integral dos estudantes, mas não compreende uma posição de resistência ou de alinhamento à reforma.
Portaria 32 – Institui o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Discussão da Implementação da Lei federal 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.	28/11/17	Portaria trata da criação do GT, apresenta os objetivos e a composição.	Sem posicionamento – a portaria não traz nenhum indicativo de posicionamento em relação à reforma, mas vale destacar a importância que Conselho deu ao debate sobre as novas regras.
Ofício – Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Discussão da Implementação da Lei 13.415	08/11/17. Recebido em junho de 2018.	Comunica sobre a criação do GT e solicita manifestação de cada entidade quanto à concordância em integrar o grupo, com indicação de representante.	Sem posicionamento – constitui-se de um comunicado sobre o GT.
E-mail – Convite para reunião	24/11/017. Recebido em junho de 2018.	Convite para entidades participarem de primeira reunião do GT de Acompanhamento e Discussão da Implementação da Lei 13.415.	Sem posicionamento – apenas um convite, sem juízo de valor.

Continua...

...continuação

Tipo de documento	Data	Detalhamento	Categoria de análise
Membros indicados para constituírem o GT do Ensino Médio	27/11/17. Recebido em junho de 2018.	Lista de entidades convidadas e nomes indicados para compor o GT.	Sem posicionamento – a lista de integrantes do GT é plural, com representantes de sindicatos, mantenedoras, estudantes.
Lista de presenças no Grupo de Trabalho	28/11/17. Recebido em junho de 2018.	Lista de presença do Grupo de Trabalho na primeira reunião realizada.	Sem posicionamento – das 16 entidades com membros convidados, metade compareceu.
Súmula da primeira reunião do GT de Acompanhamento e Discussão da Lei 13.415	28/11/17. Recebido em junho de 2018.	Detalhamento da primeira reunião. Com resumo das manifestações de cada participante. Apresentação da pauta da próxima reunião.	Resistência – algumas poucas manifestações de alinhamento, mas grande destaque para a crítica à reforma.
Lista de presenças no Grupo de Trabalho	11/12/17. Recebido em junho de 2018.	Lista de presença do Grupo de Trabalho na segunda reunião realizada. ⁴	Sem posicionamento – das 16 entidades com membros convidados, nove compareceram.
Súmula da segunda reunião do GT de Acompanhamento e Discussão da Lei 13.415	11/12/2017. Recebido em junho de 2018.	Breve resumo da segunda reunião. Não apresenta a manifestação de cada participante.	Sem posicionamento – ao contrário da súmula da primeira reunião, esta não detalha a posição dos presentes, apenas tem um breve relato da pauta do encontro. Por isso não é possível indicar um alinhamento ou resistência.
Ata nº 2.802 – Sessão Plenária do CEED	21/03/18. Recebido em junho de 2018.	Ata da reunião plenária na qual foi aprovada a Resolução nº 340, de 2018, que define as “Diretrizes Curriculares para a Oferta do Ensino Médio no Sistema Estadual de Ensino”, com posicionamentos dos conselheiros presentes.	Resistência – a resolução foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes; as manifestações apontam posição crítica em relação às mudanças na etapa, e indicam que as novas diretrizes se constituem como uma forma de valorização da formação integral na escola e da gestão democrática.
Resolução 340, de 21 de março de 2018.	21/03/2018	Define as diretrizes curriculares para a oferta do Ensino Médio no Sistema Estadual de Ensino ⁵⁸ .	Resistência – defende uma formação integral dos jovens, o rompimento do modelo dual de ensino, alinhamento às DC-NEM de 2012, mas não nega o conteúdo da Lei 13.415. Ao contrário, faz adaptações.
Ata nº 2.842 – Sessão Plenária do CEED	18/12/2018	Ata da sessão plenária na qual foi aprovada a Resolução nº 345/18, que institui o Referencial Curricular Gaúcho para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.	Resistência/alinhamento – o referencial curricular foi aprovado por maioria. No debate, há referências ao Ensino Médio, entre críticas e defesa das mudanças na etapa, especialmente em relação à BNCC.

Fonte: Organizado pela autora.

⁵⁸ Resolução 340, de 21 de março de 2018. Disponível em: <http://www.ceed.rs.gov.br/download/20180327150103resolucao_0340.pdf>. Acesso em 5 de jan/2019.

Dos 14 documentos coletados, oito indicam uma posição de neutralidade no campo, principalmente em função de serem meramente descritivos. Estão incluídos aqui a portaria de criação do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Discussão da Implementação da Lei 13.415; ofício e e-mail enviados com comunicado sobre a criação do GT e convite para reuniões; a lista de membros indicados pelo Conselho para a constituição do grupo; as listas de presença nas duas reuniões realizadas; e a súmula da segunda reunião, já que este documento traz um resumo muito simplificado do que foi abordado no encontro, sem possibilidade de aprofundar a análise. Esses documentos estão incluídos, na íntegra, nos Anexos desta pesquisa.

Vale destacar o perfil de composição do Grupo de Trabalho (Anexo Y), com uma representação plural de entidades envolvidas com a etapa final da Educação Básica: Seduc e Suepro, representando a rede estadual; Sinepe, representando as mantenedoras privadas; Undime e Uncme, com a representação municipal; Uges, Ubes e UNE, representando os estudantes secundaristas; ACPM, representando pais e mestres; Sinpro, Cpers, CNTE e CONTEE, representando os profissionais da educação, UERGS e AESUFOPE, representando as universidades; e Agefa, na representação das escolas das famílias agrícolas.

Durante o período desta pesquisa foram realizadas apenas duas reuniões do grupo, logo após a sua constituição, em novembro e em dezembro de 2017. Depois do período de recesso, no começo de 2018, as atividades concentraram-se na aprovação das diretrizes curriculares, o que ocorreu em março. Em seguida, terminou o mandato dos conselheiros mais envolvidos no processo, como a professora Jaqueline Moll, até então presidente da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior e responsável por coordenar os debates. Com a entrada dos novos conselheiros, nenhuma reunião do GT foi realizada, o que me leva a colocar um ponto de interrogação sobre a posição do CEED em relação à reforma do Ensino Médio a partir de abril de 2018.

Além dos documentos relacionados à estruturação do Grupo de Trabalho sobre a reforma, foi incluída na categoria sem posicionamento a Deliberação 542/2017, que aprova a Matriz Curricular, contendo o Plano Político Pedagógico do Programa de Fomento à Implantação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, proposto pela Secretaria da Educação. No texto (Anexo V) são feitas algumas recomendações sobre como devem ser abordados os componentes curriculares, mas sem uma referência crítica ou de defesa da reforma do Ensino Médio.

Outros cinco documentos analisados foram incluídos na categoria de resistência, além de um sétimo que ficou dividido entre resistência e alinhamento, conforme detalharei a seguir. O primeiro material de resistência refere-se à ata da sessão plenária do dia 28 de setembro de 2016, logo após a apresentação da MP 743/2016. Na ata,

presente na íntegra no Anexo U desta pesquisa, são feitas seis referências à reforma do Ensino Médio. As duas primeiras são informes sobre eventos que abordariam as mudanças na etapa, um encontro na Seduc com estudantes que ocuparam escolas, já mencionado na análise das notícias, e outro promovido pelo Sinpro. Em seguida, o então presidente do Conselho, Domingos Buffon, relata a publicação da MP 746 em edição extra do Diário Oficial da União do dia 23 de setembro de 2016. Não há juízo de valor sobre o tema nesse momento, o que ocorre em seguida, com a abertura do espaço para manifestação dos presentes. A conselheira Jaqueline Moll fala da situação dos professores estaduais com o parcelamento dos salários e faz uma breve referência à medida provisória: “Nem os militares mudaram o Ensino Médio por Medida Provisória”. Ela foi sucedida pelo conselheiro Antonio Quevedo Branco, que também faz crítica às mudanças: “A reforma do ensino médio, este ato que ao professor dificulta cada vez mais a escola de fazer o seu papel. Precisamos fazer essa reflexão em conjunto”. Logo depois, o presidente anuncia a realização de uma reunião conjunta, após o encerramento da sessão, para tratar da reforma. Não há ata desse encontro, mas resultou em um posicionamento público do CEED pela retirada da MP, conforme já detalhei na análise das notícias.

Chama atenção que, durante a sessão plenária, os posicionamentos contrários à Medida Provisória registrados na ata partiram de dois conselheiros que representavam o governo estadual, nomeados pelo já ex-governador Tarso Genro, e que deixaram o órgão em abril, o que reforça uma posição de resistência no campo educacional. Também é importante registrar que não há na ata nenhuma referência em defesa da reforma por parte dos demais conselheiros.

O segundo documento incluído na categoria de resistência compreende o Parecer nº 02/2017, da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior, que orienta o Sistema Estadual de Ensino sobre a aplicação da Lei 13.415/2017. O texto diz que a reforma alterou a concepção de currículo presente da LDB e que, em função disso, as mudanças “serão objeto de normas complementares, exaradas pelo Conselho Estadual de Educação”. Assim, afirma que as novas regras só podem ser implementadas a partir do segundo ano subsequente à aprovação da BNCC, conforme diz a Lei, e que é necessário um amplo debate:

Cabe afirmar a necessidade de ampla discussão com a sociedade no processo de transição e normatização pelo CEEed da referida Lei, e desta forma, constituir mecanismos e instrumentos para essa participação. Faz-se oportuna a criação de Grupo de Trabalho com a participação dos diversos segmentos da comunidade escolar, mantenedoras públicas e privadas, e instituições de formação de profissionais da educação para acompanhar o processo de discussão da implementação da Lei federal nº 13.415/2017, incluindo as mudanças na Formação de Docentes que atuarão neste nível de ensino. (RIO GRANDE DO SUL, CEED, 2017).

O documento também reafirma posições anteriores do CEED sobre importância de “Língua Espanhola, Núcleos de Aprendizagem de Idiomas, Sociologia, Filosofia, Formação Pedagógica, e que estas permanecem em vigência”, num claro posicionamento contrário à exclusão de componentes curriculares presente no texto da reforma. Ainda determina a “imediata reinserção de componentes curriculares que tenham sido excluídos”, em alinhado açodamento pelas mantenedoras após a Lei.

O terceiro documento na categoria de resistência compreende a súmula da primeira reunião do Grupo de Trabalho, realizada no dia 28 de novembro de 2017. O texto (Anexo AA) relata diferentes manifestações em relação à reforma, com uma posição dominante de contrariedade à Lei 13.415/2017. Ao abrir a reunião, a conselheira Jaqueline Moll destacou que são necessárias mudanças no Ensino Médio e defendeu o processo de construção das novas diretrizes curriculares estaduais para a etapa. Em seguida, o integrante do GT Ruben Werner Goldmeyer, representante das mantenedoras privadas (Sinepe), apresentou uma posição oposta – ressaltou que “até hoje, a primeira manifestação de mudanças na educação sempre foi do Conselho Nacional de Educação”, destacando que o Conselho estaria “antecipando o debate”. Moll contrapôs com a justificativa de que a BNCC irá afetar a formação dos professores. “Por esta razão, iniciar o debate sobre a reforma adianta o processo e ajudará bastante a implementação das mudanças”, disse ela.

Após as discussões giraram em torno especificamente da reforma. O conselheiro José Amaro Hilgert, representante do governo estadual, disse que as mudanças foram propostas “de maneira errada, a partir de uma medida provisória em um momento de crise nacional que, na realidade, não é uma crise, mas sim um projeto de desmantelamento da educação”. Já o conselheiro Celso Floriano Stefanoski, do Sinpro, destacou a importância do GT para construir as alterações necessárias e afirmou o seguinte: “Para que a reforma se viabilize, é necessário que sejam dadas as condições. Muitas escolas privadas podem fazer as mudanças, mas o processo fica mais complicado para as escolas públicas, cujos recursos são escassos”.

Interessante observar que o posicionamento do conselheiro Celso Floriano Stefanoski vai ao encontro do que apontei no Capítulo 3 desta pesquisa, ao apresentar os dados sobre a infraestrutura e a formação dos docentes da rede estadual. Sem um indicativo de recursos para viabilizar a implementação de diferentes itinerários formativos, não será assegurada a liberdade de escolha dos alunos, muito menos a qualidade do ensino.

Depois, quem se manifestou foi a conselheira Carmen Craidy, que representava a AESUFOPE. O posicionamento dela pode ser considerado uma síntese da categoria de resistência em relação à reforma, visto que em um primeiro momento aponta

para uma rejeição às mudanças, mas em seguida manifesta o entendimento de que, já que havia se tornado lei, era imprescindível fazer as regulamentações necessárias para evitar mais prejuízos à formação dos jovens. O que disse a conselheira:

A maneira como se deu a reforma foi arbitrária, por meio de uma medida provisória do governo federal, seguida por uma lei já com modificações. A BNCC já tem inúmeros pontos questionados. O GT pode realizar uma reflexão para construir essa reforma. A lei já está em vigor e será aplicada. É função do CEED fiscalizar e normatizar esse processo de mudança. (ANEXO AA)

A conselheira Jaqueline Moll ressaltou, na sequência, que nunca haviam sido propostas mudanças por medida provisória. Ela ainda destacou mais uma vez a importância da construção das novas diretrizes, ao afirmar que a proposta feita pelo CEED é “ponderada” e “não aceita o apequenamento das escolas”. Moll também disse que o único movimento efetivo do Rio Grande do Sul em relação à reforma é a implantação do Ensino Médio em Tempo Integral.

O único posicionamento da representante da Seduc no encontro foi para dizer que a Secretaria está participando de um GT criado pelo Consed sobre a reforma e que também há um grupo dentro do órgão para estudar as mudanças, o que condiz com o que apresentei na análise dos documentos da Seduc. A representante da Suepro afirmou apenas que a Superintendência tem interesse no debate porque a reforma contempla as escolas técnicas e agrícolas. A professora indicada pelo Cpers para integrar o grupo disse somente que o sindicato passou por um ano atípico, em função de greve, e não fez menção específica à reforma. O debate foi encerrado com a indicação de que a próxima reunião seria pautada pelo diálogo sobre a proposta das diretrizes para o Ensino Médio. A súmula termina com uma frase sobre a importância do GT “como um grupo longo de discussão”. Não foi o que aconteceu.

A súmula da segunda reunião do GT (Anexo CC) foi incluída na categoria sem posicionamento porque, ao contrário da primeira, não apresenta nenhum detalhamento da reunião, muito menos dos posicionamentos dos agentes. Conforme já mencionei, foram realizadas apenas essas duas reuniões do Conselho, sem nenhum debate após o fim do mandato da conselheira Jaqueline Moll, presidente da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior.

O quarto documento na categoria de resistência compreende a ata nº 2.802, da sessão plenária do CEED do dia 21 de março de 2018. Nesse encontro foi aprovada a Resolução nº 340/2018, que define as Diretrizes Curriculares para a Oferta do Ensino Médio no Sistema Estadual de Ensino, relatada pelos conselheiros Jaqueline Moll, Antônio Quevedo Branco e Marli Helena Kümpel da Silva.

Na primeira manifestação após as deliberações rotineiras, presente no Anexo DD, Moll comentou a “notícia da perspectiva do Governo Federal em oferecer aproximadamente 4 milhões de matrículas para o Ensino Médio para jovens na idade obrigatória a distância”. A referência é à proposta do CNE de permitir que até 40% da carga horária do Ensino Médio regular fosse oferecida via EAD. Como já abordei no Capítulo 2, a versão final das DCNEM reduziu o percentual para 20%. Ela ainda citou declaração do educador Daniel Cara sobre a implementação no país de um sistema a distância desenvolvido no Estado do Amazonas por Rossieli Soares da Silva que “iria piorar ainda mais a qualidade do ensino da escola pública”. Segundo mostrei na análise dos documentos da Seduc, o modelo dos centros de mídia proposto por Rossieli integra o processo de implementação da reforma do Ensino Médio nas escolas estaduais do Rio Grande do Sul. Na sequência da argumentação, a conselheira falou que as diretrizes elaboradas pelo CEED são resultado de dois anos de escuta e de diálogo com as escolas e mantenedoras e que o documento tem um caráter pedagógico para as instituições de ensino.

Já a conselheira Marli, também relatora, destacou a ocupação das escolas pelos estudantes, momento em que se verificou “o quanto se quer uma educação diferente”. Segundo ela, nas oitivas pelo Estado para a construção das diretrizes verificou-se que os alunos precisam de um espaço para serem ouvidos e representados. A relatora ainda comentou que o texto abre “possibilidade para que as escolas possam construir suas propostas pedagógicas que atendam os (sic) interesses e necessidades dos jovens”.

O conselheiro Hilário parabenizou os relatores pelo trabalho e trouxe para o debate uma questão importante: que as novas diretrizes poderiam vir a sofrer alterações a partir da aprovação da BNCC. Contudo, o texto da Base foi homologado pelo MEC em dezembro de 2018 e até a conclusão desta pesquisa não havia nenhuma movimentação no Conselho no sentido de modificar as diretrizes do sistema estadual, o que poderá ser debatido em 2019. Já a conselheira Carmem, representante da AESUFOPE, manifestou um movimento interessante no campo: ela defendeu as diretrizes, sem necessidade de adequações posteriores, justamente como uma política que contribui para dar uma visão pedagógica mais ampla para a própria BNCC. A ata registra a declaração da conselheira:

A Conselheira Carmem disse que considera essas diretrizes um avanço no sentido de que afirma no sentido (sic) de uma concepção democrática de educação e de educação integral que é uma concepção que está meio aligeirada e que pode instrumentalizar o Sistema e as escolas para a própria interpretação da BNCC, dando a ela uma dimensão pedagógica mais ampla. Falou que as Diretrizes Curriculares têm o sentido de dar a perspectiva pedagógica enquanto a BNCC indica conteúdos que devem ser desenvolvidos. (ANEXO DD)

Nesse sentido, vale retomar Bourdieu para compreender o jogo dentro do campo na definição das políticas para o Ensino Médio. O pensador francês afirma que as tomadas de posição dentro do campo estão relacionadas ao lugar que os atores ocupam, aos capitais de que dispõem e ao seu *habitus*, ou seja, às disposições adquiridas pelos agentes que podem levá-los a resistir dentro do campo (BOURDIEU, 2004). Conforme afirma Stremel, “o sentido do jogo que Bourdieu menciona é justamente essa possibilidade dos agentes atenderem às regras do campo, mas também desenvolverem estratégias de atuação orientadas pelo *habitus*” (2016, p. 33).

Os outros conselheiros que se manifestaram destacaram a importância do documento, mas sem referência específica às mudanças no Ensino Médio. As diretrizes foram aprovadas por unanimidade pelos presentes na sessão plenária.

O quinto documento incluído na categoria de resistência compreende a Resolução nº 340, de 2018, que trata das Diretrizes Curriculares. Não se trata de um texto que rejeita a reforma do Ensino Médio. Por que foi classificado como resistência, então? A resposta está justamente nesse jogo dentro do campo citado por Bourdieu, nas estratégias de atuação dos agentes. Segundo indicou a conselheira Carmem ao defender a aprovação das diretrizes, o documento não rompe com a reforma, mas abre novas possibilidades de atuação – uma resistência no sentido de transformar a posição dominante dentro do campo.

O Artigo 4º das novas diretrizes mostra claramente a posição do CEED em relação à função do Ensino Médio e à necessidade de rompimento com o modelo dual, característico da constituição histórica da etapa – uma concepção bem diferente daquela presente nas novas DCNEM aprovadas pelo CNE em 2018. O que diz o texto das diretrizes do sistema estadual:

Art. 4º O Ensino Médio é a etapa conclusiva da Educação Básica, e deverá aprofundar e consolidar conhecimentos, atitudes, valores e habilidades que permitam aos estudantes a tomada de decisões e posicionamentos em sociedade, superando o caráter dual de mera passagem para os estudos superiores ou para o mercado de trabalho. (RIO GRANDE DO SUL, CEED, 2018).

Outro ponto interessante é em relação à progressiva oferta da etapa nas proximidades da residência do estudante e de políticas de transporte escolar. Isso vai resultar em debates futuros quando da implementação da Lei 13.415 nas escolas, já que, conforme abordei no Capítulo 3, 72% dos municípios gaúchos contam com apenas uma instituição de Ensino Médio. Caso o estudante queira cursar um itinerário diferente dos que serão ofertados na escola de sua cidade – sendo obrigatórias apenas duas alternativas –, haverá transporte para que se desloque a outra cidade? Haverá planejamento microrregional para a oferta de variedade de itinerários formativos? Se

a preocupação for com a liberdade de escolha do estudante e a qualidade da oferta, a resposta seria sim. Cabe saber, portanto, das condições de planejamento e financeiras para isso se efetivar. O que diz o texto das diretrizes, no Artigo 8:

§ 2º Progressivamente, todos os jovens no Estado do Rio Grande do Sul, na faixa etária de 15 anos, devem estar aptos a cursar o Ensino Médio e ter vaga em escola pública próxima a sua residência ou serem beneficiados por políticas de transporte. (RIO GRANDE DO SUL, CEED, 2018).

Sobre a organização curricular, o texto diz que será composta de “uma base comum e uma parte diversificada que não devem constituir blocos distintos, mas um todo integrado”. Esse trecho reforça a estratégia de incorporar a Lei 13.415 e dar-lhe forma para cumprir o compromisso com uma formação integral dos estudantes.

As diretrizes apontam que a parte diversificada deve ser composta “de uma formação que considere a diversidade e as características locais e especificidades regionais, e aspectos específicos das culturas juvenis, adultas e idosas”. Reforçam ainda que as mantenedoras deverão buscar o equilíbrio entre a parte comum e a parte diversificada, para que se consolidem processos significativos de desenvolvimento” (idem, 2018).

Sobre a língua estrangeira, é mantido o entendimento da Lei nacional de inglês como componente obrigatório, sendo “desejável” uma segunda língua, “preferencialmente” o espanhol. Em relação aos itinerários formativos, o texto diz que serão “caracterizados por ênfases curriculares construídas a partir dos eixos trabalho, ciência, tecnologia, cultura, arte e esporte” nas cinco áreas definidas pela reforma. A mantenedora fica responsável por “prover os meios para o desenvolvimento dos diferentes itinerários em cada escola, de acordo com a demanda, a realidade e as possibilidades de atendimento”. O prazo para que as escolas façam adaptações alinhadas às diretrizes foi estabelecido em dois anos.

O último documento analisado foi dividido entre resistência e alinhamento porque apresenta posições contrárias e favoráveis às mudanças no Ensino Médio, na mesma medida. Trata-se da ata nº 2.842, da sessão plenária de 18 de dezembro de 2018 (Anexo EE). Como já abordei, utilizei nesta pesquisa as atas de três sessões do CEED ocorridas em momentos importantes para as políticas do Ensino Médio: o primeiro quando foi debatida a MP 746/2016, logo após a sua apresentação; o segundo, quando foram debatidas e aprovadas as diretrizes do sistema estadual para o Ensino Médio; e o terceiro, que detalho agora. O material foi incluído no escopo da análise porque foi a primeira reunião após a homologação da BNCC do Ensino Médio pelo MEC, ocorrida em 14 de dezembro do mesmo ano, tendo sido nesta ocasião votado o Referencial Curricular Gaúcho para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. É

um material de grande importância para a análise porque indica algumas posições do CEED após a mudança de sua composição, já que desde a posse dos novos membros, em abril, não houvera nenhum movimento significativo do órgão em relação à Lei 13.415/2017.

Como mencionei acima, na plenária do dia 18 de dezembro foi colocada em votação a Resolução nº 345/2018, que institui e orienta a implementação do Referencial Curricular Gaúcho (RCG) para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental. O Ensino Médio não foi incluído porque a BNCC da etapa foi desmembrada das demais, sendo homologada somente no final de 2018. Assim, a construção do referencial curricular para a implementação da Base nas escolas públicas e privadas de Ensino Médio, no Rio Grande do Sul, deve ocorrer em 2019. Justamente este ponto, o da fragmentação dos textos da Educação Infantil e Ensino Fundamental com o do Ensino Médio, foi a primeira referência à reforma durante a sessão. O conselheiro José Amaro Hilgert, nomeado pelo governo Sartori, disse que a BNCC faz parte de “dois movimentos muito estranhos”, qual seja, a fragmentação dos textos e, após, a aprovação da base do Ensino Médio a toque de caixa pelo CNE. Esses movimentos, segundo ele, merecem “mais cuidado e atenção de todos não só do CEED, mas da sociedade”.

Os debates que se seguiram criticaram três pontos: a falta de aprofundamento dentro do Conselho para a discussão sobre o Referencial Gaúcho; uma ausência de diálogo com professores e alunos, no processo de formulação; e a tramitação aligeirada. Houve críticas ao fato de que o órgão estaria sendo obrigado a instituir algo que não construiu coletivamente. Colocada em votação, a Resolução foi aprovada por maioria, com oito abstenções. Um placar bem diferente de quando foram aprovadas as diretrizes para o Ensino Médio, que ocorreram por unanimidade.

Retomando as discussões sobre a reforma do Ensino Médio, a segunda referência com relação a Lei 13.415/2017 foi feita pelo conselheiro Ruben Werner Goldmeyer, também nomeado pelo governo Sartori. Ele apontou que havia “muitos desafios pela frente” no Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio de Tempo Integral e que foi feita reunião “muito positiva” com a Seduc para detalhar as ações em andamento. Não há juízo de valor sobre o sentido da reforma na manifestação do conselheiro. Já conselheira Lucia Camini, representante do Cpers, questionou notícia sobre oito escolas que receberiam financiamento externo a partir de 2019 e de que seria implementada parte do Ensino Médio a distância, pontos que abordei na análise dos documentos da Seduc. A conselheira Berenice, da ACPM Federação, respondeu afirmando que os “centros de mídia” são uma “proposta auxiliar” e que o “Ensino Médio propriamente dito nada contempla de EAD”. Na sequência, a conselheira Ana Rita Berti Bagestan, nomeada pelo governo Sartori, assumiu uma

posição de defesa e de esclarecimento sobre as ações da Seduc no campo. O que aparece na ata em relação à fala da conselheira:

Ainda sobre o assunto, a Conselheira Ana Rita ao fazer uso da palavra (sic) esclareceu que dentro do novo Ensino Médio há vários programas, um deles é o centro de mídias. Também citou que a prof^a Hilda da Seduc veio ao Conselho tratar do Ensino Médio (sic) tempo integral. Disse que sobre o Ensino a Distância estará prevista dentro do plano de planejamento do próximo ano e dentro das escolas que foram selecionadas, escolas-piloto. Falou que o tempo integral vai atender a base que foi aprovada pelo Conselho e que as escolas de tempo integral terão início com a mesma base das atuais (sic). Disse ainda que com relação ao novo Ensino Médio é um planejamento que vai iniciar no próximo ano nas escolas e que depois de tudo pronto terão de encaminhar ao CEEd para aprovação. (ANEXO EE).

Embora sem maior aprofundamento, a fala da conselheira está alinhada ao que indiquei na análise dos documentos da Seduc: criação de centros de mídia em escolas estaduais, projeto-piloto do novo Ensino Médio em escolas selecionadas e ampliação do modelo de tempo integral.

Percebe-se na análise da ata dessa sessão que as referências à reforma do Ensino Médio são ora de temor pelo que virá diante das incertezas sobre o que será feito, como evidenciado no posicionamento da conselheira Lucia Camini, ora de alinhamento à proposta federal, em uma tentativa de tranquilizar sobre as ações em andamento, como foi possível observar na manifestação da conselheira Ana Rita. Por isso, o último documento analisado nesta pesquisa sobre o CEEd foi categorizado como com evidências de alinhamento e de resistência.

Após a análise de todos os documentos relacionados ao CEEd, percebe-se que houve, num primeiro momento, uma clara e geral posição de resistência à reforma do Ensino Médio. A ata da sessão plenária do dia 28 de outubro de 2016 mostra a preocupação dos conselheiros com os rumos da Educação Básica a partir da MP 746/2016. Inclusive, o encontro resultou em uma manifestação pública do órgão pela retirada da MP. Como essa estratégia não teve efeito – a tramitação da MP avançou no Congresso Nacional, resultando na aprovação da Lei 13.415/2017 – houve uma mudança para outra estratégia: de resistência dentro da norma. Ou seja, de trabalhar em regulamentações da Lei que minimizem os efeitos negativos das mudanças para os jovens das escolas públicas. Um exemplo são as discussões feitas no primeiro encontro do Grupo de Trabalho criado para debater a Lei e sua implementação e nas diretrizes curriculares aprovadas em março de 2018 – que buscam adequar a reforma do Ensino Médio a uma proposta de educação integral e democrática.

Observa-se neste movimento a força de articulação, dentro do campo educacional, da conselheira Jaqueline Moll, que presidiu a comissão de Ensino Médio e

Educação Superior até abril de 2018 e organizou o Grupo de Trabalho, além de liderar o processo de construção das Diretrizes, aprovadas por unanimidade no Conselho. Com o término do mandato dela e de outros, houve o ingresso de conselheiros nomeados pelo governador Sartori, ficando mais difícil observar essa resistência, embora o conselheiro José Amaro Hilgert, indicado pelo governador do MDB, tenha feito considerações ao momento de crise na educação, classificado por ele como um projeto – em referência a frase consagrada de Darci Ribeiro.

Em contraposição a Amaro, na ata da última sessão do CEED analisada fica clara uma posição de defesa irrestrita das ações da Seduc em relação ao Ensino Médio. Trata-se da manifestação da conselheira Ana Rita Berti Bagestan, também nomeada pelo governo Sartori, representando o governo estadual. Todavia, ainda havia outros atores que assumiram uma visão crítica e preocupada sobre o processo de implementação da Lei, como foi possível observar na fala da conselheira Lucia Camini, representante do Cpers.

Após a posse dos novos conselheiros, em abril de 2018, não houve nenhuma reunião do Grupo de Trabalho do Ensino Médio e nenhuma manifestação oficial do órgão sobre o tema, o que dificulta a compreensão sobre a posição do Conselho, se passa a algum ou muito alinhamento ou se prossegue no viés de resistência à reforma. Fica, assim, um ponto de interrogação a ser desvelado em estudos futuros. A partir de 2019 o órgão terá de se posicionar mais claramente sobre o tema, em função da necessidade de regulamentação da BNCC da etapa e do processo de implementação da reforma – que pela Lei precisa ser construído em dois anos após a homologação da Base Nacional, ou seja, até o fim de 2021.

Pela análise que fiz dos documentos, é possível constatar que, mesmo que a posição dominante deste agente seja de alinhamento à reforma do Ensino Médio, ela não será unânime. A aprovação do Referencial Curricular Gaúcho para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental, com oito abstenções de conselheiros, indica que as mudanças propostas para a Educação Básica, a partir de 2016, no Brasil, não são consenso no CEED; muito pelo contrário, são alvo de contestação. Resta saber quais capitais em jogo – as diferentes concepções de educação escolar e de Ensino Médio, especificamente – terão mais força; e também qual o grau de autonomia do agente dentro do campo educacional e em relação a outros campos, como o econômico e o político. Com efeito, Bourdieu (2004, p. 21) pondera:

Um dos problemas conexos será, evidentemente, o de saber qual é a natureza das pressões externas, a forma sob a qual elas se exercem, créditos, ordens, instruções, contratos, e sob quais formas se manifestam as resistências que caracterizam a autonomia, isto é, quais são os mecanismos que o

microcosmo aciona para se libertar dessas imposições externas e ter condições de reconhecer suas próprias determinações internas.

Ainda cabe reforçar que o CEED tem um papel importante dentro do campo educacional, na interpretação e na tradução das Leis e decretos em níveis federal e estadual e na regulamentação daquilo que será impositivo para as escolas. Se o Conselho mantiver a estratégia de resistência dentro do campo, fazendo uso de competências federativas e de sua autonomia institucional, para uma interpretação da norma nacional tendo em vista uma formação integral dos jovens, os efeitos negativos da reforma para os alunos das escolas públicas apontados no Capítulo 2 podem ser minimizados. Apesar dos inúmeros desafios, há um grande espaço de ação nesse processo e a forma como isso será feito nos próximos dois anos terá reflexos significativos para o trabalho dos educadores, dos gestores e para a formação dos jovens.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo central investigar as discussões e as regulamentações para a implementação da reforma do Ensino Médio na rede estadual do Rio Grande do Sul, a partir da análise das disputas dentro do campo educacional. De maneira geral, os resultados mostram que existe um alinhamento entre as propostas do Ministério da Educação e as ações da Secretaria Estadual da Educação (Seduc), agente que assumiu uma função de simples reprodução das orientações federais – fortemente ligadas ao projeto de educação hegemônico no campo econômico. Por outro lado, constata-se uma posição diferente em relação a outro agente analisado neste estudo: o Conselho Estadual de Educação (CEED) desempenhou uma função de resistência às mudanças na etapa, com a defesa de um projeto de educação que valorize a formação integral dos alunos, apesar de os últimos movimentos dificultarem a compreensão quanto à manutenção da estratégia no futuro.

Para analisar como se dão as discussões e as primeiras regulamentações em torno da implementação da reforma do Ensino Médio na rede estadual do Rio Grande do Sul, utilizei como referencial teórico-metodológico a teoria dos campos de Pierre Bourdieu, que se mostrou bastante profícua, à medida em que oferece elementos importantes para compreender a posição dos dois agentes – Seduc e CEED – dentro do campo educacional, as estratégias desempenhadas para manter ou subverter a estrutura dominante, bem como a influência de outros campos, como o político e o econômico.

Bourdieu afirma que não basta relacionar o texto com o seu contexto – neste caso a Lei 13415/2017 e as regulamentações dela decorrentes com o contexto social e econômico do país e do mundo. É preciso ir além e compreender o “universo intermediário” no qual estão inseridos os agentes e as instituições (2004). A partir dessa premissa, construí um escopo de análise com um pensar “relacional” a fim de compreender que posição os agentes ocupam, qual a relação de forças, quais as estratégias de dominação e subversão. Foram utilizados como fontes de pesquisa documentos e notícias oficiais da Seduc e do CEED, além de dados quantitativos sobre a oferta do Ensino Médio na rede estadual do Rio Grande do Sul.

Como primeiro exercício de pesquisa fiz a revisão de artigos publicados ao longo de 11 anos, de 2007 a 2017, sobre a temática do Ensino Médio, para compreender as disputas epistemológicas que marcam o debate acadêmico e como elas se refletem nos documentos da Lei 13.415/2017. É interessante observar que a maioria dos textos analisados aponta a necessidade de enfrentamento da dualidade histórica do

Ensino Médio brasileiro e defende um modelo de educação que integre a formação geral propedêutica com o ensino profissional. No entanto, a dissonância mostrou-se tão singular quanto poderosa, principalmente a partir de um alinhamento com os interesses dos campos econômico e político (FERRETI; SILVA; 2017). O texto aprovado no Congresso Nacional após o *impeachment* da presidente Dilma Rousseff consagrou um entendimento de escola que demanda especialização e que prioriza as necessidades do mercado de trabalho (KUENZER, 2017), como defendiam apenas os autores de um dos artigos estudados.

Em seguida, a análise da Lei 13.415/2017 permitiu a compreensão de alguns elementos que são importantes para refletir sobre a garantia do direito à educação pública e de qualidade, como preconizam a Constituição Federal e a LDB: o primeiro deles é que as escolas e as redes de ensino não serão obrigadas a ofertar os cinco itinerários formativos; além disso, seu texto induz ao estreitamento curricular, sob a designação de flexibilização das áreas e disciplinas. Segundo aponta Monica Ribeiro da Silva (2018a), as mudanças representam a negação ao direito de uma formação básica para todos, o que vai resultar na intensificação das desigualdades educacionais.

Além da análise da Lei, as regulamentações dela decorrentes também indicaram um alinhamento a uma concepção de educação dominante no campo econômico. Isso pode ser observado na retomada do modelo de competências, como presente nas Diretrizes Curriculares do governo Fernando Henrique Cardoso, na década de 1990. Tanto as novas DCNEM quanto o texto da BNCC do Ensino Médio reforçam uma concepção de formação marcada pela adequação à lógica de mercado (SILVA, 2018b). Nesta etapa da análise, ficou evidenciada a forte articulação do Ministério da Educação com o Consed, o CNE e fundações empresariais para garantir a implementação do novo projeto de educação.

Depois da análise do ordenamento legal da reforma e das regulamentações decorrentes, parti para a compreensão dos possíveis entraves ao direito à educação no modelo de flexibilidade curricular, com base nos dados do Censo Escolar sobre a oferta do Ensino Médio no Rio Grande do Sul. Os números são um bom indicativo das dificuldades de se cumprir o tão propalado discurso da “liberdade de escolha” aos jovens, especialmente à grande maioria que depende da escola pública. Os dados sobre o contexto material das 1.107 escolas estaduais de Ensino Médio, bem como do recorte da situação das instituições que são únicas a ofertar a etapa em seus municípios, das que tem ensino técnico-profissional e daquelas que contam com o tempo integral, apontam para a necessidade de um pacto federativo que contemple

investimentos estruturais e de valorização profissional, de modo a suprir as carências e evitar intensificação das desigualdades educacionais.

O indicativo, no entanto, é justamente o contrário. Conforme apresentei no Capítulo 3, o único caminho apresentado pela Lei 13.415/2017 e pelas regulamentações dela decorrentes para a falta de estrutura das escolas e para a inadequação da formação dos professores é a oferta do ensino a distância, por meio de parcerias privadas, o que deve reforçar as desigualdades educacionais. Soma-se a isso, o contexto de corte de investimentos a partir da Emenda Constitucional 95, que definiu um teto para os gastos públicos por 20 anos e que afeta diretamente as políticas educacionais.

Conforme alerta Kuenzer (2000), à medida que os problemas estruturais e conjunturais que envolvem a oferta do Ensino Médio não são considerados e contemplados nas proposições, corre-se o risco de reconhecê-las como evitadas de ingenuidade ou de má-fé. Segundo a mesma autora, a tendência com a reforma será “reduzir a oferta, privilegiando as áreas que dependem menos de docentes qualificados e de recursos materiais e tecnologias mais sofisticadas” (2017, p. 336).

Na última etapa da pesquisa, de caráter qualitativo, procurei identificar e analisar o processo de construção das regulamentações para o Ensino Médio na rede estadual do RS a partir da reforma, apontar qual a posição dos agentes dentro do campo educacional e os possíveis gargalos para a efetivação do direito à educação, com base nos dados apresentados no capítulo anterior. Para isso, fiz a análise de documentos e de notícias publicados no *site* da Seduc e do CEED no período de 22 de setembro de 2016, quando foi apresentada a MP de reforma do Ensino Médio, até 31 de dezembro de 2018.

Como primeiro exercício, procurei identificar a posição dos dois agentes dentro do campo educacional, seguindo o entendimento de Bourdieu de que o lugar que os agentes ocupam é fundamental na compreensão de sua postura dentro do campo. Assim, analisei o regramento legal sobre as funções da Seduc e do CEED e a sua composição. Foi interessante observar que a Secretaria da Educação teve a sua estrutura alterada no começo de 2018, com a indicação de finalidades que deixam muito clara a sua posição dentro do campo em relação à reforma do Ensino Médio. No Decreto nº 54.015/2018 não há nenhuma menção, entre as atribuições da Seduc, de planejamento de políticas para a Educação Básica; são apenas de execução, promoção, financiamento e fiscalização de políticas. Esse ponto do documento sintetiza toda a análise que fiz de 121 notícias oficiais publicadas pela Pasta e de 19 documentos produzidos em relação às mudanças, os quais tive acesso para esta pesquisa. Ou seja, a Seduc é apenas uma executora de tarefas, deixando de lado as funções de plane-

jamento e de gestão de políticas para a Educação Básica, em especial para o Ensino Médio, como preconizam os planos Nacional e Estadual de Educação.

Das 28 notícias produzidas pela Seduc, que tratam especificamente da reforma do Ensino Médio, em 24 delas foi possível observar uma postura de total alinhamento ao projeto do governo Temer para o Ensino Médio, qual seja, de conservação da estrutura e sua implementação na íntegra na rede estadual do Rio Grande do Sul. Apenas quatro foram enquadradas como sem posicionamento e nenhuma na categoria de resistência – de contrariedade ao conteúdo das mudanças e de construção de alternativas dentro do jogo do campo educacional. Em relação aos documentos coletados, que incluem as primeiras regulamentações, atas de reuniões, apresentações feitas por representantes da Secretaria, a posição verificada foi a mesma. Dos 19 materiais analisados, 10 foram incluídos na categoria de alinhamento e outros seis foram classificados como sem posicionamento, por não haver um detalhamento em relação a uma tomada de posição. Nenhum foi enquadrado como resistência. Outros três documentos foram mantidos na pesquisa, mas sem categorização porque foram produzidos pelo Ministério da Educação, e não pela Seduc. No entanto, constituíram-se como importantes elementos para a compreensão das ações da Secretaria.

Um dos documentos representativos da posição da Seduc foi a apresentação feita pelo secretário da Educação Ronald Krummenauer durante o 2º Seminário Estadual sobre o Ensino Médio, realizado no dia 12 de setembro de 2017, no município de Ijuí. Dois dos *slides* constituem-se como reprodução literal e sem referência autoral de material apresentado pelo então secretário de Educação Básica do MEC (e que depois tornou-se ministro da Educação), Rossieli Soares da Silva, no 1º Seminário, que ocorreu cinco meses antes. Um dos *slides* utilizados por Krummenauer é justamente uma lista de argumentos com o objetivo de justificar a Lei 13.415. Além de um alinhamento, esses materiais indicam uma posição da Seduc de reprodução integral das estratégias e orientações do MEC dentro do campo educacional.

Nas notícias oficiais produzidas pela Seduc também se percebeu a reprodução das posições do MEC, inclusive com a replicação de conteúdos do portal do Ministério e do *site* do Consed, além de uma valorização de argumentos de gestores do Ministério, como da secretária-executiva Maria Helena Guimarães Castro e do coordenador-geral do Programa Nacional de Tempo Integral, Wisley João Pereira.

Esse alinhamento ocorre tanto no período da gestão de Luís Antônio Alcoba de Freitas no comando da Seduc, funcionário público federal indicado pelo PDT para o cargo após a saída de Vieira da Cunha do comando da Pasta, quanto posteriormente, na gestão de Ronald Krummenauer, administrador ligado ao movimento empresarial. No entanto, as declarações de Alcoba presentes nas notícias são mais neutras e re-

forçam a necessidade de diálogo sobre as mudanças. Já o material disponível sobre o segundo secretário evidenciou o total alinhamento às proposições do MEC e um forte apelo à importância de submeter a formação aos interesses do patronato no campo econômico, qual seja, de uma escola que prepara para uma rápida inserção no mercado de trabalho.

Nos documentos e notícias analisadas, também procurei observar se os possíveis entraves ao direito à educação mapeados no Capítulo 3 eram discutidos pelos agentes. No âmbito da Seduc, identifiquei que existe preocupação sobre como será a oferta dos itinerários formativos nos municípios que contam com apenas uma escola de Ensino Médio. Isso está presente nas apresentações com diagnóstico da situação da etapa feitas pela Secretaria. No entanto, os documentos e as notícias não apresentam nenhum indicativo de como resolver esse entrave. Também não verifiquei propostas relacionadas à melhoria das condições de infraestrutura das escolas estaduais, nem um detalhamento sobre como ampliar a Educação Profissional e sobre como garantir a atuação de professores com formação adequada.

No documento orientador sobre a implementação da reforma, apresentado pelo MEC às Secretarias Estaduais, aparece com destaque a necessidade de se efetivar parcerias com a iniciativa privada para a oferta dos itinerários. E também a possibilidade de contratação de profissionais com notório saber para suprir a falta de docentes no itinerário da formação técnica profissional.

Em relação ao Conselho Estadual de Educação, os materiais coletados na etapa qualitativa da pesquisa indicam uma postura diferente da verificada pela Seduc dentro do campo educacional. Das 14 notícias publicadas no site do órgão no período de análise, 10 foram incluídas na categoria sem posicionamento e quatro como resistência. Nenhuma foi classificada como alinhamento à Lei 13.415/2017. O mesmo ocorre em relação aos documentos produzidos pelo CEED. Dos 14 materiais coletados, oito indicam uma posição de neutralidade no campo, principalmente em função de serem meramente descritivos. Outros cinco apresentam posição de resistência à reforma, e apenas um foi dividido entre alinhamento e resistência, pelo fato de indicar posições contrárias e favoráveis, em igual medida. Trata-se da ata da reunião plenária de 18 de dezembro de 2018, quando – já em sua nova composição – conselheiros se dividiram entre a defesa e a rejeição das mudanças.

Assim como na Seduc, no CEED também houve mudanças na composição do agente durante o período de análise. Em abril, tomaram posse novos conselheiros, deixando o órgão representantes indicados em 2014 pelo então governador Tarso Genro (PT). Até abril, verificou-se uma clara resistência à reforma do Ensino Médio. Num primeiro momento, houve rejeição às alterações, inclusive com pedido do CEED

de retirada da Medida Provisória 746/2016. Depois, quando se tornou Lei, o movimento de resistência deu-se em torno de pareceres e das novas Diretrizes Curriculares para o Sistema Estadual, que não negam a norma empreendida pelo governo federal, mas buscam alinhar as novas determinações à concepção de formação integral dos jovens e de rompimento com o dualismo, como preconizavam as DCNEM de 2012.

Essa estratégia do CEED pode ser compreendida pelo que Bourdieu (2011) define como o jogo desenvolvido pelos agentes dentro do campo, que utilizam o *habitus* para desenvolver estratégias de resistência. Se as disposições adquiridas indicam que negar a norma já não é mais eficaz, a resistência se dá dentro da norma.

Após a posse dos novos conselheiros não houve nenhuma reunião do Grupo de Trabalho do Ensino Médio e nenhuma manifestação oficial do órgão sobre o tema, o que dificulta a compreensão se a nova composição do órgão se reflete em mudança na característica de resistência. Permanece, assim, um ponto de interrogação sobre a atuação do agente, o que poderá ser mapeamento em estudos futuros, já que em 2019 o órgão terá de se manifestar sobre a regulamentação da BNCC e sobre a implementação da reforma nas escolas.

Aliás, o ano de 2019 será decisivo para futuro do Ensino Médio, tendo em vista que os documentos coletados junto à Seduc indicam a realização de um projeto-piloto do “novo” Ensino Médio em 301 escolas da rede estadual do Rio Grande do Sul, com a ampliação do tempo integral, avaliação de impacto, utilização de centros de mídia e adoção dos itinerários formativos dentro da proposta de flexibilidade curricular.

Como o escopo de análise apontou que não houve, em relação à Seduc, questionamentos, resistência ou um planejamento de ações diferente do que foi pautado pelo Ministério da Educação, caberá aos educadores, gestores, estudantes e comunidade escolar interpretar e traduzir as normas em sintonia com as suas realidades e necessidades. Como afirmam Ball et.al (2016, p. 15), a política não é imposta às escolas sem contestação, ela “é analisada e revista, bem como, por vezes, dispensada e esquecida”. O Conselho de Educação poderá ser um aliado nesse sentido, dependendo dos rumos que a atuação do órgão tomar a partir de 2019. Analisar como se dará esse processo daqui em diante será tema de futuros estudos.

Também é preciso ponderar que houve mudanças de governo em 2019. No nível estadual, as primeiras manifestações do novo governador, Eduardo Leite (PSDB), e do seu secretário da Educação, Faisal Karam, são de continuidade das ações adotadas

59 Em entrevistas, Eduardo Leite defendeu a formação profissional para uma rápida inserção dos jovens ao mercado de trabalho e destacou que fará parceria com fundações empresariais, como o Instituto Ayrton Senna, para desenvolver projetos de melhoria da aprendizagem dos alunos.

pela gestão anterior, ou seja, de alinhamento aos interesses do campo econômico⁵⁹. Em relação ao governo central, de Jair Bolsonaro, esta pesquisa foi concluída em janeiro deste ano, e o único posicionamento até então sobre o Ensino Médio consta em uma entrevista do ministro da Educação ao jornal Valor Econômico⁶⁰. Ricardo Vélez Rodrigues disse que o novo governo estuda alterar pontos da Lei 13.415/2017, mas defendeu a adoção de um itinerário formativo para a educação técnica profissional como uma forma de garantir a rápida inclusão dos jovens no mercado de trabalho. Segundo ele, “as universidades devem ficar reservadas para uma elite intelectual”. É a defesa da dualidade da escola.

Soma-se a isso a exaltação feita pelo presidente do modelo de educação a distância, presente desde o plano de governo e com importância reiterada em entrevistas concedidas por Bolsonaro; o crescente viés de privatização da escola pública, evidenciada nas declarações do ministro da Economia, Paulo Guedes, sobre a política de *vouchers*; e a promessa de controle dos conteúdos das avaliações e das atividades pedagógicas com o discurso do fim da “ideologização”. O cenário que se desenha é cada vez mais catastrófico para os jovens da escola pública, à medida em que se reforça uma educação tecnicista, sem pensamento crítico, condenando os alunos a uma formação rasa. Neste momento histórico, mantenho vivo o pensamento de Paulo Freire: quanto mais tentam barrar os ensinamentos do patrono da educação brasileira⁶¹, mais atuais e fortes são as suas lições. A luta não é em vão, como disse em dezembro de 1996:

Há uma espécie de “nuvem cinzenta” envolvendo a História atual e afetando, ainda que diversamente, as diferentes gerações – “nuvem acinzentada”, que é, na verdade, a ideologia fatalista, opacizante, contida no discurso neoliberal. É a ideologia que mata a ideologia, que decreta a morte da História, o desaparecimento da utopia, o aniquilamento do sonho. Ideologia fatalista que, despolitizando a educação, a reduz a puro treinamento no uso de destrezas técnicas ou de saberes científicos. [...] Enquanto presença na História e no mundo, esperançadamente luto pelo sonho, pela utopia, pela esperança, na perspectiva de uma Pedagogia crítica. E esta, não é uma luta vã. (2016, p. 134).

60 Na primeira entrevista desde que assumiu o cargo, o ministro da Educação disse ao jornal Valor Econômico que a ideia de uma universidade para todos não existe: < <https://www.valor.com.br/brasil/6088217/ideia-de-universidade-para-todos-nao-existe-diz-ministro-da-educacao>>. Acesso em 28 de jan/2019.

61 Programa de governo de Jair Bolsonaro tem como um dos objetivos expurgar o pensamento de Paulo Freire das escolas brasileiras. Reportagem sobre o assunto pode ser conferida em: <<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2019/01/na-mira-de-bolsonaro-obra-de-paulo-freire-e-pilar-de-escolas-de-elite.shtml>> Acesso em: 25 de jan/2019.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, Márcia A. da S. (orgs.). **Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos**. São Paulo: Cortez, 2004.

ALVES, Miriam Fábila. Violência e juventude em Goiás: narrativas dos jovens de escolas públicas. **Inter-Ação**, Goiânia, v. 43, n. 2, p. 433-449, mai/ago. 2018.

AMARAL, D. P. do, & OLIVEIRA, R. J. de. (2011). Na contramão do ensino médio inovador: propostas do Legislativo Federal para inclusão de disciplinas obrigatórias na escola. **Cadernos CEDES**, 31(84), 209–230.

APPLE, M. **Política Cultural e Educação**. São Paulo: Cortez, 2000.

AZEVEDO, Janete Maria L. **O Estado, a política educacional e a regulação do setor educação no Brasil: uma abordagem histórica**. In: FERREIRA, Naura Syria C.;

AZEVEDO, J. C.; REIS, J. T. (Orgs.) **O ensino médio e os desafios da experiência**. São Paulo: Fundação Santillana: Moderna, 2014.

BALL, Stephen, J. Novos Estados, nova governança e nova política educacional. In: APPLE, Michael W; BALL, Stephen, J.; GANDIN, Luis A. (orgs.). **Sociologia da Educação: análise internacional**. Porto Alegre: Penso, 2013.

BALL, Stephen, J. Maguire, M. Braun, A. **Como as escolas fazem as políticas**. Tradução de Janete Bridon. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2016.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 229p. 2011. 2010.

BERNARDIM, M. L., & SILVA, M. R. da. Juventude, escola e trabalho: sentidos da educação profissional integrada ao Ensino Médio. **Educação Em Revista**, v. 32, p. 211–234. 2016.

BONNEWITZ, P. **Primeiras lições sobre a sociologia de P. Bourdieu**. Petrópolis: Vozes, 2003.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

_____. **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. Tradução de Mariza Corrêa. Campinas: Papius, 1996.

_____. A sociologia de Pierre Bourdieu (ou como um autor se torna indispensável ao nosso regime de leituras). **Educação & Sociedade**, ano XXIII, n. 78, Abril/2002.

_____. **Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico**. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

_____. O campo político. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº 5. Brasília, janeiro-julho de 2011, pp. 193-216.

_____. **Sobre o Estado: Cursos no Collège de France (1989-92)**. 1ª ed. São Paulo: Companhia da Letras, 2014.

BRASIL. Portaria nº 1.145/2016, de 10 de outubro de 2016. **Institui o Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral**. Brasília. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=-49121-port-1145-11out-pdf&category_slug=outubro-2016-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 12 de jan.2019.

_____. Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. **Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm>. Acesso em 20/02/2018>. Acesso em 22 dez.2018.

_____. Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. **Altera leis e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral** <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm>. Acesso em: 10 de jan.2019.

_____. Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017. **Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13467.htm>. Acesso em 22 dez.2018.

_____. Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018. **Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2018-pdf/102481-rceb003-18/file>>. Acesso em: 15 de jan.2019.

_____. Resolução CNE/CEB nº 4, de 17 de dezembro de 2018. **Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2018-pdf/104101-rcp004-18/file>>. Acesso em: 15 de jan.2019.

CATANI, Afrânio Mendes. A sociologia de Pierre Bourdieu (ou como um autor se torna indispensável ao nosso regime de leituras). **Educação & Sociedade**, ano XXIII, n. 78, Abril/2002.

CATANI, Afrânio Mendes. As possibilidades analíticas da noção de campo social. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 32, n. 114, p. 189-202, jan.-mar. 2011.

CHAGAS, Angela; SARAIVA, Mateus. A reforma do Ensino Médio e os entraves ao direito à educação nas escolas públicas do Rio Grande do Sul. **Reunião Científica da Regional da ANPEd – XII ANPEd-Sul**. Porto Alegre, 2018.

CUNHA, L. A. O desenvolvimento meandroso da educação brasileira entre o estado e o mercado. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, p. 809–829. 2007.

DUARTE, Clarice Seixas. A educação como um direito fundamental de natureza social. **Educação & Sociedade**, Campinas, vol. 28, n. 100, Especial, outubro, 2007.

FERRETI, C. J., & SILVA, M. R. da. Reforma do Ensino Médio no contexto da Medida Provisória nº 746/2016: Estado, currículo e disputas por hegemonia. **Educação & Sociedade**, Campinas, vol. 38, p. 385–404. 2017.

FERRETI, C.J. A reforma do Ensino Médio e a sua questionável concepção de qualidade da educação. **Estudos Avançados**. 32 (93). 2018.

FREIRE, PAULO. **Pedagogia da Indignação: cartas pedagógicas e outros escritos**. São Paulo. Paz e Terra. 2014.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A produtividade da escola improdutivo: um (re) exame das relações entre educação e estrutura econômico-social capitalista**. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

FRITSCH, Rosângela; HEIJMANS, Rosemary, Dore. O “novo paradigma da politécnica” na experiência do ensino médio politécnico no Rio Grande do Sul. **Educação Unisinos**. Volume 22, número 2, abr/jun 2018.

INEP. NOTA TÉCNICA Nº 020/2014, de 21 de novembro de 2014. **Indicador de adequação da formação do docente da educação básica INEP/MEC**. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/mailling/2014/nota_tecnica_formacao_docente.pdf>. Acesso em 25 de dez.2018.

KUENZER, Acacia Zeneida. O Ensino Médio agora é para a vida: entre o pretendido, o dito e o feito. **Educação e Sociedade**, Campinas, vol.21, n.70, pp.15-39. 2000.

KUENZER A. Trabalho e Escola: a flexibilização do Ensino Médio no contexto do regime de acumulação flexível. **Educação e Sociedade**, Campinas, vol. 38, p. 331-354. 2017.

LAHIRE, Bernard. Campo. Afrânio Mendes Catani ... [et al.]. (Orgs). **Vocabulário Bourdieu**. 1. Ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

LOPES, A. C., & LÓPEZ, S. B. A performatividade nas políticas de currículo: o caso do ENEM. **Educação Em Revista**, v. 26, p. 89–110. 2010.

LUCE, MB et al. Ensino Médio em disputa: uma reforma que se distancia do debate acadêmico. **Seminário da Associação Nacional de Política e Administração da Educação – Região Sul**. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2018.

MACHADO, I. F., SILVA, R. M. da, & SOUZA, M. de L. J. de. Avaliação de aprendizagem nos contornos do currículo integrado ao Ensino Médio. **Cadernos CEDES**, v. 36, n. 99, 207–221. 2016.

MOEHLECKE, S. O ensino médio e as novas diretrizes curriculares nacionais: entre recorrências e novas inquietações. **Revista Brasileira de Educação**, v. 17, n. 49, 39–58. 2012.

MOLL, Jaqueline. O PNE e a educação integral: desafios da escola de tempo completo e formação integral. **Retratos da Escola**, Brasília, v. 8, n. 15, p. 369-381. 2014.

MORAES, Carmen Sylvia Vidigal. O Ensino Médio e as comparações internacionais: Brasil, Inglaterra e Finlândia. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 38, n. 139, p.405-429, abr.-jun., 2017.

MORAES, Reginaldo. **Neoliberalismo: de onde vem, para onde vai?** São Paulo: Editora Senac. 2001.

MOTTA, V. FRIGOTTO, G. Por que a urgência da reforma do Ensino Médio? **Educação & Sociedade**, Campinas, vol 38. p. 335-372. 2017.

OLIVEIRA, Valdirene Alves de. **As políticas para o ensino médio no período de 2003 a 2014: disputas, estratégias, concepções e projetos**. 2017. 318 f. Tese. (Programa de Pós-Graduação em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2017.

ORTIZ, R. (Org.). **Pierre Bourdieu: sociologia**. São Paulo: Ática, 1983.

PAIVA, Vanilda. **Educação popular e educação de adultos. Uma contribuição à história da educação no Brasil**. São Paulo. Loyola. 1973.

PALAZZO, J., PIMENTEL, G. S. R., & GOMES, C. A. Nem tudo o que reluz é ouro: um caso de mudança curricular no Ensino Médio. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 22, n. 84, p. 705–732. 2014

PEREIRA, Elaine Aparecida Teixeira. O conceito de campo de Pierre Bourdieu: possibilidade de análise para pesquisas em história da educação brasileira. **Revista Linhas**. Florianópolis, v. 16, n. 32, p. 337 – 356, set./dez. 2015.

RAMOS, M. N. O currículo para o Ensino Médio em suas diferentes modalidades: concepções, propostas e problemas. **Educação & Sociedade**, v. 32, n. 116, p. 771–788. 2011.

REZENDE, F., DUARTE, M. S., SCHWARTZ, L. B., & Carvalho, R. C. de. Qualidade da educação científica na voz dos professores. **Ciência & Educação**. Bauru, v. 17, n. 2, p. 269–288. 2011.

RIBEIRO, C. R. Pensamento e sociedade: contribuições ao debate sobre a experiência do Enem. **Educação & Sociedade**, v. 35, n. 127, p. 443–460. 2014.

RIO GRANDE DO SUL (2011). **Proposta pedagógica para o Ensino Médio Politécnico e Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio 2011-2014**. Disponível

em: <http://servicos.educacao.rs.gov.br/dados/ens_med_proposta.pdf>. Acesso em 10 de jan/2019.

_____. (2016). **Documento Orientador da Reestruturação Curricular do Ensino Fundamental e Médio**. Disponível em: <<http://www.educacao.rs.gov.br/upload/arquivos/201702/09164831-reestruturacao-curricular-ensino-fundamental-e-medio-2016-documento-orientador.pdf>>. Acesso em 19 de jan/2019.

_____. Decreto nº 53.913, de 7 de fevereiro de 2018. **Instituiu o Programa de Educação em Tempo Integral no Ensino Médio, nas escolas da rede estadual**. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/DEC%2053.913.pdf>>. Acesso em 19 de jan./2019.

_____. Decreto nº 54.015, de 10 de abril de 2018. **Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria da Educação**. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/DEC%2054.015.pdf>>. Acesso em: 20 de jan.2019.

_____. Parecer CEED nº 02/2017. **Orienta o Sistema Estadual de Ensino quanto à aplicação da Lei federal nº 13.415**. Disponível em: <http://www.ceed.rs.gov.br/upload/1494612109_Parecer_002.pdf>. Acesso em 20 de jan.2019.

_____. Resolução CEED nº 340, de 21 de março de 2018. **Define as Diretrizes Curriculares para a oferta do Ensino Médio no Sistema Estadual de Ensino**. Disponível em: <http://www.ceed.rs.gov.br/download/20180327150103resolucao_0340.pdf>. Acesso em 20 de jan.2019.

ROSA, M. I. P., & RAMOS, T. A. Identidades docentes no Ensino Médio: investigando narrativas a partir de práticas curriculares disciplinares. **Pro-Posições**, v. 26, n. 1, p. 141–160. 2015

SALES, C. V., & VASCONCELOS, M. A. de D. M. Ensino Médio Integrado e Juventudes: desafios e projetos de futuro. **Educação & Realidade**, v. 41, n. 1, p. 69–90. 2016

SANTOS, F. P., NUNES, C. M. F., & VIANA, M. da C. V. A Busca de um Currículo Interdisciplinar e Contextualizado para Ensino Técnico Integrado ao Médio. **Bolema: Boletim de Educação Matemática**, v. 31, n. 57, p. 517–536. 2017.

SANTOS, J. M. C. T. Exame Nacional do Ensino Médio: entre a regulação da qualidade do Ensino Médio e o vestibular. **Educar Em Revista**, v. 40, p. 195–205. 2011.

SANTOS, Tania Steren dos. Do artesanato intelectual ao contexto virtual: ferramentas metodológicas para a pesquisa social. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 11, nº 21, jan./jun. 2009, p. 120-156.

SCHWARTZMAN, S., & Castro, C. de M. Ensino, formação profissional e a questão da mão de obra. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 21, n. 80, p. 563–623. 2013.

SILVA, M. R. da. Tecnologia, trabalho e formação na reforma curricular do ensino médio. **Cadernos de Pesquisa**, v. 39, n. 137, p. 441–460. 2009.

SILVA, M. R. da. A política de integração curricular no âmbito do PROEJA: entre discursos, sujeitos e práticas. **Ensaio: Avaliação E Políticas Públicas Em Educação**, v. 19, n. 71, p. 307–326. 2011.

SILVA, R. R. D. da. Políticas de constituição do conhecimento escolar para o Ensino Médio no Rio Grande do Sul: uma analítica de currículo. **Educação Em Revista**, v. 30, 127–156. 2014.

SILVA, R. R. D. da. O golpe no ensino médio em três atos que se completam. **Políticas Educacionais no Brasil Pós-Golpe**. Organização de Jose Clovis de Azevedo e Jonas Tarcísio Reis. Porto Alegre: Editora Universitária Metodista IPA, 2018.

SILVA, R. R. D. da. A BNCC da Reforma do Ensino Médio: o resgate de um empoeirado discurso. **Educ. rev.** [online]. 2018, v. 34.

SILVA, R. R. D. da, & Fabris, E. T. H. Políticas de currículo para o Ensino Médio contemporâneo: o que ensina aos jovens a escola que protege? **Educação & Sociedade**, v. 37, n. 135, p. 425–443. 2016.

STREMEL, Silvana. **A constituição do campo acadêmico da política educacional no Brasil**. 2016. 315 f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2016.

WERMELINGER, M., Machado, M. H., & Amâncio Filho, A. Políticas de educação profissional: referências e perspectivas. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 15, n. 55, p. 207–222. 2007.

UFRGS. **4º Relatório Parcial acerca da análise e avaliação externa de processos e de resultados atinentes à avaliação institucional participativa do Sistema Estadual de Avaliação Participativa – SEAP** (Doc. 24) / Maria Beatriz Luce (coordenadora geral) – Porto Alegre: UFRGS, 2014. 93p. Disponível em: <http://servicos.educacao.rs.gov.br/dados/seap_relatorio_avaliacao_escola.pdf>. Acesso em 30/11/2019.

ANEXOS

ANEXO A — Ofício encaminhado à SeducFACULDADE DE EDUCAÇÃO **UFRGS**

Ofício nº 121/2017 – FACED/UFRGS

Porto Alegre, 22 de novembro de 2017.

Senhora Diretora,

Com minhas cordiais saudações, venho apresentar-lhe a presente solicitação de acesso à documentação institucional referente ao planejamento e implementação da Reforma do Ensino Médio no âmbito do sistema estadual de ensino, desde a sua proposta em setembro de 2016 ao presente momento.

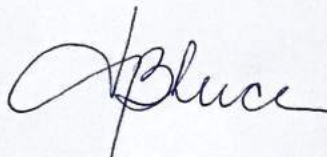
Nosso interesse é de natureza acadêmico-científica, atinente à temática “Políticas públicas e ordenamento constitucional, legal e institucional da educação” e, especificamente, ao projeto de dissertação da mestranda Angela Both Chagas no Programa de Pós-Graduação em Educação que visa a uma análise do processo de formulação e implementação da Reforma do Ensino Médio no Rio Grande do Sul.

Para tal, solicitamos acesso à documentação institucional como diagnósticos e avaliações da situação do Ensino Médio, atas de reuniões, relatórios, anteprojetos e propostas, inclusive aquele/as encaminhadas ao Ministério da Educação, FNDE, CEEEd/RS, escolas estaduais e privadas, universidades e outras entidades implicadas no processo de Reforma do Ensino Médio. Ou seja, solicitamos acesso às fontes de informação e documentos que evidenciem as análises preliminares, o processo decisório e os instrumentos de acompanhamento no âmbito da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

Como orientadora da referida mestranda, empenho meu compromisso de que as informações a serem obtidas serão processadas conforme critérios eminentemente universitários e utilizadas exclusivamente para a composição da dissertação de mestrado e a publicação de artigos submetidos a crivo editorial.

À Ilustríssima Senhora
Profa. Dra. Sonia Maria Oliveira da Rosa
Diretora do Departamento Pedagógico
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Nesta Capital

Com certeza de sua compreensão sobre a importância da pesquisa acadêmico-científica em Política e Gestão da Educação e expectativa de apoio a este projeto, antecipo nossos agradecimentos e renovo minha manifestação de elevada consideração.



Maria Beatriz Luce
Professora Titular de Política e Administração da Educação

Maria Beatriz Luce
Professora Titular
Núcleo de Estudos de Política e
Gestão da Educação
UFRGS - FACED

ANEXO B — Ofício recebido do Departamento Pedagógico da Seduc

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

Ofício GAB/DP nº 40/2018

Porto Alegre, 27 de abril de 2018.

À Prof.^a Angela Both Chagas
Mestranda em Educação da UFRGS

Assunto: Documentos referentes à Implementação do Novo Ensino Médio no Rio Grande do Sul

Senhora professora,

Após análise da proposta de pesquisa apresentada, informamos que, até o presente momento, as ações que tratam da Implementação do Novo Ensino Médio no Rio Grande do Sul são as seguintes:

1. O documento vigente até o momento é a Reestruturação Curricular¹;
2. A homologação da Lei nº 13.415/2017, que dispõe sobre o Novo Ensino Médio, ocorreu em 16 de fevereiro de 2017;
3. A Base Nacional Comum Curricular – BNCC referente à Etapa do Ensino Médio encontra-se em fase de aprovação e homologação pelo Conselho Nacional de Educação – CNE²;
4. Foram realizados dois Seminários Estaduais objetivando o conhecimento da Lei Federal³;
5. Ao segundo semestre de 2017 foi instituído um Grupo de Trabalho – GT interno da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RS para discussão da referida Lei e respectivos encaminhamentos;
6. O GT realizou leituras e interpretações, bem como análises da situação atual das escolas em reuniões sistemáticas (documento anexado em folhas posteriores), todavia não houve posicionamento oficial acerca dos demais encaminhamentos, haja vista que tais análises são preliminares no âmbito da SEDUC/RS. Cabe salientar que ainda não houve a participação das escolas, portanto ainda não há proposta oficial a ser divulgada;

¹ Documento disponível para download em <http://www.educacao.rs.gov.br/reestruturacao-curricular>

² A BNCC referente à Etapa do Ensino Médio foi encaminhada ao CNE em 03/04/2018.

³ Realizados em Novo Hamburgo/RS e Ijuí/RS, respectivamente.

Secretaria de Estado da Educação
Av. Borges de Medeiros, 1501 – CEP: 90119-900 - Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3288-4700 E-mail: www.educacao.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

7. Durante as atividades do GT, foram realizadas ações coletivas de sensibilização no espaço aberto da SEDUC/RS destinado aos servidores da Secretaria.

Neste momento, o Departamento Pedagógico, em parceria com UNDIME e SINEPE, está trabalhando na construção do Referencial Curricular Gaúcho da Educação Infantil e do Ensino Fundamental a partir da BNCC já homologada pelo CNE.

Diante do exposto, e considerando que a metodologia apresentada no Projeto de Pesquisa é de caráter avaliativo, ou seja, implica em análise documental, o Departamento Pedagógico desta Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RS compromete-se a informar da publicação de novos documentos, tendo em vista que até a presente data, esta Secretaria está em fase de estudo.

Atenciosamente,

Raquel Padilha
ID: 2705796
Diretora Adjunta
Departamento Pedagógico

ANEXO C — E-mail com solicitação de documentos encaminhado à Seduc



Angela Both Chagas <angela.bchagas@gmail.com>

Documentos para pesquisa PPGEDU/UFRGS

Angela Both Chagas <angela.bchagas@gmail.com>

8 de maio de 2018 15:40

Para: sonia-rosa@seduc.rs.gov.br

Cc: Maria-Beatriz Luce <luceb@ufrgs.br>

Prezada Diretora Sonia,

Escrevo este e-mail para verificar a possibilidade de reconsideração deste Departamento Pedagógico quando ao pedido de acesso a documentos e informações sobre as discussões iniciais para a implementação do novo Ensino Médio na rede estadual de Educação.

Cinco meses após o recebimento da minha solicitação (segue em anexo o ofício encaminhado pela minha orientadora, profa. Maria Beatriz Luce, em cópia nesta mensagem), o Departamento Pedagógico encaminhou-me um documento formulado que afirma que as discussões são preliminares (também em anexo) e que ainda "não há proposta oficial a ser divulgada". O único material de fato apresentado foi uma radiografia bem interessante da situação das escolas.

O objetivo da minha pesquisa não é analisar políticas prontas para o Rio Grande do Sul, já que a implementação da referida reforma ainda depende da BNCC, em análise no Conselho Nacional de Educação. O que pretendo é justamente trabalhar o processo de discussão do novo modelo, quais pontos estão sendo debatidos, quais as possibilidades de implementação analisadas, que atores estão envolvidos nos debates, entre outros pontos.

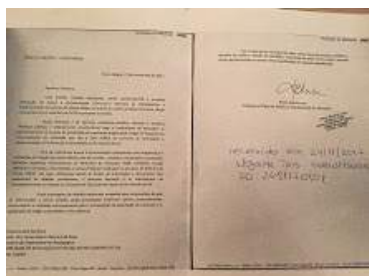
Sei que neste momento é impossível obter um documento que diga o que vai ser feito. Justamente por isso, minha ideia é visitar a Seduc no dia e horário indicados pelo departamento e coletar informações. Gostaria de obter cópias de atas de reuniões do Grupo de Trabalho (na primeira vez em que estive na secretaria para pedir estes dados fui informada de que todas as discussões estão registradas em ata), do material dos dois seminários realizados sobre o Ensino Médio, dos ofícios encaminhados ao MEC, ao FNDE, ao Conselho Estadual de Educação, escolas e universidades, e o que mais for possível.

Faço este apelo porque sei do seu compromisso com a pesquisa acadêmica. Reforço que essas informações serão APENAS para utilização no trabalho acadêmico e que constarão como parte de um processo em construção, e não como uma política pronta.


Grata pela atenção,

Angela Chagas
Mestranda em Políticas e Gestão de Processos Educacionais
PPGEDU/UFRGS
51 9 9608 8294

2 anexos



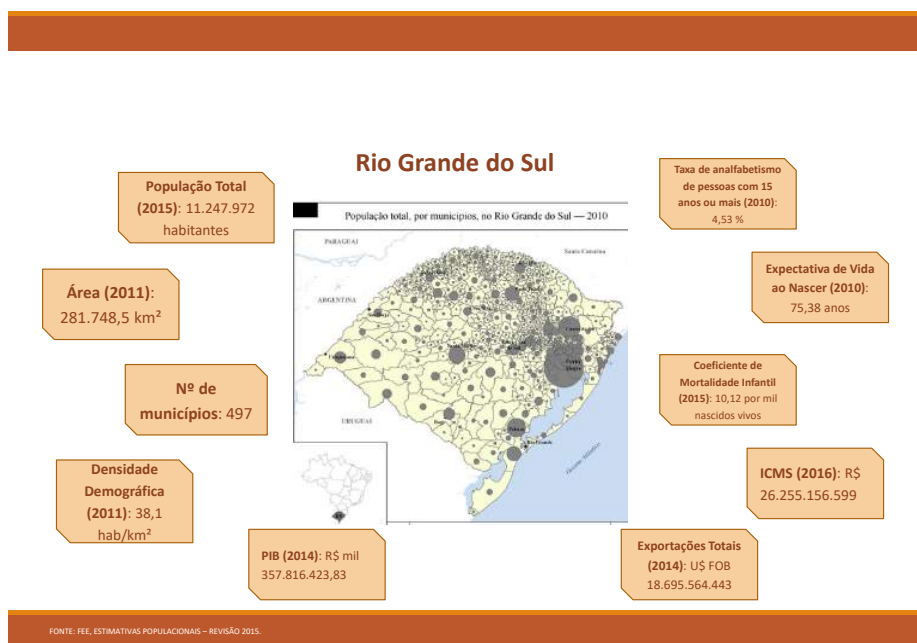
oficioSeduc_MBLuce.jpg
1899K

 Autorização Angela.pdf
720K

ANEXO D — Apresentação da Seduc “Novo Ensino Médio: desafios e expectativas”

NOVO ENSINO MÉDIO: DESAFIOS E EXPECTATIVAS

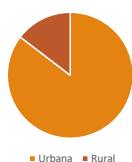
Análise de Demandas



População do RS

De acordo com estimativas da FEE, o Rio Grande do Sul apresentou um acréscimo de 882 mil habitantes no período de 2001 a 2015, passando de 10.365.992 para 11.247.972, tendo um crescimento de 8,5%. As pirâmides etárias revelam que a base está se estreitando, a população jovem tem sido menos representativa, enquanto que a população com mais idade está tendo uma participação maior.

População de 0 a 17 anos segundo situação do domicílio, Rio Grande do Sul — 2010



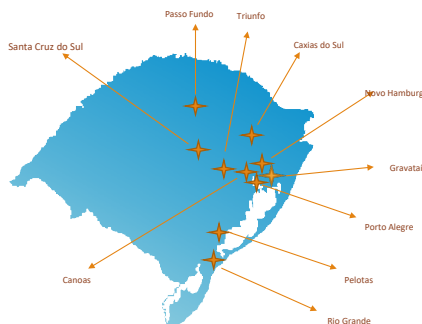
Faixa Etária (0 – 17 anos)

De fato, a população gaúcha está em processo de envelhecimento: o contingente de crianças de 0 a 11 anos caiu 19,7%, passando de 2.108.012 em 2001 para 1.693.041 em 2015, o que representa uma redução de 415 mil pessoas. O número de adolescentes de 12 a 17 anos também se reduziu, porém em menor proporção: 10,5%, passando de 1.113.321 para 996.769 no período analisado, uma redução de 117 mil pessoas.

Economia:

Ranking dos dez maiores municípios, segundo o Produto Interno Bruto (PIB)

1. Porto Alegre
2. Caxias do Sul
3. Canoas
4. Gravataí
5. Rio Grande
6. Passo Fundo
7. Novo Hamburgo
8. Santa Cruz do Sul
9. Pelotas
10. Triunfo



- Destaques:**
- Industrial: produtos alimentícios, veículos automotores, máquinas e equipamentos, produtos químicos e de metal, couros e calçados.
 - Agropecuária: soja, arroz, milho, trigo, fuma, mandioca, uva e maçã.
 - Comércio Exterior: Terceira posição no país. Na agropecuária, grãos de soja. Na Indústria, produtos alimentícios, químicos, fumo, couro e calçados, entre outros. Destino: China, União Europeia, Argentina, Estados Unidos e Uruguai.
 - Mercado de Trabalho: Principais setores: Serviços (47%), Indústria (25%) e Comércio (21%). Região Metropolitana apresentou aumento na taxa de desemprego em 2014, passando de 5,9% para 8,7%.

O atual cenário das finanças públicas do Rio Grande do Sul é bastante delicado, apresentando sucessivos déficits orçamentários e elevado nível de endividamento.

FONTE: FEE, RSEM NÚMEROS - 2016

Secretaria Estadual de Educação

30 Coordenadorias Regionais de Educação

2.568 Escolas Estaduais

67.508 Professores



Índices Educacionais

IDEB / 2015

Ens. Fund. Anos Iniciais: 5,5
 Ens. Fund. Anos Finais: 4,0
 Ensino Médio: 3,3



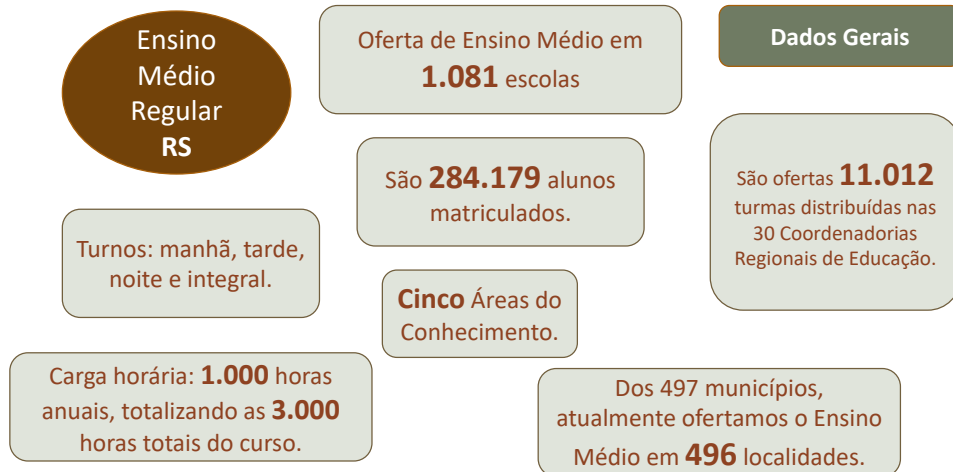
SAERS / 2016 Língua Portuguesa

Ens. Fund. Anos Iniciais: 624,4 – Adequado
 Ens. Fund. Anos Finais: 212,7 – Básico
 Ensino Médio: 237,8 - Básico



SAERS / 2016 Matemática

Ens. Fund. Anos Iniciais: 518,6 – Adequado
 Ens. Fund. Anos Finais: 217,2 – Básico
 Ensino Médio: 246,4 – Básico



FONTE: ISE - INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / RS. DATA DE REFERÊNCIA: 23/06/2017.

Mapeamento das escolas com oferta de Ensino Médio Regular por Coordenadoria Regional de Educação

Ensino Médio Regular - Diurno e Noturno				
CRE	Municípios por Regional	Municípios ofertantes	Escolas	Matrículas
1ª CRE	1	1	71	29.753
2ª CRE	38	37	82	27.301
3ª CRE	32	32	41	7.765
4ª CRE	14	14	57	19.734
5ª CRE	18	18	53	13.920
6ª CRE	18	18	40	9.896
7ª CRE	32	32	52	10.894
8ª CRE	23	23	54	10.682
9ª CRE	11	11	20	3.856
10ª CRE	5	5	26	8.203
11ª CRE	25	25	39	12.135
12ª CRE	19	19	39	11.607
13ª CRE	7	7	26	6.178
14ª CRE	11	11	20	3.359
15ª CRE	41	41	50	7.179
16ª CRE	25	25	33	6.734
17ª CRE	22	22	29	5.524
18ª CRE	4	4	19	6.737
19ª CRE	5	5	23	5.978
20ª CRE	28	28	35	5.477
21ª CRE	19	19	27	3.972
23ª CRE	9	9	13	2.974
24ª CRE	11	11	20	3.926
25ª CRE	18	18	26	3.673
27ª CRE	5	5	36	16.627
28ª CRE	5	5	59	24.828
32ª CRE	11	11	20	2.485
35ª CRE	7	7	20	3.475
36ª CRE	12	12	23	4.332
39ª CRE	21	21	28	4.975
TOTAL	497	496	1081	284.179

FONTE: ISE - INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / RS. DATA DE REFERÊNCIA: 23/06/2017.

Oferta de Ensino Médio Regular					
CRE	Municípios	Municípios com 1 escola	Municípios com 2 escolas	Municípios com 3 escolas	Municípios com mais de 3 escolas
1ª CRE	1	0	0	0	1
2ª CRE	38	25	5	0	7
3ª CRE	32	27	2	2	1
4ª CRE	14	5	4	2	3
5ª CRE	18	10	3	3	2
6ª CRE	18	13	1	1	3
7ª CRE	32	28	2	1	1
8ª CRE	23	17	3	1	2
9ª CRE	11	7	3	0	1
10ª CRE	5	2	0	1	2
11ª CRE	25	18	2	3	2
12ª CRE	19	12	4	1	2
13ª CRE	7	2	1	1	3
14ª CRE	11	9	1	0	1
15ª CRE	41	39	1	0	1
16ª CRE	25	21	3	0	1
17ª CRE	22	20	1	0	1
18ª CRE	4	1	1	1	1
19ª CRE	5	1	1	1	2
20ª CRE	28	24	2	1	1
21ª CRE	19	13	4	2	0
23ª CRE	9	8	0	0	1
24ª CRE	11	9	1	0	1
25ª CRE	18	14	2	1	1
27ª CRE	5	0	2	0	3
28ª CRE	5	1	0	0	4
32ª CRE	11	7	1	2	1
35ª CRE	7	4	1	0	2
36ª CRE	12	9	1	0	2
39ª CRE	21	19	1	0	1
TOTAL	497	365	53	24	54

Ensino Médio

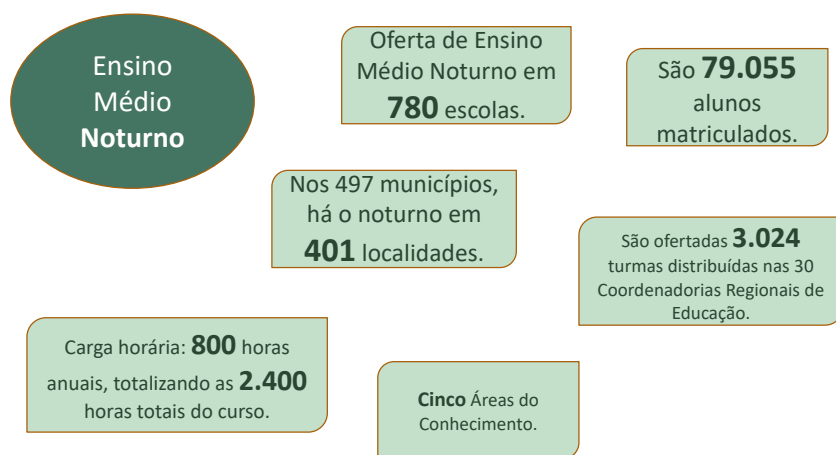
Principais preocupações:

365 municípios com apenas uma escola!

73,4 % da Rede Estadual

FONTE: ISE - INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / RS. DATA DE REFERÊNCIA: 23/06/2017.

Ensino Médio: Especificidades

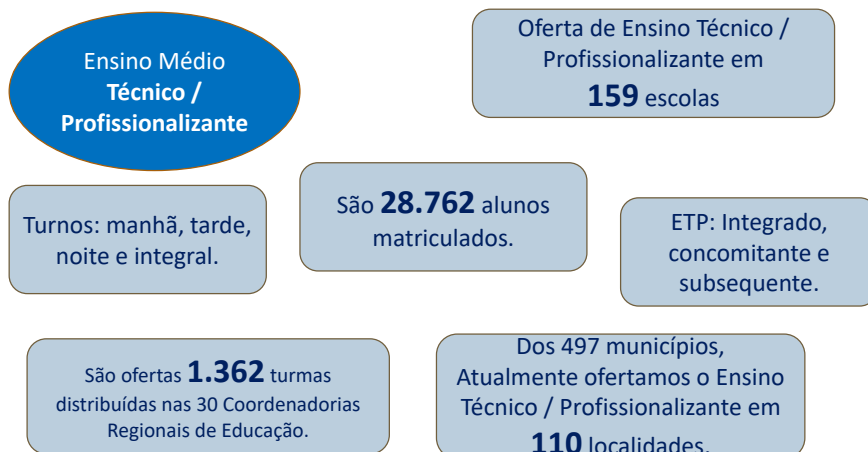


FONTE: ISE - INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / RS. DATA DE REFERÊNCIA: 23/06/2017.

Mapeamento das escolas de Ensino Médio Noturno por Coordenadoria Regional de Educação

Ensino Médio Noturno				
CRE	Municípios por Regional	Municípios ofertantes	Escolas	Matrículas
1ª CRE	1	1	46	6.337
2ª CRE	28	24	67	8.807
3ª CRE	32	25	32	2.664
4ª CRE	14	13	38	4.855
5ª CRE	18	17	40	3.942
6ª CRE	18	16	22	2.641
7ª CRE	32	19	34	2.829
8ª CRE	23	12	29	2.160
9ª CRE	11	9	17	1.124
10ª CRE	5	5	20	2.119
11ª CRE	25	24	35	3.438
12ª CRE	19	19	35	4.067
13ª CRE	7	6	19	2.945
14ª CRE	11	9	13	1.122
15ª CRE	41	30	39	2.377
16ª CRE	25	20	26	1.885
17ª CRE	22	13	18	1.189
18ª CRE	4	4	14	2.033
19ª CRE	5	4	13	1.450
20ª CRE	28	26	30	1.646
21ª CRE	19	15	17	1.082
23ª CRE	9	5	8	914
24ª CRE	11	11	15	1.006
25ª CRE	18	13	17	940
27ª CRE	5	5	25	4.668
28ª CRE	5	5	46	7.594
32ª CRE	11	8	12	625
35ª CRE	7	7	15	751
36ª CRE	12	8	16	1.096
39ª CRE	21	18	22	1.649
TOTAL	497	401	780	79.055

FONTE: ISE - INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / RS. DATA DE REFERÊNCIA: 23/06/2017.



FONTE: ISE - INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / RS. DATA DE REFERÊNCIA: 23/06/2017.

Mapeamento das escolas de Ensino Técnico / Profissionalizante por Coordenadoria Regional de Educação

Ensino Técnico / Profissionalizante				
CRE	Municípios por Regional	Municípios ofertantes	Escolas	Matrículas
1ª CRE	1	1	12	5.000
2ª CRE	38	6	8	4.225
3ª CRE	32	4	4	635
4ª CRE	14	1	1	358
5ª CRE	18	8	11	1.589
6ª CRE	18	4	6	568
7ª CRE	32	4	7	727
8ª CRE	23	5	5	212
9ª CRE	11	4	4	784
10ª CRE	5	2	3	548
11ª CRE	25	5	6	1.042
12ª CRE	19	5	7	1.431
13ª CRE	7	4	7	1.008
14ª CRE	11	3	5	952
15ª CRE	41	3	4	670
16ª CRE	25	2	2	144
17ª CRE	22	5	7	568
18ª CRE	4	3	5	921
19ª CRE	5	3	3	401
20ª CRE	28	6	9	1.144
21ª CRE	19	6	7	786
23ª CRE	9	1	1	76
24ª CRE	11	1	3	477
25ª CRE	18	5	6	490
27ª CRE	5	3	4	1.771
28ª CRE	5	4	6	1.00
32ª CRE	11	3	4	573
35ª CRE	7	3	3	490
36ª CRE	12	3	5	742
39ª CRE	21	3	4	430
TOTAL	497	110	159	28.762

FONTE: ISE - INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / RS. DATA DE REFERÊNCIA: 23/06/2017.

Tempo Integral

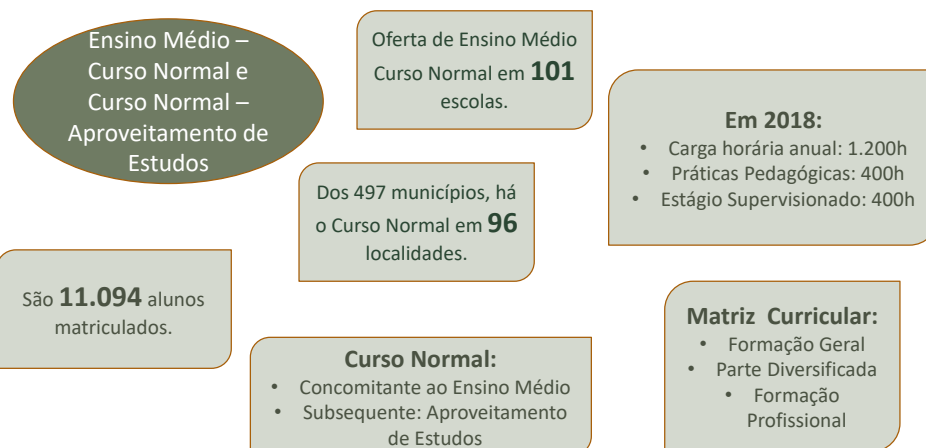
Ensino Médio em Tempo Integral atualmente:

- 2 Escolas – sendo uma de Curso Normal
 - 13 turmas
- 326 alunos matriculados
- Localizadas em duas CRE
- Uso de recursos próprios da Secretaria

Previsão para 2018:

- Previsão de implantação em 12 escolas
- Previsão de formação de 48 turmas
- Previsão de atendimento a 1.440 alunos
- Utilização de recursos próprios da Secretaria e de recursos do Programa de Fomento

FONTE: ISE - INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / RS. DATA DE REFERÊNCIA: 23/06/2017.



FONTE: ISE - INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / RS. DATA DE REFERÊNCIA: 23/06/2017.

Mapeamento das escolas de Ensino Médio/Curso Normal e Aproveitamento de Estudos por Coordenadoria Regional de Educação

Curso Normal e Aproveitamento de Estudos				
CRE	Municípios	Municípios/Escolas	Escolas	Matriculos
1ª CRE	1	1	4	883
2ª CRE	38	7	7	1.112
3ª CRE	32	4	4	383
4ª CRE	14	3	3	493
5ª CRE	18	5	5	323
6ª CRE	18	3	3	282
7ª CRE	32	2	2	196
8ª CRE	23	4	5	304
9ª CRE	11	4	4	125
10ª CRE	5	3	3	403
11ª CRE	25	4	4	569
12ª CRE	19	6	6	353
13ª CRE	7	4	4	245
14ª CRE	11	1	1	213
15ª CRE	41	2	2	188
16ª CRE	25	2	2	117
17ª CRE	22	4	4	486
18ª CRE	4	2	2	256
19ª CRE	5	4	5	857
20ª CRE	28	5	5	289
21ª CRE	19	4	4	380
23ª CRE	9	2	2	165
24ª CRE	11	1	1	114
25ª CRE	18	6	6	346
27ª CRE	5	2	2	723
28ª CRE	5	3	3	545
32ª CRE	11	2	2	191
35ª CRE	7	2	2	246
36ª CRE	12	1	1	79
39ª CRE	21	3	3	134
TOTAL	497	96	101	11094

FONTE: ISE - INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / RS. DATA DE REFERÊNCIA: 23/06/2017.



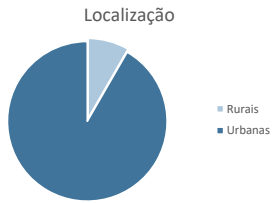
FONTE: ISE - INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / RS. DATA DE REFERÊNCIA: 23/06/2017.

Mapeamento das escolas de EJA / Ensino Médio por Coordenadoria Regional de Educação

CRE	Ensino Médio EJA			
	Municípios	Municípios/distritos	Escolas	Matrículas
1ª CRE	1	1	14	3.051
2ª CRE	28	8	13	1.996
3ª CRE	12	5	7	693
4ª CRE	14	11	15	1.402
5ª CRE	18	11	14	2.616
6ª CRE	18	7	10	1.730
7ª CRE	32	14	18	1.646
8ª CRE	23	16	27	2.860
9ª CRE	11	6	7	450
10ª CRE	5	3	14	2.738
11ª CRE	25	11	13	1.699
12ª CRE	19	11	15	2.560
13ª CRE	7	5	9	1.794
14ª CRE	11	1	3	764
15ª CRE	41	11	13	834
16ª CRE	25	9	13	1.029
17ª CRE	22	3	4	288
18ª CRE	4	1	5	1.774
19ª CRE	5	4	2	1.999
20ª CRE	28	11	13	764
21ª CRE	19	9	11	284
23ª CRE	9	2	3	314
24ª CRE	11	5	9	545
25ª CRE	18	5	6	607
27ª CRE	5	4	9	1.875
28ª CRE	5	4	8	2.231
32ª CRE	11	5	8	396
35ª CRE	7	3	8	1.346
36ª CRE	12	5	6	587
39ª CRE	21	11	13	1.308
TOTAL	497	202	315	42.070

FONTE: ISE - INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / RS. DATA DE REFERÊNCIA: 23/06/2017.

Escolas Rurais com oferta de Ensino Médio: 90



Escolas Indígenas com oferta de Ensino Médio: 8



FONTE: ISE - INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / RS. DATA DE REFERÊNCIA: 23/06/2017.

**ANEXO E — Apresentação do secretário Ronald Krummenauer
“Ensino Médio In Concert: o Rio Grande do Sul em notas”**

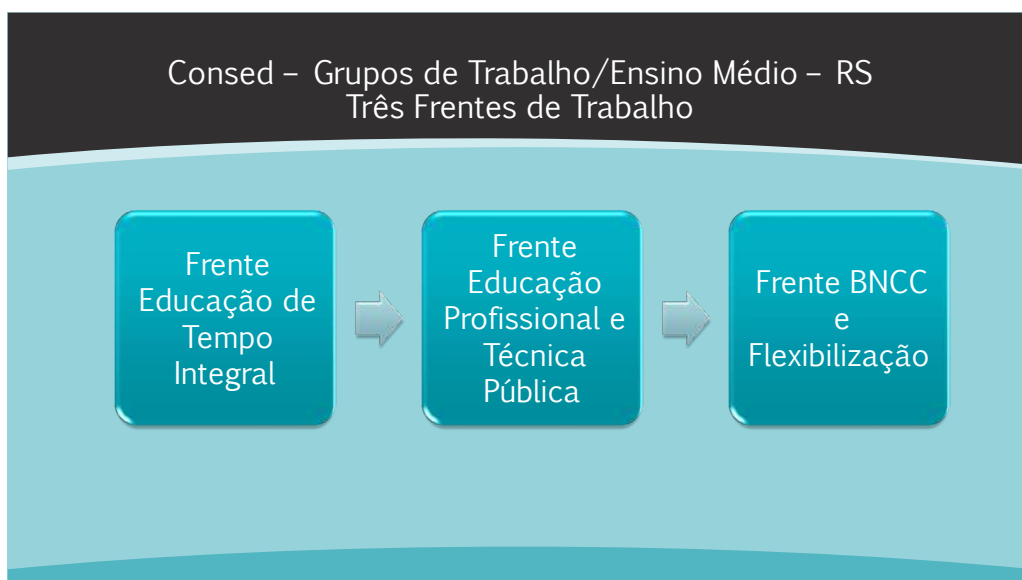
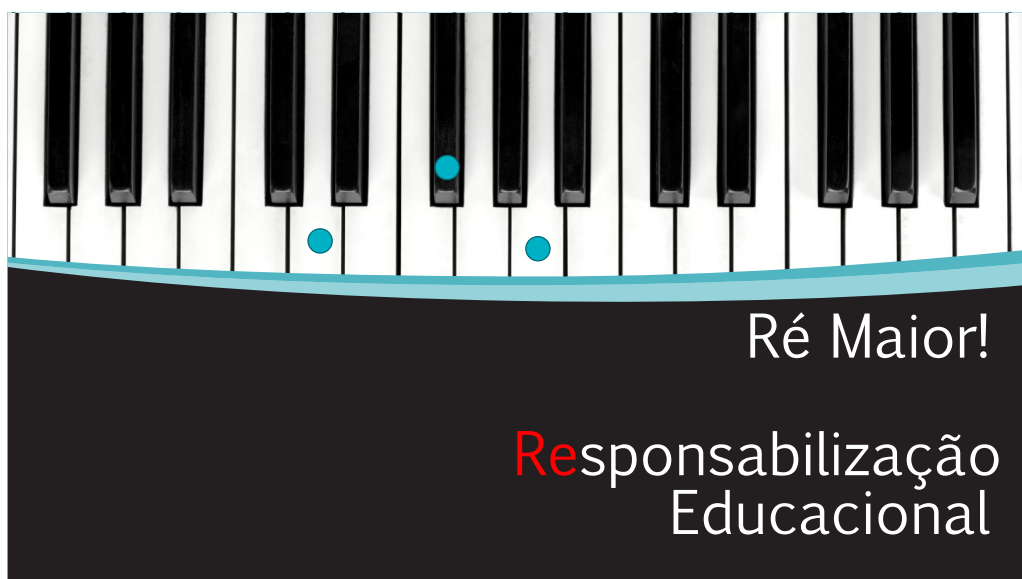


Polifonia é a multiplicidade de diferentes sons
reproduzidos em harmonia e ritmo.



O Novo Ensino
Médio sendo
edificado por
múltiplas vozes.
Portanto uma
**construção
polifônica!**

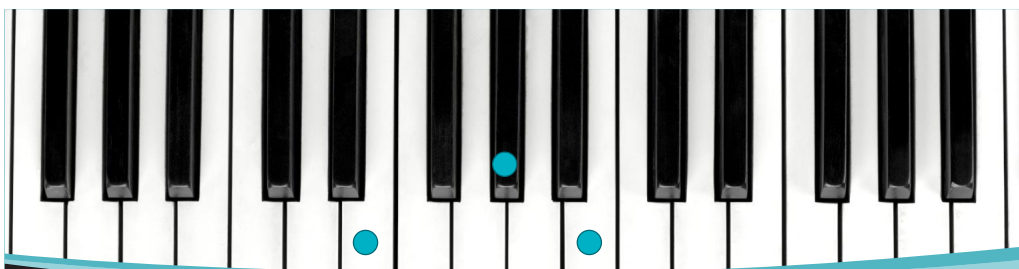




**Reforma do Ensino Médio
ou
Novo Ensino Médio?**



O que é melhor para nossa Rede Estadual ?



Mi Maior!

**Missão e Desafios da
Política**

Os desafios educacionais brasileiros no contexto mundial

- Por onde andamos na busca por garantir o direito de acesso à educação?
- De que forma garantir o direito e o progresso na escola?
- De que maneira é garantido ao jovem o direito ao aprendizado?

Diagnóstico - Brasil Avaliação Externa em Larga Escala

	IDEB Observado						Metas					
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2007	2009	2011	2013	2015	2021
Total	3.4	3.5	3.6	3.7	3.7	3.7	3.4	3.5	3.7	3.9	4.3	5.2
Dependência Administrativa												
Estadual	3.0	3.2	3.4	3.4	3.4	3.5	3.1	3.2	3.3	3.6	3.9	4.9
Privada	5.6	5.6	5.6	5.7	5.4	5.3	5.6	5.7	5.8	6.0	6.3	7.0
Pública	3.1	3.2	3.4	3.4	3.4	3.5	3.1	3.2	3.4	3.6	4.0	4.9

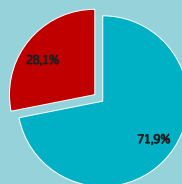
Estado	Ideb Observado						Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Rio Grande do Sul	3.4	3.4	3.6	3.4	3.7	3.3	3.5	3.6	3.7	4.0	4.4	4.8	5.0	5.3

Ensino Médio
Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.
Fonte: Saeb e Censo Escolar.

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – BRASIL – 2015

TOTAL: 2.187.154

614.834 mil professores ainda não tem licenciatura nem complementação



■ Com licenciatura/comp. pedagógica ■ Sem licenciatura*

*inclui docentes sem nível superior completo ou que possuem superior completo mas sem grau de licenciatura ou complementação pedagógica.

Fonte: Censo Escolar 2015

IMPACTOS

- IDEB **estagnado** desde 2011;
- O **desempenho** em português e matemática é **menor** hoje do que em 1997;
- **1,7 milhão** dos jovens de 15 a 24 anos **nem estuda, nem trabalha**;
- **82%** dos jovens de 18 a 24 estão **fora do ensino superior**;
- O atual sistema fracassou segundo todos os indicadores disponíveis;
- Produziu mais desigualdade e estimulou a evasão;
- Ensino Médio virou preparação para o ENEM.

Desafios

- Reestruturação dos Sistemas de Ensino;
- Grupos de Trabalho, envolvendo todos os Estados para implementação do Novo Ensino Médio;
- Ensino Médio atrativo aos jovens, tornando a escola em espaços de ensino e pesquisas;
- Flexibilização do Currículo;
- Mudanças nas práticas de ensino;
- Políticas de Formação dos profissionais da educação;
- Parcerias entre público/privado e público/público;

O Novo Ensino Médio permitirá superar as exclusões atuais e poderá garantir o direito anunciado no PNE?



Fases das ações sobre o Novo Ensino Médio

1

· I Seminário Estadual sobre EM na Feevale – Secretário de Educação Básica - Rossieli Soares (abril/2017).

2

· GTs Consed (BNCC e Flexibilização, Educação Técnica e Profissional, e Frente Tempo Integral).

3

· Curso Insuper "Programa de Formação em Planejamento para Implementação de Políticas Públicas e Desenvolvimento do Novo Ensino Médio".

4

· Organização do GT Interno, envolvendo todos os Departamentos nas ações para implementação da política do Novo Ensino Médio.

5

· II Seminário Estadual sobre o Novo Ensino Médio – Ijuí – Wisley João Pereira/MEC.



Sól Maior!

Sólidos em derretimento.

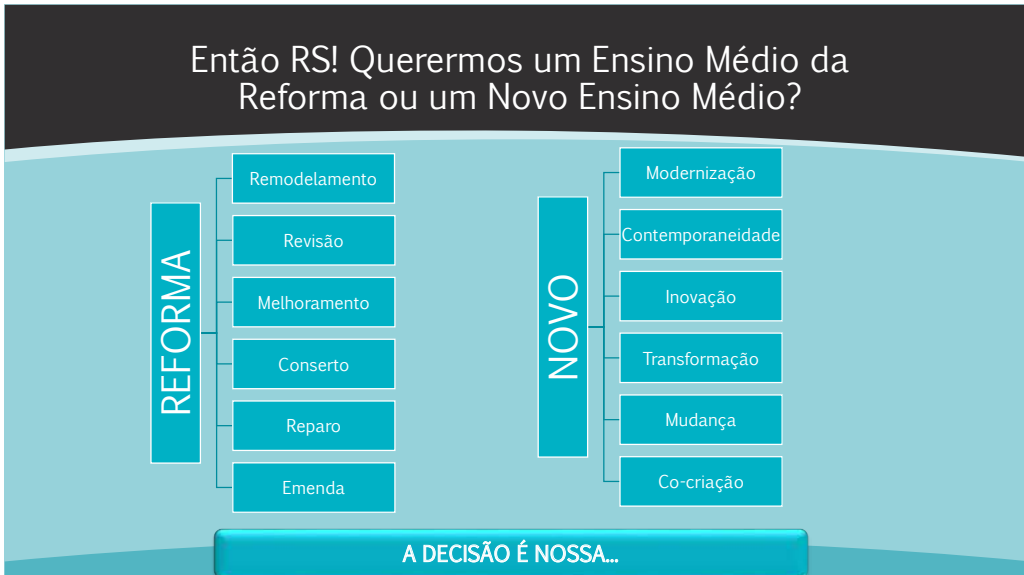
Mudança necessária: em que direção?

- É possível mudar e estamos atrasados...
- O Ensino Médio é etapa final da Educação Básica. A partir daí, os estudantes têm como alternativas:
 - Prosseguir estudos em educação superior;
 - Complementar a educação profissional de Ensino Médio; ou
 - Concluir seus estudos e ingressar no mercado de trabalho.
- O modelo atual de Ensino Médio não atende bem a nenhuma das alternativas.

RIGIDEZ E RESPONSABILIZAÇÃO: CONCEITOS DISTINTOS

- ✓ Flexibilização Curricular;
- ✓ Mínimo de 1000h anuais até março de 2022. Ampliação progressiva para 1400h anuais;
- ✓ Língua Portuguesa e Matemática obrigatória nos 3 anos do EM;
- ✓ Língua Inglesa em caráter obrigatório e outras línguas em caráter optativo, preferencialmente o Espanhol;
- ✓ Padrões de Desempenho de referências nacionais, a partir da BNCC;
- ✓ Formação Integral dos alunos (trabalho voltado para a construção de seu projeto de vida e para sua formação nos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais) ;
- ✓ Conteúdos, metodologias e formas de avaliação processual e formativa serão organizados pelas redes de ensino;
- ✓ O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica.





CENÁRIOS

	ENSINO TRADICIONAL	ENSINO NA CONTEMPORANEIDADE
PROFESSOR/A	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Está convencido que detém o poder. ✓ Contenta-se em discursar bem durante toda a aula. ✓ Exige atitudes de acordo com o modelo que ele próprio impõe. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Reconhece a relatividade dos conhecimentos e procura atualizar-se. ✓ Sabe que o saber é resultado de um processo ativo, comunicativo, de análise e situações e não de acumulação de conhecimentos. ✓ Atento a formação integral dos/as alunos/as. ✓ Mantém os/as alunos/as em atividade, mediando e coordenando os trabalhos.
ALUNO/A	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Limita-se a utilizar rotineiramente o patrimônio científico. ✓ Responde apenas o que o professor pergunta. ✓ É penalizado se o raciocínio sobre qualquer questão difere do raciocínio do professor. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Constrói seus conhecimentos, tendo o professor como mediador. ✓ É estimulado a desenvolver raciocínio pessoal sobre o conhecimento. ✓ Interage com os professores/as e colegas. ✓ Desenvolvem saberes a partir de projetos reais.
AValiação	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Avaliação puramente classificatória (em caráter punitivo). 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A pesquisa torna-se um excelente instrumento avaliativo. ✓ A avaliação é permanente e tem caráter formativo.

Escola atual em julgamento - Motivação (1).mp4

Novo Cenário... Outras formas de ensinar!

Co-criação: construção com e não para o aluno.

Processos híbridos, contínuos e organizados de aprendizagem (integração de tempos e espaços).

Aluno/as como centro da aprendizagem. Projetos reais e atraentes (personalização).

Desenvolvimento das competências cognitivas e socioemocionais (linguística, lógico-matemática, espacial, corporal-cinestésica, interpessoal, musical, entre outras).

Metodologias Ativas: alunos mais protagonistas, participantes em produções individuais e de grupos.

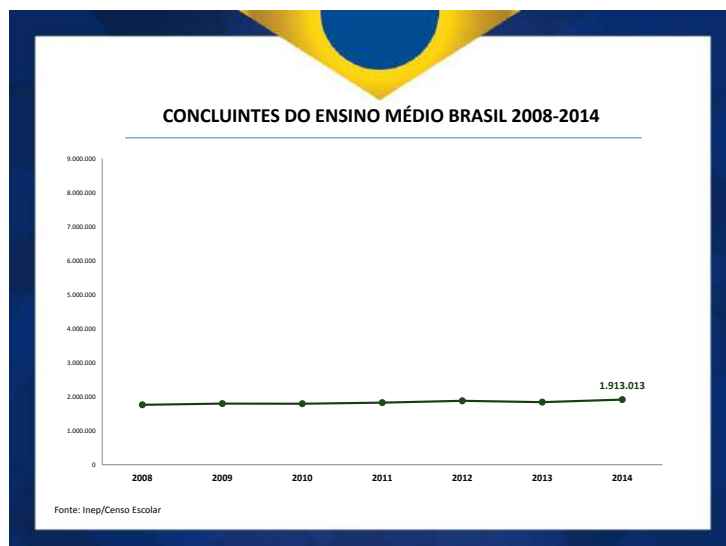
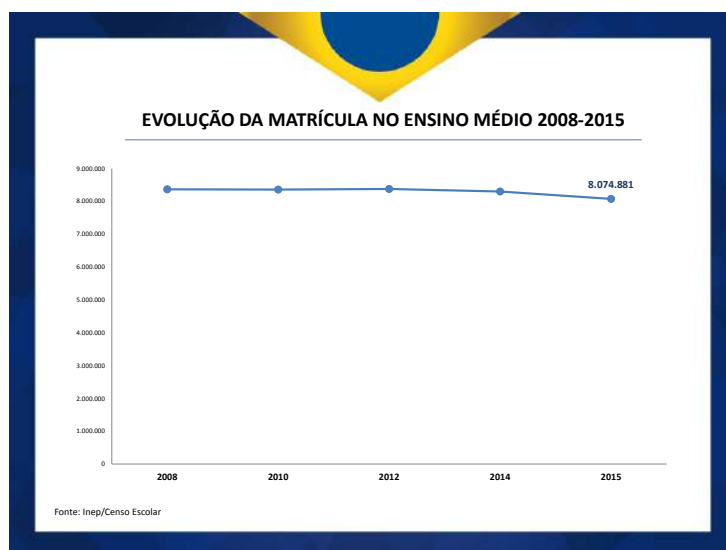
Profissionais como desenhadores e orientadores de projetos individuais e grupais.

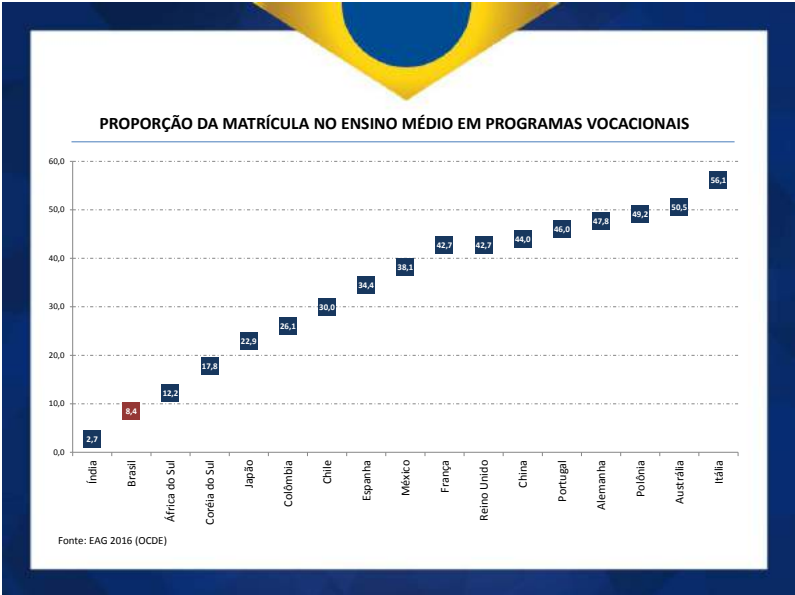
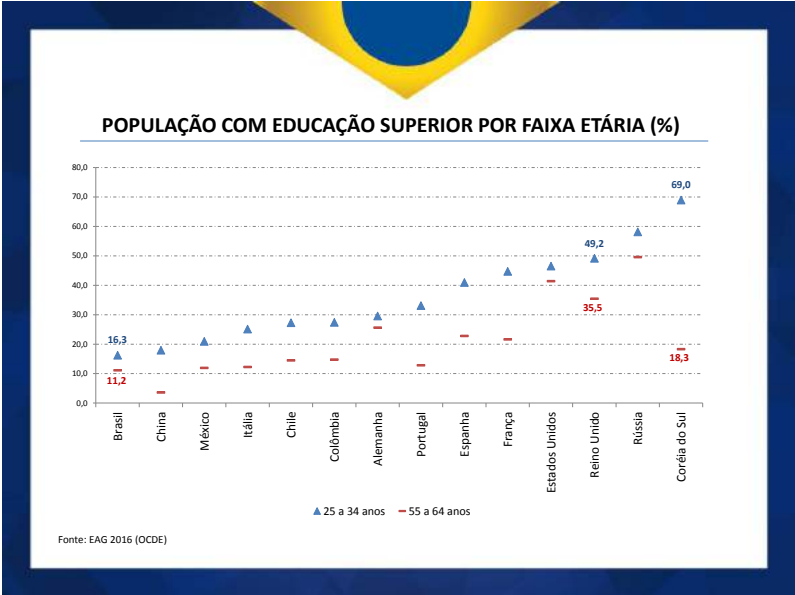
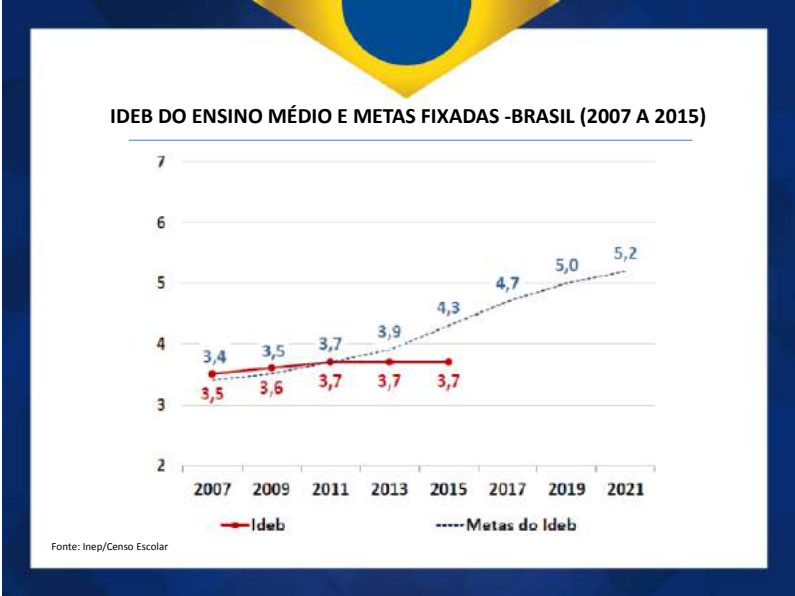


Eu prefiro
ser
essa
Metamorfose
Ambulante
Do que ter aquela velha opinião
FORMADA SOBRE
TUDO

Obrigada!

ANEXO F — Apresentação do secretário de Educação Básica do MEC sobre o Novo Ensino Médio

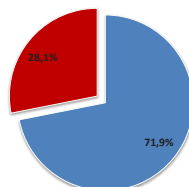




PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – BRASIL – 2015

TOTAL: 2.187.154

614.834 mil
professores ainda não
tem licenciatura nem
complementação
pedagógica



■ Com licenciatura/comp. pedagógica ■ Sem licenciatura*

*Inclui docentes sem nível superior completo ou que possuem superior completo mas sem grau de licenciatura ou complementação pedagógica.

Fonte: Censo Escolar 2015

A FALÊNCIA DO ATUAL ENSINO MÉDIO NO BRASIL

RELEVÂNCIA E URGÊNCIA

- IDEB **estagnado** desde 2011
- O **desempenho** em português e matemática é **menor** hoje do que em 1997
- **1,7 milhão** dos jovens de 15 a 24 anos **nem estuda, nem trabalha**
- **82%** dos jovens de 18 a 24 estão **fora do ensino superior**
- A **população jovem** do Brasil entrará em declínio após **2022**
- O atual sistema fracassou segundo todos os indicadores disponíveis
- Produziu mais desigualdade e estimulou a evasão
- EM virou preparação para o ENEM

**Para iniciar a mudança, é preciso
começar a reforma hoje**

ATUAL ENSINO MÉDIO NO BRASIL








- ✓ Mais de 60% das escolas que fizeram ENEM 2015 com alunos de nível socioeconômico médio alto, alto ou muito alto
- ✓ Desigualdade do modelo atual. Os alunos da escola pública praticamente se auto excluem do ENEM

GRUPO INSE	MÉDIAS	NÚMERO DE ESCOLAS	
		N	%
Muito alto	599	2.510	17,3
Alto	549	3.250	22,5
Médio alto	509	3.686	25,5
Médio	490	2.831	19,6
Médio baixo	476	1.467	10,1
Baixo	464	671	4,6
Muito baixo	454	58	0,4

*Indicador de Nível Socioeconômico (INSE)

Fonte: INEP/MEC

MODELOS DE ENSINO MÉDIO NO MUNDO

PAÍSES	BASE COMUM (Anos)	TRILHAS
Austrália 	1	Acadêmicas Vocacionais
Coreia do Sul 	1	Acadêmicas Vocacionais
Finlândia 	1	Acadêmicas Vocacionais
França 	-	Acadêmicas Vocacionais
Portugal 	1	Acadêmicas Vocacionais
Inglaterra 	1	Acadêmicas Vocacionais
Brasil 	3	Única

Fontes: OCDE, 2011 e SCHWARTZMAN, 2015.

NOVO ENSINO MÉDIO – O QUE É

- ✓ Base legal para a reforma do Ensino Médio
- ✓ Propostas são fruto de um amplo debate acumulado no país nas últimas décadas e baseiam-se em evidências de várias pesquisas
- ✓ Em 2014: Plano Nacional da Educação (PNE), meta 3.1 *“Institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados...”*

NOVO ENSINO MÉDIO – O QUE É

PROTAGONISMO DO JOVEM

- Foco no projeto de vida do aluno
- Autonomia para o aluno escolher a área de seu maior interesse para aprofundamento de estudos ou uma área de ensino técnico
- Formação técnica profissional na carga horária do Ensino Médio.



NOVO ENSINO MÉDIO

- ✓ Modernização da arquitetura do sistema atual: currículo mais flexível e mais conectado com as aspirações dos jovens do nosso século
- ✓ Possibilidade de escolha de itinerários formativos diversificados do ponto de vista acadêmico ou profissionalizante
- ✓ O objetivo é tornar a escola de ensino médio mais atraente e articulada com o mundo em que vivemos

NOVO ENSINO MÉDIO - Lei de Conversão nº 34 de 2016

CARGA HORÁRIA

- ✓ Ampliação progressiva da carga horária anual do Ensino Médio de 800 para 1.400 horas, com prazo de cinco anos para que seja garantida uma carga horária mínima de 1.000 horas;
- ✓ A oferta da EJA e do ensino médio noturno será definida pelos sistemas de ensino.

NOVO ENSINO MÉDIO - Lei de Conversão nº 34 de 2016

CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- ✓ Língua inglesa obrigatória a partir do 6º ano;
- ✓ Obrigatoriedade do ensino da arte;
- ✓ Inclusão de novos componentes curriculares na BNCC somente com aprovação do CNE e homologação do Ministro da Educação.

NOVO ENSINO MÉDIO - Lei de Conversão nº 34 de 2016

CURRÍCULO DO ENSINO MÉDIO

- ✓ A BNCC do EM apresentará os objetivos de aprendizagem para as áreas do conhecimento:
 - I. linguagens e suas tecnologias;
 - II. matemática e suas tecnologias;
 - III. ciências da natureza e suas tecnologias;
 - IV. ciências humanas e sociais aplicadas;

NOVO ENSINO MÉDIO - Lei de Conversão nº 34 de 2016

CURRÍCULO DO ENSINO MÉDIO

- ✓ Obrigatoriedade dos estudos e práticas de educação física, arte, sociologia e filosofia;
- ✓ Obrigatoriedade de língua portuguesa e matemática nos três anos do EM, assegurada às comunidades indígenas, a utilização das línguas maternas;
- ✓ Obrigatoriedade do ensino da língua inglesa, com possibilidade de oferta de outras línguas estrangeiras, em caráter optativo, preferencialmente o espanhol;

NOVO ENSINO MÉDIO - Lei de Conversão nº 34 de 2016

CURRÍCULO DO ENSINO MÉDIO

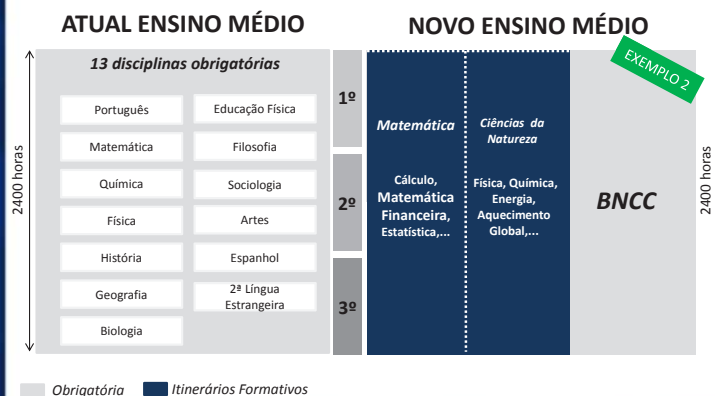
- ✓ A carga horária destinada ao cumprimento da Base Nacional Comum Curricular não poderá ser superior a mil e oitocentas horas do total da carga horária do ensino médio;
- ✓ A avaliação do ensino médio se dará a partir da BNCC;
- ✓ Currículo voltado para a formação integral do aluno, construção do seu projeto de vida, e para sua formação nos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais.

NOVO ENSINO MÉDIO - Lei de Conversão nº 34 de 2016

ORGANIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO

- ✓ O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular (máx. 1.800 horas) e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de arranjos curriculares, a saber:
 - ✓ I a IV – as áreas do conhecimento;
 - ✓ V – formação técnica e profissional;
- ✓ itinerários formativos integrados;
- ✓ O aluno concluinte do ensino médio poderá cursar mais um itinerário formativo;

EXEMPLO DE FUNCIONAMENTO



NOVO ENSINO MÉDIO - Lei de Conversão nº 34 de 2016

ORGANIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO

- ✓ A oferta de formação com ênfase técnica e profissional considerará:
 - I. a inclusão de vivências práticas de trabalho no setor produtivo ou em ambientes de simulação, estabelecendo parcerias;
 - II. a possibilidade de concessão de certificados intermediários de qualificação para o trabalho, quando a formação for estruturada e organizada em etapas com terminalidade;
- ✓ As escolas deverão orientar os alunos no processo de escolha das áreas de conhecimento;

NOVO ENSINO MÉDIO - Lei de Conversão nº 34 de 2016**ORGANIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO**

- ✓ Cursos formação técnica e profissional em áreas que não constem do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, dependerão, para sua continuidade, do reconhecimento pelo respectivo Conselho Estadual de Educação, no prazo de três anos, e da inserção no catálogo, no prazo de cinco anos;
- ✓ A formação técnica e profissional deverá ser aprovada previamente pelo Conselho Estadual de Educação, homologada pelo Secretário Estadual de Educação e certificada pelos sistemas de ensino;

NOVO ENSINO MÉDIO - Lei de Conversão nº 34 de 2016**ORGANIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO**

- ✓ As instituições de ensino emitirão certificado com validade nacional, que habilitará o concluinte do ensino médio ao prosseguimento dos estudos em nível superior ou em outros cursos ou formações para os quais a conclusão do EM seja etapa obrigatória;
- ✓ O ensino médio poderá ser organizado em módulos e adotar o sistema de créditos com terminalidade específica;
- ✓ Os sistemas de ensino poderão reconhecer competências e firmar convênios com instituições de educação a distância com notório reconhecimento.

NOVO ENSINO MÉDIO - Lei de Conversão nº 34 de 2016**INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR**

- ✓ O processo seletivo para a graduação considerará as competências e as habilidades definidas na Base Nacional Comum Curricular.

NOVO ENSINO MÉDIO - Lei de Conversão nº 34 de 2016

FORMAÇÃO EXIGIDA DOS PROFESSORES

- ✓ Profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino poderão atuar **exclusivamente nos cursos de formação técnico e profissional;**
- ✓ Profissionais graduados que tenham feito complementação pedagógica, conforme disposto pelo Conselho Nacional de Educação;
- ✓ Os currículos dos cursos de formação de docentes terão por referência a BNCC

Prazo de
2 anos

NOVO ENSINO MÉDIO - Lei de Conversão nº 34 de 2016

ALTERAÇÃO À CLT

- ✓ O professor poderá lecionar em um mesmo estabelecimento por mais de um turno, desde que não ultrapasse a jornada de trabalho semanal estabelecida legalmente, assegurado e não computado o intervalo para refeição.

NOVO ENSINO MÉDIO - Lei de Conversão nº 34 de 2016

ALTERAÇÃO À LEI DO FUNDEB

- ✓ Inclusão no artigo que trata da distribuição proporcional dos recursos do inciso XVIII:
 - “formação técnica e profissional prevista no inciso V do caput do art. 36 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996”.

NOVO ENSINO MÉDIO - Lei de Conversão nº 34 de 2016

PRAZOS

- ✓ As instituições responsáveis pela formação de professores terão **dois anos para incorporar a BNCC** aos seus currículos.

- ✓ Os sistemas de ensino deverão estabelecer **cronograma de implementação** das alterações na LDB **no primeiro ano letivo subsequente à data de publicação da BNCC**, e iniciar o **processo de implementação**, conforme o referido cronograma, **a partir do segundo ano letivo subsequente** à data de homologação da BNCC

Obrigado!

ANEXO G - Pauta da Reunião 1 do GT Ensino Médio da Seduc



Pauta de Reunião 1

GT Ensino Médio

Data: 06 / setembro / 2017

Horário: 14 horas

Local: Auditório de DP

- Apresentação do Curso Insper – objetivos;
- Apresentação da tarefa já realizada – análise externa;
- Apresentação da próxima tarefa e divisão de trabalhos:
 - Análise interna realizada por cada Departamento SEDUC / SUEPRO
- Encaminhamentos.

Memória de Reunião nº 1

Data: 06/09/2017

Horário: 14h

Local: Auditório Departamento Pedagógico

Participantes:

Adriana Schneider - DP
Ana Rita Berti Bagestan - SUEPRO
Beatriz Assmann - DAM
Carmen França - DP
Clélia Abreu - DAD
Clarice Schussler - SUEPRO
Cláudia Pulcinelli - AJU
Élida Montani - DP
Gabriel Pinto - DP
Helena Cadore dos Santos - DEPLAN
Itamar Baptista Chagas - DAM
João Luiz Poli - DLS
Lisane Gayger Klein - DRH
Luiz Fernando Aquino - ACS
Magda Motta - DLS
Neusa Maria S. S. Dembogurski - DRH
Raquel Padilha - DP
Sandra Mauat - DEPLAN
Sônia Lopes - DP
Susana Lima – DEPLAN

Assuntos tratados:

No dia seis de setembro de 2017, às 14h, reuniram-se no Auditório do Departamento Pedagógico os representantes dos departamentos da Secretaria de Estado da Educação / RS para tratar assuntos referentes ao Novo Ensino Médio: desafios e expectativas, sendo abordados os seguintes tópicos:

- Apresentação do Grupo de Trabalho do Novo Ensino Médio e combinação de atuação como multiplicadores de seu departamento.
- Apresentação do contexto referente ao Novo Ensino Médio, legislação que ampara e a relação desse processo com a BNCC para o Ensino Médio, que ainda não foi apresentada.
- Resgate do Ensino Médio do Estado do Rio Grande do Sul.
- Apresentação referente às iniciativas do Departamento Pedagógico, abordando o GT Ensino Médio do Consed, Curso de Implementação de Políticas Públicas – INSPER, ficando combinado que alguns pontos e referenciais desse curso será parte da análise desse GT que se compõe hoje. Além disso, foi realizado o Primeiro Seminário em Novo Hamburgo e, na próxima semana, o segundo Seminário em Ijuí.
- Apresentação específica referente ao curso de Implementação de Políticas Públicas, mostrando os módulos de estudo do mesmo.
- Apresentação da Análise da Demanda do Rio Grande do Sul, tarefa já realizada pelo curso, com o perfil do Ensino Médio da Rede Estadual.
- Apresentação da tarefa a ser realizada e distribuição para os departamentos (análise interna). Comprometimento de articulação entre os departamentos para respostas unificadas.

- Combinação de que serão enviados todos os documentos para os e-mails.
- Combinação de envio da tarefa realizada pelos departamentos para o e-mail até o dia 14/09.
- Apresentação do Cronograma de trabalho do mês de setembro e combinação de Reunião para o dia 18/09, às 9h, para socialização e validação das tarefas.

ANEXO H - Pauta da Reunião 2 do GT Ensino Médio da Seduc

GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

TQS
PELO RIO GRANDE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Pauta de Reunião 2

GT Ensino Médio

Data: 18 / setembro / 2017

Horário: 9 horas

Local: Sala 38 - DRH

⇒ Análise interna da SEDUC:

- Socialização das respostas de cada Departamento;
- Alinhamento da análise;
- Validação da tarefa.

Memória de Reunião nº 2

Data: 18/09/2017

Horário: 9h

Local: Sala 38 - DRH

Participantes:

Adriana Schneider – DP
Ana Rita Berti Bagestan – SUEPRO
Carmen França – DP
Claudia Pulcinelli – AJU
Patricia Travi – SUEPRO
Élida Montani – DP
Fernando Schardong – SPGG
Jaqueline Severgnini – AJU
João Luiz Poli – DLS
Lisane Gayger Klein – DRH
Magda Motta – DLS
Márcia Garcia – DP
Neusa Maria S. S. Dembogurski – DRH
Vitor Powaczruk – DP
Susana Lima – DEPLAN

Assuntos tratados:

No dia dezoito de setembro de 2017, às 9h, reuniram-se na Sala 38 do Departamento de Recursos Humanos os representantes dos departamentos da Secretaria de Estado da Educação / RS para tratar assuntos referentes ao Novo Ensino Médio, sendo abordados os seguintes tópicos:

- Socialização das respostas da análise interna realizada por cada departamento, que foram enviadas por e-mail para Adriana Schneider.
- Os participantes presentes discutiram o conteúdo de cada dimensão e variável, considerando os pontos fortes e pontos fracos. Algumas respostas foram modificadas pelo grupo em razão de não estar adequada à dimensão analisada.
- O Departamento Administrativo e o Gabinete ainda não encaminharam suas contribuições. Ficou combinado que, ao final da reunião, a coordenação do GT entrará em contato com os participantes representantes desses departamentos.
- O trabalho não foi concluído, ficando convocada uma reunião extraordinária no dia seguinte, 19/09/2017, às 9h, no mesmo local.

ANEXO I - Pauta da Reunião 3 do GT Ensino Médio da Seduc



Pauta de Reunião 3

GT Ensino Médio

Data: 19 / setembro / 2017

Horário: 9 horas

Local: Sala 38 - DRH

- ⇒ Análise interna da SEDUC:
 - Socialização das respostas de cada Departamento;
 - Alinhamento da análise;
 - Validação da tarefa.
- ⇒ Continuação da reunião.

Memória de Reunião nº 3

Data: 19/09/2017

Horário: 9h

Local: Sala 38 - DRH

Participantes:

Adriana Schneider – DP
Ana Rita Berti Bagestan – SUEPRO
Claudia Pulcinelli – AJU
Élida Montani – DP
Lisane Gayger Klein – DRH
Magda Motta – DLS
Neusa Maria S. S. Dembogurski – DRH
Rogério Portanova Leal – DAD
Vitor Powaczruk – DP
Susana Lima – DEPLAN

Assuntos tratados:

No dia dezenove de setembro de 2017, às 9h, reuniram-se na Sala 38 do Departamento de Recursos Humanos os representantes dos departamentos da Secretaria de Estado da Educação / RS para tratar assuntos referentes ao Novo Ensino Médio, sendo abordados os seguintes tópicos:

- Continuação da socialização das respostas da análise interna realizada por cada departamento, que foram enviadas por e-mail para Adriana Schneider.

ANEXO J - Pauta da Reunião 4 do GT Ensino Médio da Seduc



Pauta de Reunião 4 GT Ensino Médio

Data: 10 / outubro / 2017

Horário: 14 horas

Local: Sala 38 - DRH

Pauta:

- Organização da ação:
 - "Cinema na Praça"
 - Data: 18/10/2017 – quarta-feira
 - Horário: 9h
 - Local: Praça de Eventos Luiz Quartieri Filho
 - Pauta:
 - ❖ Abertura
 - ❖ Filme "Nunca me sonharam"
 - ❖ Debate:
 - Quem são os jovens que estão no Ensino Médio?
 - O Ensino Médio que propomos atende aos anseios desses jovens?
 - Como tornar atrativa a escola para essa faixa etária da sociedade?
 - ❖ Confraternização Dia do Professor (Lanche)
- Agenda com GT Ensino Médio:
 - 10/10 – 14h: Preparação do "Cinema na Praça"
 - 18/10 – 9h: Atividade coletiva - "Cinema na Praça" e Confraternização do Dia do Professor
 - 30/10 – 9h: Avaliação da atividade coletiva e estudo da Lei 13.415/2017
 - 09/11 – 9h: Planejamento estratégico – Cruzamento das análises
 - 14/11 – 9h: Planejamento estratégico – Matriz FOFA
 - 23/11 – 9h: Planejamento estratégico – Missão e Visão e objetivos do Ensino Médio
 - 08/12 – 9h: Planejamento estratégico – Validação da tarefa do Módulo 3

Propostas:

1.
 - ✓ Assistir a todo o documentário (1h20min).
 - ✓ Integrantes do GT – Multiplicadores: as questões serão lançadas e será feita a proposição dos representantes do GT serem responsáveis pela discussão nos departamentos, trazendo as discussões realizadas para a próxima reunião do GT em 30/10.
2.
 - ✓ Assistir a todo o documentário (1h20min)



- ✓ Encaminhamento de questões para que as discussões sejam realizadas ao final do documentário.
- 3.
- ✓ Assistir a uma parte do documentário (aprox. 30 min).
 - ✓ Encaminhamento de questões para que as discussões sejam realizadas ao final do documentário.

Memória de Reunião nº 4

Data: 10/10/2017

Horário: 14h

Local: Sala 38 – DRH

Participantes:

Adriana Schneider – DP
 Ana Rita Berti Bagestan – SUEPRO
 Beatriz Assman – DAM
 Carlos Alexandre Ávila – DAD
 Claudia Pulcinelli – AJU
 Gabriel Pinto – DP
 José Adilson Santos Antunes – DRH
 Lisane Gayger Klein – DRH
 Neusa Maria S. S. Dembogurski – DRH
 Raquel Padilha – DP
 Rogério Portanova Leal – DAD
 Rosane Schena – SUEPRO
 Sônia Lopes – DP
 Salete Albuquerque – GAB
 Maria do Carmo Mizetti – DP

Assuntos tratados:

Aos dez dias do mês de outubro de 2017, às 14h, reuniram-se na Sala 38 do Departamento de Recursos Humanos os representantes dos departamentos da Secretaria de Estado da Educação / RS os representantes do GT do Novo Ensino Médio. Na ocasião foi apresentada uma proposta de atividade coletiva envolvendo todos os servidores da SEDUC em comemoração ao dia do professor. Várias sugestões de estratégias foram apresentadas.

A proposta combinada:

“Cinema na Praça”

- Data: 18/10/2017 – quarta-feira
- Horário: 9h
- Local: Praça de Eventos Luiz Quartieri Filho
- Abertura – Secretária Iara Wortmann.
 - Fala dos Coordenadores do GT: Apresentação do GT do Novo Ensino Médio/SEDUC e objetivos da iniciativa. Reflexão sobre o Ensino Médio, a Lei 13.415/2017 e os jovens da Rede Estadual.
- Documentário “Nunca Me Sonharam” – edição dividida em duas partes de 10 minutos cada com questionamentos no intervalo.
 - Questionamentos:
 - Quem são os jovens que estão no Ensino Médio?
 - O Ensino Médio que propomos atende aos anseios desses jovens?
 - Como tornar atrativa a escola para essa faixa etária da sociedade?
 - Debate: importância social – Integrantes do GT conduzem o debate.
 - Os representantes dos Departamentos no GT serão responsáveis por dar continuidade das atividades em seus respectivos Departamentos, dando retorno ao grupo em encontro posterior.
- Confraternização Dia do Professor:

- Secretário Ronald Kruppenauer faz uma fala sobre o Dia do Professor (Mensagem).
- 11h – Brunch (oferecido pela Quinta da Estância).

Foi apresentado o cronograma das atividades dos meses de outubro e novembro:

- 10/10 – 14h: Preparação do “Cinema na Praça”.
- 18/10 – 9h: Atividade coletiva - “Cinema na Praça” e Confraternização do Dia do Professor.
- 30/10 – 9h: Avaliação da atividade coletiva e estudo da Lei 13.415/2017.
- 09/11 – 9h: Planejamento estratégico – Cruzamento das análises.
- 17/11 – 9h: Planejamento estratégico – Matriz FOFA.
- 23/11 – 9h: Planejamento estratégico – Missão e Visão e objetivos do Ensino Médio.
- 08/12 – 9h: Planejamento estratégico – Validação da tarefa do Módulo 3.

Foi solicitado a todos representantes que incentivem seus colegas de Departamento a participarem do evento do dia 18/10.



“Cinema na Praça”

- Data: 18/10/2017 – quarta-feira
- Horário: 9h
- Local: Praça de Eventos Luiz Quartieri Filho
- Abertura – Secretária Iara Wortmann
 - Fala dos Coordenadores do GT: Apresentação do GT do Novo Ensino Médio/SEDUC e objetivos da iniciativa. Reflexão sobre o Ensino Médio, a Lei 13.415/2017 e os jovens da Rede Estadual.
- Documentário “Nunca Me Sonharam” – edição dividida em duas partes de 10 minutos cada com questionamentos no intervalo.
 - Questionamentos:
 - Quem são os jovens que estão no Ensino Médio?
 - O Ensino Médio que propomos atende aos anseios desses jovens?
 - Como tornar atrativa a escola para essa faixa etária da sociedade?
 - Debate: importância social – Integrantes do GT conduzem o debate. Diretor Carlos (DAD) fará contribuição.
 - Os representantes dos Departamentos no GT serão responsáveis por dar continuidade das atividades em seus respectivos Departamentos, dando retorno ao grupo em encontro posterior.
- Confraternização Dia do Professor:
 - Vídeo / Mensagem
 - Secretário Ronald Krummenauer faz uma fala sobre o Dia do Professor.
 - 11h – Brunch (oferecido pela Quinta da Estância)

Convidamos todos os servidores da Secretaria de Estado da Educação para o Evento "Cinema na Praça" e confraternização do Dia do Professor.

"Cinema na Praça"

- Data: 18/10/2017 – quarta-feira
- Horário: 9h
- Local: Praça de Eventos Luiz Quatieri Filho
- Documentário "Nunca Me Sonharam"
- Confraternização Dia do Professor

ANEXO K - Pauta da Reunião 5 do GT Ensino Médio da Seduc**Pauta de Reunião 5****GT Ensino Médio**

Data: 09 / novembro / 2017

Horário: 9 horas

Local: Sala 38 - DRH

- ⇒ Avaliação do "Cinema na Praça":
 - Percepção de cada Departamento;
 - Ações realizadas pelos Departamentos.
- ⇒ Estudo da Lei 13.415/2017:
 - Flexibilização e BNCC;
 - Ensino Médio em Tempo Integral;
 - Educação Técnica e Profissional.
- ⇒ Proposição de nova ação na Praça: Estudo da Lei 13.415/2017.

Memória de Reunião nº 05

Data: 09/11/2017
Horário: 9h
Local: Sala 38 – DRH

Participantes:

Adriana Schneider
Ana Rita Berti Bagestan
Beatriz Assmann
Carmen França
Cláudia Pulcinelli
Élida Montani
Fernando Schardong
Itamar Baptista Chagas
João Luiz Poli
Lisane Gayger Klein
Rogério Portanova Leal
Vitor Powaczruk
Mara Zuraski

Assuntos tratados:

Aos nove dias do mês de novembro de 2017, às 9 horas, reuniram-se na Sala 38 – DRH os membros do GT SEDUC – Novo Ensino Médio para mais um encontro de estudos. Inicialmente foi retomada a atividade “Cinema na Praça”, realizada na Praça de Eventos da SEDUC no dia 18/10/2017, com a exibição do Documentário “Nunca Me Sonharam”. Foi feita uma breve avaliação da atividade, que foi recebida de modo positivo pelos servidores da Secretaria. Foi lembrado que todos os participantes do GT são responsáveis por serem multiplicadores em seus departamentos, realizando as discussões sobre as temáticas desenvolvidas nos encontros.

Para o encontro de hoje, a proposta é o estudo da Lei nº 13.415/2017, que trata de questões referentes às mudanças no Ensino Médio. A coordenadora Adriana Schneider fez uma retomada da situação desta etapa de ensino no Rio Grande do Sul e apresentou um desafio: como ofertar as cinco ênfases que são apontadas na legislação, sendo que 73,4% dos municípios de nosso estado tem apenas uma escola que oferta ensino médio? Também apresentou um paralelo entre o que já está implementado no Rio Grande do Sul e as exigências da Lei. Neste momento, é refletido pelo grupo a necessidade de planejamento integrado entre os departamentos da casa a fim de considerar as possibilidades que a secretaria tem de efetivar esse processo.

Para a proposta de Reestruturação, é necessária a homologação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Fica entendido pelo grupo que o trabalho a ser realizado é discutir e planejar a implementação da Lei nº 13.415/2017, sendo que essa é a tarefa do Grupo de Trabalho para 2018, tendo também a BNCC como referência dessa estruturação.

O conteúdo da Lei foi apresentado sob três perspectivas: BNCC e Flexibilização, com Adriana Schneider apresentando; Educação Técnica e Profissional com Diretora Ana Rita Berti Bagestan apresentando; e Ensino Médio em Tempo Integral, com Vitor Powaczruk apresentando.

Após, ficou combinado de fazer uma nova atividade na praça, trazendo a Lei e as alterações na LDB para serem debatidas com todos os servidores da casa. Os integrantes presentes concordaram com a proposição de data: 06/12/2017.

Para a próxima reunião, dia 17/11/2017, a temática será sobre o Programa de Fomento para o Ensino Médio em Tempo Integral.

11/06/2011

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRQS
PELO RIO GRANDE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOVO ENSINO MÉDIO: DESAFIOS E EXPECTATIVAS

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
SEDUC/RS

Ensino Médio: Por que mudar?

13 disciplinas (Português, Matemática, Química, Física, História, Geografia, Biologia, Educação Física, Filosofia, Sociologia, Artes, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol))

13 disciplinas (Português, Matemática, Química, Física, História, Geografia, Educação Física, Filosofia, Sociologia, Artes, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol))

13 disciplinas (Português, Matemática, Química, Física, História, Geografia, Educação Física, Filosofia, Sociologia, Artes, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol))

ÁREAS DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO TÉCNICA


11/06/2018



Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.

Grandes abordagens:


- ✓ Base Nacional Comum Curricular e Flexibilização Curricular
- ✓ Educação Técnica Profissional
- ✓ Ensino de Tempo Integral



11/06/2018



BNCC E FLEXIBILIZAÇÃO



Destaques

LEI 13.415/2017

Art. 1º. O art. 24 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 24. I - a carga horária mínima anual será de **oitocentas horas para o ensino fundamental** e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

§ 1º A carga horária mínima anual de que trata o inciso I do caput deverá ser ampliada de forma progressiva, no ensino médio, para mil e quatrocentas horas, devendo os sistemas de ensino oferecer, no prazo máximo de cinco anos, pelo menos **mil horas anuais de carga horária, a partir de 2 de março de 2017.**

§ 2º Os sistemas de ensino disporão sobre a oferta de educação de jovens e adultos e de ensino noturno regular, adequado às condições do educando, conforme o inciso VI do art. 4º.”
(NR)

Carga horária:

- ✓ **Mínimo de 1000h** anuais até 2 de março de 2022;
- ✓ **Ampliação progressiva** para 1400h anuais;
- ✓ Sistemas de Ensino disporão sobre oferta de EJA e do Ensino Médio Noturno.

11/06/2018

LEI 13.415/2017

Destaques

Art. 2º O art. 26 da Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 26. § 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constitui **componente curricular obrigatório da educação básica**.

§ 5º No currículo do ensino fundamental a partir do **sexto ano** será ofertada a **língua inglesa**.

§ 7º A integração curricular poderá incluir, a critério dos sistemas de ensino, projetos e pesquisas envolvendo os temas transversais de que trata o caput.

§ 10. A inclusão de novos componentes curriculares de caráter obrigatório na Base Nacional Comum Curricular dependerá de aprovação do Conselho Nacional de Educação e de homologação pelo Ministro de Estado da Educação." (NR)

Art. 3º A Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 35-A:

Art. 35-A. A Base Nacional Comum Curricular definirá direitos e objetivos de aprendizagem do ensino médio, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação, nas seguintes áreas do conhecimento:

I - linguagens e suas tecnologias;
II - matemática e suas tecnologias;
III - ciências da natureza e suas tecnologias;
IV - ciências humanas e sociais aplicadas.

§ 1º A parte diversificada dos currículos de que trata o caput do art. 26, definido em cada sistema de ensino, deverá estar harmonizada à Base Nacional Comum Curricular e ser articulada a partir do contexto histórico, econômico, social, ambiental e cultural.

§ 2º A Base Nacional Comum Curricular referente ao ensino médio incluirá obrigatoriamente estudos e práticas de educação física, arte, sociologia e filosofia.

Componentes Curriculares:

- ✓ **Arte** como componente curricular obrigatório da Educação Básica;
- ✓ Oferta de **Língua Inglesa** a partir do sexto ano;
- ✓ **Inclusão de novos componentes de caráter obrigatório** na BNCC depende de aprovação do CNE e Homologação do Ministro do MEC.

Base Nacional Comum Curricular:

- ✓ Definirá **direitos e objetivos de aprendizagem** nas seguintes áreas de conhecimento:
 - ✓ Linguagens e suas tecnologias;
 - ✓ Matemática e suas tecnologias;
 - ✓ Ciências da natureza e suas tecnologias;
 - ✓ Ciências humanas e sociais aplicadas.
- ✓ **Parte diversificada:** harmonizada à BNCC;
- ✓ Incluirá obrigatoriamente estudos e práticas de **Educação Física, Arte, Sociologia e Filosofia**.

NOVO ENSINO MÉDIO

LEI 13.415/2017

Destaques

§ 3º O ensino da **língua portuguesa** e da **matemática** será obrigatório nos três anos do ensino médio, assegurada às comunidades indígenas, também, a utilização das respectivas **línguas maternas**.

§ 4º Os currículos do ensino médio incluirão, obrigatoriamente, o **estudo da língua inglesa** e poderão ofertar outras línguas estrangeiras em caráter optativo, **preferencialmente o espanhol**, de acordo com a disponibilidade de oferta, locais e horários definidos pelos sistemas de ensino.

§ 5º A **carga horária** destinada ao cumprimento da **Base Nacional Comum Curricular** não poderá ser superior a **mil e oitocentas horas** do total da carga horária do ensino médio, de acordo com a definição dos sistemas de ensino.

§ 6º A União estabelecerá os **padrões de desempenho** esperados para o ensino médio, que serão referência nos processos nacionais de avaliação, a partir da **Base Nacional Comum Curricular**.

§ 7º Os currículos do ensino médio deverão considerar a **formação integral do aluno**, de maneira a adotar um trabalho voltado para a construção de seu **projeto de vida** e para sua formação nos aspectos **físicos, cognitivos e socioemocionais**.

§ 8º Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação processual e formativa serão organizadas nas redes de ensino por meio de atividades técnicas e práticas, prazos orais e escritos, seminários, projetos e atividades on-line, de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre:

I - domínio dos princípios **científicos e tecnológicos** que presidem a produção moderna;

II - conhecimento das **formas contemporâneas de linguagem**."

Art. 5º O art. 44 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 44. § 3º O **processo seletivo** referido no inciso II considerará as **competências e as habilidades** definidas na Base Nacional Comum Curricular." (NR)


Base Nacional Comum Curricular:

- ✓ **Língua Portuguesa e Matemática** obrigatórias nos **3 anos do EM**;
- ✓ **Carga horária da BNCC** não pode ser superior a **1800h**;
- ✓ **Língua Inglesa** obrigatória no Currículo do EM e outras línguas em caráter optativo, preferencialmente Espanhol;
- ✓ **União estabelecerá padrões de desempenho** de referência para processos nacionais de avaliação, a partir da BNCC;
- ✓ Currículo do EM: considera a **formação integral**;
- ✓ Os **conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação processual e formativa** serão organizados nas redes de ensino;
- ✓ O **processo seletivo** referido no inciso II considerará as **competências e as habilidades** definidas na Base Nacional.

NOVO ENSINO MÉDIO

LEI 13.415/2017

Destaques



Art. 7º O art. 62 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal.

§ 8º Os currículos dos cursos de formação de docentes terão por referência a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 11. O disposto no § 8º do art. 62 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, deverá ser implementado no prazo de dois anos contados da publicação da Base Nacional Comum Curricular.

Art. 22. Fica revogada a Lei no 11.141, de 5 de agosto de 2005.

Art. 4º O art. 36 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 36. O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber:

- I - linguagens e suas tecnologias;
- II - matemática e suas tecnologias;
- III - ciências da natureza e suas tecnologias;
- IV - ciências humanas e sociais aplicadas;
- V - formação técnica e profissional.

§ 1º A organização das áreas de que trata o caput e das respectivas competências e habilidades será feita de acordo com critérios estabelecidos em cada sistema de ensino.

§ 3º A critério dos sistemas de ensino, poderá ser composto itinerário formativo integrado, que se traduz na composição de componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular - BNCC e dos itinerários formativos, considerando os incisos I a V do caput.

Formação Docente:


- ✓ **Nível superior**, em curso de licenciatura plena;
- ✓ Os currículos dos cursos de formação de docentes terão por referência a Base Nacional Comum Curricular no prazo de 2 anos contados da publicação da BNCC do EM;
- ✓ Outros, Revogada a Lei que trata da oferta do Espanhol.

Currículo do Ensino Médio:

- ✓ Composto por BNCC e por itinerários formativos que serão organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino;
- ✓ Organização das áreas, competências e habilidades propostas por critérios estabelecidos em cada sistema de ensino;
- ✓ Poderá ser composto itinerário formativo integrado.

LEI 13.415/2017

Destaques



§ 3º Os sistemas de ensino, mediante disponibilidade de vagas na rede, possibilitarão ao aluno concluinte do ensino médio cursar mais um itinerário formativo de que trata o caput.

§ 10. Além das formas de organização previstas no art. 23, o ensino médio poderá ser organizado em módulos e adotar o sistema de créditos com terminalidade específica.

§ 12. As escolas deverão orientar os alunos no processo de escolha das áreas de conhecimento ou de atuação profissional previstas no caput. (NR)

Art. 34, § 2º. As instituições de ensino emitirão certificado com validade nacional, que habilitará o concluinte do ensino médio ao prosseguimento dos estudos em nível superior ou em outros cursos ou formações para os quais a conclusão do ensino médio seja etapa obrigatória.

§ 11. Para efeito de cumprimento das exigências curriculares do ensino médio, os sistemas de ensino poderão reconhecer competências e firmar convênios com instituições de educação a distância com notório reconhecimento, mediante as seguintes formas de comprovação:


- I - demonstração prática;
- II - experiência de trabalho supervisionado ou outra experiência adquirida fora do ambiente escolar;
- III - atividades de educação técnica oferecidas em outras instituições de ensino credenciadas;
- IV - cursos oferecidos por centros ou programas ocupacionais;
- V - estudos realizados em instituições de ensino nacionais ou estrangeiras;
- VI - cursos realizados por meio de educação a distância ou educação presencial mediante por tecnologias.

Art. 12. Os sistemas de ensino deverão estabelecer cronograma de implementação das alterações na Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conforme os arts. 2º, 3º e 4º desta Lei, no primeiro ano letivo subsequente à data de publicação da Base Nacional Comum Curricular, e iniciar o processo de implementação, conforme o referido cronograma, a partir do segundo ano letivo subsequente à data de homologação da Base Nacional Comum Curricular.

Organização da oferta:

- ✓ Aluno concluinte pode cursar mais um itinerário;
- ✓ Além das formas de organização, o EM poderá ser organizado em módulos e adotar o sistema de créditos com terminalidade específica;
- ✓ As escolas deverão orientar os alunos no processo de escolha das áreas de conhecimento ou de atuação profissional;
- ✓ As instituições de ensino emitirão certificado com validade nacional;
- ✓ Sistemas de convênio poderão reconhecer competências e firmar convênios com instituições de educação a distância com notório reconhecimento;
- ✓ Sistemas de ensino deverão estabelecer cronograma de implementação das alterações na Lei nº 9.394 no primeiro ano letivo subsequente à data de publicação da BNCC e iniciar o processo de implementação, conforme o referido cronograma, a partir do segundo ano letivo subsequente à data de homologação da Base Nacional Comum Curricular.


11/06/2018



Formação Técnica e Profissional

LEI 13.415/2017

Destaques



Art. 4º O art. 36 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 36. O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por **itinerários formativos**, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, **conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino**, a saber:

V - **formação técnica e profissional**

§ 6º A oferta dos sistemas de ensino, a oferta de formação com ênfase técnica e profissional considerará:

1 - a **inclusão de vivências práticas de trabalho** no setor produtivo ou em ambientes de simulação, estabelecendo parcerias e fazendo uso, quando aplicável, de **instrumentos estabelecidos pela legislação sobre aprendizagem profissional**;

1 - a possibilidade de concessão de **certificados intermediários de qualificação para o trabalho** quando a formação for estruturada e organizada em etapas com terminalidade;

§ 7º A oferta de formações experimentais relacionadas ao inciso V do caput, em áreas que não constem do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, dependerá para sua continuidade, do **reconhecimento pelo respectivo Conselho Estadual de Educação, no prazo de três anos, e da inserção no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, no prazo de cinco anos**, contados da data de oferta inicial da formação.

§ 8º A oferta de formação técnica e profissional a que se refere o inciso V do caput, realizada na própria instituição ou em parceria com outras instituições, deverá ser **aprovada previamente pelo Conselho Estadual de Educação, homologada pelo Secretário Estadual de Educação e certificada pelos sistemas de ensino**.


Inserção da Formação Técnica Profissional no EM:

- ✓ **Formação Técnica Profissional** como um dos **itinerários formativos** do EM;
- ✓ A critério dos sistemas de ensino, a oferta considerará:
 - ✓ A inclusão de **vivências práticas de trabalho** no setor produtivo ou em ambientes de simulação e;
 - ✓ A possibilidade de concessão de **certificados intermediários** de qualificação para o trabalho, quando a formação for estruturada e organizada em etapas com terminalidade.
- ✓ A oferta de formações experimentais dependerá do reconhecimento do CNE, em três anos, e da inserção no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, em cinco anos;
- ✓ A oferta de formação técnica e profissional deverá ser **aprovada** previamente pelo **Conselho Estadual de Educação, homologada pelo Secretário Estadual de Educação e certificada** pelos sistemas de ensino.

11/06/2018

LEI 13.415/2017

Destaques



Art. 6º O art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 61.

IV - profissionais com **notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional** atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado, **exclusivamente para atender ao inciso V do caput do art. 36;**

V - **profissionais graduados que tenham feito complementação pedagógica**, conforme disposto pelo Conselho Nacional de Educação.

Art. 9º O caput do art. 10 da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVIII:

“Art. 10. XVIII - formação técnica e profissional prevista no inciso V do caput do art. 36 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 8º Os currículos dos **cursos de formação de docentes** terão por referência a **Base Nacional Comum Curricular.**” (NR)

Art. 8º O art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 318. O professor **poderá lecionar em um mesmo estabelecimento por mais de um turno, desde que não ultrapasse a jornada de trabalho semanal estabelecida legalmente, assegurada e não computada o intervalo para refeição.**” (NR)

Notório Saber:

- ✓ Exclusivamente para **itinerário formativo de ETP;**
- ✓ Profissionais com **notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino**, atestados por **titulação específica** ou **prática de ensino** em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das duas corporações privadas em que tenham atuado;
- ✓ **Profissionais graduados** que tenham feito **complementação pedagógica**, conforme disposto pelo Conselho Nacional de Educação;
- ✓ O professor **poderá lecionar em um mesmo estabelecimento por mais de um turno, desde que não ultrapasse a jornada de trabalho semanal estabelecida legalmente, assegurada e não computado o intervalo para a refeição.**




Ensino em Tempo Integral

11/06/2018

LEI 13.415/2017

Destaques



Art. 13. *Rea Instituída*, no âmbito do Ministério da Educação, a **Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral**.

Parágrafo único. A Política de Fomento de que trata o caput prevê o **repasso de recursos do Ministério da Educação** para os Estados e para o Distrito Federal pelo prazo de **dois anos por escola**, contado da data de início da implementação do ensino médio integral na respectiva escola, de acordo com termo de compromisso a ser formalizado entre as partes, que deverá conter, no mínimo:

- I - **identificação e delimitação das ações a serem financiadas;**
- II - **metas quantitativas;**
- III - **cronograma de execução físico-financeira;**
- IV - **previsão de início e fim de execução das ações e da conclusão das etapas ou fases programadas.**

Art. 74. São obrigatórias as **transferências de recursos da União aos Estados e ao Distrito Federal**, desde que cumpridos os critérios de elegibilidade estabelecidos nesta Lei e no regulamento, **com a finalidade de prestar apoio financeiro para o atendimento de escolas públicas de ensino médio em tempo integral**, cadastradas no Censo Escolar da Educação Básica, e que:


- I - tenham iniciado a oferta de **atendimento em tempo integral** a partir da vigência desta Lei de acordo com os critérios de elegibilidade no âmbito da Política de Fomento, **devidamente ser dada prioridade às regiões com menores índices de desenvolvimento humano e com resultados mais baixos nos processos nacionais de avaliação do ensino médio;**
- II - tenham projeto **político-pedagógico** que obedeça ao disposto no art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Política de Fomento à implementação de ETI:

- ✓ Instituída a **Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral**;
- ✓ Prevê **repasso de recursos** pelo prazo de **10 anos por escola**, contado da **início da implementação**;
- ✓ São obrigatórias as **transferências de recursos da União aos Estados e ao Distrito Federal**, desde que cumpridos os critérios de elegibilidade;
- ✓ Escolas públicas de ensino médio em tempo integral, **cadastradas no Censo Escolar da Educação Básica** que iniciaram a oferta de **atendimento em tempo integral** a partir da vigência desta Lei;
- ✓ Prioridade às regiões com **menores índices de desenvolvimento humano e com resultados baixos** nos processos nacionais de avaliação de ensino;
- ✓ Ter **projeto político-pedagógico** que obedeça ao disposto no art. 36 da Lei 9.394.

LEI 13.415/2017

Destaques



§ 1º. A **transferência de recursos** de que trata o caput será realizada com base no **número de matrículas** cadastradas pelos Estados e pelo Distrito Federal no **Censo Escolar da Educação Básica**, desde que tenham sido atendidos, de forma cumulativa, os requisitos das incisos I e II do caput.

§ 2º. A **transferência de recursos** será realizada **anualmente**, a partir de **valor único por aluno**, respeitada a disponibilidade orçamentária para atendimento a ser definido por ato do Ministro de Estado da Educação.

§ 3º. Os recursos transferidos nos termos do caput **poderão ser aplicados nas despesas de manutenção e desenvolvimento** previstas nos incisos I, II, III, V e VII do caput do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, das **escolas públicas participantes da Política de Fomento**.

§ 4º. Na hipótese de o Distrito Federal ou de o Estado ter, no momento do repasse, **apio financeiro suplementar** de que trata o caput, **saldo em conta de recursos repassados anteriormente**, esse montante, a ser verificado no último dia do mês anterior ao do repasse, **será subtraído de valor a ser repassado** como apoio financeiro suplementar do exercício corrente.

§ 5º. Serão desconsideradas do decênio previsto no § 4º os recursos referentes ao apoio financeiro suplementar, de que trata o caput, transferidos nos últimos doze meses.

Art. 15. Os recursos de que trata o parágrafo único da art. 13 **serão transferidos pelo Ministério da Educação ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE** independentemente da celebração de termo específico.

Art. 16. Ato do Ministro de Estado da Educação disporá sobre o **acompanhamento da implementação do apoio financeiro suplementar** de que trata o parágrafo único da art. 13.

Transferência de recursos:

- ✓ Realizada com base no **número de matrículas** cadastradas no Censo Escolar da Educação Básica;
- ✓ Realizada **anualmente**, a partir de **valor único por aluno**, respeitada a disponibilidade orçamentária para atendimento;
- ✓ Os recursos transferidos poderão ser aplicados nas **despesas de manutenção e desenvolvimento**;
- ✓ Na hipótese de o Distrito Federal ou de o Estado ter, no momento do repasse, **saldo em conta de recursos repassados anteriormente**, esse **montante será subtraído do valor** a ser repassado como apoio financeiro suplementar do exercício corrente;
- ✓ Os recursos serão transferidos pelo **MEC ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE**;
- ✓ Ato do Ministro disporá sobre o **acompanhamento da implementação do apoio financeiro suplementar**.

11/06/2018

LEI 13.415/2017

Destaques

Art. 17. A transferência de recursos financeiros prevista no parágrafo único do art. 13 será efetivada automaticamente pelo FNDE dispensada a celebração de convênio, acordo, contrato ou instrumento congêneres mediante depósitos em conta-corrente específica.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo do FNDE disporá, em ato próprio, sobre condições, critérios operacionais de distribuição, repasse, execução e prestação de contas simplificada do apoio financeiro.

Art. 18. Os Estados e o Distrito Federal deverão fornecer sempre que solicitados, a documentação relativa à execução dos recursos recebidos com base no parágrafo único do art. 13 ao Tribunal de Contas da União ou FNDE, aos órgãos de controle interno do Poder Executivo federal e aos conselhos de acompanhamento e controle social.

Art. 19. O acompanhamento e o controle social sobre a transferência e a aplicação dos recursos repassados com base no parágrafo único do art. 13 serão exercidos no âmbito dos Estados e do Distrito Federal pelos respectivos conselhos previstos no art. 24 da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007.


Parágrafo único. Os conselhos a que se refere o caput analisarão as prestações de contas dos recursos repassados no âmbito desta Lei, formularão parecer conclusivo acerca da aplicação desses recursos e o encaminharão ao FNDE.

Art. 20. Os recursos financeiros correspondentes ao apoio financeiro de que trata o parágrafo único do art. 13 correrão à conta de dotação consignada nos orçamentos do FNDE e do Ministério da Educação, observados os limites de movimentação, de empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Diversos:

- ✓ A transferência de recursos financeiros será efetivada automaticamente pelo FNDE dispensada a celebração de convênio, acordo, contrato ou instrumento congêneres, mediante depósitos em conta-corrente específica;
- ✓ Os Estados e o Distrito Federal deverão fornecer, sempre que solicitado, a documentação relativa à execução dos recursos recebidos;
- ✓ O acompanhamento e o controle social sobre a transferência e a aplicação dos recursos repassados serão exercidos no âmbito dos Estados e do Distrito Federal pelos respectivos conselhos que formularão parecer conclusivo acerca da aplicação desses recursos e o encaminharão ao FNDE.

NOVO ENSINO MÉDIO



"Enquanto o navio estava afundando, o capitão falou: a primeira prioridade é salvar a tripulação, em seguida evitar qualquer inconveniente enquanto o navio continua a afundar, a terceira prioridade é consertar o navio e, finalmente, a quarta prioridade, se o tempo permitir, é salvar os passageiros"

Arthur Levine, Columbia Teachers College

ANEXO L - Pauta da Reunião 6 do GT Ensino Médio da Seduc**Pauta de Reunião 6****GT Ensino Médio**

Data: 17 / novembro / 2017

Horário: 9 horas

Local: Sala 38 - DRH

⇒ Apresentação do Ensino Médio em Tempo Integral:

- Programa de Fomento / Portaria 727/2017;
- Implementação no RS a partir de 2018.

Memória de Reunião nº 6

Data: 17 / novembro / 2017

Horário: 9 horas

Local: Sala 38 - DRH

Participantes:

Ana Rita Berti Bagestan – SUEPRO
 Claudia Pulcinelli – AJU
 Élide Montani – DP
 Helena Cadore dos Santos – DEPLAN
 Lisane Gayger Klein – DRH
 Márcia Garcia – DP
 Neusa Maria Spillari da Silva Dembogurski – DRH
 Sônia Lopes – DP
 Vítor Powaczruk – DP
 Sônia Steiglader – DEPLAN

Assuntos tratados:

Aos dezessete dias do mês de novembro, às nove horas, reuniram-se na Sala 38 – DRH os membros do GT SEDUC – Novo Ensino Médio para mais um encontro de estudos. Inicialmente foi retomada a reunião anterior, a partir do estudo da Lei 13.415/2017. No encontro deste dia, foi trabalhada proposta de Ensino Médio em Tempo Integral desta Secretaria e o Programa de Fomento, segundo a Portaria 727/2017. Vítor Powaczruk e Élide Montani apresentam a proposta.

A diretora pedagógica da SUEPRO, Ana Rita Bagestan, conduziu a reunião e fizeram as seguintes considerações:

- O Ensino Médio no Rio Grande do Sul está alicerçado em três pilares: Ensino Médio, Ensino Médio em Tempo Integral e Educação Profissional.
- É importante conhecer todas as experiências já vivenciadas para planejar e qualificar as práticas do Tempo Integral.
- O Ministério da Educação já disponibilizou verba para o desenvolvimento do Ensino Médio em Tempo Integral.
- O importante é aproveitar as experiências para estruturar.
- Qual a semelhança entre a Escola de Tempo Integral e a Escola de Educação Profissional? A semelhança está na duração, que é de sete horas.
- A parte diversificada é o foco da escola em Tempo Integral. “O desafio do RS é trabalhar o todo” no Tempo Integral, que deve ter uma metodologia apropriada que vá ao encontro de interesses e necessidades, onde haja a interdisciplinaridade, integração entre todas as áreas. “A questão é conceitual”, é preciso dar condições de fortalecer as diferenças e ressignificar o conhecimento.
- A primeira barreira está focada no professor que deve visualizar o todo e participar de forma integrada e coesa. A maior barreira é a integração respeitando as diferenças. O ser humano é associativo por natureza. A cooperação também é da natureza humana. A competição é saudável e é consequência da associação e da cooperação.
- Na parte diversificada é dado ênfase ao que é mais atrativo ao aluno.
- Os recursos humanos estão preparados?
- A formação dos professores está prevista para ser realizada em canela de 19 a 21 de fevereiro de 2018 (cinco professores por escola). Como será? Será sistemática?

- Discussão sobre a Portaria do MEC nº 727/2017.
- Quem são os parceiros? Dinheiro não é problema para esta formação.

A reunião encerrou-se após a discussão dos itens acima. Cancelamos as próximas datas previstas: 23/11 e 08/12, em função de agenda dos coordenadores do GT. Confirmou-se a proposta de "Atividade na Praça" para o dia 06/12, às 14 horas. Nesta atividade, contaremos com a participação da Conselheira do CEEEd/RS, professora Sônia Veríssimo, esclarecendo alguns tópicos acerca da Lei do Novo Ensino Médio. Não ficou marcada nova reunião do Grupo de Trabalho.

11/06/2018

Tempo integral

- Jornada de 07 horas com atividades pedagógicas.
- Horários das refeições: almoço e três lanches.
- Oportunizar ao jovem o desenvolvimento de seu Projeto de Vida, transformando sua história.
- PROTAGONISMO JUVENIL

PORTARIA MEC Nº 1145 (2016)

■	Indicação das escolas: Coordenadorias Regionais de Educação.			
■	CRE	Escola	Município	Nº alunos 2018
■	1 ^a	Piratini	POA	380
■	1 ^a	Itália	POA	190
■	2 ^a	A.J.Renner	Montenegro	120
■	27 ^a	Carlos Chagas	Canoas	130
■	28 ^a	Setembrina	Viamão	290
■	28 ^a	Salgado Filho	Alvorada	250
■	TOTAL PREVISTO:			1.360

Escolas Homologadas pela Portaria MEC N° 727 (2017)

Escola	Município	N° alunos 2018
IEE Saporanga	Saporanga	270
EEEM Farroupilha	Bagé	172
EEEM Fernando Ferrari	Campo Bom	309
IEE Santo Antônio	Sto. A. Patrulha	120
IEE Cristóvão Mendoza	Caxias	260
C.E. José Loureiro	Esteio	190
TOTAL PREVISTO		1.512

PORTARIA MEC N° 727 (2017)

- MEC enviou lista de escolas elegíveis.
- Critérios: 120 matrículas 1º ano Ensino Médio, conforme Censo Escolar 2016.
- Vulnerabilidade socioeconômica.
- Quatro dos seis itens de infraestrutura: Biblioteca, 8 salas de aula, quadra poliesportiva, vestiário masculino e feminino, cozinha, refeitório.

11/06/2018

PORTARIA MEC Nº 727 (2017)

- Implantação gradual. Em 2018, estudantes do primeiro ano do Ensino Médio.
- Professores 40 horas na escola. Planejamento para atingir essa meta.
- Formação continuada gestores e professores.
- Monitoramento e avaliação do Programa.

PORTARIA MEC Nº 727 (2017)

- Avaliação de resultado anualmente: melhoria IDEB e SAERS.
- Reduzir taxa de abandono e reprovação divulgados no Censo Escolar:
 - Reduzir 3,5 pontos percentuais no primeiro ano do Programa.
 - Reduzir 3,5 pontos percentuais no segundo ano do Programa.
 - Terceiro ano em diante: alcançar e manter o patamar de até 5%.
- MEC e SEDUC: novos indicadores de desempenho para acompanhamento do Programa.

11/06/2018

PORTARIA MEC Nº 727 (2017)

- Recursos: garantidos por 10 anos, pelo MEC.
- 2.000 mil reais por aluno, ao ano.
- Capital e custeio (obras de infraestrutura, equipamentos e formação)
- Alimentação: complemento para atingir 2 reais por aluno, ao dia.
- Quatro refeições diárias.

MATRIZ CURRICULAR

(períodos de 60 minutos)

- LINGUAGENS:
- Arte
- Educação Física
- Literatura
- Língua Estrangeira Moderna – Inglês
- Língua estrangeira Moderna – Espanhol
- **Língua Portuguesa 300 minutos (5 períodos)**
- **TOTAL DA ÁREA - 12**

11/06/2018

MATRIZ CURRICULAR

- CIÊNCIAS HUMANAS
- Filosofia
- Geografia
- História
- Sociologia
- TOTAL DA ÁREA - 6

- ENSINO RELIGIOSO
- Ensino Religioso
- TOTAL DA ÁREA - 1

MATRIZ CURRICULAR

- MATEMÁTICA
- **Matemática 300 minutos (5 períodos)**
- TOTAL DA ÁREA - 5

- CIÊNCIAS DA NATUREZA
- Biologia
- Física
- Química
- TOTAL DA ÁREA - 6

11/06/2018

MATRIZ CURRICULAR

- PARTE DIVERSIFICADA
- Estudo Orientado 1
- Projeto de Pesquisa 2
- Culturas Juvenis 1
- Projeto de Vida 1
- Tutoria

- TOTAL: 35 PERÍODOS SEMANAIS

ANEXO M - “Atividade na Praça” da Seduc sobre a Lei 13.415/2017

ATIVIDADE NA PRAÇA – LEI 13.415/2017

Data: 06/12/2017

Horário: 14h

Local: Praça de Eventos Luiz Quartieri Filho

- ❖ Abertura: Secretária Iara Wortmann
- ❖ Boas vindas
- ❖ Início da atividade sobre a lei 13.415/2017, sob a coordenação da Professora Sônia Veríssimo, Conselheira Estadual de Educação/RS.
- ❖ Apresentação do trabalho com os dados do Ensino Médio no RS e questionamentos.
- ❖ Apresentação da proposta de trabalho em grupo
 - Dividir em seis grupos
 - Cada grupo deverá elencar três bandeiras que merecem atenção da SEDUC para o RS.
 - Discutir em grande grupo.

11/06/2018

GOV. DO RIO GRANDE DO SUL
TQS
PELO RIO GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Desafios para o Desenvolvimento do Ensino Médio

Dezembro – 2017
Secretaria de Estado da Educação – RS

Dados Gerais

TQS
PELO RIO GRANDE

Ensino Médio Regular RS

Oferta de Ensino Médio em **1.081** escolas

Turnos: manhã, tarde, noite e integral.

São **284.179** alunos matriculados.

São ofertadas **11.012** turmas distribuídas nas 30 Coordenadorias Regionais de Educação.

Carga horária: **1.000** horas anuais, totalizando as **3.000** horas totais do curso.

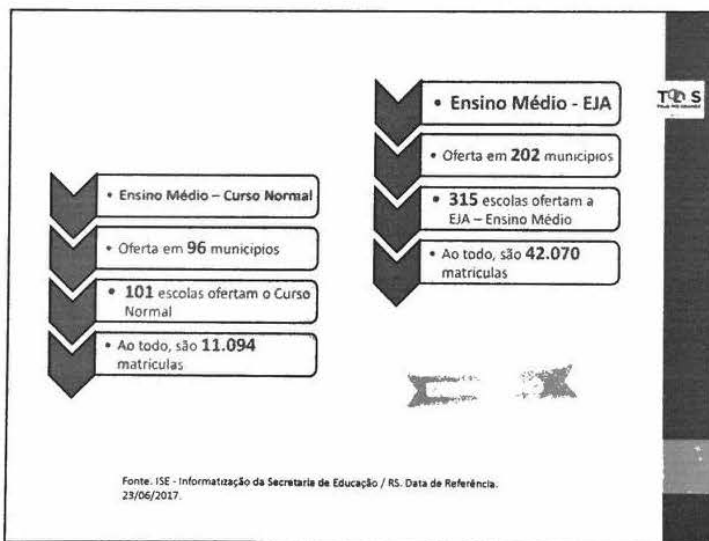
Cinco Áreas do Conhecimento.

Dos 497 municípios, atualmente ofertamos o Ensino Médio em **496** localidades.

365 municípios com apenas uma escola com oferta de Ensino Médio (73,4 % dos Municípios)

Fonte: SE - ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO - 2017

11/06/2018



11/06/2018

Os desafios educacionais brasileiros no contexto mundial

- Por onde andamos na busca por garantir o direito de acesso à educação?
- Por onde andamos em garantir o direito ao progresso na escola?
- Por onde andamos em garantir o direito ao aprendizado?

Baixos índices de aprendizagem	Falta atratividade Currículo Acadêmico 13 Disciplinas Obrigatórias
Altos índices de Reprovação e Abandono	Desconexão com a juventude

Desafios para a gestão: perspectivas com o novo formato

- PNE, Meta 3, propõe:

“Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período deste PNE [2024], a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%”.

→ Dados de 2015, no Brasil, nos informam que **84,3%** dos jovens de 15 a 17 anos estão na escola, e pouco mais de **62%** frequentam o Ensino Médio.

→ No **RS**, a taxa de matrícula de jovens de 15 a 17 anos no Ensino Médio é de aproximadamente **71,5%**.

Fonte: Estimativas produzidas pelo Instituto Unibanco a partir de informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAAD 2015/16GE



11/06/2018

O Novo Ensino Médio permitirá
superar as exclusões atuais e poderá
garantir o direito anunciado no PNE?



Reforma X Novo

TQS
TODOS OS DIAS

- Por que “reformatar” o Ensino Médio?
- O que “reformatar” no Ensino Médio?
- Como “reformatar”?



Vale a pena “reformatar”

ou... propor um

NOVO ENSINO MÉDIO?

11/06/2018

Mudança necessária: em que direção?

- É possível mudar e estamos atrasados...
- O Ensino Médio é a etapa final da Educação Básica. A partir daí, os estudantes têm como alternativas:
 - Prosseguir estudos em educação superior;
 - Complementar a educação profissional de Ensino Médio; ou
 - Concluir seus estudos e ingressar no mercado de trabalho.
- O modelo atual de Ensino Médio não atende bem a nenhuma das alternativas.



Então, sabemos que é preciso mudar, mas para qual direção?

Propósito:
Buscar um caminho necessário para adequar esse nível de ensino às exigências do mundo real.

11/06/2018

Problema ou solução?

- As mudanças desejadas pelos participantes do debate sobre o Ensino Médio não vão na mesma direção.
- Oferecer aos jovens alternativas para suas escolhas?
- Itinerários formativos e educação técnica profissional numa mesma unidade de ensino?
- Cidades médias e pequenas: como oferecer alternativas aos jovens?
- Carga horária da BNCC destinada à formação geral (1800 horas) é suficiente?
- Desigualdades educacionais: rede privada X rede pública.
- Qual será a política de formação de professores para o novo desenho?

Dúvidas...



Novo Ensino Médio no Rio Grande do Sul



Novo ensino médio

11/06/2018

Novo Ensino Médio

Em grupos, apontar três prioridades a serem estudadas a fim de implementar o Novo Ensino Médio no Rio Grande do Sul.



Prioridades:

ANEXO N — Formação para representantes das CREs sobre o Novo Ensino Médio – apresentação da Seduc “Desafios Educacionais para o Ensino Médio e a Lei 13.415/2017”



Novo Ensino Médio

Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul
06 e 07 de novembro

Formação sobre o Novo Ensino Médio

Data: 06 e 07/11/2018

Programação:

06/11:

- 8h30min – Credenciamento
- 9h – Abertura
- 9h10min às 11h – Desafios Educacionais para o Ensino Médio e a Lei 13.415/2017.
- 11h às 12h30min – Ensino Médio em Tempo Integral e a Portaria 1.023/2018.
- 12h30min às 13h30min - Almoço
- 13h30min às 14h – Implementação do Ensino Médio em Tempo Integral em 2018.
- 14h às 16h – Projeto de Vida
- 16h às 18h – Rede de Aprendizagem e Avaliação de Resultados

Formação sobre o Novo Ensino Médio

Data: 06 e 07/11/2018

Programação:

07/11:

- 8h30min às 12h30min – Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio e a Portaria 649/2018. PDDE Novo Ensino Médio e a Portaria 1.024/2018.
- 12h30min às 13h30min – Almoço
- 13h30min às 15h – Programa Centro de Mídias e Educação Conectada
- 15h às 16h30min – Seleção de Escolas-Piloto e PDDE Novo Ensino Médio
- 16h30min às 18h – Dúvidas e Esclarecimentos



Desafios Educacionais para o Ensino Médio e a Lei 13.415/2017

MEC

Panorama da Educação Brasileira



- ▶ **Educação Infantil:** 8,5 milhões de matrículas
- ▶ **Ensino Fundamental:** 27,3 milhões de matrículas
- ▶ **Ensino Médio:** 7,9 milhões de matrículas
- ▶ **Educação de Jovens e Adultos:** 3,6 milhões de matrículas
- ▶ **Educação Profissional:** 1,8 milhão de matrículas
- ▶ **Educação Superior:** 8 milhões de matrículas na graduação

99,2% da população de 6 a 14 anos frequentam escola

68% da população de 15 a 17 anos frequentam escola

52,4% das matrículas de EJA estão na faixa entre 15 e 24 anos

75% das matrículas da Educação Superior são na rede privada

TOTAL: mais de **57 milhões** de matrículas na educação

Fonte: INEP (Censo Escolar 2017 e Censo da Educação Superior 2017)

MEC

Panorama da Educação Brasileira



- ▶ Quase **80 milhões** de brasileiros com **15 anos ou mais** possuem o **ensino fundamental ou médio incompletos** e não frequentam a escola
- ▶ Entre **15 e 24 anos**, são mais de **17 milhões de jovens fora da escola**

População por faixa etária segundo a condição de frequência à escola - Brasil 2014

Condição de frequência à escola	Faixa Etária				
	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 49 anos	50 anos e mais
Total Geral	10.547.337	22.681.790	15.703.046	59.345.262	30.935.935
Frequenta	8.874.287	6.720.139	1.720.171	2.779.855	518.848
Fundamental ¹	2.814.797	455.683	110.545	412.774	241.219
Médio ²	5.959.762	2.279.749	216.149	413.516	60.242
Superior ³	102.728	3.984.707	1.393.477	1.953.565	217.387
Não Frequenta	1.673.050	15.961.651	14.012.875	56.565.407	50.417.087
Fundamental incompleto	862.075	3.364.545	2.860.214	19.626.757	31.847.616
Fundamental completo	266.483	1.854.008	1.471.946	6.043.549	4.334.436
Médio incompleto	213.509	1.867.111	1.111.434	2.827.513	900.441
Médio completo ⁴	330.973	8.060.764	6.276.274	19.170.156	8.286.767
Superior completo	-	815.223	2.293.007	8.897.432	5.047.827

Fonte: IBGE/Fiad, Tabela elaborada por Inepi/Deed.

Notas: (1)-Inclusive pessoas que frequentam Eja de ensino fundamental e alfabetização de jovens e adultos.

(2)-Inclusive pessoas que frequentam Eja de ensino médio.

(3)-Inclusive pessoas que frequentam mestrado ou doutorado.

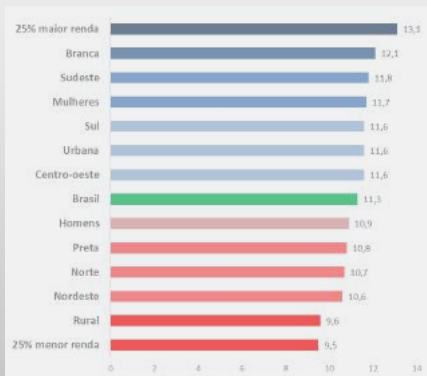
(4)-Inclusive pessoas com superior incompleto e que frequentam pré-vestibular.

Fonte: INEP, DEED

Panorama da Educação Brasileira

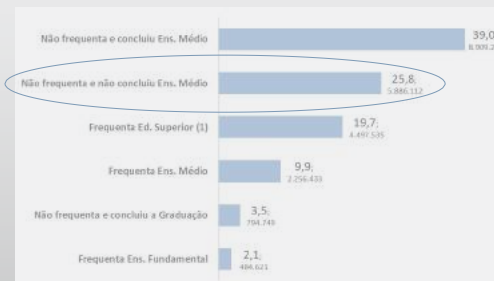


Número Médio de Anos de Estudo da População de 18 a 29 Anos de Idade - 2017



Fonte: IBGE – Pnad. Gráficos elaborados por Deed/Inep.

Distribuição da População de 18 a 24 anos, por Condição de Frequência à Escola e Etapa de Ensino - 2017



Fonte: IBGE – Pnad. Gráficos elaborados por Deed/Inep.
Nota: 1 - Educação superior Graduação Especialização Mestrado e Doutorado

Panorama da Educação Brasileira

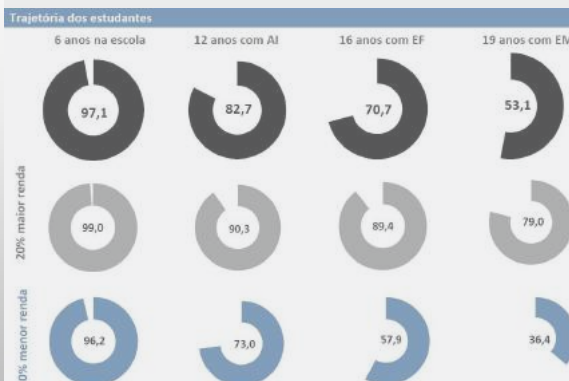


▶ Quando observamos a **trajetória dos estudantes** por faixa de **renda**, a desigualdade também é clara:

Entre a população com **19 anos** de idade, somente **53,1%** concluíram o EM

Entre os **20% mais ricos**, esse percentual sobe para **79%**

Entre os **20% mais pobres**, o percentual é de **36,4%**

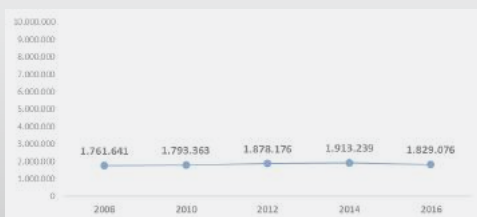


Fonte: INEP, DEED – PNAD 2015

Panorama do Ensino Médio



▶ Número de Concluintes do Ensino Médio 2008/2016



▶ Número de Matrículas no Ensino Médio 2008/2017



Fonte: Inep - Censo da Educação Básica

Panorama do Ensino Médio



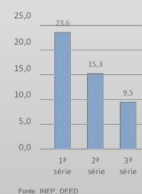
TRAJETÓRIA DOS ESTUDANTES

- Efeito perverso das taxas de insucesso (reprovação + abandono) do estudantes no EM

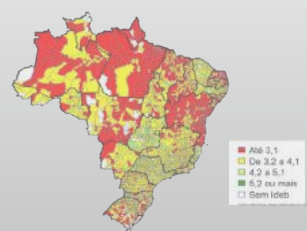
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – IDEB, 2017

- Regiões com IDEB abaixo de 3,1 em vermelho

Taxa de insucesso (reprovação+abandono) do ensino médio - Brasil 2017



Ensino Médio - Rede Estadual



Panorama do Ensino Médio



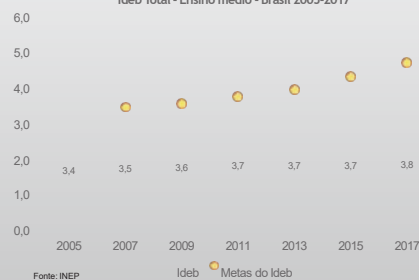
- IDEB estagnado e descolado das metas estabelecidas

Ideb Total - Ensino médio - Brasil 2005-2017

Ano	Indicador de Rendimento (P)	Nota Média Padronizada (N)	Ideb (NxP)	Metas do Ideb
2005	0,77	4,36	3,4	
2007	0,78	4,44	3,5	3,4
2009	0,80	4,57	3,6	3,5
2011	0,80	4,57	3,7	3,7
2013	0,82	4,44	3,7	3,9
2015	0,83	4,46	3,7	4,3
2017	0,84	4,51	3,8	4,7

Fonte: MEC/Inep.

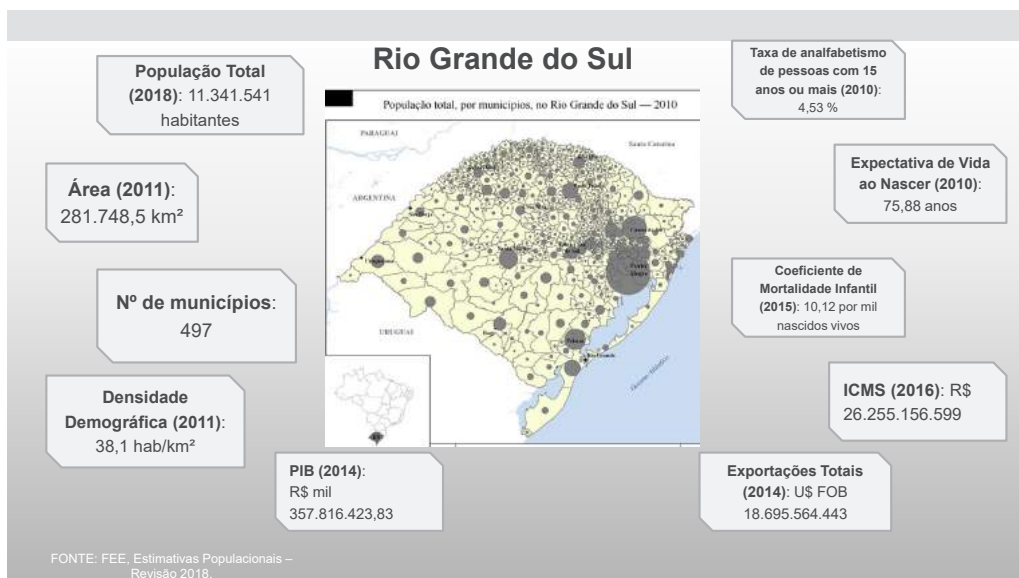
Ideb Total - Ensino médio - Brasil 2005-2017



Panorama do Ensino Médio no RS



MEC



População do RS

De acordo com estimativas da FEE, o Rio Grande do Sul apresentou um acréscimo de 882 mil habitantes no período de 2001 a 2015, passando de 10.365.992 para 11.247.972, tendo um crescimento de 8,5%. As pirâmides etárias revelam que a base está se estreitando, a população jovem tem sido menos representativa, enquanto que a população com mais idade está tendo uma participação maior.

População de 0 a 17 anos segundo situação do domicílio, Rio Grande do Sul — 2010



Fonte: Diagnóstico da situação da criança e adolescente no rio grande do sul - FEE, Estimativas Popacionais – Revisão 2018.

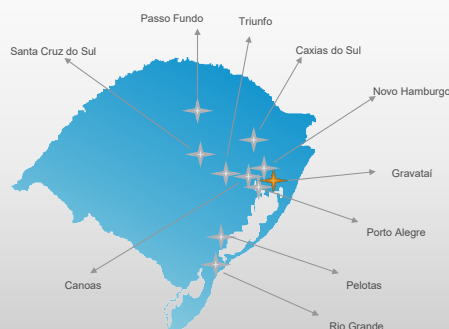
Faixa Etária (0 – 17 anos)

De fato, a população gaúcha está em processo de envelhecimento: o contingente de crianças de 0 a 11 anos caiu 19,7%, passando de 2.108.012 em 2001 para 1.693.041 em 2015, o que representa uma redução de 415 mil pessoas. O número de adolescentes de 12 a 17 anos também se reduziu, porém em menor proporção: 10,5%, passando de 1.113.321 para 996.769 no período analisado, uma redução de 117 mil pessoas.

Economia:

Ranking dos dez maiores municípios, segundo o Produto Interno Bruto (PIB)

1. Porto Alegre
2. Caxias do Sul
3. Canoas
4. Gravataí
5. Rio Grande
6. Passo Fundo
7. Novo Hamburgo
8. Santa Cruz do Sul
9. Pelotas
10. Triunfo



Destaques:

- Industrial: produtos alimentícios, veículos automotores, máquinas e equipamentos, produtos químicos e de metal, couros e calçados.
- Agropecuária: soja, arroz, milho, trigo, fuma, mandioca, uva e maçã.
- Comércio Exterior: Terceira posição no país. Na agropecuária, grãos de soja. Na Indústria, produtos alimentícios, químicos, fumo, couro e calçados, entre outros. Destino: China, União Europeia, Argentina, Estados Unidos e Uruguai.
- Mercado de Trabalho: Principais setores: Serviços (47%), Indústria (25%) e Comércio (21%). Região Metropolitana apresentou aumento na taxa de desemprego em 2014, passando de 5,9% para 8,7%.

Fonte: FEE, RS EM NÚMEROS - 2016

Secretaria Estadual de Educação

29 Coordenadorias Regionais de Educação e a Divisão Porto Alegre

2.538 Escolas Estaduais

67.508 Professores



Índices Educacionais

IDEB / 2015

Ens. Fund. Anos Iniciais: 5,5
Ens. Fund. Anos Finais: 4,0
Ensino Médio: 3,3

IDEB / 2017

Ens. Fund. Anos Iniciais: 5,7
Ens. Fund. Anos Finais: 4,3
Ensino Médio: 3,4

**Meta EM
2019: 5,0**

SAERS / 2016 Língua Portuguesa

Ens. Fund. Anos Iniciais: 624,4 – Adequado
Ens. Fund. Anos Finais: 212,7 – Básico
Ensino Médio: 237,8 – Básico



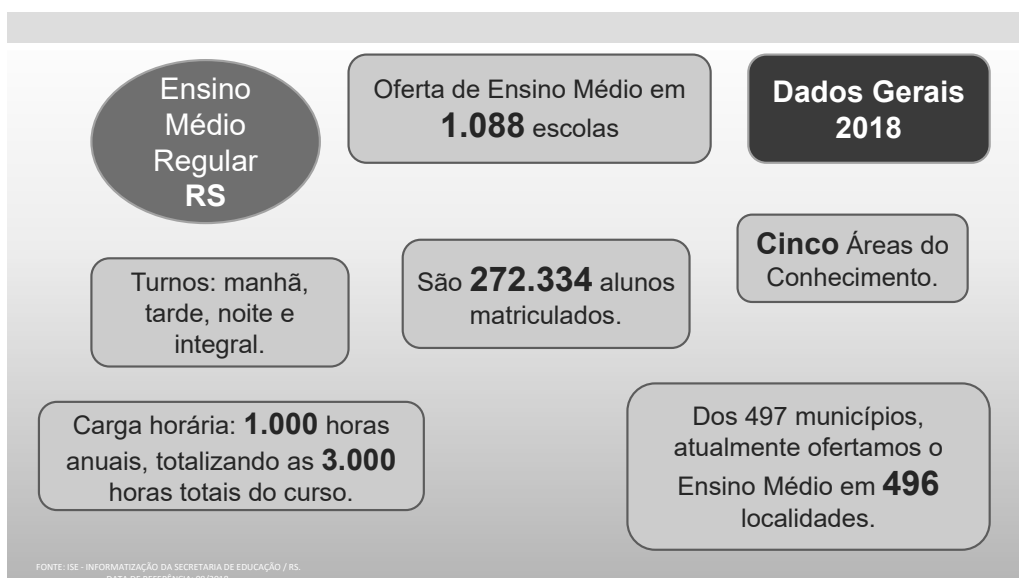
SAERS / 2016 Matemática

Ens. Fund. Anos Iniciais: 518,6 – Adequado
Ens. Fund. Anos Finais: 217,2 – Básico
Ensino Médio: 246,4 – Básico



Rendimento

	Aprovados	Reprovados	Abandono	Total
2016				
1º ano	67.149	43.001	8.060	118.210
2º ano	70.365	19.170	4.106	93.641
3º ano	68.676	7.822	2.067	78.565
2017				
1º ano	76.397	41.384	8.461	126.242
2º ano	55.309	17.173	4.165	76.647
3º ano	62.974	7.938	2.192	73.104



Oferta de Ensino Médio Regular

CRE	Municípios	Municípios com 1 escola	Municípios com 2 escolas	Municípios com 3 escolas	Municípios com mais de 3 escolas
DPA	1	0	0	0	1
2ª CRE	38	25	5	0	7
3ª CRE	32	27	2	2	1
4ª CRE	14	5	4	2	3
5ª CRE	18	10	3	3	2
6ª CRE	18	13	1	1	3
7ª CRE	32	28	2	1	1
8ª CRE	23	17	3	1	2
9ª CRE	11	7	3	0	1
10ª CRE	5	2	0	1	2
11ª CRE	25	18	2	3	2
12ª CRE	19	12	4	1	2
13ª CRE	7	2	1	1	3
14ª CRE	11	9	1	0	1
15ª CRE	41	39	1	0	1
16ª CRE	25	21	3	0	1
17ª CRE	22	20	1	0	1
18ª CRE	4	1	1	1	1
19ª CRE	5	1	1	1	2
20ª CRE	28	24	2	1	1
21ª CRE	19	13	4	2	0
23ª CRE	9	8	0	0	1
24ª CRE	11	9	1	0	1
25ª CRE	18	14	2	1	1
27ª CRE	5	0	2	0	3
28ª CRE	5	1	0	0	4
32ª CRE	11	7	1	2	1
35ª CRE	7	4	1	0	2
36ª CRE	12	9	1	0	2
39ª CRE	21	19	1	0	1
TOTAL	497	365	53	24	54

Ensino Médio

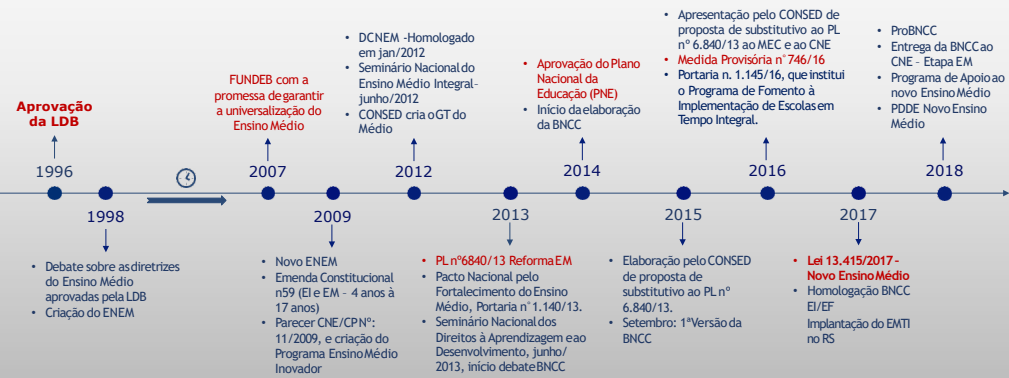
Principais preocupações:
365 municípios com apenas uma escola!

73,4 % dos Municípios

FONTE: ISE - INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / RS. DATA DE REFERÊNCIA: 08/2018.

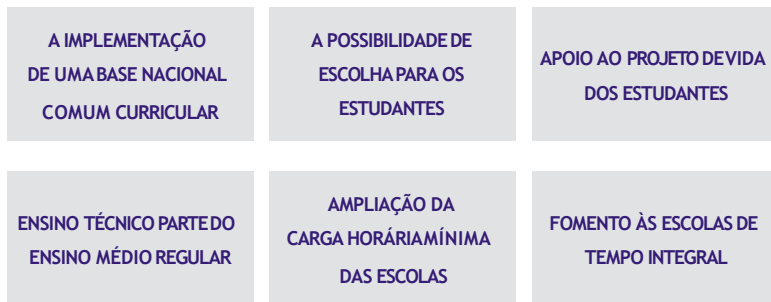


LINHA DO TEMPO ENSINO MÉDIO



PRINCIPAIS MUDANÇAS DO NOVO ENSINO MÉDIO

O Ensino Médio passará por mudanças importantes, as quais visam oferecer uma posição de maior protagonismo aos jovens e garantir a todos os mesmos direitos de aprendizagem



MEC

ENSINO MÉDIO ANTES

2400h (3000h no RS)

Disciplinas

Língua Portuguesa	Matemática	Química	Biologia	Língua Inglesa
Geografia	História	Física	Arte	Ens. Religioso
Sociologia	Filosofia	Educação Física	Língua Espanhola	Literatura

ENSINO MÉDIO ANTERIOR

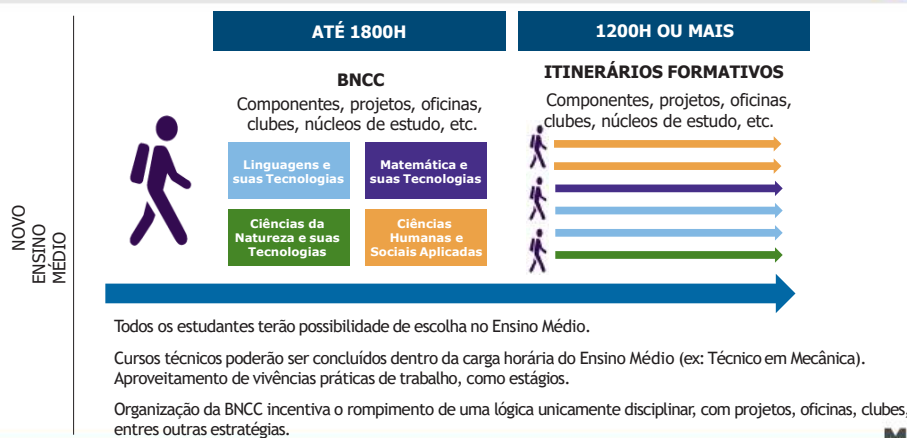
Não há documento que explicita quais competências todos estudantes devem desenvolver.

Não há possibilidade de escolha para os estudantes no Ensino Médio.

Não há integração entre formação técnica e profissional no Ensino Médio Regular

MEC

NOVO ENSINO MÉDIO



PRINCIPAIS DESAFIOS DO NOVO ENSINO MÉDIO



- Definir os itinerários formativos a partir da capacidade instalada, demanda dos estudantes e dos arranjos produtivos locais;
- Adequação da carga horária dos docentes e de sua formação em função do remanejamento necessário para implementação dos itinerários;
- Implementar o Novo Ensino Médio nos municípios com baixo número de escolas e turmas para implementação dos itinerários formativos;
- Garantir equidade de oportunidades e mobilidade entre as escolas de Ensino Médio;
- Complexidade de articular parcerias para oferta do ensino técnico e outros itinerários formativos;
- Conceber os Materiais Didáticos – PNLD;
- Adaptar as Avaliações Externas – Prova Brasil – SAEB, ENEM.

Prazos



- ⇒ As instituições responsáveis pela formação de professores **terão dois anos** para incorporar a BNCC aos seus currículos.
- ⇒ Os sistemas de ensino deverão estabelecer **cronograma de implementação** das alterações na LDB no **primeiro ano letivo** subsequente à data de publicação da Base Nacional Comum Curricular, e iniciar o processo de implementação, conforme o referido cronograma, a partir do **segundo ano letivo** subsequente à data de homologação da Base Nacional Comum Curricular.

Por que o Novo Ensino Médio?



- ▶ A **manutenção do Ensino Médio brasileiro da forma como está** pode significar a manutenção de:
 - alto percentual de **evasão e abandono**;
 - **IDEB estagnado** como nos últimos anos, demonstrando lacunas na aprendizagem dos estudantes e apontando para a **necessidade de mudanças** na estrutura da organização curricular dessa etapa de ensino; e
 - **currículo único** retirando possibilidade de escolha dos estudantes, o que tem se mostrado um das causas de abandono.
- ▶ A oferta de um **currículo que contemple uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** com a oferta de diferentes **itinerários formativos** (foco em uma das áreas do conhecimento e/ou formação técnica e profissional):
 - busca por um lado garantir uma **formação geral ampla** do estudante e, por outro, possibilitar que uma parte de seus estudos esteja **centrada em seus interesses e necessidades**; e
 - a **oportunidade de escolha** do itinerário formativo **impacta positivamente** em sua permanência na escola e na finalização da última etapa da Educação Básica.

Por que o Novo Ensino Médio?



- ▶ A oferta de diferentes itinerários formativos no Ensino Médio deve ser **orientada pelos interesses e necessidades dos estudantes**, porém também pelas **demandas do mundo do trabalho** de acordo com o contexto local/regional. Logo, não ampliar as possibilidades de oferta e de escolha dos estudantes poderá representar uma baixa expectativa no que se refere à melhoria do desenvolvimento local/regional e à sustentabilidade do mesmo.

Por que o Novo Ensino Médio?



- ▶ A **ampliação da carga horária** anual da etapa de 2.400 para 3.000 horas é importante pelos seguintes motivos:
 - **maior tempo do estudante no contexto escolar** e, portanto, incidência positiva nos processos e resultados da aprendizagem;
 - **possibilidade da oferta de formação técnica e profissional integrada** ao ensino médio dentro das 3.000 horas. Isto é, que amplia e capilariza a oferta de formação, em todo território nacional que impactará na inserção dos estudantes (que tenham interesse ou necessitem) no mundo do trabalho;
 - e possibilidade de **aumento de atendimento às demandas de pessoas profissionalmente qualificadas** nos municípios.

O NOVO ENSINO MÉDIO



OBJETIVOS



PROTAGONISMO DO ESTUDANTE



VALORIZAÇÃO DA CRIATIVIDADE PEDAGÓGICA DO PROFESSOR



PERMANÊNCIA NA ESCOLA



APRENDIZADO DE QUALIDADE

PRINCIPAIS MUDANÇAS



NOVA ESTRUTURA CURRICULAR



BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR



ITINERÁRIOS FORMATIVOS (4 ÁREAS+EPT)



AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA

APOIO DO MEC



GUIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO E.M.



PROGRAMA DE FOMENTO AO EMTI



ProBNCC



PROGRAMA DE APOIO AO NOVO ENSINO MÉDIO



CENTRO NACIONAL DE MÍDIAS



PORTARIA DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO DO PROGRAMA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL



PDDE NOVO ENSINO MÉDIO

OBRIGADO!

MEC

ANEXO O — Formação sobre o Novo Ensino Médio, com detalhamento do Programa de Apoio do MEC (Portaria nº 649, de 10 de julho de 2018)



O Programa:

Instituído por meio da Portaria nº 649, tem como objetivo geral dar suporte às unidades da federação na elaboração e execução do Plano de Implementação do Novo Ensino Médio, que contemple a Base Nacional Comum Curricular, os diferentes itinerários formativos e a ampliação da carga horária escolar para, pelo menos, 1000 (mil) horas anuais, em todas as escolas de Ensino Médio do país.

MEC

Objetivos específicos:

- ❖ Apoiar as Secretarias de Educação estaduais e do DF na elaboração e na execução do Plano de Implementação de novo currículo que contemple a BNCC, os diferentes itinerários e a ampliação de carga horária;
- ❖ Fortalecer as escolas de Ensino Médio em Tempo Integral nos estados e DF;
- ❖ Apoiar os estados e o DF na melhoria do monitoramento e avaliação de suas políticas e programas, aprimorando sua capacidade de gestão;
- ❖ Criar mecanismos de responsabilização e pactuação de resultados entre os entes federados, garantindo maior apoio às redes mais vulneráveis;
- ❖ Fomentar mecanismos de mobilização e compartilhamento de melhores práticas entre as redes e entre as escolas no sentido de otimizar a implementação do Programa; e
- ❖ Apoiar a implementação do Novo Ensino Médio, promovendo o acesso a itinerários formativos de forma equitativa, tanto da perspectiva socioeconômica, quanto geográfica, étnicorracial e de gênero.

MEC

Resultados Esperados:

- ❖ Estados e DF com Plano de Implementação elaborado;
- ❖ Estados e DF com Proposta Curricular (re)elaborada, contemplando BNCC, itinerários formativos e aprovada por seus respectivos Conselhos Estaduais de Educação;
- ❖ Escolas com nova Proposta Curricular implementada, contemplando BNCC e itinerários formativos;
- ❖ Escolas de Ensino Médio diurno com carga horária de, no mínimo, 1000 (mil) horas anuais;
- ❖ Boas práticas curriculares multiplicadas.

MEC

Ações contempladas:

- ❖ Apoio técnico para elaboração e execução do Plano de Implementação do Novo Ensino Médio;
- ❖ Apoio pedagógico à implantação de escolas-piloto do Novo Ensino Médio;
- ❖ Apoio financeiro (FNDE), conforme disponibilidade orçamentária, em um dos programas que tenham aderência com o Novo Ensino Médio;
- ❖ Formação continuada dos membros da equipe técnica de currículo e gestão de cada estado/DF, por meio do ProBNCC.

MEC

Apoio técnico

- ❖ Assistências técnicas para elaboração, execução, monitoramento e avaliação do Plano de Implementação;
- ❖ Disponibilização de materiais de orientação técnico-pedagógica e de gestão; e
- ❖ Ferramentas digitais para auxiliar o acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano de Implementação.

MEC

Implantação das Escolas-Piloto

Deverá atender aos seguintes critérios:

- ➡ Implantação, em 2019, em:
 - a) No mínimo, 30% das unidades escolares participantes do Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral;
 - b) Unidades escolares que se enquadrem em uma ou mais das categorias a seguir:
 - ❖ Participantes do Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI;
 - ❖ Unidades escolares de ensino médio em tempo integral, de iniciativa estadual, não participantes do Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral;
 - ❖ Unidades escolares que já possuam jornada diária de cinco horas.
- ➡ Oferta de currículos contemplando, no mínimo, dois itinerários formativos.

MEC

Apoio financeiro

Às escolas contempladas nesta ação serão repassados recursos via Programa Dinheiro Direto na Escolas – PDDE, conforme disposto na Portaria nº 1.024/2018, que define as diretrizes do apoio financeiro no âmbito do Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio.

Importante destacar que **não são elegíveis para receberem os recursos** as escolas integrantes do Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral, participantes da Portaria MEC nº 1.145/2016 e da Portaria MEC nº 727/2017 e as escolas definidas como garantidas na Portaria MEC nº 1.023/2018.

MEC

Objetivos da Implementação de Escolas-piloto



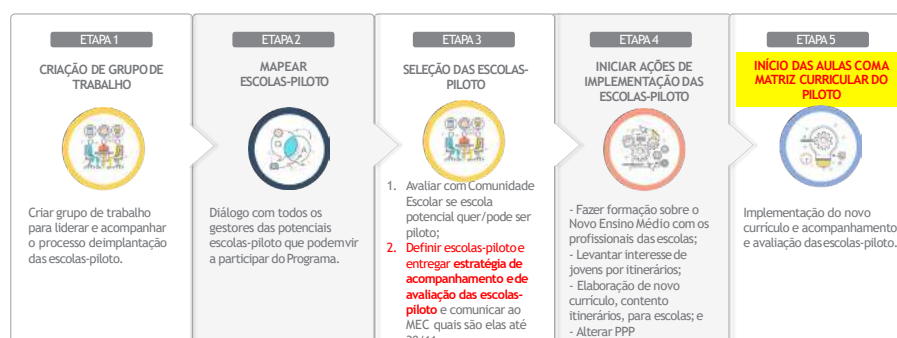
As escolas-piloto tem como objetivo

- Gerar aprendizado sobre a **implementação de uma nova proposta curricular**;
- Gerar aprendizado sobre o **processo de transição para o Novo Ensino Médio**, permitindo **conhecer aspectos que facilitam ou dificultam** a implantação e **prever adaptações que serão necessárias** realizar na rede;
- Coletar e analisar dados e informações a fim de realizar a implantação do novo currículo, progressivamente, em todas as escolas de ensino médio.

MEC

PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO PILOTO

A implantação está estruturada nestas 5 etapas



DATA LIMITE

2018

2018

2018

2019

2020

MEC

O que considerar na seleção dos Pilotos



CRITÉRIOS MÍNIMOS DE SELEÇÃO

- Escola participante do Programa de Fomento ao EMTI (obrigatória);
- Escola participante do ProEMI;
- Escola de Tempo Integral com jornada, em média, de 7 horas diárias; e
- Escolas com jornada, em média, de 5 horas diárias.

DIVERSIDADE NA SELEÇÃO

- Escolas rurais e urbanas;
- Escolas com turno noturno;
- Escolas únicas no município levando em consideração os diferentes tamanhos das escolas;
- Escolas de diferentes níveis socioeconômico (INSE);
- Tamanho da escola.

MEC

Atividade em pequenos grupos



A partir do exposto, elencar quais os pontos positivos e os pontos de atenção à implementação das Escolas-Piloto em sua Regional.

Pontos Positivos:

Pontos de Atenção:

Dinâmica: 20min

MEC



PDDE Novo Ensino Médio

Portaria MEC nº 1.024, de 04 de outubro de 2018.



MEC

Portaria 1.024/2018 - PDDE Novo Ensino Médio está vinculado às portarias: 649/18 e 1.023/18.



PRINCIPAL OBJETIVO

Dar suporte às Secretarias Estaduais de Educação na elaboração e execução do Plano de Implementação do Novo Ensino Médio

FORMAS DE APOIO DO MEC

- I. – assistências técnicas para elaboração, execução, monitoramento e avaliação do Plano de Implementação do Novo Ensino Médio;
- II. – disponibilização de materiais de orientação técnico-pedagógica e de gestão;
- III – ferramentas digitais para auxiliar no acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano de Implementação do Novo Ensino Médio das redes públicas de ensino estaduais e distrital; e
- IV – apoio financeiro, conforme disponibilidade orçamentária, em um dos programas que tenham aderência com o Novo Ensino Médio

Estados que aderiram ao Programa



RESULTADOS ESPERADOS

- Planos de implementação do Novo Ensino Médio elaborados;
- Propostas Curriculares (re)elaboradas e aprovadas pelos Conselhos Estaduais de Educação;
- Escolas com nova Proposta Curricular implementada;
- Escolas de Ensino Médio com carga horária de, no mínimo, mil horas anuais;
- Boas práticas curriculares multiplicadas.

MEC

Objetivo do PDDE Novo Ensino Médio



Garantir a **Flexibilização Curricular**



Aumentar a carga horária anual das escolas de 800 horas para 1.000 horas e fortalecer escolas que já possuem carga horária acima de 1.000 horas (desde que não participem do EMTI - 1º e 2º adesão).



Propiciar a implementação do **Projeto de Vida** nas escolas da rede estadual

Ações para 2019

MEC

PDDE Novo Ensino Médio



Recurso
R\$ 396 milhões



Potencial de matrículas
1,7 milhões de matrículas



Potencial de escolas impactadas
5 mil

MEC

Quem será contemplado pelo PDDE Novo Ensino Médio



QUEM RECEBE O REPASSE

- Recurso financeiro será **repassado apenas** para os estados que aderiram à Portaria MEC nº 649/2018 e também aos estados com escolas sorteadas participantes da Portaria MEC 1023/18 (EMTI).
- Repasse do recurso via PDDE contém um elemento fixo e um variável:

$$\text{Valor por UEx} = \text{R\$ } 20.000,00 + \text{aprox. R\$ } 170,00 \text{ por estudante E.M.}$$

(Valor Fixo) + (Valor flexível)



Todas as escolas sorteadas para participar da avaliação de impacto do EMTI e participantes do Centro Nacional de Mídias (deste que seja escolhida pela SEE) serão beneficiadas com o recurso do PDDE

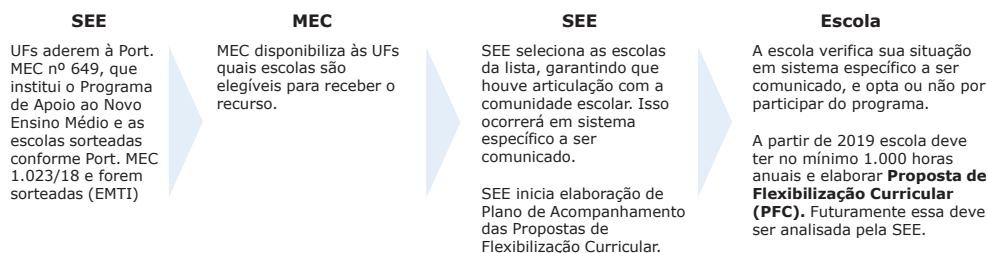


MEC

Como funciona a transferência de recursos deste PDDE?



FLUXO PARA ESCOLAS RECEBEREM O RECURSO



OBSERVAÇÃO

Ações do PFC serão monitoradas em sistema específico a ser disponibilizado pelo MEC.

MEC

O que é a Proposta de Flexibilização Curricular (PFC)?



A Proposta de Flexibilização Curricular - PFC

O PFC é um documento que as escolas deverão produzir descrevendo as ações visando a **flexibilização curricular**. Essas **deverão ser implementadas a partir de 2019**.

O PFC deve conter propostas para:

- I. Formação continuada para os professores voltadas para o Novo Ensino Médio;
- II. Proposta de atividade curricular vinculado ao **projeto de vida** dos estudantes;
- III. Proposta de atividade(s) curricular(es) com foco no desenvolvimento de competências **socioemocionais**, sob a ótica do **protagonismo juvenil**;
- IV. Identificação dos interesses dos estudantes para a oferta de **itinerários formativos**;
- V. Definição das ações de **flexibilização** curricular, em 2019, que mobilizem conhecimentos de **2 (duas) ou mais áreas** do conhecimento e/ou formação técnica profissional a seguir, com o intuito de construir as condições da oferta de itinerários formativos em 2020;
- VI. Utilização dos **recursos**; e
- VII. Plano para o **monitoramento e a avaliação** dos resultados da PFC e indicação do responsável local pela coordenação e documentação das ações da PFC, incluindo a construção de nova matriz curricular e reelaboração do PPP para sua implementação até 2020.

OBSERVAÇÃO

As SEE deverão elaborar e encaminhar, por meio de sistema, um **Plano de Acompanhamento do PFC**. Esse deverá conter orientações gerais para que as escolas possam desenvolver as ações previstas no PFC.

As diretrizes sobre os dois documentos acima serão explicitadas via Documento Orientador.







MEC

Como os Recursos Podem Ser Utilizados







Segundo a Resolução FNDE nº 10/2013, o PDDE pode ser utilizado para:

O QUE PODE

-  Aquisição de material permanente;
-  Readequação/repairs na infraestrutura escolar;
-  Aquisição de material de consumo;
-  Avaliação de aprendizagem;
-  Implementação de projeto pedagógico; e
-  Desenvolvimento de atividades educacionais.

AÇÕES FOCALIZADAS

-  Adequações na infraestrutura;
-  Aquisição de equipamentos (laboratórios, kits pedagógicos etc.);
-  Implementação de projeto pedagógico; e
-  Realização de formações alinhadas com a proposta curricular descrita no PFC.

MEC

Escolas que podem receber o PDDE Novo Ensino Médio



Escolas Elegíveis

- Quaisquer escolas com carga horária até 1.400 horas anuais, inclusive escolas indígenas, quilombolas e do campo;
- Escolas que **não** sejam participantes da 1ª ou 2ª Portaria do EMTI;
- Escolas sorteadas para avaliação da Portaria de Pesquisa do EMTI (Port.1023/18); e
- Escolas participantes do Centro Nacional de Mídias.

As unidades escolares que se encaixam nas seguintes categorias receberão um adicional correspondente à 10% do valor variável per capita (parte flexível do recurso):

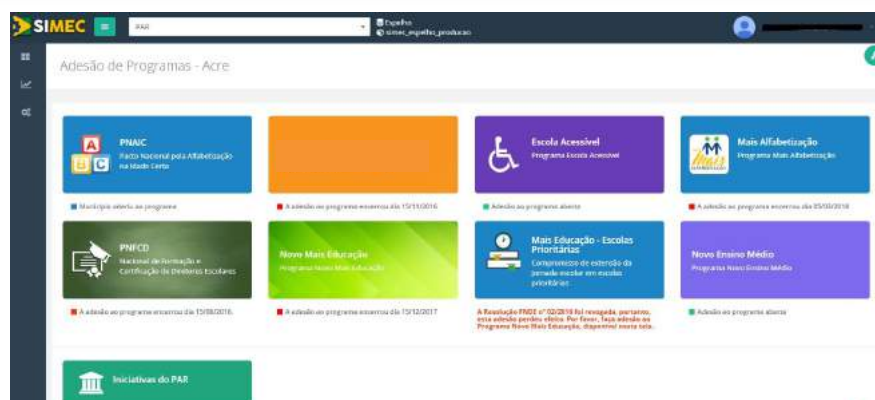
- Escolas participantes do Centro Nacional de Mídias;
- Escolas cujo INSE, referente ao ano de 2015, seja de nível "Muito Baixo" ou "Baixo";
- Escolas Quilombolas;
- Escolas Indígenas;
- Escolas do Campo;
- Escolas com carga horária anual menor que 1.000 horas; e
- Escolas sorteadas para avaliação da Portaria de Pesquisa do EMTI.

MEC

Sistema de Adesão - PDDE Novo Ensino Médio

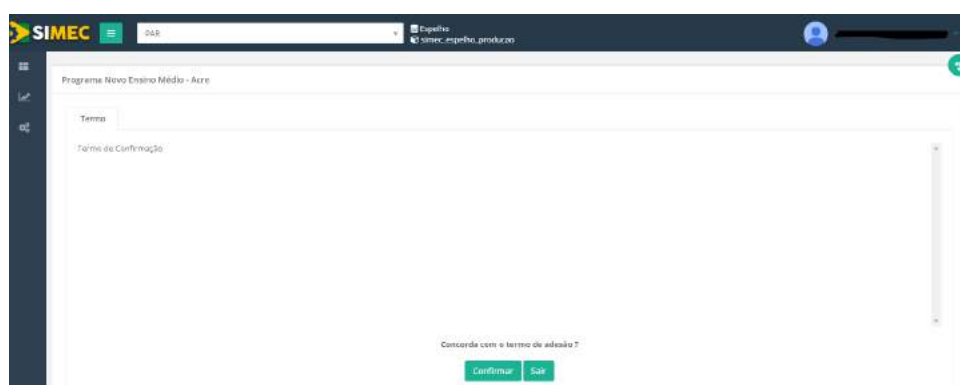


Tela com programas no módulo PAR/SIMEC



MEC

Confirmação da adesão pela Rede



MEC

PDDE – Cadastramento e/ou Atualização – Até 31/10



Orientações Gerais para essa ação de cadastramento e atualização:

Link para acesso ao PDDE WEB: <https://www.fnde.gov.br/pdde/>

ATENÇÃO

O Prazo para cadastramento e/ou atualização no PDDE WEB encerra 31/10

A exigência da atualização cadastral para recebimento de recursos do PDDE está prevista na Resolução do Conselho Deliberativo do FNDE nº 6/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) do dia 1º de março. Mesmo se a entidade já tiver atualizado seus dados em 2017, deverá confirmá-los agora em 2018, até 31/10/18.

Para auxiliar as entidades a realizarem o recadastramento, o FNDE publicou no site do PDDE um passo a passo (<http://www.fnde.gov.br/programas/pdde/area-para-gestores/atualizacao-cadastral>) e "Perguntas e Respostas" com as questões mais comuns que foram enviadas ao FNDE por meio do e-mail pdde@fnde.gov.br ou pelo 0800 61 6161. Na página de login do PDDEweb também está disponível link para o passo a passo.

No processo de recadastramento, o sistema irá pedir dados da UEx e de identificação de seus dirigentes. É importante preencher todos os campos de informação corretamente para que a entidade não fique sem receber os recursos do programa. O cadastro estará concluído quando o sistema apresentar a mensagem "Operação realizada com sucesso" e emitir formulário com as informações cadastrais da UEx. O sistema gravará a data de atualização, não sendo necessário enviar o formulário ou qualquer outro aviso ao FNDE.

Mais orientações e esclarecimentos podem ser obtidas na Central de Atendimento do FNDE, nº 0800 61 61 61, ou no e-mail para pdde@fnde.gov.br

MEC

PRÓXIMOS PASSOS



DATAS IMPORTANTES



Abertura do Sistema
(SIMEC/PAR) para as
Secretarias



Prazo final para
adesão das escolas

Assim que as secretarias finalizarem as adesões no SIMEC/PAR, automaticamente será aberto o PDDE/Interativo para Escolas Seleccionadas realizarem suas adesões

MEC

Obrigado !

MEC

ANEXO P — Formação sobre o Novo Ensino Médio, com detalhamento da Portaria 1.023/2018 do MEC sobre avaliação de impacto do EMTI



Portaria MEC N° 1.023, de 04 de outubro de 2018

Estabelece Diretrizes, parâmetros e critérios para a realização da avaliação de impacto do Programa de Fomento às EMTI e seleção de novas unidades escolas para o Programa

27 UF aderidas, chegando em 2018 a 282mil matrículas financiadas

Panorama Geral - Brasil

Portaria 1.145

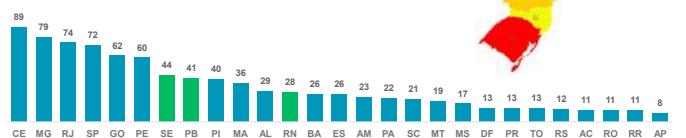
• 516 escolas com 94 mil matrículas

Portaria 727

• 900 escolas com 282 mil matrículas

Portaria 1.023

• 312 escolas com 100 mil matrículas



Abrangência do Programa EMTI RS



2018 – 1.601 ALUNOS
2019 - 5 MIL ALUNOS



2018 - 12 ESCOLAS
2019 – 22 ESCOLAS

Vantagens de uma Avaliação de Impacto

Mensurar o retorno social do investimento	Qualificar o gasto público	Pautar a política pública educacional por meio de evidências
O investimento feito no EMTI é responsável por melhorar a aprendizagem e taxa de rendimento dos estudantes?	Por meio da avaliação, será possível verificar se os resultados do EMTI efetivamente apresentam boa relação de custo-benefício	Com uma avaliação de impacto rigorosa, existirão diretrizes claras e respaldadas em fundamentos científicos para guiar a política educacional do futuro.

Critérios de Seleção de Escolas Elegíveis - art4º, Portaria 1.023/2018/MEC

- Mínimo de 100 matrículas no Ensino Médio
- Alta vulnerabilidade socioeconômica (muito baixo, baixo e médio baixo)
- Escolas em que mais de 50% dos estudantes tenham menos de 2.100 minutos de carga horária semanal
- Infraestrutura adequada (salas de aula, laboratórios e pátio escolar)
- Escolas que tenham a capacidade de atingir no mínimo 100 matrículas no início do ano letivo de 2019
- Escolas que estejam adimplentes para o recebimento de recursos via FNDE
- Escolas que **NÃO** sejam participantes do Programa de Fomento EMTI, adesões 2016 e 2017, Portaria 727/17

Etapa de Seleção das Escolas pelo MEC

Estado	elegíveis	sugeridas	garantidas	Sorteadas para EMTI	Sorteadas para NÃO receber EMTI
RS	135	25	5	5	5

Etapa de Seleção das Escolas pelas Coordenadorias Regionais de Educação - CREs

CRE	elegíveis	sugeridas	garantidas	sorteadas para EMTI
15	80	53	06	19

CRE	MUNICIPIO	GARANTIDAS OU SORTEADAS	ESCOLA
2ª	PAROBÉ	SORTEADA	C.E. JOÃO MOSMANN
2ª	PAROBÉ	SORTEADA	E.E.E.M. ADELINA DA CUNHA
2ª	PAROBÉ	SORTEADA	E.E.E.M. JOSÉ AUGUSTO HENEMANN
5ª	CANGUÇU	SORTEADA	DR. CARLOS MESKO
5ª	JAGUARÃO	SORTEADA	EEEM HERMES PINTO AFONSO
5ª	JAGUARÃO	SORTEADA	IE ESPIRITO SANTO
5ª	PELOTAS	SORTEADA	EEEM MARECHAL RONDON
5ª	PELOTAS	SORTEADA	ETE SYLVIA MELLO
5ª	PELOTAS	SORTEADA	EEEM DR. JOAQUIM DUVAL
5ª	SÃO LOURENÇO DO SUL	GARANTIDA	EEEM RODOLFO BERSCH
7ª	NONDAI	GARANTIDA	E.E.E.M. MARIA DULCINA
8ª	CACEQUI	SORTEADA	E.E.E.M. NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS
8ª	SANTA MARIA	GARANTIDA/ofício	E.B.E. DR. PAULO DEVANIER LAUDA
8ª	SÃO SEPÉ	SORTEADA	E.E.E.B. FRANCISCO BROCHADO DA ROCHA - CIEP
10ª	URUGUAIANA	GARANTIDA	E.E.E.M. DR. JOÃO FAGUNDES
13ª	CANDIOTA	SORTEADA	E.E.E.M. JERÔNIMO MÉRCIO DA SILVEIRA
14ª	SANTO ÂNGELO	SORTEADA	C. E. MISSÕES
18ª	RIO GRANDE	GARANTIDA	E.E.E.M. PROFESSOR CARLOS LORÉA PINTO
21ª	TENENTE PORTELA	SORTEADA	E. E. E. M. SEPÉ DE TIARAJU
24ª	CACHOEIRA DO SUL	GARANTIDA	E.E.E.M. VITAL BRASIL
32ª	SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	SORTEADA	C.E. TOLENTINA BARCELOS GONÇALVES
32ª	SÃO LUIS GONZAGA	SORTEADA	E.E.E.M. SÃO LUIZ
35ª	SÃO BORJA	SORTEADA	I.E. PADRE FRANCISCO GARCIA
35ª	SÃO BORJA	SORTEADA	I.E. ARNELDO MATTER

Resolução Nº 16, de 7 de Dezembro de 2017

Estabelece os procedimentos para a transferências de recursos para o fomento à implantação de escolas de EMTI nas redes públicas dos estados e do Distrito Federal.



Período de repasse de recursos financeiros FNDE
EMTI - 10 anos
Avaliação de impacto - 4 anos

EMTI
05 escolas garantidas
10 anos
R\$ 2.000,00 aluno/ano
PNAE – R\$ 1,64 aluno/dia
EMTI + Aval Impacto
05 escolas sorteadas
R\$ 2.000,00 aluno/ano
PNAE R\$ 1,64 aluno/ano
Aval impacto
PDDE
R\$ 170,00 aluno
20.000,00 /escola
10% sobre o valor variável de 170,00/aluno
Avaliação de Impacto
05 sorteadas para NÃO RECEBER EMTI
PDDE
R\$ 170,00 aluno
R\$ 20.000,00 escola

O que muda nas escolas a partir de 2019?

1. Escolas garantidas:

- Adesão gradual – 1º ano do EM
- ampliação da CH de 1.000 h para 1.400h
- permanência do estudante de 1º EM 8 horas diárias na escola
- matriz curricular por área do conhecimento – períodos de 60 minutos – 35 h semanais (núcleo comum e parte diversificada)
- Parte diversificada – componentes curriculares: Projeto de Vida, Projeto de Pesquisa, Estudo Orientado, Culturas Juvenis
- Redimensionamento de professores: 40 horas na escola
- CH de 02 horas para a coordenação por área do conhecimento
- avaliação por resultados trimestral – TGE
- acompanhamento presencial e EAD do Projeto de Vida

O que muda nas escolas a partir de 2019?

2. Escolas sorteadas:

Para receber EMTI + Avaliação de Impacto

- Adesão gradual – 1º ano do EM
- ampliação da CH de 1.000 h para 1.400h
- permanência do estudante 8 horas diárias na escola
- matriz curricular por área do conhecimento – períodos de 60 minutos – 35 h semanais (núcleo comum e parte diversificada)
- Parte diversificada – componentes curriculares: Projeto de Vida, Projeto de Pesquisa, Estudo Orientado, Culturas Juvenis
- Redimensionamento de professores: 40 horas na escola
- CH de 02 horas para a coordenação por área do conhecimento
- avaliação por resultados – TGE
- Acompanhamento presencial e EAD do Projeto de Vida nas escolas
- Avaliação de Impacto – MEC relativo à Portaria 1.023/2018

O que muda nas escolas a partir de 2019?

Para aquelas que não recebem o EMTI

- Implementação do Projeto de Vida como tema transversal
 - Avaliação de Impacto /MEC, relativo à Portaria 1.023/2018
- ❖ A escola permanece com a sua matriz curricular vigente de 1.000 horas anuais
- ❖ Não poderá sair do Programa durante os 4 anos

Resumo Ilustrativo



Etapas para a Validação

- Elaboração do Plano de Implementação do Ensino Médio em Tempo Integral a ser submetido a Secretaria de Educação Básica / MEC
- Assinatura do termo de compromisso entre Escolas e CRE junto à SEDUC – RS
- Atas das reuniões das escolas com as comunidades escolares
- Marcos Legais do Programa – publicação das escolas no Decreto Nº 53.913, de 7 dezembro de 2018.

IMPORTANTE!!!! Caso alguma escola participante da avaliação deixe o Programa antes dos 4 anos, receba outros programas que comprometam a avaliação, ou descumpra outras condicionalidades descritas na Portaria, as demais escolas poderão ser retiradas do Programa e o recurso devolvido.,

Cronograma de Validação e 1^{as} Ações EMTI

Data	Ação	Responsável
➤ 06/11	➤ Homologação das escolas (garantidas e sorteadas)	➤ MEC
➤ 12/11	➤ Adesão no Sistema SIMEC das escolas (garantidas e sorteadas)	➤ SEDUC
➤ 16/11	➤ Envio do Plano de Implementação EMTI para o MEC	➤ SEDUC
➤ 07 a 30/11	➤ Reunião Técnica nas Escolas EMTI com registros de atas e termo de compromisso assinado, bem como estudo de quadro de RH (professores, monitores, merendeiras) e necessidades de materiais pedagógicos.	➤ CRE/Escolas
➤ 10/12	➤ Análise do quadros RH e necessidades das Escolas	➤ SEDUC/CRE
➤ Fevereiro o 2019	➤ Formação Presencial com a Equipe Diretiva das Escolas EMTI, Coordenadores Pedagógicos, Coordenadores de área do conhecimento e CRÉs	➤ SEDUC
➤ 10/02	➤ Publicação no DO das EMTI e da Equipe de Implantação	➤ SEDUC

**Material de apoio
para as Escolas
de EMTI**



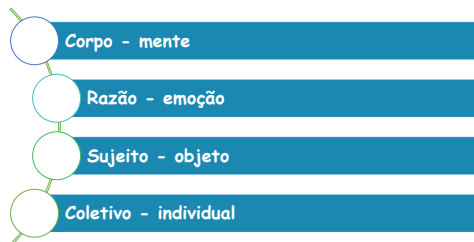
ANEXO Q — Formação sobre o Novo Ensino Médio, com detalhamento de conceitos do EMTI



A CONCEPÇÃO

ENSINO MÉDIO
em tempo integral 

A Educação Integral implica na desconstrução de concepções e práticas educativas pautadas na RACIONALIDADE HEGEMÔNICA, orientada de forma cartesiana que separa o inseparável, dualizando...



↑
Distinções que impedem a formação do sujeito na sua integralidade

O CONCEITO

ENSINO MÉDIO
em tempo integral 

- Educação Integral: Política Pública Nacional
- Função Social da Escola:
 - Formação acadêmica de excelência
 - Formação para a vida - Projeto de vida
 - Formação de competências para o século XXI
- Participação de todos os segmentos da escola
- Metas



O CAMINHO



- Construir um projeto pedagógico que integre conteúdos e temas transversais, adotando metodologias ativas e dinâmicas que privilegiem a criatividade e a reflexão para o despertar da curiosidade...
- Adoção do modelo pedagógico: *Gestão Escolar e Gestão Pedagógica*, vinculada às Tecnologias de *Gestão Educacional*



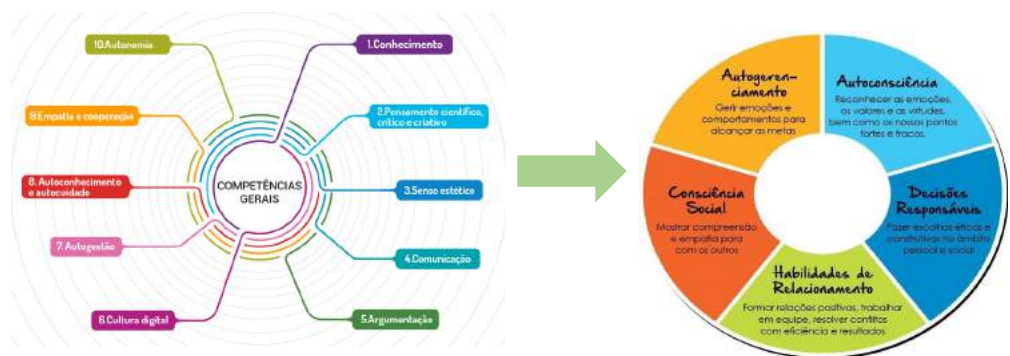
O NOSSO MODELO PEDAGÓGICO



<p>Protagonismo juvenil</p> <p>O estudante é envolvido como parte da solução e não do problema</p>	<p>4 pilares da Educação</p> <p>Por meio do desenvolvimento das suas competências</p>	<p>Pedagogia da presença</p> <p>Sendo a referência de todas as práticas educativas dos educadores</p>	<p>Educação interdimensional</p> <p>A consideração das dimensões da corporeidade, do espírito e da emoção, na formação humana e não apenas a dimensão cognitiva</p>
---	--	--	--



O ESTUDANTE EM TEMPO INTEGRAL





ENSINO MÉDIO
em tempo integral

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
Diretora: Sonia Rosa
Diretora Adjunta: Raquel Padilha

ASSESSORIA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
COORDENAÇÃO: Hilda Liana Diehl
Equipe: Éilda Bach Montani
Anderson Salvato

Contato: tempo-integral@seduc.rs.gov.br

UM NOVO OLHAR SOBRE O CURRÍCULO



- > O OLHAR PARA OS PROBLEMAS LOCAIS
- > REVER AS FORMAS DE APRENDER
- > COMPARTILHAR O CONHECIMENTO

Educador inovador

Inovar traz felicidade
Pensar em novas saídas proporciona um reencontro
com a nossa própria potência humana

TRÊS PONTOS ESSENCIAIS PARA REPENSAR AS PRÁTICAS



A importância da avaliação. As escolas entenderem seus resultados e se enxergarem, não como competição ou falha no processo, mas para repensar o currículo. Formular estratégias, inovar para a construção de um projeto coletivo, de autoria de professores, estudantes, funcionários e gestores, e inovar para superar desafios e alcançar as metas, isto é, as aprendizagens dos estudantes.



ANEXO R — Formação sobre o Novo Ensino Médio, com proposta para seleção de escolas-piloto



Escolas-Piloto:

- Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio
- PDDE Novo Ensino Médio
- Programa de Fomento ao EMTI
- Programa de Avaliação de Impacto do EMTI
- Centro Nacional de Mídias

Cronograma:

- Em 2018:
 - Seleção de escolas-piloto para:
 - Ampliação de EMTI
 - Avaliação de Impacto
 - Flexibilização Curricular e Projeto de Vida
 - Adesão ao PDDE Novo Ensino Médio
- Em 2019:
 - Ampliação EMTI
 - Implantação e execução de PFC via PDDE
 - Grupos Focais
 - Currículo do EM
- Em 2020:
 - Implementação nas escolas-piloto do Novo Ensino Médio
- Em 2022:
 - Novo Ensino Médio em todas as escolas.

O que considerar na seleção dos Pilotos:

CRITÉRIOS MÍNIMOS DE SELEÇÃO

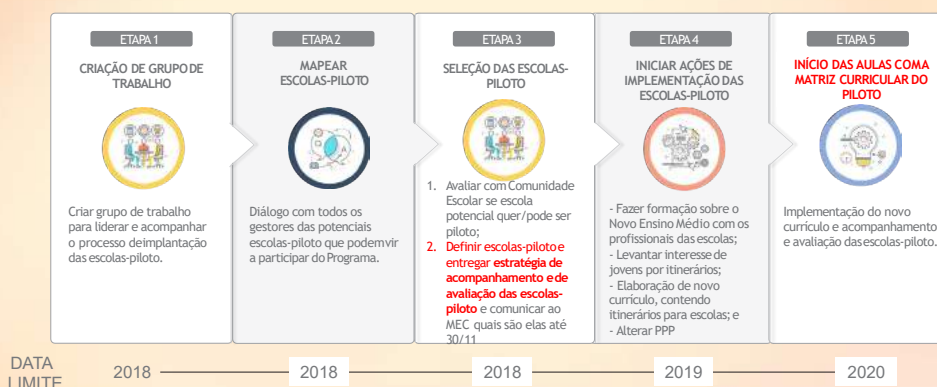
- Escola participante do Programa de Fomento ao EMTI (obrigatória);
- Escola participante do ProEMI;
- Escola de Tempo Integral com jornada, em média, de 7 horas diárias; e
- Escolas com jornada, em média, de 5 horas diárias.

DIVERSIDADE NA SELEÇÃO

- Escolas rurais e urbanas;
- Escolas com turno noturno;
- Escolas únicas no município levando em consideração os diferentes tamanhos das escolas;
- Escolas de diferentes níveis socioeconômico (INSE);
- Tamanho da escola.

PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO PILOTO

A implantação está estruturada nestas 5 etapas:



Proposta SEDUC:

- PDDE Novo Ensino Médio: 300 escolas, assim distribuídas:
 - 10 em cada Coordenadoria e na DPA, sendo compostas por:
 - Centro de Mídias;
 - EMTI da Avaliação de Impacto (sorteadas);
 - Grupos focais;
 - Escolas com possibilidade de implantação em 2019 (Projeto de vida e proposta de flexibilização)

PROPOSTA no PDDE...

Divisão / Regional	Critérios		
	Grupo Focal		Definição CRE, segundo critérios pré-estabelecidos
	Obrigatórias		
DPA	1 Escola grande com EM diurno e noturno	2 EMTI (2018)	+ 7 escolas
02 CRE	1 Escola de EM única no município	3 EMTI (2018) 1 Centro de Mídias	+ 5 escolas
03 CRE	1 Curso Normal	---	+ 9 escolas
04 CRE	1 Escola de EM rural	1 EMTI (2018) 1 Centro de Mídias	+ 7 escolas
05 CRE	1 Escola de EM rural	---	+ 9 escolas
06 CRE	1 Escola de EM com curso técnico	---	+ 9 escolas
07 CRE	1 Escola de EM única no município	---	+ 9 escolas
08 CRE	1 Escola de EM rural	---	+ 9 escolas
09 CRE	1 Escola de EM pequena em município maior	---	+ 9 escolas
10 CRE	1 Escola de EM pequena em município maior	---	+ 9 escolas
11 CRE	1 Escola de EM única no município	1 EMTI (2018)	+ 8 escolas
12 CRE	1 Escola de EM grande com EM diurno	---	+ 9 escolas
13 CRE	1 Escola de EM grande com EM diurno	1 EMTI (2018) 1 Centro de Mídias	+ 7 escolas
14 CRE	1 Escola de EM com curso técnico	---	+ 9 escolas
15 CRE	1 Escola de EM única no município	---	+ 9 escolas

Divisão / Regional	Critérios		
	Grupo Focal		Definição CRE, segundo critérios pré-estabelecidos
	Obrigatórias		
16 CRE	1 Escola de EM única no município	---	+ 9 escolas
17 CRE	1 Curso Normal	---	+ 9 escolas
18 CRE	1 Escola grande com EM diurno	---	+ 9 escolas
19 CRE	1 Escola grande com EM diurno	1 Centro de Mídias	+ 8 escolas
20 CRE	1 Escola de EM com curso técnico	1 Centro de Mídias	+ 8 escolas
21 CRE	1 Escola de EM rural	---	+ 9 escolas
23 CRE	1 Escola de EM única no município	---	+ 9 escolas
24 CRE	1 Escola de EM pequena em município maior	---	+ 9 escolas
25 CRE	1 Escola de EM pequena em município maior	---	+ 9 escolas
27 CRE	1 Escola grande com EM diurno	1 EMTI (2018)	+ 8 escolas
28 CRE	1 Escola grande com EM noturno	2 EMTI (2018)	+ 7 escolas
32 CRE	1 Escola de EM única no município	1 Centro de Mídias	+ 8 escolas
35 CRE	1 Escola grande com EM diurno	---	+ 9 escolas
36 CRE	1 Escola de EM com curso técnico	---	+ 9 escolas
39 CRE	1 Escola de EM única no município	---	+ 9 escolas

Recursos:

Programa de Fomento:

- ❖ 12 escolas EMTI (2018)
- ❖ 5 escolas EMTI garantidas (2019)
- ❖ 5 escolas sorteadas EMTI (2019)

➡ Total: 22 escolas

PDDE Novo Ensino Médio:

- ❖ 5 escolas sorteadas para ter EMTI (Avaliação de Impacto)
- ❖ 5 escolas sorteadas para não ter EMTI (Avaliação de Impacto)
- ❖ 30 escolas dos Grupos Focais
- ❖ 6 escolas do Centro de Mídias
- ❖ Demais escolas que a Regional selecionar

➡ Total: 300 escolas

Prazos...

- **09/11:** escolas Portaria 1.023 sorteadas
- **12/11:** abertura do SIMEC para SEDUC inserir escolas piloto
- **12 a 30/11:** abertura no SIMEC para a escola fazer a adesão ao PDDE

Ações das CRE e DPA:

- Até 22/11: entrar em contato com as escolas elegíveis, selecionar as mesmas segundo os critérios pré-estabelecidos e encaminhar a lista das escolas com as indicações por e-mail.
- Entre 23 e 30/11: acompanhar a adesão das escolas no SIMEC.
- Iniciar a formação com as escolas (aguardar orientações).

**ANEXO S — Lista de representantes em novo GT da Seduc
sobre o Ensino Médio**

**Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio
Portaria Nº 649, de 10 de julho de 2018**

Grupo de Trabalho:

Representantes DP:

- Adriana Schneider – ID: 2658739/01
- Cláudia Gewehr Pinheiro – ID: 4461690/01
- Hilda Liana Silva e Diehl – ID: 1782614/01
- Raquel Padilha da Silva – ID: 2705796/02 e 03
- Sonia Maria Oliveira da Rosa – ID: 4404750/01
- Vera Lúcia Dal Castel – ID: 632996/02

Representante DRH:

- José Adilson dos Santos Antunes – ID: 2484145/01
- Mireila Brasil Boulanger – ID: 2543966/01

Representante DEPLAN:

- Neri Terezinha Flor de Barcelos – ID: 1776452/02

Representantes DCR:

- Fátima Salete Busatto – ID: 1784625/01
- Lisete Portela Link – ID: 1618830/01 e 02

Representantes DAD:

- Jéssica Maria Kolling – ID: 4455452/01

Representante DLS:

- Magda Rejane Bonapaz Motta – ID: 1785206/01 e 02

Representante AJU/RS:

- Virgínia Bobsin Tietböhl – ID: 1332759/02

Representante SUEPRO:

- Rossana Padilha Negreira – ID: 2363372/01

Representante CEE/RS:

- Ana Rita Berti Bagestan – ID 1302027/04

ANEXO T — Lista das escolas-piloto do Novo Ensino Médio no RS

Escolas-Piloto Novo Ensino Médio Rio Grande do Sul										
Estado	Código do Município	CRE	Município	Código INEP	Nome da Escola	Carga Horária Anual	Total de Matrículas	INSE	Tipo da Escola	PDDE Novo Ensino Médio
RS	4300109	24	Agudo	43010628	EEEB DOM ERICO FERRARI	ENTRE 800 E 1000H	44	MÉDIO BAIXO	Do campo	Sim
RS	4300208	36	Ajuricaba	43011195	CE COMENDADOR SOARES DE BARROS	ENTRE 1000 E 1400H	149	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4300307	17	Alecrim	43011691	ESC EST ENS MED ASSIS BRASIL	ENTRE 1000 E 1400H	176	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4300406	10	Alegrete	43012299	EEM DEMETRIO RIBEIRO	ENTRE 1000 E 1400H	526	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4300406	10	Alegrete	43012132	EEM JOSE BONIFACIO	ENTRE 1000 E 1400H	143	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4300406	10	Alegrete	43169589	E E E M TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	ENTRE 1000 E 1400H	100	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4300455	17	Alegria	43012795	CE CALDAS JUNIOR	ENTRE 1000 E 1400H	114	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4300505	20	Alpestre	43013473	ESC EST EDUCACAO BASICA CRISTO REDENTOR	ENTRE 1000 E 1400H	198	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4300604	28	Alvorada		EEM SENADOR SALGADO FILHO		EMTI PORTARIA 727/2017			Não
RS	4300604	28	Alvorada	43013937	CE ERICO VERISSIMO	ENTRE 1000 E 1400H	390	MÉDIO ALTO	Regular	Sim
RS	4300604	28	Alvorada	43013945	COLEGIO ESTADUAL ANTONIO DE CASTRO ALVES	ENTRE 800 E 1000H	1305	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4300851	12	Arambaré	43032109	EEM DR DONARIO LOPES	MENOS QUE 800H	180	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4300901	15	Aratiba	43015743	ESC EST ED BAS ARATIBA	ENTRE 1000 E 1400H	178	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4301008	3	Arroio do Meio	43016197	EEM GUARARAPES	ENTRE 1000 E 1400H	433	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4301073	5	Arroio do Padre	43211682	EEM ARROIO DO PADRE	ENTRE 800 E 1000H	229	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4301057	11	Arroio do Sal	43016480	EEM JOSE DE QUADROS	ENTRE 1000 E 1400H	317	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4301206	24	Arroio do Tigre	43171273	EEM ARROIO DO TIGRE	ENTRE 1000 E 1400H	397	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4301404	25	Arvorezinha	43018211	EE FELIPE ROMAN ROS					
RS	4301503	36	Augusto Pestana	43018610	COL EST JOSE LANGE	ENTRE 1000 E 1400H	137	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4301602	13	Bagé		EEM FARROUPILHA		EMTI PORTARIA 727/2017			Não
RS	4301602	13	Bagé	43019064	EEM DR CARLOS ANTONIO KLUWE	ENTRE 800 E 1000H	1042	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4301602	13	Bagé	43019692	EEM DR LUIZ MERCIO TEIXEIRA	ENTRE 800 E 1000H	49	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4301602	13	Bagé		EEEB JUSTINO QUINTANA					Não - Inadimplente
RS	4301602	13	Bagé	43174540	EEM PROF LEOPOLDO MAIERON- CAIC	MENOS QUE 800H	129	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4301859	21	Barra do Guarita	43173284	ESC EST ENS MED JOAO LEOPOLDO VOGT	MENOS QUE 800H	75	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4302105	16	Bento Gonçalves	43023355	CE VISCONDE DE BOM RETIRO	ENTRE 800 E 1000H	483	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4302105	16	Bento Gonçalves	43023134	IEE CECILIA MEIRELES	ENTRE 800 E 1000H	307	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4302303	23	Bom Jesus	43024718	COL EST FREI GETULIO	ENTRE 1000 E 1400H	289	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4302501	32	Bossoroca	43025870	EEM BOSSOROCA	ENTRE 1000 E 1400H	175	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4302600	11	Braga	43026168	ESC EST ENS MED SANTO PAZINI	ENTRE 800 E 1000H	109	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4302808	13	Caçapava do Sul	43252400	EEM ANTONIO JOSE LOPES JARDIM	ENTRE 800 E 1000H	107	MÉDIO BAIXO	Do campo	Sim
RS	4302808	13	Caçapava do Sul	43027016	EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO	ENTRE 1000 E 1400H	307	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4302907	8	Cacequi	43028071	EEM NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS					Sorteada para não receber EMTI
RS	4303004	24	Cachoeira do Sul	43029345	EEM DR LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	MENOS QUE 800H	124	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4303004	24	Cachoeira do Sul	43173144	EEM VIRGILINO JAYME ZINN	ENTRE 1000 E 1400H	164	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4303004	24	Cachoeira do Sul	43029027	IEE JOAO NEVES DA FOUNTOURA	ENTRE 800 E 1000H	415	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4303103	28	Cachoeirinha	43029787	EEM PRESIDENTE KENNEDY	ENTRE 1000 E 1400H	733	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4303103	28	Cachoeirinha	43029914	IEE PRINCESA ISABEL	ENTRE 1000 E 1400H	334	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4303301	32	Caibaté	43030556	EEEB JOSE ADOLFO MEISTER	ENTRE 1000 E 1400H	142	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4303400	20	Caícaia	43030998	E DE ENSINO MEDIO 20 DE SETEMBRO	ENTRE 1000 E 1400H	134	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4303509	12	Camaquã	43032133	COL ESTADUAL SETE DE SETEMBRO	ENTRE 1000 E 1400H	540	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4303673	23	Campestre da Serra	43164013	EEM ALVARO LAUREANO BRUM	ENTRE 1000 E 1400H	121	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4303707	17	Campina das Missões	43032974	EEEB JOAO XXIII	ENTRE 1000 E 1400H	146	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4304002	21	Campo Bom		EEM FERNANDO FERRARI		EMTI PORTARIA 727/2017			Não
RS	4304002	21	Campo Novo	43034055	EEM SAO FRANCISCO DE SALES	ENTRE 800 E 1000H	152	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4304200	6	Candelária	43035116	EEM GASTAO BRAGATTI LEPAGE	ENTRE 1000 E 1400H	344	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4304309	17	Cândido Godói	43035418	IEE CRISTO REDENTOR	ENTRE 1000 E 1400H	130	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4304358	13	Candiota	43019684	EEM JERONIMO MERCIO DA SILVEIRA					Sorteada para não receber EMTI
RS	4304358	13	Candiota	43102700	EEM FRANCISCO ASSIS ROSA DE OLIVEIRA	ENTRE 800 E 1000H	47	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4304606	27	Canoas	43038450	COL ESTADUAL MARECHAL RONDON	ENTRE 1000 E 1400H	965	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4304606	27	Canoas	43038727	EEM CONEGO JOSE LEAO HARTMANN	ENTRE 800 E 1000H	143	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4304606	27	Canoas	43038271	ESC EST ENS MED GUARANI	ENTRE 1000 E 1400H	334	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4304671	11	Capivari do Sul	43094490	EEM ARTHUR DA COSTA E SILVA	ENTRE 1000 E 1400H	181	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4304705	39	Carazinho	43039413	EEM ERNESTA NUNES	ENTRE 1000 E 1400H	145	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4304804	16	Carlos Barbosa	43040357	EEM ELISA TRAMONTINA	ENTRE 1000 E 1400H	474	MÉDIO ALTO	Regular	Sim
RS	4305009	36	Catuípe	43041612	COLEGIO ESTADUAL CATUIPE	ENTRE 1000 E 1400H	214	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4305108	4	Caxias do Sul		IEE CRISTOVÃO DE MENDONZA		EMTI PORTARIA 727/2017 e Centro de Mídias			Não
RS	4305108	4	Caxias do Sul	43043569	CE HENRIQUE EMILIO MEYER	ENTRE 1000 E 1400H	739	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4305108	4	Caxias do Sul	43043208	EEM JOAO PILATI	ENTRE 800 E 1000H	51	MÉDIO BAIXO	Do campo	Sim
RS	4305108	4	Caxias do Sul	43043267	EEM MELVIN JONES	ENTRE 1000 E 1400H	386	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4305108	4	Caxias do Sul	43043712	ESC EST ED BAS ABRAMO PEZZI	ENTRE 1000 E 1400H	551	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4305108	4	Caxias do Sul		ESC EST ENS MED DR ASSIS ANTONIO MARIANI	ENTRE 1000 E 1400H	597	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4305108	4	Caxias do Sul	43042953	ESC EST ENS MED IRMAO GUERINI	ENTRE 1000 E 1400H	306	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4305132	24	Cerro Branco	43169473	CE CERRO BRANCO	ENTRE 800 E 1000H	113	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4305355	12	Charqueadas	43045715	EEM VILA CRUZ DE MALTA	ENTRE 800 E 1000H	395	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4305405	36	Chapetta	43045979	EEM ANCHIETA	ENTRE 1000 E 1400H	90	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4305447	12	Chuvisca	43031986	PINHEIRO	ENTRE 1000 E 1400H	143	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4305454	11	Cidreira	43046142	E E E B RAUL PILLA	MENOS QUE 800H	355	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4305702	36	Condor	43046991	EEM AGOSTINHA DILL	ENTRE 800 E 1000H	165	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4305801	39	Constantina	43047700	ESC EST ENS MED SAO JOSE	ENTRE 1000 E 1400H	316	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4305900	21	Coronel Bicaco	43048072	EEM CECILIA MEIRELES	ENTRE 800 E 1000H	139	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4305959	16	Cotiporã	43048455	EEM PROFESSOR JACINTHO SILVA	ENTRE 1000 E 1400H	78	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4305975	7	Coxilha	43098559	EEM VISCONDE DE ARAGUAIA	ENTRE 1000 E 1400H	83	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4306007	21	Crisiumal	43048498	EEM PONCHE VERDE	ENTRE 1000 E 1400H	277	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4306106	9	Cruz Alta	43049966	EEEB VENANCIO AIRES	ENTRE 800 E 1000H	156	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4306106	9	Cruz Alta	43050166	EEM DR HILDEBRANDO WESTPHALEN	ENTRE 800 E 1000H	233	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4306106	9	Cruz Alta	43049907	EEM MAJOR BELARMINO CORTES	MENOS QUE 800H	171	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4306106	9	Cruz Alta	43049672	INST EST EDUC PROF ANNES DIAS	ENTRE 1000 E 1400H	612	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4306205	3	Cruzeiro do Sul	43050611	ESC EST DE ENS MEDIO SAO MIGUEL	ENTRE 1000 E 1400H	73	MÉDIO	Do campo	Sim
RS	4306700	24	Dona Francisca	43053572	EEM MARIA ILHA BAISCH	MENOS QUE 800H	80	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4306767	12	Eldorado do Sul	43054072	EEM ROSELI CORREIA DA SILVA	MENOS QUE 800H	217	MÉDIO	Do campo	Sim
RS	4306767	12	Eldorado do Sul	43173438	ESC EST DE ENS MEDIO ELTORADO DO SUL	ENTRE 1000 E 1400H	551	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4306767	12	Eldorado do Sul	43054005	ESC EST ENS MEDIO PROF AMERICO BRAGA	ENTRE 1000 E 1400H	241	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4306908	6	Encruzilhada do Sul	43055257	ESC EST DE EDUC BAS BORGES DE MEDEIROS					Sorteada para não receber EMTI
RS	4306932	14	Entre-Ijuís	43055885	ESCOLA TECNICA ESTADUAL ENTRE-IJUIS	ENTRE 800 E 1000H	247	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4307005	15	Erechim	43057004	CE HAIDEE TEDESCO REALI	ENTRE 800 E 1000H	385	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4307005	15	Erechim	43056210	ESC EST DE ENS MED ERICO VERISSIMO	ENTRE 1000 E 1400H	149	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4307203	15	Erval Grande	43058221	EEM ERVAL GRANDE	ENTRE 800 E 1000H	123	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4307401	23	Esmeralda	43059015	ESC EST ENS MED MARCIRO MARQUES PACHECO	ENTRE 1000 E 1400H	105	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4307500	25	Espumoso	43059570	EEM JOSÉ CLEMENTE PEREIRA					Não
RS	4307559	15	Estação	43059864	ESC EST ENS MED FRANCISCO DE ASSIS	ENTRE 1000 E 1400H	150	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4307708	27	Esteio		CE JOSÉ LOUREIRO DA SILVA		EMTI PORTARIA 727/2017			Não
RS	4307708	27	Esteio	43060374	EEM JARDIM PLANALTO	ENTRE 1000 E 1400H	284	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4307807	3	Estrela	43060420	NEGREIROS	ENTRE 1000 E 1400H	155	MÉDIO ALTO	Regular	Sim
RS	4307807	3	Estrela	43060749	ESC EST DE ENS MEDIO ESTRELA	ENTRE 1000 E 1400H	283	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4308458	9	Fortaleza dos Valos	43064310	EEEB LEOPOLDO NIEMEN	ENTRE 1000 E 1400H	102	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4308508	20	Frederico Westphalen	43064434	ESC EST TECNICA JOSE CAMELLAS	ENTRE 1000 E 1400H	212	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4308706	15	Gaurama	43065970	COL EST LIBANO ALVES DE OLIVEIRA	ENTRE 1000 E 1400H	182	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4308805	12	General Câmara	43066348	INST EST EDUC VASCONCELOS JARDIM	ENTRE 1000 E 1400H				

RS	4309209	28	Gravatá	43069037	EEM EMILIA VIEGA DA ROCHA	ENTRE 1000 E 1400H	352	MÉDIO	Do campo	Sim	
RS	4309308	12	Guaíba	43070213	EEM NESTOR DE MOURA JARDIM	ENTRE 800 E 1000H	341	MÉDIO ALTO	Regular	Sim	
RS	4309308	12	Guaíba	43070442	ESC EST ENS MEDIO IZARA IBANEZ PAIVA	MENOS QUE 800H	176	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim	
RS	4309407	7	Guaporé	43071066	EEM BANDEIRANTE	ENTRE 800 E 1000H	417	MÉDIO	Regular	Sim	
RS	4309506	14	Guarani das Missões	43071511	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO JOAO PRZYCZYNSKI	ENTRE 1000 E 1400H	88	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim	
RS	4309506	14	Guarani das Missões	43071538	ESCOLA ESTADUAL TECNICA GUARAMANO - CENTRO ESTADUAL DE REFERENCIA EM EDUCACAO PROFISSIONAL	ENTRE 800 E 1000H	501	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim	
RS	4309753	24	Itaramara	43072399	E E E M CATARINA BRIDI	ENTRE 1000 E 1400H	115	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim	
RS	4309902	7	Ibiralaras	43073077	EEM ANTONIO STELLA	ENTRE 1000 E 1400H	142	MÉDIO ALTO	Regular	Sim	
RS	4309951	25	Ibirapuitã	43073301	EEM SALDANHA MARINHO	ENTRE 1000 E 1400H	142	MÉDIO ALTO	Regular	Sim	
RS	4310009	9	Ibirubá	43073786	EEB GENERAL OSORIO	MENOS QUE 800H	243	MÉDIO	Regular	Sim	
RS	4310207	36	Ijuí	43209165	EEM ANTONIO PADILHA	ENTRE 1000 E 1400H	234	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim	
RS	4310207	36	Ijuí	43075169	EEM EMIL GLITZ	MENOS QUE 800H	127	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim	
RS	4310207	36	Ijuí	43074219	INST EST ED GUILHERME CLEMENTE KOEHLER	MENOS QUE 800H	134	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim	
RS	4310439	23	Ipê	43076270	ZAFFONATO	ENTRE 1000 E 1400H	149	MÉDIO	Regular	Sim	
RS	4310504	20	Iraí	43076637	EE VISCONDE DE TAUNAY	MENOS QUE 800H	212	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim	
RS	4310538	8	Itaara	43211739	E E E M DE ITAARA	ENTRE 1000 E 1400H	181	MÉDIO BAIXO	Do campo	Sim	
RS	4310553	35	Itacurubi	43077188	ESC EST ENS MEDIO VICENTE GOULART	ENTRE 800 E 1000H	107	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim	
RS	4310603	10	Itaqui	43077250	CE SAO PATRICIO	ENTRE 1000 E 1400H	468	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim	
RS	4310603	10	Itaqui	43077668	E E DE ENS MEDIO PROPP ODILA VILLORDO DE MORAES	ENTRE 1000 E 1400H	363	MÉDIO	Regular	Sim	
RS	4310850	20	Jaboticaba	43078583	E E DE EDUCACAO BASICA PADRE FRANCISCO GOETTLER	ENTRE 800 E 1000H	94	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim	
RS	4310900	15	Jacutinga	43079024	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA ERICO VERISSIMO	ENTRE 1000 E 1400H	64	MÉDIO	Regular	Sim	
RS	4311007	5	Jaguarão	43079350	ESC EST ENS MEDIO HERMES PINTOS AFFONSO				SORTEADA PARA RECEBER EMTI	Sim	
RS	4311007	5	Jaguarão	43079040	COL ESTADUAL CARLOS ALBERTO RIBAS	ENTRE 800 E 1000H	180	MÉDIO ALTO	Regular	Sim	
RS	4311122	4	Jaquirana	43080189	EEM PROFESSORA DEOTILIA CARDOSO LOPES	MENOS QUE 800H	133	MÉDIO	Regular	Sim	
RS	4311155	36	Joa	43080405	COL EST ANTONIO MASTELLA	ENTRE 1000 E 1400H	162	MÉDIO	Regular	Sim	
RS	4311205	8	Júlio de Castilhos	43080545	EE VICENTE DUTRA	ENTRE 1000 E 1400H	367	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim	
RS	4311254	25	Lagoão	43170617	EEM TOMAS GARCIA DA COSTA	ESC EST ENSINO MEDIO FRANCISCO ARGENTA	ENTRE 1000 E 1400H	319	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4311304	7	Lagoa Vermelha	43082025	ARGENTA	ENTRE 1000 E 1400H	319	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim	
RS	4311502	13	Lavras do Sul	43083951	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO DR BULCAO	ENTRE 1000 E 1400H	316	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim	
RS	4311601	20	Liberato Salzano	43084419	COLEGIO EST DR LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	MAIS DE 1400H	153	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim	
RS	4311809	7	Marau	43085598	AQUINO	ENTRE 1000 E 1400H	604	MÉDIO	Regular	Sim	
RS	4311908	15	Marcelino Ramos	43086004	INST EDUC EST MARCELINO RAMOS	ENTRE 1000 E 1400H	108	MÉDIO	Regular	Sim	
RS	4312104	8	Mata	43086420	EEM DONA JOAQUINA	ENTRE 1000 E 1400H	157	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim	
RS	4312302	21	Miraguaí	43087043	EE FAGUNDES VARELA	ENTRE 1000 E 1400H	139	MÉDIO	Regular	Sim	
RS	4312443	2	Montenegro	43156215	CE A. J. RENNER				EMTI PORTARIA 727/2017	Não	
RS	4312476	11	Morinhos do Sul	43051278	EEM JOAO WAGNER	MENOS QUE 800H	71	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim	
RS	4312617	23	Muitos Capões	43164030	ESC EST DE ENS MEDIO D FRIE VITAL DE OLIVEIRA	ENTRE 800 E 1000H	143	MÉDIO ALTO	Regular	Sim	
RS	4312658	39	Não-Me-Toque	43169627	INST EST EDUC SAO FRANCISCO SOLANO	ENTRE 1000 E 1400H	362	MÉDIO	Regular	Sim	
RS	4312757	25	Nova Alvorada	43090028	EEM VICENTE GUERRA	ENTRE 1000 E 1400H	241	MÉDIO ALTO	Regular	Sim	
RS	4312906	16	Nova Bassano	43090524	CE PADRE COLBACHINI	ENTRE 1000 E 1400H	241	MÉDIO ALTO	Regular	Sim	
RS	4313003	3	Nova Brésia	43090923	EEM Nova Brésia						
RS	4313060	2	Nova Hartz	43091105	EEM ELVIRA JOST	MENOS QUE 800H	520	MÉDIO	Centro de Mídias	Sim	
RS	4313102	8	Nova Palma	43091482	EEB TIRADENTES	ENTRE 1000 E 1400H	212	MÉDIO	Regular	Sim	
RS	4313300	16	Nova Prata	43092195	EEM ONZE DE AGOSTO	ENTRE 1000 E 1400H	219	MÉDIO ALTO	Regular	Sim	
RS	4313375	27	Nova Santa Rita	43038417	EEB SANTA RITA	MENOS QUE 800H	698		Regular	Sim	
RS	4313375	27	Nova Santa Rita	43038735	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO NOVA SOCIEDADE	ENTRE 1000 E 1400H	74	MÉDIO	Do campo	Sim	
RS	4313405	2	Novo Hamburgo	43211623	EEM MAURICIO SIROTSKY SOBRINHO				SORTEADA PARA RECEBER EMTI	Sim	
RS	4313425	17	Novo Machado	43180727	EEM PROFESSOR ANTONIO BARELLA	ENTRE 1000 E 1400H	92	MÉDIO	Regular	Sim	
RS	4313441	20	Novo Tiradentes	43115969	EEM JOAQUIM JOSE DA SILVA XAVIER	MENOS QUE 800H	68	MUITO BAIXO	Regular	Sim	
RS	4313466	39	Novo Xingu	43047645	EEM GOTTFRIED THOMAS WESTERICH	MENOS QUE 800H	42	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim	
RS	4313508	11	Osório	43093884	EEB PRUDENTE DE MORAIS	ENTRE 1000 E 1400H	450	MÉDIO	Regular	Sim	
RS	4313508	11	Osório	43094074	EEM ILDEFONSO SIMOES LOPES	ENTRE 1000 E 1400H	659	MÉDIO	Regular	Sim	
RS	4313706	20	Palmeira das Missões	43094589	COLEGIO ESTADUAL TRES MARTIRES	ENTRE 800 E 1000H	417	MÉDIO	Centro de Mídias	Sim	
RS	4313805	20	Palmitinho	43096514	MAIO	ENTRE 800 E 1000H	162	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim	
RS	4313904	36	Panambi	43096875	EEB PONCHO VERDE	ENTRE 1000 E 1400H	464	MÉDIO	Regular	Sim	
RS	4313953	6	Pantano Grande	43096948	EEM PEDRO NUNES DE OLIVEIRA	ENTRE 1000 E 1400H	343	MÉDIO	Regular	Sim	
RS	4314001	16	Pará	43097260	CE DIVINO MESTRE	ENTRE 1000 E 1400H	198	MÉDIO	Regular	Sim	
RS	4314027	24	Paraíso do Sul	43097499	E E E M PRESIDENTE AFONSO PENA	ENTRE 800 E 1000H	163	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim	
RS	4314050	2	Parobé	43097767	COLESTADUAL JOAO MCSMANN				SORTEADA PARA NÃO RECEBER EMTI	Sim	
RS	4314100	7	Passo Fundo	43097715	EEM JOELINA DA CUNHA				SORTEADA PARA NÃO RECEBER EMTI	Sim	
RS	4314100	7	Passo Fundo	43098380	EEM ERNESTO TOCCHETTO	ENTRE 1000 E 1400H	246	MÉDIO	Regular	Sim	
RS	4314100	7	Passo Fundo	43097766	EEM GENERAL PRESTES GUIMARAES	ENTRE 800 E 1000H	181	MÉDIO	Regular	Sim	
RS	4314100	7	Passo Fundo	43098991	INSTITUTO ESTADUAL CARDEAL ARCOVERDE	ENTRE 800 E 1000H	416	MÉDIO	Regular	Sim	
RS	4314100	7	Passo Fundo	43097790	INSTITUTO ESTADUAL CECY LEITE COSTA	ENTRE 1000 E 1400H	801	MÉDIO	Regular	Sim	
RS	4314308	9	Pejuçara	43099980	EEB ANGELO FURIAN	MENOS QUE 800H	85	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim	
RS	4314407	5	Pelotas	43100074	COLEGIO ESTADUAL DOM JOAO BRAGA	ENTRE 1000 E 1400H	250	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim	
RS	4314407	5	Pelotas	43101488	COLEGIO ESTADUAL FELIX DA CUNHA	ENTRE 1000 E 1400H	170	MÉDIO	Regular	Sim	
RS	4314407	5	Pelotas	43101917	ESC TECNICA EST PROFESSORA SYLVIA MELLO				SORTEADA PARA RECEBER EMTI	Sim	
RS	4314407	5	Pelotas	43101810	ESC EST ENS MED DR JOAQUIM DUVAL	ENTRE 800 E 1000H	413	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim	
RS	4314407	5	Pelotas	43101100	ESC EST ENS MED SANTA RITA	ENTRE 1000 E 1400H	150	MÉDIO	Regular	Sim	
RS	4314423	4	Picada Café	43091784	ESC EST ENS MED DECIO MARTINS COSTA	ENTRE 1000 E 1400H	182	MÉDIO	Regular	Sim	
RS	4314456	20	Pinhal	43102158	ESC EST ENS MEDIO ANGELO BELTRAMIN	MENOS QUE 800H	107	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim	
RS	4314555	32	Pirapó	43102921	EEM HENRIQUE SOMMER	ENTRE 1000 E 1400H	79	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim	
RS	4314605	5	Piratini	43102948	EE PONCHE VERDE	ENTRE 800 E 1000H	350	MÉDIO	Regular	Sim	
RS	4314902	DPA	Porto Alegre		CE PIRATINI				EMTI PORTARIA 727/2017	Não	
RS	4314902	DPA	Porto Alegre		EEM ITALIA				EMTI PORTARIA 727/2017	Não	
RS	4314902	DPA	Porto Alegre	43108709	COL ESTADUAL ELPIDIO FERREIRA PAES	ENTRE 1000 E 1400H	258	MÉDIO	Regular	Sim	
RS	4314902	DPA	Porto Alegre	43108482	COL ESTADUAL PROFESSOR OTAVIO DE SOUZA	ENTRE 1000 E 1400H	68	MÉDIO	Regular	Sim	
RS	4314902	DPA	Porto Alegre	43108768	ESC EST ED BAS PRESIDENTE ROOSEVELT	ENTRE 1000 E 1400H	280	MÉDIO ALTO	Regular	Sim	
RS	4314902	DPA	Porto Alegre	43106196	ESC EST ENS MED RAFAELA REMIAO	ENTRE 800 E 1000H	619	MÉDIO	Regular	Sim	
RS	4314902	DPA	Porto Alegre	43107214	ESC EST ENS MED SANTA ROSA	ENTRE 800 E 1000H	549	MÉDIO	Regular	Sim	
RS	4314902	DPA	Porto Alegre	43107354	ESC EST ENS MED VISCONDE DO RIO GRANDE	MAIS DE 1400H	122	MÉDIO	Regular	Sim	
RS	4314902	DPA	Porto Alegre	43105572	ESC EST NORMAL 1 DE MAIO	ENTRE 1000 E 1400H	484	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim	
RS	4314902	DPA	Porto Alegre	43105696	ESC TECNICA EST SENADOR ERNESTO DORNELLES	ENTRE 1000 E 1400H	391	MÉDIO	Regular	Sim	
RS	4315008	17	Porto Lucena	43109780	EEM REPUBLICA ARGENTINA	ENTRE 1000 E 1400H	89	MÉDIO	Regular	Sim	
RS	4315073	17	Porto Vera Cruz	43109730	EEM TAMANDARE	ENTRE 1000 E 1400H	41		Regular	Sim	
RS	4315107	32	Porto Xavier	43109950	EEM CARLOS BRATZ	ENTRE 1000 E 1400H	45		Do campo	Sim	
RS	4315156	3	Progresso	43110630	ESC EST DE EDUC BASICA SAO FRANCISCO INSTITUTO ESTADUAL DR LUIZ PACHECO	ENTRE 1000 E 1400H	182		Regular	Sim	
RS	4315305	19	Quaraí	43111467	PRATES	MENOS QUE 800H	165	MÉDIO	Regular	Sim	
RS	4315354	9	Quinze de Novembro	43111769	EEB MENINO DEUS	MENOS QUE 800H	93	MÉDIO	Regular	Sim	
RS	4315404	21	Redentora	43112072	E E E M AMERICO DOS SANTOS	MENOS QUE 800H	163		Do campo	Sim	
RS	4315503	24	Restinga Seca	43112765	EEM ERICO VERISSIMO	ENTRE 800 E 1000H	313	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim	
RS	4315602	18	Rio Grande	43113540	EEM LILIA NEVES	ENTRE 800 E 1000H	375	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim	
RS	4315602	18	Rio Grande	43113605	EEM SILVA GAMA	ENTRE 800 E 1000H	384	MÉDIO	Regular	Sim	

RS	4315602	18	Rio Grande	43113788	ESC EST DE ENS MEDIO ENG ROBERTO BASTOS TELLECHEA	ENTRE 800 E 1000H	276	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4315602	18	Rio Grande	43113648	ESCOLA EST ENS MEDIO MAL MASCARENHAS DE MORAES	ENTRE 1000 E 1400H	399	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4315602	18	Rio Grande	43113672	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO JUVENAL MILLER	ENTRE 1000 E 1400H	381	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4315701	6	Rio Pardo	43114776	COLEGIO ESTADUAL BARRO VERMELHO	ENTRE 1000 E 1400H	185	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4315701	6	Rio Pardo	43114652	EEEM JOAO HABEKOST	ENTRE 800 E 1000H	109	BAIXO	Do campo	Sim
RS	4315800	3	Roca Sales	43115500	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA PADRE FERNANDO	ENTRE 1000 E 1400H	209	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4316006	11	Rolante	43116329	EEEB COMENDADOR ALBINO SOUZA CRUZ	ENTRE 1000 E 1400H	574	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4316105	39	Ronda Alta	43116922	EEEB PROFESSOR ALFREDO GAVIOLI	ENTRE 1000 E 1400H	227	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4316303	32	Roque Gonzales	43117600	EEEB ERICO VERISSIMO	ENTRE 1000 E 1400H	149	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4316402	19	Rosário do Sul		IEE DEPUTAO RUY RAMOS					Centro de Mídias Não - escola não tem EM regular
RS	4316402	19	Rosário do Sul	43117651	EEEM PLACIDO DE CASTRO	ENTRE 1000 E 1400H	818	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4316402	19	Rosário do Sul	43171516	EEEM PROF CAROLINA ARGEMI VAZQUEZ	ENTRE 1000 E 1400H	312	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4316451	9	Salto do Jacuí	43118755	IEE MIGUEL CALMON	ENTRE 800 E 1000H	120	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4316477	14	Salvador das Missões	43045235	COLEGIO ESTADUAL JOAO DE CASTILHO	ENTRE 1000 E 1400H	55	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4316600	15	Sananduva	43119590	COLEGIO ESTADUAL SANANDUVA	ENTRE 1000 E 1400H	449	MÉDIO ALTO	Regular	Sim
RS	4316709	39	Santa Bárbara do Sul	43119840	COL ESTADUAL BLAU NUNES	ENTRE 1000 E 1400H	305	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4316808	6	Santa Cruz do Sul	43121586	EEEM ALFREDO JOSE KUEMANN	MENOS QUE 800H	211	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4316808	6	Santa Cruz do Sul	43121772	EEEM NOSSA SENHORA DA ESPERANCA	ENTRE 1000 E 1400H	65	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4316907	8	Santa Maria	43121934	CE MANOEL RIBAS	ENTRE 1000 E 1400H	820	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4316907	8	Santa Maria	43202683	IEE LUIZ GUILHERME DO PRADO VEPPPO	ENTRE 1000 E 1400H	240	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4317103	19	Santana do Livramento	43125700	EEEB GENERAL NETO	ENTRE 800 E 1000H	367	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4317103	19	Santana do Livramento	43125409	EEEM CYRINO LUIZ DE AZEVEDO	MENOS QUE 800H	207	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4317103	19	Santana do Livramento	43125425	EEEM DR HECTOR ACOSTA	ENTRE 800 E 1000H	189	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4317103	19	Santana do Livramento	43125433	EEEM DR SILVIO RIBEIRO	MENOS QUE 800H	149	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4317103	19	Santana do Livramento	43125441	EEEM JULIO DE CASTILHOS	MENOS QUE 800H	115	BAIXO	Regular	Sim
RS	4317202	17	Santa Rosa	43126259	EEEM EDMUNDO PILZ	ENTRE 1000 E 1400H	61	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4317301	18	Santa Vitória do Palmar	43126731	COL EST SANTA VITORIA DO PALMAR	ENTRE 1000 E 1400H	511	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4317301	19	Santa Vitória do Palmar	43127010	EEEB MANOEL VICENTE DO AMARAL	ENTRE 1000 E 1400H	491	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4317400	35	Santiago	43127169	CE CRISTOVAO PEREIRA	ENTRE 1000 E 1400H	120	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4317400	35	Santiago	43128084	ALEGRE	ENTRE 1000 E 1400H	244	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4317400	35	Santiago	43128246	COLEGIO ESTADUAL MONSINHOR ASSIS	ENTRE 1000 E 1400H	233	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4317400	35	Santiago	43128114	EEEM THOMAS FORTES	ENTRE 1000 E 1400H	489	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4317509	14	Santo Angelo	43128408	COLEGIO ESTADUAL MISSOES	ENTRE 1000 E 1400H	144	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4317509	14	Santo Angelo	43129170	COLEGIO ESTADUAL ONOFRE PIRES	ENTRE 1000 E 1400H	272	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4317509	14	Santo Angelo		ESC EST ENS MEDIO DR AUGUSTO DO NASCIMENTO E SILVA	ENTRE 1000 E 1400H	126	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4317509	14	Santo Angelo	43129307	ESCOLA TECNICA ESTADUAL PRESIDENTE GETULIO VARGAS	ENTRE 1000 E 1400H	469	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS		11	Santo Antônio da Patrulha		IEE SANTO ANTONIO					EMTI PORTARIA 727/2017 Não
RS	4317707	32	Santo Antônio das Missões	43131417	COLEGIO ESTADUAL TOLENTINA BARCELOS GONCALVES	ENTRE 1000 E 1400H	161	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4317806	21	Santo Augusto	43171389	E E E M SENADOR ALBERTO PASQUALINI	ENTRE 1000 E 1400H	50	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4318002	35	São Borja	43132685	COLEGIO ESTADUAL GETULIO VARGAS	ENTRE 1000 E 1400H	233	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4318002	35	São Borja	43132545	INSTITUTO ESTADUAL PADRE FRANCISCO GARCIA					SORTEADA PARA RECEBER EMTI Sim
RS	4318002	35	São Borja	43132898	EEEM APPARCIO SILVA RILLO	ENTRE 1000 E 1400H	103	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4318002	35	São Borja	43132880	INSTITUTO ESTADUAL ARNELDO MATTER	ENTRE 1000 E 1400H	181	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4318101	8	São Francisco de Assis	43134025	EEEM JOAO OCTAVIO NOGUEIRA LEIRIA	ENTRE 800 E 1000H	66	MÉDIO	Do campo	Sim
RS	4318309	19	São Gabriel	43136141	EEEM DR JOSE SAMPAIO MARQUES LUIZ	MENOS QUE 800H	74	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4318432	8	São João do Polésine	43062164	EEEB JOAO XXIII	ENTRE 1000 E 1400H	97	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4318440	16	São Jorge	43137890	EEEB PEDRO NUNES DA SILVA	ENTRE 1000 E 1400H	74	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4318499	17	São José do Inhacorá	43157653	EEEM MADRE MADALENA	ENTRE 1000 E 1400H	52	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4318507	18	São José do Norte	43138403	EEEF CAPITAO LUIZ DA SILVA FERREIRA	MENOS QUE 800H	74	MÉDIO	Do campo	Sim
RS	4318507	18	São José do Norte	43138438	EEEM SILVERIO DA COSTA NOVO	MENOS QUE 800H	85	MÉDIO BAIXO	Do campo	Sim
RS	4318507	18	São José do Norte	43138497	INST EST DE ED SAO JOSE	ENTRE 1000 E 1400H	810	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4318622	23	São José dos Ausentes	43024238	VELHO	ENTRE 1000 E 1400H	116	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4318705	2	São Leopoldo	43174027	EEEM CAIC MADEZATTI	ENTRE 1000 E 1400H	567	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4318804	5	São Lourenço do Sul	43140726	ESC EST ENS MED CRUZEIRO DO SUL	ENTRE 1000 E 1400H	271	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4318903	32	São Luiz Gonzaga	43140904	POLIVALENTE	ENTRE 800 E 1000H	135	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4318903	32	São Luiz Gonzaga	43141510	EEEM SAO LUIZ					SORTEADA PARA NÃO RECEBER EMTI Sim
RS	4318903	32	São Luiz Gonzaga	43141480	INST EST RUI BARBOSA	ENTRE 1000 E 1400H	307	MÉDIO	Centro de Mídias	Sim
RS	4319000	4	São Marcos	43141862	ESC EST ENS MEDIO MARANHAO	ENTRE 800 E 1000H	114	MÉDIO ALTO	Regular	Sim
RS	4319208	32	São Nicolau	43142795	EEEB MARIA SEGGIARO HOFFMANN					SORTEADA PARA RECEBER EMTI Sim
RS	4319372	14	São Pedro do Butiá	43045219	COL EST PROFESSOR PEDRO JOSE SCHER	ENTRE 800 E 1000H	79	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4319406	8	São Pedro do Sul	43143873	EEEB TITO FERRARI	ENTRE 1000 E 1400H	414	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4319505	2	São Sebastião do Cai	43143946	IEE PAULO FREIRE	ENTRE 1000 E 1400H	179	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4320008	2	Sapucaia do Sul	43146376	COL ESTADUAL GUANUBA	ENTRE 800 E 1000H	614	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4320008	2	Sapucaia do Sul	43146384	EEEM VILA PRADO	ENTRE 800 E 1000H	322	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4320107	39	Sarándi	43147186	ESC EST ENS MED DR ALDO CONTE	ENTRE 1000 E 1400H	548	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4320578	14	Sete de Setembro	43071473	EEEM SAO ROQUE	ENTRE 1000 E 1400H	42	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4320701	6	Sobradinho	43150047	ESC EST ED BAS PADRE BENJAMIM COPETTI	ENTRE 1000 E 1400H	395	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4320800	25	Soledade	43150608	IEE MAURICIO CARDOSO					
RS	4320800	25	Soledade	43150748	IEE SAO JOSÉ					
RS	4320909	7	Tapejara	43151507	ESC EST ENSINO MEDIO SENHOR DOS CAMINHOS	ENTRE 1000 E 1400H	574	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4321006	25	Tapera	43151710	EEEM DIONÍSIO LOTHÁRIO CHASSOT					
RS	4321006	25	Tapera	43151728	IEE NOSSA SENHORA IMACULADA					
RS	4321006	25	Tapera	43151736	EEEM 8 DE MAIO					
RS	4321303	3	Taquari	43153208	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO PEREIRA CORUIA	ENTRE 800 E 1000H	325	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4321402	21	Tenente Portela	43154786	EEEB PROFESSORA CLEIA SALETE DALBERTO	ENTRE 1000 E 1400H	353	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4321451	3	Teutônia	43155383	ESC EST DE ENS MEDIO GOMES FREIRE DE ANDRADE	ENTRE 1000 E 1400H	434	MÉDIO ALTO	Regular	Sim
RS	4321501	11	Torres	43156312	EEEB MARECHAL DEODORO	ENTRE 1000 E 1400H	155	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4321634	15	Três Arroios	43156681	ESC EST ENS MED NOSSA SENHORA DE LOURDES	MENOS QUE 800H	53	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4321667	11	Três Cachoeiras	43156851	IEE MARIA ANGELINA MAGGI	ENTRE 1000 E 1400H	287	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4321808	17	Três de Maio	43157750	EEEM CASTELO BRANCO	MENOS QUE 800H	196	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4321808	17	Três de Maio	43157734	IEE CARDEAL PACELLI	ENTRE 1000 E 1400H	383	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4321857	39	Três Palmeiras	43157823	EEEM JOSE ANTONIO FERRONATO	ENTRE 1000 E 1400H	125	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4321907	21	Três Passos	43159028	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO AGUIA DE HAIA	ENTRE 1000 E 1400H	179	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4321956	39	Trindade do Sul	43159389	EEEM ZENIR GHIZZI DA SILVA	ENTRE 1000 E 1400H	179	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4322004	12	Triunfo	43159940	COELHO	ENTRE 800 E 1000H	434	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4322202	9	Tupanciretã	43160999	INE EST EDUC MÃE DE DEUS					SORTEADA PARA RECEBER EMTI Sim
RS	4322376	35	Unistalda	43128068	ESC EST EDUC BAS JOAO AQUINO	ENTRE 1000 E 1400H	194	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4322400	10	Uruguaiana	43162487	EEEM DR JOAO FAGUNDES	ENTRE 1000 E 1400H	343	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4322400	10	Uruguaiana	43171133	LUSARDO	ENTRE 1000 E 1400H	313	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4322400	10	Uruguaiana	43162614	EEEM MAL CANDIDO RONDON	MENOS QUE 800H	194	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4322400	10	Uruguaiana	43162886	ESC EST DE ENS MEDIO URUGUAIANA	ENTRE 1000 E 1400H	1020	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4322400	10	Uruguaiana	43162908	GUIMARAES	ENTRE 1000 E 1400H	163	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4322509	23	Vacaria	43164102	EEEM PADRE PACIFICO	ENTRE 1000 E 1400H	312	MÉDIO ALTO	Regular	Sim
RS	4322509	23	Vacaria	43164226	ESC EST EDUC BAS PROF JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	ENTRE 1000 E 1400H	550	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4322509	23	Vacaria	43163025	INST EST EDUC IRMAO GETULIO	ENTRE 1000 E 1400H	502	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4322533	6	Vale do Sol	43121527	EEEM GUILHERME FISCHER	MENOS QUE 800H	219	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4322608	6	Venâncio Aires	43165435	ESC EST ENS MEDIO WOLFRAM METZLER	ENTRE 800 E 1000H	139	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4322806	16	Veranópolis	43166440	CE SAO LUIZ GONZAGA	ENTRE 1000 E 1400H	508	MÉDIO	Regular	Sim

RS	4323002	28	Viamão		EEEM SETEMBRINA			EMTI PORTARIA 727/2017	Não	
RS	4323002	28	Viamão	43170579	EEEM AYRTON SENNA DA SILVA	ENTRE 1000 E 1400H	524	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4323002	28	Viamão	43167390	EEEM MINUANO	ENTRE 800 E 1000H	274	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4323200	39	Victor Graeff	43168426	EEEB DR JOSE MARIA DE CASTRO	MENOS QUE 800H	81	MÉDIO	Regular	Sim
RS	4323309	16	Vila Flores	43168566	CE DOSOLINA BOFF	ENTRE 1000 E 1400H	70	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4323507	20	Vista Alegre	43168906	EEEB PADRE ABILIO DE MARCOS SPONCHIADO	ENTRE 1000 E 1400H	81	MÉDIO BAIXO	Regular	Sim
RS	4323770	3	Westfalia	43211658	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO WESTFALIA	ENTRE 800 E 1000H	66	MÉDIO ALTO	Regular	Sim
Total de Registros: 301										

ANEXO U — Ata nº 2740/2016, da sessão plenária do CEEEd



PARA USO INTERNO DO CEEEd

ATA Nº 2.740

1 No dia vinte e oito de setembro de dois mil e dezesseis, às 8h, no Auditório do
 2 20º andar, do Centro Administrativo, reuniu-se o Conselho Estadual de
 3 Educação sob a Presidência do **Conselheiro Domingos Antônio Buffon** e com
 4 a presença dos Conselheiros, **Marco Antonio Sozo**, 1º Vice-Presidente, **José**
 5 **Amaro Hilgert**, 2º Vice-Presidente, **Antônio Quevedo Branco**, **Berenice**
 6 **Cabreira da Costa**, **Carmem Maria Craidy**, **Celso Floriano Stefanoski**, **Érico**
 7 **Jacó Maciel Michel**, **Hilário Bassotto**, **Jane Bohn**, **Jaqueline Moll**, **Marcia**
 8 **Adriana de Carvalho**, **Marli Helena Kumpel da Silva**, **Naíma Marmitt Wadi**,
 9 **Neusa Teresinha Machado Salaberry** e **Sônia Maria Seadi Veríssimo da**
 10 **Fonseca**. Verificada a existência de quórum, o **Conselheiro Presidente**
 11 declarou aberta a Sessão Plenária. A seguir, foi iniciada a Apreciação da Ordem
 12 do Dia com análise e votação da Ata nº 2.739, Apreciação e votação da Pauta
 13 da Plenária, Comunicações da Presidência e dos Conselheiros. Prosseguindo,
 14 consultou o Pleno sobre a Aprovação da Ordem do Dia, a qual não houve óbice.
 15 Após, colocou em análise a Ata nº 2.739, a qual foi aprovada. Em seguida, deu
 16 início a análise da pauta, da qual foram examinados os seguintes Atos:
 17 **Deliberação nº 542/2016**, Processo SE nº 6.100/19.00/15.5, da Comissão de
 18 Educação Profissional, que “Credencia, por 3 anos, a QI Escola de Educação
 19 Profissional – Júlio de Castilhos, em Porto Alegre, para a oferta do Curso
 20 Técnico em Logística – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de
 21 forma concomitante e subsequente na modalidade presencial. Aprova o Plano
 22 de Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Aprova o Regimento Escolar
 23 para a Educação Profissional na modalidade presencial. Determina providência”,
 24 relatada pela Conselheira Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca. Aprovada
 25 por unanimidade. **Deliberação nº 543/2016**, Processo SE nº 6.100/19.00/15.5,
 26 da Comissão de Educação Profissional, que “Credencia, por 3 anos, a QI Escola
 27 de Educação Profissional – Júlio de Castilhos, em Porto Alegre, para a oferta do
 28 Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança,
 29 desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade presencial.
 30 Aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Determina
 31 providência”, relatada pela Conselheira Sônia Maria Seadi Veríssimo da
 32 Fonseca. Aprovada por unanimidade. **Deliberação nº 544/2016**, Processo
 33 CEEEd nº 165/27.00/16.9, da Comissão de Educação Profissional, que “Torna
 34 sem efeito os Pareceres CEEEd nº 696 e nº 697/2014, que credenciaram a
 35 Escola de Educação Básica da URI – Santo Ângelo, em Santo Ângelo, para a
 36 oferta dos Cursos de Especialização Técnica em Programação Java e de
 37 Especialização Técnica em Desenvolvimento Web”, relatada pela Conselheira
 38 Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca. Aprovada por unanimidade.
 39 **Deliberação nº 545/2016**, Processo SE nº 51.683/19.00/10.3, da Comissão de
 40 Educação Profissional, que “Toma conhecimento dos procedimentos adotados
 41 pela Escola Estadual Técnica Nossa Senhora da Conceição, em Cachoeira do
 42 Sul, referentes ao cumprimento parcial da providência determinada no item 10

Ata nº 2.740/2016 – fl. 2

1 do Parecer CEED nº 785/2010. Determina providência”, relatada pelo
2 Conselheiro Celso Floriano Stefanoski. Aprovada por unanimidade. **Deliberação**
3 **nº 546/2016**, Processo SE nº 31.119/19.00/14.6, da Comissão de Educação
4 Profissional, que “Recredencia, por 5 anos, o Colégio da Universidade da
5 Região da Campanha, em Dom Pedrito, para a oferta do Curso Técnico em
6 Informática – eixo tecnológico Informação e Comunicação, desenvolvido de
7 forma subsequente na modalidade presencial. Aprova o Plano de Curso e
8 autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Informática, por readequação do
9 Curso, autorizado pelo Parecer CEED nº 902/2003. Aprova o Regimento Escolar
10 Parcial para a Educação Profissional. Determina providências”, relatada pelo
11 Conselheiro Celso Floriano Stefanoski. Aprovada por unanimidade..
12 **Deliberação nº 547/2016**, Processo SE nº 40.845/19.00/16.3 da Comissão de
13 Educação Profissional, que “Credencia, por 3 anos, a Exattus – Escola de
14 Educação Profissional, em Santana do Livramento, para a oferta do Curso
15 Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios e autoriza seu
16 funcionamento de forma concomitante e subsequente na modalidade de
17 Educação a Distância para alunos maiores de 18 anos. Aprova o Plano de
18 Curso. Aprova o Regimento Escolar Parcial para a Educação Profissional.
19 Determina providência”, relatada pelo Conselheiro Celso Floriano Stefanoski.
20 Aprovada por unanimidade. **Deliberação nº 548/2016**, Processo SE nº
21 40.845/19.00/16.3, da Comissão de Educação Profissional, que “Credencia, por
22 3 anos, a Exattus – Escola de Educação Profissional, em Santana do
23 Livramento, para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo
24 tecnológico Segurança e autoriza seu funcionamento de forma concomitante e
25 subsequente na modalidade de Educação a Distância para alunos maiores de
26 18 anos. Aprova o Plano de Curso. Determina providência”, relatada pela
27 Conselheira Dulce Miriam Delan. Aprovada por unanimidade. **Deliberação nº**
28 **549/2016**, Processo SE nº 40.845/19.00/16.3, da Comissão de Educação
29 Profissional, que “Credencia, por 3 anos, a Exattus – Escola de Educação
30 Profissional, em Santana do Livramento, para a oferta do Curso Técnico em
31 Ludoteca – eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social e autoriza
32 seu funcionamento de forma concomitante e subsequente na modalidade de
33 Educação a Distância para alunos maiores de 18 anos. Aprova o Plano de
34 Curso. Determina providência”, relatada pela Conselheira Dulce Miriam Delan.
35 Aprovada por unanimidade. **Deliberação nº 550/2016**, Processo SE nº
36 120.625/19.00/14.0, da Comissão de Educação Profissional, que “Recredencia,
37 por 5 anos, o Colégio Nossa Senhora de Fátima, em Santa Maria, para a oferta
38 do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde,
39 desenvolvido de forma subsequente na modalidade presencial. Aprova o Plano
40 de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, por
41 readequação do Curso, autorizado pelo Parecer CEED nº 1.191/2001. Aprova o
42 Regimento Escolar Parcial para o Curso Técnico em Enfermagem e para o
43 Curso Técnico em Segurança do Trabalho. Determina providência”, relatada
44 pela Conselheira Marcia Adriana de Carvalho. Aprovada por unanimidade.
45 **Deliberação nº 551/2016**, Processo SE nº 120.625/19.00/14.0, da Comissão de
46 Educação Profissional, que “Recredencia, por 5 anos, o Colégio Nossa Senhora
47 de Fátima, em Santa Maria, para a oferta do Curso Técnico em Segurança do

Ata nº 2.740/2016 – fl. 3

1 Trabalho – eixo tecnológico Segurança, desenvolvido de forma subsequente na
2 modalidade presencial. Aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento do
3 Curso Técnico em Segurança do trabalho, por readequação do Curso,
4 autorizado pelo Parecer CEED nº 1.191/2001. Determina providência”, relatada
5 pela Conselheira Marcia Adriana de Carvalho. Aprovada por unanimidade.
6 **Deliberação nº 552/2016**, Processo SE nº 68.086/19.00/14.2, da Comissão de
7 Educação Profissional, que “Aprova o Plano de Curso e autoriza o
8 funcionamento do Curso Técnico em Secretariado – eixo tecnológico Gestão e
9 Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade
10 presencial na Escola Estadual de Educação Profissional Estrela, em Estrela, por
11 readequação do Curso Técnico em Secretariado, autorizado pelo Parecer CEED
12 nº 807/2011”, relatada pelo Conselheiro Celso Floriano Stefanoski. Aprovada por
13 unanimidade. **Deliberação nº 553/2016**, Processo SE nº 68.086/19.00/14.2, da
14 Comissão de Educação Profissional, que “Aprova o Plano de Curso e autoriza o
15 funcionamento do Curso Técnico em Informática – eixo tecnológico Informação
16 e Comunicação, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na
17 modalidade presencial na Escola Estadual de Educação Profissional Estrela, em
18 Estrela, por readequação do Curso Técnico em Informática, autorizado pelo
19 Parecer CEEd nº 490/2012”, relatada pelo Conselheiro Celso Floriano
20 Stefanoski. Aprovada por unanimidade. **Deliberação nº 554/2016**, Processo
21 CEEd nº 160/27.00/16.5, da Comissão de Educação Profissional, que “Aprova o
22 Plano de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Informática –
23 eixo tecnológico Informação e Comunicação, desenvolvido de forma
24 concomitante e subsequente na modalidade presencial na Escola de Educação
25 Profissional Riograndense, em Sarandi, por readequação do Curso Técnico em
26 Informática, autorizado pelo Parecer CEEd nº 1/2016. Aprova o Regimento
27 Escolar. Determina providência”, relatada pelo Conselheiro Celso Floriano
28 Stefanoski. Aprovada por unanimidade. **Deliberação nº 555/2016**, Processo
29 CEEd nº 160/27.00/16.5, da Comissão de Educação Profissional, que “Aprova o
30 Plano de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem –
31 eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido de forma concomitante e
32 subsequente na modalidade presencial na Escola de Educação Profissional
33 Riograndense, em Sarandi, por readequação do Curso Técnico em
34 Enfermagem, autorizado pelo Parecer CEEd nº 12/2016. Determina
35 providência”, relatada pelo Conselheiro Celso Floriano Stefanoski. Aprovada por
36 unanimidade. **Deliberação nº 556/2016**, Processo CEEd nº 160/27.00/16.5, da
37 Comissão de Educação Profissional, que “Aprova o Plano de Curso e autoriza o
38 funcionamento do Curso Técnico em Redes de Computadores – eixo
39 tecnológico Informação e Comunicação, desenvolvido de forma concomitante e
40 subsequente na modalidade presencial na Escola de Educação Profissional
41 Riograndense, em Sarandi, por readequação do Curso Técnico em Redes de
42 Computadores, autorizado pelo Parecer CEEd nº 73/2016. Determina
43 providência”, relatada pelo Conselheiro Celso Floriano Stefanoski. Aprovada por
44 unanimidade. **Deliberação nº 557/2016**, Processo CEEd nº 160/27.00/16.5, da
45 Comissão de Educação Profissional, que “Aprova o Plano de Curso e autoriza o
46 funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico
47 Segurança, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade

Ata nº 2.740/2016 – fl. 4

1 presencial na Escola de Educação Profissional Riograndense, em Sarandi, por
2 readequação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, autorizado pelo
3 Parecer CEEed nº 2/2016. Determina providência”, relatada pelo Conselheiro
4 Celso Floriano Stefanoski. Aprovada por unanimidade. **Deliberação nº**
5 **558/2016**, Processo SE nº 87.194/19.00/14.2, da Comissão de Ensino
6 Fundamental que “Credencia a Escola Estadual Indígena de Ensino
7 Fundamental Manoel Soares, em Estrela, para a oferta de 6º, 7º, 8º e 9º anos do
8 ensino fundamental e da educação infantil, a partir de 4 anos de idade. Autoriza
9 o funcionamento de 6º, 7º, 8º e 9º anos do ensino fundamental e da educação
10 infantil nessa Escola. Aprova o Regimento Escolar do ensino fundamental.
11 Aprova o Regimento Escolar Parcial da educação infantil”, relatada pelo
12 Conselheiro Hilário Bassotto. Aprovada por unanimidade. O Presidente destacou
13 que a partir daquela aprovação as crianças indígenas não precisarão mais
14 atravessar a BR 386. **Deliberação nº 559/2016**, Processo SE nº
15 59.854/19.00/15.6, da Comissão de Educação Infantil que “Credencia o Colégio
16 La Salle Santo Antônio, em Porto Alegre, para a oferta de educação infantil na
17 faixa etária de 3 anos. Autoriza o funcionamento de educação infantil nessa
18 faixa etária. Aprova o Regimento Escolar Parcial”, relatada pela Conselheira
19 Neusa Teresinha Machado Salaberry. Aprovada por unanimidade. **Deliberação**
20 **nº 560/2016**, Processo SE nº 59.856/19.00/15.1, da Comissão de Educação
21 Infantil, que “Credencia o Colégio La Salle Dores, em Porto Alegre, para a oferta
22 de educação infantil na faixa etária de 1 a 3 anos. Autoriza o funcionamento de
23 educação infantil nessa faixa etária. Aprova o Regimento Escolar Parcial”,
24 relatada pela Conselheira Naíma Marmitt Wadi. Aprovada por unanimidade.
25 **Deliberação nº 561/2016**, Processo CEEed nº 145/27.00/16.5, da comissão de
26 Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao ensino médio brasileiro os
27 estudos realizados por Amélia Roberta Agostinho Fernandes Fontes Mateus, na
28 República de Angola”, relatada pela Conselheira Jaqueline Moll. Aprovada por
29 unanimidade. **Deliberação nº 562/2016**, Processo CEEed nº 48/27.00/16.5, da
30 Comissão de Legislação e Normas, que “Indefere o pedido de equivalência ao
31 ensino médio brasileiro dos estudos concluídos por João Pedro Lacerda da
32 Silva, nos Estados Unidos da América”, relatada pela Conselheira Marli Helena
33 Kumpel da Silva. Aprovada por unanimidade. **Deliberação nº 563/2016**,
34 Processo SE nº 22.771/19.00/16.1, da Comissão de Legislação e Normas, que
35 “Declara equivalentes ao ensino médio brasileiro os estudos realizados por Juan
36 Pedro Barreto Schranck, na República Oriental do Uruguai”, relatada pela
37 Conselheira Jaqueline Moll. Aprovada por unanimidade. **Deliberação nº**
38 **564/2016**, Processo SE nº 22.802/19.00/16.0, da Comissão de Legislação e
39 Normas, que “Declara equivalentes ao ensino médio brasileiro os estudos
40 realizados por Daniele Lange da Silva, na República Oriental do Uruguai”,
41 relatada pela Conselheira Marli Helena Kumpel da Silva. Aprovada por
42 unanimidade. Após, o **Conselheiro Presidente** iniciou as comunicações
43 relatando os aniversariantes do mês de outubro: 02/10 - Rejane Bello dos
44 Santos, 16/10 - Marcia Adriana de Carvalho, 19/10 - Beatriz Kersting Machado e
45 Vera Beatriz Barbosa da Silva, 24/10 - Cleida Beatriz Fraga de Fraga e 25/10 -
46 Silvia de Lemos Vasques. A seguir, convidou para a reunião do CECOR, os
47 Coordenadores de Comissão, a realizar-se no dia 03/10, segunda-feira, às 13h.

Ata nº 2.740/2016 – fl. 5

1 Informou ainda, que recebemos da Comissão de Planejamento, o
2 Memorando/Interno nº 33, que dispõe: “A Comissão de Planejamento, reunida
3 no dia 24 de agosto p.p., apontou a necessidade de incluir na Pauta das
4 Reuniões Conjunta a presença de responsáveis pela FICAI – Ficha de
5 Comunicação de Aluno Infrequente Online, com o objetivo de prestar
6 informações de como está acontecendo sua implementação e qual o papel do
7 CEEEd”. Após, informou que o assunto será encaminhado à reunião do CECOR.
8 Quanto às participações: - No dia 22/10, as Conselheiras Andreia Cesar
9 Delgado e Neusa Teresinha Machado Salaberry participaram da reunião do
10 Grupo de Trabalho Temporário do Fórum Municipal de Educação de Porto
11 Alegre. Sobre o assunto, a **Conselheira Neusa Teresinha Machado Salaberry**
12 disse que está sendo elaborado Regimento e que no dia 29 será realizada
13 Sessão Plenária para apresentar o mesmo. Ainda com as participações, o
14 **Conselheiro Presidente** informou participação no dia 27/09 acompanhado da
15 Conselheira Berenice Cabreira da Costa, de Audiência Pública, cuja pauta foi “O
16 possível fechamento de escolas do campo”, promovida pela Câmara de
17 Vereadores de Santo Antônio da Patrulha. O **Conselheiro Presidente** disse que
18 há preocupação com relação às medidas que estão sendo tomadas pela Seduc
19 como enxugamento de Recursos Humanos, enturmação e redução de oferta.
20 Também informou a presença de deputados, vereadores, a Coordenadora da
21 12ª Coordenadoria Regional de Educação, estudantes e professores. O
22 **Conselheiro Presidente** ressaltou a preocupação do Conselho Estadual de
23 Educação com esse tema. Falou da alteração da Lei de Diretrizes da Base da
24 Educação Nacional – LDBEN, em especial, a Resolução CEEEd nº 329, de 13 de
25 maio de 2015. Abordou os aspectos da justificativa da referida Resolução.
26 Também reafirmou a necessidade de manifestação prévia do Conselho para
27 fechamento de escolas. Finalizou colocando a preocupação de como o
28 Conselho irá falar com a Secretaria de Estado da Educação sobre esse tema.
29 Haverá, também, audiência pública na Assembleia Legislativa. Quanto aos
30 convites: - Recebemos convite do Sindicato do Ensino Privado – SINEPE/RS
31 para posse da Diretoria do SINEPE/RS – Gestão 2016-2019, a ser realizada no
32 dia 29/09, às 20h, na sede do SINEPE/RS. Sobre o assunto, o **Conselheiro**
33 **Hilário Bassotto** referiu que a Diretoria foi por ampla maioria aprovada para a
34 próxima gestão, tendo como Presidente Bruno Eizerick e 1º Vice-Presidente
35 Osvino Tollier. Ainda com os convites, recebemos e-mail da Associação dos
36 Supervisores de Educação do Estado do Rio Grande do Sul – ASSERS
37 convidando para o I Fórum Estadual de Inspectores de Ensino, Orientadores
38 Educacionais e Supervisores Escolares: “Desafios e Possibilidades numa ação
39 articulada”, a ser realizado no dia 17/10, das 8h30min às 17h, na FEDERASUL.
40 **Recebemos convite do Conselheiro Celso Floriano Stefanoski para Plenária a**
41 **ser realizada no dia 04/10, às 18h30, no Sinpro/RS, com o tema “Medida**
42 **Provisória da reforma do ensino médio.** Também recebemos e-mail do Gabinete
43 da Seduc convidando para reunião no dia 28/09, a ser realizada no Auditório
44 Paulo Freire com a seguinte pauta: **“Comissão Permanente com Alunos das**
45 **Escolas Públicas do RS e Reforma no Ensino Médio”.** Ainda recebemos do
46 Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação - FNCEE, Ofício Circular
47 nº 002/2016/FNCE, convidando para participar da reunião do Fórum Ampliado

Ata nº 2.740/2016 – fl. 6

1 de Conselhos de Educação, a realizar-se dia 04/10, às 11 horas, na sede do
2 Conselho Nacional de Educação, onde tratará de assuntos de interesses
3 comuns dos Órgãos Normativo dos Sistemas. Quanto às publicações: -
4 Recebemos da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino –
5 CONFENEN, o Livro de Roberto Dornas, Presidente da CONFENEN e Cláudio
6 Vinícius Dornas com o tema: “Deficiente, Escola e Lei – Comentário Sucinto da
7 Lei 13.146/2015 e suas consequências imediatas”. Também recebemos a
8 Revista ADVERSO, Porto Alegre, nº 221, julho/agosto 2016 com o tema de capa
9 “Rumo ao Século 19 e “O corte é na carne”. - Foi publicada na Edição Extra do
10 Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2016, a Medida Provisória nº 746,
11 de 22 de setembro de 2016 que “Institui a Política de Fomento à implementação
12 de Escola de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de
13 setembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional,
14 e a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de
15 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos
16 Profissionais da Educação, e dá outras providências”. O **Conselheiro**
17 **Presidente** também comunicou que na Reunião Conjunta de hoje será votada a
18 escolha do Patrono da Feira do Livro. Quanto as audiências: - No dia 27/09
19 recebi, acompanhado da Presidente da Comissão de Legislação Normas
20 Conselheira Marli Helena Kämpel da Silva e da Chefe de Gabinete Maria da
21 Graça Fiorioli, o Professor Richer Almeida Kniest, que veio tratar da Deliberação
22 CEEed nº 336/2015, da qual está solicitando reconsideração. Também informou
23 que recebeu no dia 27/09, acompanhado do 2º Vice-Presidente José Amaro
24 Hilgert e da Chefe de Gabinete Maria da Graça Fiorioli, as professoras Cintia
25 Magali Roesler (Diretora), Lilian Lang Schommes, Melasia Krindges Ludwing e a
26 Senhora Graciele Schutz Werner, representante dos pais de alunos da Escola
27 Estadual de Ensino Fundamental Guilherme Appel, de São Pedro da Serra, 2ª
28 CRE, que na ocasião externaram a preocupação com o possível fechamento da
29 escola, localizada na zona rural do referido município. O **Conselheiro**
30 **Presidente** ainda comunicou que recebemos a Decisão Judicial informando que
31 o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, determinou o efeito suspensivo ao
32 Recurso de Apelação, interposto pela União. Assim, a decisão do juiz federal da
33 8ª Vara Federal de Cuiabá - MT, que declarava, incidentalmente, a
34 inconstitucionalidade dos dispositivos que instituíam a data de 31 de março
35 como parâmetro para implementação da idade escolar, que está suspensa e,
36 com isso, não será aplicada imediatamente, como determinou o magistrado.
37 Dando seguimento à Sessão e concluída as comunicações foi colocada a
38 palavra à disposição dos Conselheiros. A **Conselheira Carmem Maria Craidy**
39 comunicou que ao contatar com integrantes da Frente de Enfrentamento a
40 Mortalidade Juvenil em Porto Alegre sobre assassinatos de jovens teve
41 informações de que a reunião foi interessante e disse que o Conselho tem
42 interesse em participar. Também recebeu e-mail dispensando participação no
43 Seminário da Seduc. Após, informou que sexta-feira, dia 30/9 será a posse de
44 novo reitor da UFRGS. A **Conselheira Marcia Adriana de Carvalho** falou da
45 reunião de Monitoramento do Plano Estadual de Educação nos próximos dias, a
46 realizar-se no Plenário do CEEed e convidou Assessores e Conselheiros. O
47 **Conselheiro Presidente** disse que os três inscritos para referida reunião são as

Ata nº 2.740/2016 – fl. 7

1 Conselheiras Andreia Cesar Delgado, Berenice Cabreira da Costa e o Assessor
2 Técnico Antônio Marangon. A **Conselheira Jaqueline Moll** lembrou que a
3 LDBEN faz 20 anos e que nos dias 24 e 25 de outubro haverá debate em Minas
4 Gerais sobre a Educação Integral. Também será construído novo manifesto
5 sobre a Educação Nacional. O **Conselheiro José Amaro Hilgert** reafirmou a
6 necessidade do relato da vinda da Diretora Adjunta da Seduc, professora Ivana
7 Flores. A **Conselheira Marcia Adriana de Carvalho** disse que a Seduc foi
8 convidada pela Comissão de Planejamento para apresentar o monitoramento do
9 PEE. As professoras Ivana Flores e Salete Albuquerque vieram ao Conselho
10 expor na reunião. Também salientou que a prof^a Ivana apresentou as questões
11 das metas do Plano e as questões orçamentárias e que ficou de enviar ao
12 Conselho uma planilha de acompanhamento elaborado pelo DEPLAN. O
13 **Conselheiro José Amaro Hilgert** afirmou ter tido mais uma fala e o
14 **Conselheiro Antônio Quevedo Branco** disse que a fala foi de sua
15 responsabilidade. Informou a preocupação com a questão dos Recursos
16 Humanos nos setores das escolas em que a Senhora Ivana informou que toda a
17 ação se dá a partir da **Professora Iara Wortmann** porque é quem faz acontecer a
18 gestão da Secretaria da Educação. Disse que quando se quer saber questões
19 da Secretaria temos que procurar a Secretária Iara Wortmann e não o
20 Secretário. Pois ela deu a entender que o Secretário é pró-forma, fictício. O
21 **Conselheiro Celso Floriano Stefanoski** falou sobre a eleição do Sinpro/RS
22 informando que de 13 a 15 de setembro de 2016 aconteceu o processo eleitoral
23 em que foi escolhida a nova direção Colegiada do Sinpro/RS para o triênio
24 2017/2019. Neste ano foram 20.689 professores associados aptos a votar, o que
25 representa mais de 60% da categoria e fez desta a maior eleição já realizada
26 pelo Sindicato. A apuração dos votos aconteceu no dia 16 de setembro, na sede
27 estadual do Sindicato, em Porto Alegre. As eleições ocorrem a cada três anos e
28 a direção eleita assumirá em janeiro de 2017. Ainda relatou os dados sobre a
29 eleição em que 20.689 estavam aptos a votar, 12.609 votos válidos totalizando
30 62,69%, 12.130 na Chapa 1 totalizando 96,20%, 394 votos brancos 394
31 totalizando 3,12% e 85 nulos totalizando 0,67%. É uma eleição estadual com 62
32 professores nas treze regionais. A **Conselheira Marli Helena Kümpel da Silva**
33 “Pelo 8º mês seguido os nossos salários serão parcelados mesmo com 2
34 liminares não cumpridas, por 8 anos seguidos fazemos a luta para que o valor
35 do PISO saia do papel, e ouvimos pronunciamentos que alegam que as
36 reformas são necessárias para tirar as nossas regalias e mordomias, e é nas
37 redes sociais que os colegas registram suas indignações”. A colega Tania
38 Schwab expressa o sentimento de muitos quando postou uma resposta que diz:
39 “Mordomia é levantar cedo de manhã, pegar o ônibus, antes de clarear o dia,
40 para estar na escola, antes das 7:30 horas da manhã. Comer comida
41 requentada ao meio-dia, pegar o ônibus e ir para a escola, para chegar lá às 13
42 horas da tarde, assim pegar os cadernos de chamadas, entrar em uma sala de
43 aula com as paredes mofando e enfrentar uma turma com mais de 30
44 adolescentes. Mordomia é chegar em casa correndo ao entardecer, pegar um
45 ônibus e enfrentar mais um turno a noite, chegar a escola, pegar os cadernos e
46 entrar numa sala de aula com uma turma de alunos, que com os olhos
47 cansados, da jornada de oito horas de trabalho, movidos de sonhos, sentindo na

Ata nº 2.740/2016 – fl. 8

1 pele, a árdua tarefa de aprender, mesmo que o cansaço físico, supere qualquer
2 frustração de resultados promissores, no andar da carruagem. Mordomia, de
3 ensinar numa escola sucateada, usando um quadro negro e um giz e carregar,
4 uma pilha de livros, ilustrados do MEC. Mordomia, de preparar e corrigir provas,
5 fechar os cadernos de chamadas nos finais de semana, sem ao menos ter
6 tempo, de olhar a luz do sol e contemplar a natureza da janela. Mordomia dos
7 banhos de chuva, do frio, enfrentado no corre -corre da função de educar.
8 Mordomia, nas rugas da alma, que são as promoções por antiguidade, na
9 aparência física e nas expressões do rosto. Mordomia, que contempla o refluxo,
10 que me atinge a voz e as cordas vocais, que provocam continua ronquidão, no
11 final de minha carreira profissional. Mordomia que me trouxe a tendinite, bursite,
12 flebite e capsulite adesiva. Mordomia, de lembranças amargas, das pressões e
13 assédios morais, dos superiores hierárquicos. Mordomia de ter os salários
14 parcelados e ser a culpada da crise financeira dos cofres públicos. Mordomia de
15 ter nascido em um país, onde os políticos e os juízes, tem a sensibilidade
16 humana, de receber o seu salário integral, a cada final de mês. Mordomia, que o
17 banco, com o meu parcelamento, tem o seu lucro. Mordomia de ter um título de
18 eleitor, para votar em políticos inúteis. Mordomia de ter a sensibilidade e o brilho
19 nos olhos e paz na alma, poder deitar tranquila no berço, por ter trabalhado em
20 minha vida, sem roubar nada de ninguém, nem usado o meu conhecimento em
21 vão. Um conhecimento que vocês como gestores públicos, esqueceram.” A
22 **Conselheira Marli** finalizou dizendo que estas regalias, mordomias não são
23 mais suficientes para que façamos nosso trabalho, precisamos de valorização e
24 é isso que estão nos tirando. **A Conselheira Jaqueline Moll** registrou a
25 presença da Conselheira Marli Helena Kumpel da Silva em reunião sobre Plano
26 de Carreira, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e parabenizou-a
27 dizendo que regalias são o que os tecnocratas de Brasília tem. Houve debate
28 sobre Segurança Pública. Estamos na barbárie em Porto Alegre. Os
29 palestrantes lá disseram que é preciso investir mais em saúde e em educação
30 para tirar esses jovens do tráfico. Falou dos dados que o Conselheiro Marco
31 Antonio Sozo apresentou na mostra do TCE que em 2015 o Governo do Estado
32 investiu menos que em 2014. **Nem os militares mudaram o Ensino Médio por**
33 **Medida Provisória.** Falou da situação que os professores da rede estadual estão
34 vivendo e o parcelamento de salário. Disse que estamos no mesmo barco, que a
35 crise se agravou desde o início do Governo Sartori e que já são 3.945 mortos
36 em conflito por ausência da polícia. Disse, ainda, se ter uma imprensa favorável
37 com interesses econômicos e que não se importam com os interesses da
38 população. Comentou sobre crimes hediondos praticados contra jovens e que
39 muitas vezes as causas são ausência de espaços da educação. O **Conselheiro**
40 **Antônio Quevedo Branco** parabenizou a Conselheira Jaqueline Moll por falar
41 sem se preocupar com o ódio que ela atrai com essa fala. A deformação da
42 Sociedade implica e atinge a conduta das crianças que vão à escola. **A reforma**
43 **do ensino médio, este ato que ao professor dificulta cada vez mais a escola de**
44 **fazer o seu papel.** Precisamos fazer essa reflexão em conjunto. A **Conselheira**
45 **Jaqueline Moll** disse que o ódio é como um bumerangue, ele vem, mas volta. O
46 **Conselheiro Marco Antônio Sozo** cumprimentou a todos. Disse que com
47 relação ao que foi dito pelos Conselheiros Antônio Quevedo Branco e Jaqueline

Ata nº 2.740/2016 – fl. 9

1 Moll questiona que justiça? Justiça que anulou julgamento dos assassinos do
2 Carandiru. Justiça que negou indenização aos familiares da Boate Kiss. Daqui a
3 pouco as famílias irão pedir por vingança ao invés de pedir por justiça. Também
4 reafirmou o que a Conselheira Jaqueline Moll disse, que seja superada a justiça
5 seletiva. O **Conselheiro Hilário Bassotto** chamou atenção para o menor
6 abandonado porque temos um maior abandonado. Lembrou da greve dos
7 bancários, onde foi um dos segmentos que mais tiveram lucro no ano passado,
8 os bancos, e que não conseguem passar a seus trabalhadores a inflação.
9 Lembrou sobre a importância do monitoramento do Plano Estadual de Educação
10 e que se tirarem recursos não teremos melhorias, inclusive em lugares mais
11 empobrecidos. A **Conselheira Jaqueline Moll** disse que tem pensado muito na
12 Lei Aurea e como a sociedade brasileira ainda não incorporou sua aprovação
13 pelo modo como se trata os empregados e que todos têm os mesmos direitos.
14 Também comentou a respeito do que leu onde o Chefe da Casa Civil disse que
15 a figura do Presidente da República teria que ser como a de um Imperador. O
16 **Conselheiro Presidente** lembrou que na **Reunião Conjunta daquele dia seria**
17 **realizado debate sobre a Medida Provisória 746, de 22 de setembro de 2016,**
18 **especialmente devido às demandas e mudanças significativas que ela apresenta**
19 **e aí então o Conselho se manifestará.** Após, o **Conselheiro Presidente**
20 encerrou a presente Sessão Plenária, por falta de quórum e convocou a próxima
21 Sessão Plenária para o dia 05 de outubro de 2016, às 8 horas. Nada mais
22 havendo a constar, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai por
23 mim assinada. **Iula Santanna Teixeira**, Secretária Geral.

ANEXO V — Deliberação nº 542/2017 do CEED



COMISSÃO DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Deliberação nº 542/2017

Processo SE nº 17/1900-0059055-4

Aprova a Matriz Curricular, incluindo o Plano Político Pedagógico do Programa de Fomento à Implantação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, proposto pela Secretaria de Estado da Educação, no âmbito do Programa instituído pelo Ministério da Educação, pela Portaria MEC nº 727/2017.

RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminha à apreciação deste Conselho Processo referente à análise do Plano Político Pedagógico e da Matriz Curricular das Escolas Estaduais selecionadas a participarem do Programa de Fomento à Implantação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), instituído pelo Ministério da Educação (MEC), através da Portaria MEC nº 727, de 13 de junho de 2017.

2 – O Processo está instruído conforme o disposto na Portaria MEC nº 727/2017, e contém as seguintes peças:

2.1 – Ofício do Secretário de Estado da Educação, de 15 de agosto de 2017, encaminhando o processo para análise e consideração do Conselho Estadual de Educação;

2.2 – Informação DPPE/DP nº 42, de 21 de agosto de 2017, solicitando a análise deste Conselho quanto ao Plano Político Pedagógico e da Matriz Curricular do Programa de Fomento de Implantação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral para a sua implementação em escolas de Ensino Médio do Rio Grande do Sul – RS, a partir de 2018;

2.3 – Plano Político Pedagógico do EMTI;

2.4 – Cópia da Matriz Curricular em anexo, referente aos 3 anos do Ensino Médio, organizada por áreas de conhecimento, com sugestão de organização conforme as exigências da Portaria MEC nº 727/2017, com “possibilidade de distintas organizações pelas escolas conforme as peculiaridades de suas comunidades”;

2.5 – Informação DPPE/DP nº 043, de 01 de setembro de 2017, encaminhando Matriz Curricular atualizada.

ANÁLISE DA MATÉRIA

3 – A Portaria MEC nº 727/2017 estabelece novas diretrizes, novos parâmetros e critérios para o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI, em conformidade com a Lei federal nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.

Deliberação 542/2017 – fl. 2

4 – Conforme dispõe a Portaria acima, um dos requisitos para implementação do Programa pela Secretaria de Estado da Educação é a elaboração de Plano Político Pedagógico e Matriz Curricular, que devem ser submetidos à apreciação e aprovação deste Conselho:

Art. 11. O plano de implementação do EMTI nas escolas, a ser entregue pela SEE após o processo de seleção, será composto por:

[...]

III - matriz curricular, incluindo plano político-pedagógico, **aprovada pelo Conselho Estadual de Educação**, conforme critérios definidos por esta Portaria e em consonância com a Lei nº 13.415, de 2017. [grifo nosso]

[...]

Art. 12. No plano de trabalho referido no inciso II do art. 11, a SEE deverá:

I - declarar que as escolas participantes seguirão a **matriz curricular aprovada pelo Conselho Estadual de Educação**, conforme inciso III do art. 11; [grifo nosso]

[...]

5 – A Secretaria de Estado da Educação deverá desenvolver um trabalho sistemático de formação continuada de professores e da equipe de implementação do Programa, acompanhando a construção do projeto em cada escola, conforme os critérios indicados no Art. 12 da Portaria MEC nº 727/2017;

6 – A partir da análise do Plano Político Pedagógico e da Matriz Curricular do Programa, recomenda-se que:

6.1 – cada escola possa fazer a distribuição horária que considere adequada ao seu projeto educativo, e no caso específico dos componentes diversificados, explicitá-los conceitualmente e articulá-los efetivamente entre si e com áreas de conhecimento;

6.2 – haja equilíbrio na organização curricular, no sentido da realização de atividades científicas, culturais, esportivas e tecnológicas nos diferentes componentes curriculares;

6.3 – haja especial atenção para a articulação das culturas juvenis com atividades esportivas, artísticas, de recreação e lazer, bem como a expansão das experiências dos estudantes, com idas sistemáticas a museus, cinemas, teatros e outros espaços consagrados pela cultura contemporânea, tendo em vista a ampliação do tempo diário dos estudantes no espaço escolar;

6.4 – a abordagem da Literatura seja incluída na Língua Portuguesa;

6.5 – em relação à Arte, sejam efetivamente incluídas práticas e estudos relacionados à abordagem cênica, visual, plástica e musical, articuladas com as culturas juvenis e com os diferentes campos do conhecimento;

6.6 – em relação à Língua Estrangeira, ocorra uma abordagem significativa, que possibilite tempo e intervenção pedagógica necessários para que a aprendizagem se realize;

6.7 – a organização do currículo seja através de projetos que aproximem componentes curriculares e áreas do conhecimento, dialogando com os projetos de pesquisa, com as culturas juvenis e projeto de vida;

6.8 – o Ensino Religioso, de matrícula facultativa para os estudantes, seja abordado como Cultura Religiosa;

6.9 – os projetos de pesquisa sejam um espaço de iniciação científica e tecnológica, relacionados à realidade pessoal e social dos estudantes;

6.10 – se supere a fragmentação do tempo na distribuição dos componentes curriculares, para o diálogo, reflexão e elaborações dos estudantes.

7 – As escolas, na medida do possível, deverão organizar salas-ambiente para as diferentes áreas do conhecimento.

Deliberação 542/2017 – fl. 3

8 – As escolas deverão proporcionar tempo livre semanal de auto-organização para os estudantes, com espaços adequados.

9 – Em relação à formação dos profissionais das escolas, recomenda-se que haja grande empenho, com a organização de grupos de estudos que dialoguem entre si, pautados pelas experiências já construídas. É indispensável que existam reuniões pedagógicas de planejamento.

10 – Alerta-se quanto à obrigatoriedade da exibição de filmes de produção nacional, como componente curricular complementar integrado à proposta pedagógica da escola, conforme o disposto na Lei federal nº 13.006, de 26 de junho de 2014, que incluiu o §8º no Art. 26 da Lei federal nº 9.394, de 20 de dezembro 1996.

11 – O Conselho definirá, em ato próprio, procedimentos de acompanhamento especial da implantação do Programa de Fomento de Implantação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Ensino Médio e Educação Superior conclui por:

a) aprovar o Plano Político Pedagógico e a Matriz Curricular do Programa de Fomento à Implantação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, da Secretaria de Estado da Educação, em Escolas de Ensino Médio do Rio Grande do Sul a partir de 2018;

b) determinar o cumprimento do disposto nos itens 5, 10 e 11 desta Deliberação.

Em 29 de agosto de 2017.

Jaqueline Moll – relatora
Marli Helena Kümpel da Silva
Antônio Quevedo Branco
Berenice Cabreira da Costa
Carmem Maria Craidy
Celso Floriano Stefanoski
José Amaro Hilgert
Marco Antônio Sozo

Aprovada por unanimidade na Sessão Plenária de 06 de setembro de 2017.

Domingos Antônio Buffon
Presidente

ANEXO X — Ofício do CEED sobre o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Discussão da Implementação da Lei 13.415



Ofício/CEED/nº 377

Porto Alegre, 08 de novembro de 2017.

Ilustríssimos Senhores
Direção Colegiada
Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul – SINPRO/RS
Porto Alegre/RS

Assunto: Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Discussão da Implementação da Lei federal nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.

Senhores:

Ao cumprimentá-los, e conforme comunicado no Painel sobre a “Oferta do Ensino Médio no Rio Grande do Sul e as alterações introduzidas pela Lei federal nº 13.415/2017”, em 08 de novembro de 2017, encaminho, em anexo, Minuta de Portaria que institui Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Discussão da Implementação da Lei federal nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.

Solicito manifestação dessa entidade quanto à concordância em integrar o referido Grupo de Trabalho, até **16 de novembro de 2017**, por meio de correspondência eletrônica, pelo e-mail gabinete@ceed.rs.gov.br.

Por oportuno, informo que a primeira reunião do Grupo de Trabalho está prevista para o dia 28 de novembro de 2017, sendo necessária, em caso de anuência, de indicação de representante no Grupo de Trabalho até 27 de novembro de 2017.

Atenciosamente,


Domingos Antônio Buffon
Presidente

Recebido: 14/11/2017
Celso F. Stijamerka

**ANEXO W — E-mail do CEED com convite para reunião do GT
do Ensino Médio**

Porto Alegre, 24 de novembro de 2017.

Ilustríssima Senhora
Carla Tatiana Labres dos Anjos
Presidente da ACPM/Federação

Assunto: Reunião do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Discussão da
Implementação da Lei federal nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.

Senhora:

Ao cumprimentá-la, por ordem do Senhor Presidente do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, e conforme comunicado no Ofício CEEd nº 386, de 8 de novembro de 2017, convido Vossa Senhoria para uma reunião, no dia **28 de novembro de 2017, terça-feira, às 11h, neste Conselho**, do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Discussão da Implementação da Lei federal nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.

Conforme vossa manifestação, os representantes da ACPM/Federação no Grupo de Trabalho serão os Senhores **Antonio Maria Melgarejo Saldanha**, na qualidade de Titular, e Carla Tatiana Labres dos Anjos como Suplente.

Atenciosamente,

*carlalanjos23@gmail.com
antonio.conselheiro@yahoo.com.br*

ANEXO Y — Membros indicados para constituírem o GT do Ensino Médio do CEED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE

MANIFESTAÇÃO E INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA CONSTITUIREM O GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E DISCUSSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL 13.415/2017 POR PARTE DAS ENTIDADES E ÓRGÃOS

Nº	ENTIDADE/ÓRGÃO	INDICADO(s)	OBS.
1	SEDUC	- Adriana Schneider (titular) - Neli Alves Moreira (suplente)	
2	SUEPRO/RS	- Ana Rita Berte Bagestan (titular) - Janir Terezinha Abelim	
3	UNDIME/RS		
4	UNCME/RS		
5	SINEPE/RS	- Ruben Werner Goldmeyer (titular) - Naime Pigatto (suplente)	
6	UGES	- Gleison Minhos Carvalho	
7	UBES	- Gerusa Domingues	
8	UNE – Seccional RS	- Luís Felipe Elch	
9	ACPM/Federação	- Antônio Maria Melgarejo Saldanha e-mail antonio.conselheiro@yahoo.com.br - Carla Tatiana Labres dos Anjos e-mail carlalanjos23@gmail.com	
10	AESUFOPE	- Simone Valdete dos Santos – UFRGS - Antonia Bussmann – Unijuí - Gabriel Gabrowski – Feevale - Margareth Fadanelli Simionato – IPA - Maria Renata Alonso Mota - FURG	
11	UERGS	- Mirna Susana Vieira de Martinez	
12	CPERS	- Rosane Teresinha Zan E-mail: rosane@cpers.org.br Telefone: 51 99517 8282 - Enio Manica e-mail: eniomanicars@hotmail.com Telefone: 51 99530 7979	
13	SINPRO/RS	- Margot Johanna Capela Andras	
14	AGEFA/RS	- Cristina Luisa Bencke Vergutz E mail cristina.vergutz@gmail.com	
15	CNTE	- Selene Barboza Michielim – Titular E-mail: selenemr@bol.com.br Telefone: (61) 98286-1800 - Candida Beatriz Rossetto E-mail: beacandida373@hotmail.com Telefone: (51) 98416-7236	
16	CNTEE		


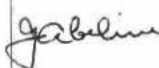



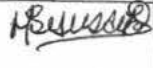
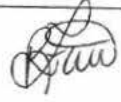
Porto Alegre, 27 de novembro de 2017.

confirmados até
04.12.17

ANEXO Z — Lista de presenças na primeira reunião do GT do CEED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

LISTA DE PRESENÇA DO GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E DISCUSSÃO DA
IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL 13.415/2017
28 DE NOVEMBRO DE 2017 – 11h

Nº	ENTIDADE/ÓRGÃO	INDICADO(S)	ASSINATURA
1	SEDUC	- Adriana Schneider (titular) 3288-4803 - Neli Alves Moreira (suplente) 3288-4802 4803 neli-moreira@seduc.rs.gov.br	
2	SUEPRO/RS	- Ana Rita Berte Bagestan (titular) - Janir Teresinha Abelim 991823354	
3	UNDIME/RS		
4	UNCME/RS		
5	SINEPE/RS	- Ruben Werner Goldmeyer (titular) 993 55 7662 - Naime Pigatto (suplente) ruben.goldmeyer@gmail.com	
6	UGES		Informou por e-mail que não participará do GT
7	UBES	- Gerusa Domingues	
8	UNE – Seccional RS	- Luís Felipe Elch	
9	ACPM/Federação F: 998393339	- Antônio Maria Melgarejo Saldanha e-mail antonio.conselheiro@yahoo.com.br - Carla Tatiana Labres dos Anjos e-mail carlalanjos23@gmail.com	
10	AESUFOPE	Margareth Fadanelli Simionato margarethfadaneli@gmail.com 99133697	
11	UERGS	- Mirna Susana Vieira de Martinez (51) 995275651	
12	CPERS	- Rosane Teresinha Zan E-mail: rosane@cpers.org.br Telefone: 51 99517 8282 - Enio Manica e-mail: eniomanicars@hotmail.com Telefone: 51 99530 7979	

13	SINPRO/RS	- Margot Johanna Capela Andras margot.andras@sinpro.rs.org.br 51 993416888	Margot
14	AGEFA/RS	- Cristina Luisa Bencke Vergutz E mail cristina.vergutz@gmail.com	
15	CONTE	- Selene Barboza Michielim - Titular E-mail: selenemr@bol.com.br Telefone: (61) 98286-1800 - Candida Beatriz Rossetto E-mail: beacandida373@hotmail.com Telefone: (51) 98416-7236	
16	CNTEE		

- 17 CEED - Jaci Amunoz H. W. et.
- 18 CEED - Berenice do Costa
- 19 CEED - Marli H. da Silva
- 20 CEED - Carmen Maria Craidy
- 21. CEED - Celso F. Stefanski
- 22. CEED/URP - Jacqueline Mall

Anna
 Ben
 Mrs
 Durevidy
 &
 Juell

ANEXO AA — Súmula da primeira reunião do GT do CEED



SÚMULA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E DISCUSSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL 13.415/2017

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DO CEEd
28 DE NOVEMBRO DE 2017 – 11h

Reunião Presidida: Jaqueline Moll

Conselheiros CEMES: Berenice Cabreira da Costa, Carmem Craidy, Celso Floriano Stefanoski, José Amaro Hilgert, Marli Helena Kümpell da Silva

Assessores Presentes: Adriana Marcon, Patrícia Braunn, Sílvia Vasques

Coordenador da Assessoria Técnica: Thalisson Silva

Integrantes do GT presentes:

Neli Alves Moreira – SEDUC
Janir Terezinha Abelim – SUEPRO/RS
Ruben Werner Goldmeyer – SINEPE/RS
Antônio Maria Melgarejo Saldanha – ACPM/Federação
Margareth Fadanelli Simionato – AESUFOPE
Mirna Susana Vieira de Martinez – UERGS
Rosane Teresinha Zan – CPERS
Margot Johanna Capela Andras – SINPRO/RS

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete realizou-se na sala de reuniões do Conselho Estadual de Educação, no nono andar do Centro Administrativo Fernando Ferrari, reunião do Grupo de Trabalho de acompanhamento e discussão da implementação da Lei federal 13.415/2017. A reunião teve início às onze horas com a presença dos integrantes supramencionados.

Foram distribuídas aos presentes, cópias do Parecer CEEd nº 2/2017. A Conselheira Jaqueline apresentou a minuta da Portaria que instala o Grupo de Trabalho, que será publicada no Diário Oficial em 29 de novembro de 2017.

Cons. Jaqueline. Iniciou a reunião saudando a todos os presentes e agradecendo sua participação no Grupo de Trabalho (GT). Ressalta a necessidade de mudanças no ensino médio, e que quaisquer mudanças devem vir acompanhadas de mudanças também na formação de professores. Sobre o questionamento já realizado anteriormente sobre a construção de diretrizes curriculares para o ensino médio, reafirma que a nova Base Nacional Curricular Comum (BNCC) não revoga várias das propostas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), e que as mudanças que estão sendo propostas não dependem da homologação da BNCC. As escolas irão traçar seus caminhos a partir das diretrizes, a partir de sua realidade.

Margareth. Ressalta a importância da formação de professores no processo da Reforma.

Margot. Um dos problemas que se observa é que muitas escolas fazem o que querem. É preciso garantir autonomia com normatização.

Mirna. A reforma do ensino médio afeta as decisões a partir de agora sobre os rumos da formação docente.

Neli. Justifica a ausência da representante titular da Seduc, Prof^a Adriana Schneider, que se encontra em São Paulo na reunião do Conselho Nacional de Secretários de Educação.

Ruben. GT precisa ser proativo, libertando-se de preconceitos. As escolas privadas defendem que seja cumprido o que consta na Constituição Federal e na LDBEN. É errôneo afirmar que as escolas privadas fazem o que bem entendem. O que o Sinepe defende é a autonomia das escolas. Ressalta que até hoje, a primeira manifestação de mudanças na educação sempre foi do Conselho Nacional de Educação (CNE). Questiona a antecipação do debate. Conforme o andamento deste processo, se tudo correr sem problemas, em 2018 serão homologadas as bases da Educação Infantil e do Ensino Fundamental apenas. A hipótese mais otimista de homologação da base para o ensino médio é final de 2019, início de 2020.

Cons. Jaqueline. Nova BNCC irá afetar a formação de professores. Por esta razão, iniciar o debate sobre a reforma adianta o processo e ajudará bastante a implementação das mudanças.

Coordenador Thalisson. No último encontro dos Conselhos Estaduais de Educação, surgiu a hipótese de que as bases da Educação Infantil e do Ensino Fundamental seriam homologadas já em 2018. Contudo, o CNE discorda dessa informação.

Cons. Amaro. A reforma do ensino médio foi proposta de maneira errada, a partir de uma medida provisória em um momento de crise nacional, que na realidade, não é uma crise, mas sim um projeto de desmantelamento da educação.

Antônio. Ressalta a importância que o CEEEd se liberte do Parecer CEEEd nº 580/2000.

Janir. A Suepro tem bastante interesse em acompanhar as mudanças da reforma, já que as escolas técnicas e escolas agrícolas possuem ensino médio integrado.

Cons. Jaqueline. Será enviados por email a minuta das diretrizes operacionais para o ensino médio que estão sendo elaboradas pelo CEEEd.

Cons. Celso. Ressalta a importância de que o Parecer CEEEd nº 2/2017 seja respeitado pelas escolas. A instalação do GT é muito importante para avaliar e construir as mudanças necessárias. Para que a reforma se viabilize, é necessário que sejam dadas as condições. Muitas escolas privadas podem fazer as mudanças, mas o processo fica mais complicado para as escolas públicas, cujos recursos são escassos.

Cons. Carmem. A maneira como se deu a reforma foi arbitrária, por meio de uma medida provisória do governo federal, seguida por uma lei já com modificações. BNCC já tem inúmeros pontos questionados. GT pode realizar uma reflexão para construir essa reforma. A lei já está em vigor e será aplicada. É função do CEEEd fiscalizar e normatizar esse processo de mudança.

Cons. Jaqueline. Mudanças na LDBEN estão consolidadas. Até hoje, nunca foram propostas mudanças por medida provisória. Proposição das diretrizes que está sendo

feita pelo CEEed é ponderada, e não aceita o apequenamento das escolas, sintonizando o ensino médio com a contemporaneidade. Questiona a importância que é dada no ensino médio para o acesso dos estudantes à Universidade. Com isso se perde o significado de encerramento de um ciclo da Educação Básica, numa equação difícil de resolver. Defende a tese do fim do vestibular para acesso à Educação Superior, tornando-se o ENEM apenas um instrumento de avaliação dos cursos de ensino médio e certificação. A competição do vestibular é muitas vezes cruel para os jovens estudantes.

Coordenador Thalisson. A reforma é implantada na prática pelos sistemas estaduais de ensino. Por esta razão, é melhor que se construa o processo em um espaço ampliado de discussão permanente.

Carmem. Não há espaço de discussão a nível nacional, por não ter sido instalado o Fórum nacional de Educação.

Rosane. Cpers passou por um ano bastante atípico, com o processo eleitoral e o movimento de greve dos professores. Questiona à Seduc o que está sendo realizado para a instalação do Fórum no RS.

Neli. A Seduc está em encontro de um GT sobre a reforma do ensino médio do CONSED. Na secretaria há um grupo que está estudando essa reforma.

Cons. Jaqueline. Ressalta o trabalho que está em andamento no RS para implantação do Ensino Médio em Tempo integral. No Estado, esse é o único ponto que a Seduc está aplicando efetivamente. A CEMES realizou intervenção bem qualificada nesse processo de implantação juntamente com o grupo responsável da secretaria. GT terá que reunir responsáveis da Seduc para apresentar o que está sendo realizado sobre a reforma.

Ruben. O Parecer 2/2017 é bastante feliz, sobretudo no seu item 7. Discorda de que o Sistema Federal não atue nos estados. Há universidades que estão fazendo movimentos para mudar a formação docente. Também há movimentos de outros estados para formação de curso normal a nível de ensino médio.

Cons. Jaqueline. As diretrizes propõe a construção de um desenho curricular, no qual cada escola fará sua leitura de acordo com a realidade local. Ensino médio é entendido como etapa conclusiva da Educação Básica. Ressalta a importância do âmbito municipal. Há muitas escolas de ensino médio dos municípios. O CEEed realizou em 2016 30 oitivas com escolas públicas e privadas de várias regiões do Estado, onde foram apresentadas boas e variadas experiências. Grupo de estudantes da UFRGS em um estudo no Colégio Júlio de Castilhos em Porto Alegre, observou que 40% dos estudantes do primeiro ano do ensino médio abandonam a escola, por inúmeras razões, como necessidade de trabalho. Falas dos estudantes do ensino médio apontam desesperança de muitos jovens com a educação.

Próxima reunião do GT será dia 11.12.17, das 14h às 17h, no CEEed.

A pauta será o diálogo sobre a proposta das diretrizes operacionais para o ensino médio.

A ideia é de que se construa com o GT um grupo longo de discussão. Em um próximo encontro, a AESUFOPE é convidada a trazer a apresentação do quadro de formação de professores. E em um terceiro encontro, a Seduc deverá falar sobre as escolas de ensino médio em tempo integral.

ANEXO BB — Lista de presenças na segunda reunião do GT do CEED



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

LISTA DE PRESENÇA DO GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E DISCUSSÃO
DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL 13.415/2017

11 DE DEZEMBRO DE 2017 – 13 às 17h

Nº	ENTIDADE/ÓRGÃO	REPRESENTANTE (s)	ASSINATURA
1	SEDUC	- Adriana Schneider (titular) - Neli Alves Moreira (suplente) <i>titular</i>	<i>Adriana Schneider</i> <i>Neli Alves Moreira</i>
2	SUEPRO/RS	- Ana Rita Bert & Bagestan (titular) - Janir Terezinha Abelim (suplente)	<i>Ana Rita Bert & Bagestan</i> <i>Janir Terezinha Abelim</i>
3	UNDIME/RS		
4	UNCME/RS		
5	SINEPE/RS	- Ruben Werner Goldmeyer (titular) - Naime Pigatto (suplente)	<i>Ruben Werner Goldmeyer</i>
6	UGES	- Gleison Minhos Carvalho (titular)	<i>Gleison Minhos Carvalho</i>
7	UBES	- Gerusa Domingues (titular)	
8	UNE – Seccional RS	- Luís Felipe Eich (titular)	
9	ACPM/Federação	- Antônio Maria Melgarejo Saldanha (titular) - Carla Tatiana Labres dos Anjos (suplente)	<i>Antônio Maria Melgarejo Saldanha</i> <i>Carla Tatiana Labres dos Anjos</i>
10	AESUFOPE	- Simone Valdete dos Santos – UFRGS - Antonia Bussmann – Unijui - Gabriel Gabrowski – Feevale - Margareth Fadanelli Siminonato – IPA - Maria Renata Alonso Mota – FURG	<i>Simone Valdete dos Santos</i>
11	UERGS	- Mirna Susana Vieira de Martinez (titular)	<i>Mirna Susana Vieira de Martinez</i>
12	CPERS	- Rosane Teresinha Zan (titular) - Enio Manica (suplente)	<i>Rosane Teresinha Zan</i>
13	SINPRO/RS	- Margot Johanna Capela Andras (titular)	<i>Margot Johanna Capela Andras</i>
14	AGEFA/RS	- Cristina Luisa Bencke Vergutz (titular)	
15	CONTE	- Selene Barboza Michielim (titular) - Candida Beatriz Rossetto (suplente)	
16	CNTEE		

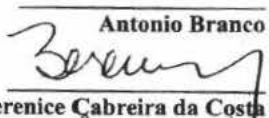


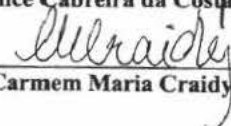
LISTA DE PRESENÇA DO GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E DISCUSSÃO
DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL 13.415/2017

11 DE DEZEMBRO DE 2017 – 13 às 17h

CONSELHEIROS CEMES

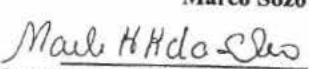

Jaqueline Moll

Antonio Branco

Berenice Cabreira da Costa


Carmem Maria Craidy

Celso Floriano Stefanoski

José Amaro Hilgert

Marco Sozo

Marli Helena Kümpel da Silva

ANEXO CC — Súmula da segunda reunião do GT do CEED



SÚMULA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E DISCUSSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL 13.415/2017

**LOCAL: SALA DE REUNIÕES DO CEEd
11 DE DEZEMBRO DE 2017 – 11h**

Reunião Presidida: Jaqueline Moll

Conselheiros CEMES: Berenice Cabreira da Costa, Carmem Craidy, Marli Helena Kämpell da Silva

Assessores Presentes: Adriana Marcon, Patrícia Braunn, Sílvia Vasques

Integrantes do GT presentes:

Adriana Schneider – SEDUC (titular)
Neli Alves Moreira – SEDUC (titular)
Ana Rita Berti Bagestan – SUEPRO/RS (titular)
Janir Terezinha Abelim – SUEPRO/RS (suplente)
Ruben Werner Goldmeyer – SINEPE/RS (titular)
Gleison Minhos Carvalho – UGES (titular)
Antônio Maria Melgarejo Saldanha – ACPM/Federação (titular)
Carla Tatiana labres dos Anjos – ACPM/Federação (suplente)
Margareth Fadanelli Simionato – AESUFOPE (titular)
Mima Susana Vieira de Martínez – UERGS (titular)
Rosane Teresinha Zan – CPERS (titular)
Margot Johanna Capela Andras – SINPRO/RS (titular)

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete realizou-se na sala de reuniões do Conselho Estadual de Educação, no nono andar do Centro Administrativo Fernando Ferrari, reunião do Grupo de Trabalho de acompanhamento e discussão da implementação da Lei federal 13.415/2017. A reunião teve início às quatorze horas com a presença dos integrantes supramencionados.

Foram distribuídas aos presentes, cópias do Parecer CEEd nº 2/2017. A Conselheira Jaqueline apresentou a minuta da Portaria que instala o Grupo de Trabalho, que será publicada no Diário Oficial em 29 de novembro de 2017.

ANEXO DD — Ata nº 2.802/2018, da sessão Plenária do CEED



ATA Nº 2.802

1 Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezoito, às 8 horas, na Sala de
 2 Reuniões do 9º andar do Centro Administrativo, reuniu-se o Conselho Estadual de
 3 Educação sob a presidência do Conselheiro **Marco Antonio Sozo**, 1º Vice-Presidente e
 4 com a presença dos Conselheiros **José Amaro Hilgert**, 2º Vice-Presidente, **Andreia**
 5 **Cesar Delgado**, **Antônio Quevedo Branco**, **Berenice Cabreira da Costa**, **Carmem**
 6 **Maria Craidy**, **Celso Floriano Stefanoski**, **Dulce Miriam Delan**, **Enilson Pool da**
 7 **Silva**, **Érico Jacó Maciel Michel**, **Hilário Bassotto**, **Jane Bohn**, **Jaqueline Moll**,
 8 **Marcia Adriana de Carvalho**, **Marcio Adriano Cantelli Espíndola**, **Marli Helena**
 9 **Kümpel da Silva**, **Naima Marmitt Wadi** e **Odila Cancian Liberali**. Verificada a
 10 existência de quórum, o **Conselheiro 1º Vice-Presidente** declarou aberta a Sessão
 11 Plenária. A seguir, cumprimentou o Pleno, Servidores da Casa, visitantes e deu-se início
 12 à apreciação da Ordem do Dia, com análise e votação da Ata de nº 2.801. Apreciação e
 13 votação da Pauta da Plenária, Comunicações da Presidência e dos Conselheiros.
 14 Prosseguindo, consultou o Pleno sobre a Aprovação da Ordem do Dia, a qual não houve
 15 óbice. Após, procedeu-se à análise da Ata de nº 2.801, a qual foi aprovada. A seguir, se
 16 deu início ao exame dos Atos: **Deliberação nº 184/2018**, Processo SE nº 17/1900-
 17 0085562-0, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao ensino
 18 médio brasileiro os estudos realizados por Elysee Bazile, na República do Haiti”, relatada
 19 pela Conselheira Dulce Miriam Delan. Aprovada por unanimidade. **Deliberação nº**
 20 **185/2018**, Processo CEEd nº 18/2700-0000018-5, da Comissão de Legislação e Normas,
 21 que “Declara equivalentes ao ensino médio brasileiro os estudos realizados por Angel
 22 Luis Llorente Carrion, na República de Cuba”, relatada pela Conselheira Dulce Miriam
 23 Delan. Aprovada por unanimidade. **Deliberação nº 186/2018**, Processo SE nº 17/1900-
 24 0007367-3, da Comissão de Legislação e Normas, que “Indefere o pedido de
 25 equivalência ao ensino médio brasileiro dos estudos realizados por Milena Haefliger, nos
 26 Estados Unidos da América”, relatada pela Conselheira Dulce Miriam Delan. Aprovada
 27 por unanimidade. **Deliberação nº 187/2018**, Processo CEEd nº 18/2700-0000011-8, da
 28 Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao ensino médio brasileiro
 29 os estudos realizados por Angela Loss Dossa, na República da Finlândia”, relatada pelo
 30 Conselheiro José Amaro Hilgert. Aprovada por unanimidade. **Deliberação nº 188/2018**,
 31 Processo CEEd nº 18/2700-0000019-3, da Comissão de Legislação e Normas, que
 32 “Declara equivalentes ao ensino médio brasileiro os estudos realizados por Yoiselandy
 33 Alfonso Martinez, na República de Cuba”, relatada pelo Conselheiro Érico Jacó Maciel
 34 Michel. Aprovada por unanimidade. **Deliberação nº 189/2018**, Processo SE nº 17/1900-
 35 0030452-7, da Comissão de Legislação e Normas, que “Constata irregularidade formal
 36 por transferência de sede da Rua Bento Gonçalves nº 508, para a Rua João Neves da
 37 Fontoura nº 884, ambos em São Leopoldo, sem autorização do CEEd. Determina
 38 providência à Escola Profissional de Enfermagem da Paz para que efetue os
 39 procedimentos necessários ao descredenciamento por mudança de sede do antigo
 40 endereço e ao credenciamento no novo. Solicita à 2ª CRE o acompanhamento do
 41 processo de regularização da transferência de sede”, relatada pela Conselheira Dulce

Ata nº 2.802/2018 – fl. 2

1 Miriam Delan. Aprovada por unanimidade. **Deliberação nº 190/2018**, Processo SE nº
2 44.681/19.00/16.2, da Comissão Temporária, que “Indefere o pedido de reconsideração
3 do disposto no item 10, da Deliberação CEEed nº 224/2017, referente à Escola Estadual de
4 Ensino Fundamental Aberta de Soledade. Ratifica a decisão da Deliberação CEEed nº
5 224/2017. Determina providências”, relatado pelos Conselheiros Marcio Adriano Cantelli
6 Espíndola, José Amaro Hilgert e Marco Antonio Sozo. Posta em votação por solicitação
7 da Conselheira Odila, foi aprovada por maioria com voto contrário das Conselheiras Jane
8 Bohn e Odila Cancian Liberali. **Resolução nº 340**, de 21 de março de 2018, que “Define
9 as Diretrizes Curriculares para a oferta do Ensino Médio no Sistema Estadual de Ensino”,
10 relatada pelas Conselheiras Jaqueline Moll, Antônio Quevedo Branco e Marli Helena
11 Kämpel da Silva. A relatora, **Conselheira Jaqueline**, comentou a notícia da perspectiva
12 do Governo Federal em oferecer aproximadamente 4 milhões de matrículas para o ensino
13 médio para jovens na idade obrigatória a distância. Falou que o tema do ensino médio é
14 muito importante. Disse que as Diretrizes são fruto de 2 anos de trabalho com muita
15 escuta e diálogo com o SINEPE e a Seduc. Falou que gostaria que o Governo do Estado
16 cumprisse suas funções com relação à educação pública e que o tema mais difícil nas
17 sugestões feitas pelo Governo foi quando sugeriu a retirada da ideia de que o jovem tenha
18 vaga próxima a sua residência ou providencie transporte que o leve. Falou ainda que
19 pesquisas no País mostram que um dos grandes desafios para que o jovem conclua o
20 ensino médio é o transporte público e que Porto Alegre tem a passagem mais cara do País
21 porque se tem um governo que governa contra o povo. A **Conselheira Odila** disse que a
22 proposta dos 40% foi proposta por 10 Conselheiros do Conselho Federal de Educação e
23 que ontem, dia 20/03, o Ministro da Educação pronunciou-se que vai vetar. Ainda com a
24 palavra, a **Conselheira Jaqueline** respondeu que os Conselheiros que propuseram,
25 alguns não terminaram seu mandato, outros já estavam, e que aponta para esse
26 abocanhamento pelo mercado de grande parte dos recursos da educação. Falou ainda que
27 o professor Daniel Cara esteve na aula inaugural dos professores do município, o qual
28 lembrou da implantação de um sistema a distância no Estado do Amazonas pelo
29 Professor Rossieli, Secretário da Educação Básica, o qual vai piorar ainda mais a
30 qualidade do ensino da escola pública. Disse ainda que as Diretrizes têm um caráter
31 pedagógico para as escolas e abrem a possibilidade de que a Escola construa o seu
32 projeto. Falou que não existe modelo único, metodologia única que possa dar conta da
33 escolarização obrigatória num País que têm 200 milhões de habitantes com múltiplas
34 realidades econômicas e culturais. Disse que as Diretrizes buscam fazer o diálogo com as
35 mantenedoras e escolas, são uma peça pedagógica. Comentou o orgulho de ter realizado
36 esse trabalho com os Conselheiros relatores. A **Conselheira Marli** disse ter sido um
37 trabalho importante e que foi um marco a ocupação das escolas pelos estudantes onde se
38 demonstrou o quanto se quer uma educação diferente. Falou que essa Diretriz dá
39 possibilidade para que as escolas possam construir suas propostas pedagógicas que
40 atendam os interesses e necessidades dos jovens. Disse que nas Oitivas se percebeu a
41 necessidade de ter um espaço onde os alunos possam ser ouvidos e representados.
42 Acrescentou a palavra “define” na ementa por ser uma Diretriz que vai definir a política
43 nacional do ensino médio. O **Conselheiro Hilário** cumprimentou os relatores pelo
44 trabalho e ressaltou que a construção democrática das diretrizes, o espaço democrático
45 onde houve muita ouvidoria, estar aberto para ouvir diferentes propostas, segmentos e
46 poder afinar para chegar a bom termo e que de certa forma seria um momento delicado
47 que entre essas Diretrizes pela situação do movimento da educação no Brasil, a Base

Ata nº 2.802/2018 – fl. 3

1 Nacional Comum Curricular que está prestes a ser aprovada disse acreditar que as
2 Diretrizes poderão sofrer adequação dependendo de como vai se portar, mas que abre
3 possibilidade e vem oxigenar as diferentes propostas pedagógicas respeitando cada uma
4 delas, seja no ensino público ou privado e levar a uma reflexão para trazer de forma
5 diferente porque se continuar fazendo a mesma coisa se terá os mesmos resultados que
6 não os desejados hoje no ensino médio quando grande parte de alunos evadem das
7 escolas por não encontrar sentido, significação no ensino médio. Disse que leu a notícia
8 de que as Diretrizes colocadas vieram a um tempo de adequação de dois anos para as
9 escolas encontrarem em cima das Diretrizes o seu caminho e poder melhorar o ensino
10 médio. Registrou o diálogo qualificado que foi mantido ao longo do processo sem
11 animosidades e olhando a bem da educação e do ensino médio no Estado. A **Conselheira**
12 **Carmem** disse que considera essas diretrizes um avanço no sentido de que afirma no
13 sentido de uma concepção democrática de educação e de educação integral que é uma
14 concepção que está meio aligeirada e que pode instrumentalizar o Sistema e as escolas
15 para a própria interpretação da BNCC dando a ela uma dimensão pedagógica mais ampla.
16 Falou que as Diretrizes Curriculares têm o sentido de dar a perspectiva pedagógica
17 enquanto a BNCC indica conteúdos que devem ser desenvolvidos. Também parabenizou
18 o trabalho da Comissão, pois foi intensivo e bastante competente. O **Conselheiro**
19 **Antônio** disse que quando estava na direção do Cpers/Sindicato sempre criticou as
20 Diretrizes quanto a documentação produzida em gabinetes por pessoas que nunca
21 conheceram o chão da escola, documentos que precisavam organizar o cotidiano e
22 contribuísse para a organização pedagógica das escolas. Comentou a necessidade que se
23 tinha de ouvir a comunidade, escolas com a ideia do que se poderia elaborar no sentido
24 de ajudar a instrumentalizar o processo pedagógico das escolas no seu conjunto. Também
25 parabenizou a Conselheira Jaqueline pela sua experiência e coordenação do Processo e
26 também demais colegas pela contribuição para que se construísse um documento mais
27 próximo da realidade do cotidiano da escola. O **Conselheiro Celso** registrou o momento
28 conjuntural que vive a educação do País. Referiu-se as Diretrizes como referência e
29 parabenizou os relatores. Falou da preocupação de como o documento se efetiva na
30 prática e que seria um desafio para as mantenedoras. Disse ainda que o grande desafio
31 seria fazer cumprir as Diretrizes que estão sendo discutidas e aprovadas nos diferentes
32 lugares onde é implementada. O **Conselheiro José Amaro** disse que no Conselho
33 conseguiu compreender de forma concreta como que o ser humano e o trabalhador
34 conseguem compreender relação de classe. Comentou a dificuldade que teve até poder se
35 alfabetizar. Disse que quando sair do Conselho vai sentir saudade, inclusive dos debates
36 contraditórios. Disse que o documento elaborado das Diretrizes também vai orientar
37 governos futuros em que uma construção coletiva das mantenedoras com as escolas vai
38 ser bem aproveitado. A **Conselheira Jaqueline** disse que também vai sentir saudades do
39 Conselho. Falou que o Conselho Estadual do Rio Grande do Sul tem um espaço do
40 contraditório. Após, o **Conselheiro Marco** consultou o pleno para que houvesse votação
41 simbólica a qual não houve óbice. Posta em votação foi aprovada por unanimidade. O
42 **Conselheiro 1º Vice-Presidente** disse da sua emoção em que por muito anos se fez
43 aventura nas escolas e que muitos militantes tentaram produzir a experiência nas escolas.
44 Falou que esse documento é um guarda-chuva e que ampara todos os educadores
45 corajosos que ousam fazer uma educação diferente e que não tinham respaldo, inclusive
46 do Conselho. Falou que se colocava na condição de gestor de escola para reconhecer a
47 importância e salvaguardar todas as iniciativas que estão contidas e sugeridas nesta

Ata nº 2.802/2018 – fl. 4

1 Resolução. A **Conselheira Jaqueline** pediu a palavra para agradecer em especial o
2 trabalho da CEMES realização da Resolução, também solicitou que seus nomes
3 constassem no documento e fez um reconhecimento especial a pessoa da Assessora
4 Técnica Patrícia Braunn que teve participação fundamental para elaboração do texto. O
5 **Conselheiro 1º Vice-Presidente** disse que a sugestão seria de que houvesse um
6 parágrafo na justificativa com agradecimento aos assessores. Disse ainda que o
7 **Conselheiro Presidente Domingos Antônio Buffon** que se encontra em viagem a
8 Brasília estaria cumprimentando o trabalho da Comissão de Ensino Médio e Superior,
9 Assessoria Técnica e o Colegiado pela aprovação da Resolução. Concluído o exame dos
10 Atos deu-se início às comunicações. O Presidente Conselheiro Domingos Antônio
11 Buffon, Presidente do CEEEd, está participando da Reunião Técnica: Conselhos de
12 Educação e o Censo Escolar, a convite do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
13 Anísio Teixeira – INEP/MEC, em Brasília, com despesas custeadas pelo referido
14 Instituto. - Justificamos a ausência na Sessão Plenária de hoje das Conselheiras Neusa
15 Teresinha Machado Salaberry e Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca, por motivos
16 particulares. Sobre a Plenária fora de sede em Tuparendi. Agradecimentos: Conselheira
17 Odila Cancian Liberali, Naima Marmitt Wadi e Conselheiro Márcio Adriano Cantelli
18 Espíndola. FAMURS Prefeitura Municipal de Tuparendi, Prefeito Leonel Fernando
19 Petry, Vice-Prefeito - Hélio Carlos Kerkhof, Secretária Municipal de Tuparendi Liria
20 Hanel Seiboth. Também agradecimentos à Assessoria Técnica e Servidores. Sobre o
21 assunto a **Conselheira Odila** fez agradecimentos ao Conselho pela Plenária fora de sede
22 no município de Tuparendi. Disse ainda, que este encontro foi muito importante para a
23 região. Dando continuidade às comunicações, o Conselho Estadual de Educação realizará
24 no dia 22 de março, às 8h30min Audiência Pública sobre “Educação do Campo no Rio
25 Grande do Sul: Diretrizes para a Educação Básica” – em Santana do Livramento. - No
26 dia 27 de março, o CEEEd promoverá , em parceria com o movimento Articulação em
27 Defesa da Educação do Campo no RS “Seminário Estadual sobre Educação do Campo”,
28 às 13h, no Auditório do Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF, Térreo, Porto
29 Alegre. No dia 20 de março, recebemos Ofício do 10º Núcleo do Cpers. O Conselheiro
30 Vice-Presidente fez a leitura do documento. – Quanto a participações: - No dia 09 e 10 de
31 março, o Conselheiro Marco Antonio Sozo participou, representando este Conselho na
32 Mesa de Abertura da Conferência Popular de Educação – Etapa Estadual. Participaram
33 também, as Conselheiras Dulce Miriam Delan; Carmem Maria Craidy; Jaqueline Moll;
34 Naíma Marmitt Wadi e os Conselheiros José Amaro Hilgert, 2º Vice-Presidente; Celso
35 Floriano Stefanoski e Enilson Pool da Silva; e as Assessoras Técnicas Adriana Farina
36 Marcon, Patrícia Rodrigues Braunn e Silvia de Lemos Vasques bem como a Professora
37 Iula Santanna Teixeira, Secretária-Geral do Conselho. Sobre o evento, o **Conselheiro**
38 **Celso** disse que o da CONAPE foi realizada com sucesso e além das expectativas
39 previstas com realização de debates em vários municípios. Falou que diante dessa
40 campanha se rearticulou a discussão sobre a educação. Falou que a Conferência tirou
41 uma moção de apoio e referendou a mobilização dos estudantes da Ufrgs. – No dia 12 de
42 março, a Conselheira Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca, na condição de
43 representante deste Conselho, participou da Reunião da Comissão Própria de Avaliação
44 da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Sobre o assunto, a
45 **Conselheira Jaqueline** comentou sobre a questão das Cotas. Também falou sobre os
46 jovens do ensino médio público que passaram no vestibular e que entraram com ação
47 judicial. Disse que o Conselho poderia ter papel de mediação nesse processo. – No dia 15

Ata nº 2.802/2018 – fl. 5

1 de março, a Conselheira Carmem Maria Craidy participou, na condição de representantes
2 titular deste Conselho, da reunião do Fórum Permanente de Medidas Socioeducativas.
3 Sobre o evento, a **Conselheira Carmem** comentou que o tema da reunião foi à
4 escolarização de adolescentes, a falta de proposta pedagógica adequada para adolescentes
5 em defasagem idade/série. Falou que estava presente representação da Seduc por
6 solicitação do Fórum para apresentar a situação da EJA no Estado. Disse que apresentou
7 dados sobre adolescentes fora da escola e que não se chegou a encaminhamentos e que
8 ficou para ser realizada nova reunião com fornecimento de novos dados. Comentou
9 também o fechamento da Escola Leopolda Barnewitz que ofertava EJA diurno. Falou que
10 o Fórum Educando justifique sua existência tomando providências junto a Secretaria da
11 Educação. Também comentou que após término de mandato no Conselho foi convidada
12 para permanecer no Fórum como representante da Ufrgs e do programa de atendimento
13 infratores. Ainda no mesmo dia, a Conselheira Andreia Cesar Delgado participou da
14 reunião do Fórum Municipal de Educação de Porto Alegre – FME. O **Conselheiro**
15 **Antônio** também fez comentários sobre o fechamento da EJA na Escola Leopolda
16 Barnewitz e da possível transferência para a Escola Estadual de Ensino Fundamental
17 Cândido Portinari. Disse que a mudança teria de ser fruto de um planejamento sério. –
18 No dia 17 de março, a Assessora Beatriz Kersting Machado, na condição de
19 representante suplente, participou do Encontro das Escolas Católicas do RS. Ocasão, em
20 que foi comemorado o dia da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil –
21 ANEC, com o tema: “Conviver e Resignificar Relações: Somos Todos Irmãos”. No dia
22 20 de março, a Conselheira, Odila Cancian Liberali, participou, na condição de
23 representante suplente, da reunião Plenária do Conselho Estadual de Políticas sobre
24 Drogas. Na sequência foi colocada a palavra à disposição dos Senhores Conselheiros. O
25 **Conselheiro José Amaro** comentou o término das disciplinas de inglês, espanhol e artes
26 em uma escola do município de Gravataí. Também parabenizou os integrantes e
27 entidades que organizaram o CONAPE. Também enfatizou a participação do Conselheiro
28 Celso que foi de tamanha importância para a realização do evento. Cumprimentou a
29 Conselheira Odila pelo empenho para que o Conselho pudesse realizar a 16ª Plenária fora
30 de sede em Tuparendi. Após comentou sobre o caso do assassinato da Vereadora
31 Marielle Franco e do motorista Anderson. Comentou ainda o voto contrário das
32 Conselheiras Odila e Jane na Resolução CEEED nº 340/2018, a qual foi aprovada e
33 lembrou a Conselheira Odila a época a qual estava na Coordenadoria e tinha
34 conhecimento da escola aberta. A **Conselheira Odila** disse que visitou a escola aberta
35 do município de Soledade em 2010 e se decepcionou e que diante da maneira que
36 funcionava não era produtiva. Disse ainda que enquanto diretora do RH teve várias
37 situações que surpreenderam positivamente e outras foram para a Comissão de Educação
38 e que se fosse feita visita do Conselho se mudaria a maneira de pensar. O **Conselheiro**
39 **José Amaro** disse que ao visitar a escola observou problemas principalmente na área de
40 gestão, mas outra situação é fechar escola. A Conselheira Carmem solicitou reunião fora
41 de sede para a Comissão de Educação Infantil no dia 03 de abril. A **Conselheira Jane**
42 agradeceu a acolhida da Conselheira Odila em Tuparendi e comunicou as tratativas com
43 a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí para uma Plenária fora de sede durante a
44 festa da bergamota. A **Conselheira Odila** registrou como Conselheira Suplente sua
45 participação no Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas e comentou sobre a
46 Resolução nº 1, de 9 de março de 2018. Também citou o importante conhecimento do
47 Decreto nº 53.943 do Governo do Estado. A **Conselheira Marli** referiu fala sobre a

Ata nº 2.802/2018 – fl. 6

1 realização do Seminário sobre Educação no Campo que acontecerá no dia 27 de março,
2 no Auditório do Centro Administrativo. Disse que se estaria concretizando ou finalizando
3 ações que estão sendo construídas durante a mais de um ano com audiências públicas no
4 interior do Estado sobre a proposta de diretrizes curriculares para educação no campo.
5 Falou que as audiências feitas no interior foram ouvidas sugestões, apreensões,
6 dificuldades da comunidade do campo. Disse que diante de várias escutas a Comissão se
7 propôs a escrever um texto que represente esses anseios. Falou que o texto da Resolução
8 e da Diretriz que é o Parecer estão prontos e serão enviados para articulação do campo e
9 distribuído para todos que discutiram, também Conselheiros e assessoria técnica para
10 análise, sugestões. Disse que na reunião conjunta após a Sessão Plenária seria discutido
11 os dois documentos para o Seminário Estadual de Educação do Campo no dia 27 de
12 março no Auditório do Centro Administrativo. Disse ainda que quanto às falas sobre o
13 fechamento dos EJAs, na prática estão sendo fechadas escolas do campo através de várias
14 estratégias. Falou que os refugiados que vem ao Conselho solicitar equivalência de
15 estudos são frequentadores de EJAs diurnos ou noturnos. A **Conselheira Andreia**
16 comentou sua participação no dia 15 de março representando o Conselho no Fórum
17 Mundial de Educação de Porto Alegre e que foi feita a organização do Calendário para o
18 ano de 2018 para o Fórum Municipal de Educação onde o principal tema foi a construção
19 do Grupo de Trabalho para a CONAE/2018. Disse ainda que a CONAE etapa municipal
20 está prevista para realizar-se nos dias 13/14 de abril. Disse ainda que este ano se terá a
21 eleição para coordenação do Fórum e que o calendário está pronto até a data de 13 de
22 dezembro de 2018. Ainda sobre o assunto a **Conselheira Marcia** comentou que no site
23 do Fórum Nacional de Educação tem orientação de que os fóruns municipais organizem
24 as etapas municipais onde não houver fórum municipal ou mesmo havendo é o fórum
25 estadual que encaminha as orientações, os municípios têm feito contato especialmente
26 com pessoas que coordenaram etapas anteriores para solicitar informações. Disse ainda
27 que no site do FNE consta a orientação de que a etapa estadual está prevista para o mês
28 de junho ou julho. O **Conselheiro Enilson** agradeceu em especial a Conselheira Odila
29 pela recepção que teve com o Conselho em Tuparendi. Salientou a importância das
30 plenárias fora de sede e a confiança das comunidades em compartilhar debates com o
31 Conselho. Também comentou sobre o caso da Vereadora Marielle que seria vítima do
32 fruto dos momentos em que se está vivendo. Ressaltou que as diretrizes de Tuparendi
33 fiquem com um marco do trabalho realizado pelo Conselho Estadual de Educação. O
34 **Conselheiro Celso** registrou a atividade do dia 28 de março que foi intitulada como
35 resistência democrática para garantia da qualidade da educação na aula inaugural com a
36 participação do palestrante professor Daniel Cara. Também citou a Conselheira Jaqueline
37 como debatedora e presenças da Conselheira Marli e Carmem. Disse ainda que as
38 entidades do movimento sindical estão fazendo promoções, resistindo e organizando
39 debates para a reativação da educação no Estado. O **Conselheiro Hilário** em substituição
40 à Conselheira Neusa que não estava presente solicitou reunião fora de sede para a CEF
41 no dia 27 de março, na terça-feira pela manhã, para visita in loco ao município de
42 Eldorado do Sul. O **Conselheiro Marcio** parabenizou o trabalho das Conselheiras
43 Carmem, Neusa, Andreia que elaboraram as diretrizes da educação infantil e a
44 importância da Plenária fora de sede no município de Tuparendi. Também comentou o
45 caso da Vereadora Marielle Franco, a morte do Ministro Teori Zavaski e também de uma
46 líder comunitária no Mato Grosso. Por fim comentou o ataque brutal que fez a
47 Desembargadora Marília Castro a Vereadora Marielle e sua honra e também ao Deputado

Ata nº 2.802/2018 – fl. 7

1 Jean Willis. Após, ninguém mais fazendo uso da palavra, o **Conselheiro 1º Vice-**
2 **Presidente** agradeceu a presença de todos e convocou a próxima Sessão Plenária para o
3 dia 28 de março de 2018, às oito horas. Nada mais havendo a constar, lavrei a presente
4 Ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada, Iula Santanna Teixeira,
5 Secretária-Geral.

ANEXO EE — Ata nº 2.842/2018, da sessão Plenária do CEEEd



PARA USO
INTERNO DO
CEEEd

ATA Nº 2.842

1 Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às 8 horas, no Auditório - 9º andar do Centro
 2 Administrativo, reuniu-se o Conselho Estadual de Educação sob a presidência da **Conselheira Sônia**
 3 **Maria Seadi Veríssimo da Fonseca** e com a presença dos Conselheiros **Hilário Bassotto**, 1º Vice-
 4 Presidente, **José Amaro Hilgert**, 2º Vice-Presidente, **Ana Rita Berti Bagestan**, **Antonio Maria**
 5 **Melgarejo Saldanha**, **Beatriz Edelweis Steiner Assmann**, **Berenice Cabreira da Costa**, Dulce Miriam
 6 Delan, **Érico Jacó Maciel Michel**, **Gabriel Grabowski**, **Jane Bohn**, **Lucia Camini**, Marcia Adriana de
 7 Carvalho, **Márcio Adriano Cantelli Espíndola**, **Marli Helena Kümpel da Silva**, **Naima Marmitt**
 8 **Wadi**, **Neusa Teresinha Machado Salaberry**, **Odila Cancian Liberali**, **Raul Gomes de Oliveira**
 9 **Filho**, **Ruben Werner Goldmayer**, **Sani Belfer Cardon** e **Simone Goldschmidt**. Verificada a
 10 existência de quórum, o **Conselheiro 1º Vice-Presidente** declarou aberta a Sessão Plenária
 11 cumprimentando a todos os presentes e em especial, a Senhora Fabiane Bitello Pedro, Coordenadora
 12 Estadual da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do RS - UNCME/RS. Na sequência
 13 deu-se início à apreciação da Ordem do Dia com análise e votação da Ata nº 2.840. Apreciação e votação
 14 da Pauta da Plenária, Comunicações da Presidência e Comunicação dos Conselheiros. Prosseguindo, o
 15 **Conselheiro 1º Vice-Presidente** consultou o Pleno sobre a Aprovação da Ordem do Dia, a qual não
 16 houve óbice. A seguir, procedeu-se a análise da Ata nº 2.840, a qual foi aprovada. Na sequência, deu-se
 17 início ao exame dos Atos. Neste momento, a **Conselheira Marli** solicitou que a Resolução nº 345/18, que
 18 consta primeiramente na pauta, pudesse ser analisada no final das Deliberações para debate e maiores
 19 discussões. O **Conselheiro 1º Vice-Presidente** justificou que o motivo pelo qual se colocou
 20 primeiramente a apreciação da referida Resolução seria porque a Conselheira Marcia precisaria se
 21 ausentar dentro de pouco tempo, para compromissos em Brasília. A **Conselheira Marcia** após saudar a
 22 presença da Coordenadora da UNCME justificou que como Coordenadora desta pauta e por
 23 compromissos assumidos em Brasília para uma formação do PROBNCC disse que esse seria o motivo da
 24 Resolução nº 345/18 ser votada anteriormente. Após, a **Conselheira Marli** falou que como a questão
 25 seria o tempo, sugeriu a análise e votação para a pauta do dia 18/12, respeitando o que diz o artigo 19 do
 26 Regimento Interno/CEEEd. Após, fez referência ao artigo 21 da referida Resolução e que conforme o
 27 tempo de implantação e a questão de formação de professores em que se faz referência no documento.
 28 Disse que não via razões para análise de forma aligeirada. A seguir, o **Conselheiro 1º Vice-Presidente**
 29 falou que ainda não havia colocado a Resolução em análise, também que a ordem do dia foi aprovada e
 30 que ao se dar início a pauta seria verificada a solicitação feita anteriormente. Ao prosseguir, deu início a
 31 leitura da pauta. **Resolução nº 345/2018**, que institui e orienta a implementação do Referencial Curricular
 32 Gaúcho – RCG, elaborado em Regime de Colaboração, a ser respeitado obrigatoriamente ao longo das
 33 etapas, e respectivas modalidades, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, que embasa o currículo
 34 das unidades escolares, no território estadual”, relatada pela Conselheira Marcia Adriana de Carvalho.
 35 Sobre a Resolução, a **Conselheira Marcia** fez considerações quanto ao documento que chega a esta
 36 Plenária depois de discussão em duas reuniões conjuntas do Conselho Estadual de Educação para
 37 apreciação do conteúdo desta Resolução e que todas as sugestões colocadas nas reuniões foram
 38 incorporadas ao texto. Foram 16 reuniões do Grupo de Trabalho da Comissão de Planejamento,
 39 lembrando que o GT é composto pela Comissão de Planejamento e pela representação da UNCME que se
 40 fez presente nas 16 reuniões. Teve a entrega do documento pela Comissão Estadual, no dia 26 de
 41 setembro, neste espaço, com a presença da UNCME, que recebeu conjuntamente o CEEEd como integrante
 42 do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação, assumiu o compromisso junto ao comitê
 43 nacional de apreciação de ato normativo durante o ano de 2018 com prazo previsto até 15 de dezembro
 44 em regime de colaboração assim como a UNCME. Disse que por isso o esforço que foi envidado nestes
 45 últimos meses para que se pudesse ter esse ato normativo que foi definido por uma resolução no GT
 46 entendendo como sendo um ato mandatário para todo o território. Esta questão de território foi
 47 resguardada em função de que se tem no Conselho como instância já em funcionamento a Comissão
 48 Especial do Regime de Colaboração e como extensão desta Comissão, o Grupo de Estudos e Debates
 49 Permanente do Regime de Colaboração, onde a UNCME faz parte deste grupo junto com o CEEEd e a

Ata nº 2.842/2018 – fl. 2

1 UNDIME, sendo que os dois representantes de mantenedores foram os coordenadores do processo de
2 elaboração do referencial curricular gaúcho e os dois representantes órgãos normativos deveriam
3 normatizar essa questão como todos os Estados brasileiros aderiram ao Programa Nacional de Apoio e
4 Implementação da Base Nacional Comum Curricular - ProBNCC se entende que aderindo ao Programa,
5 adere-se também aos prazos e combinações ali feitas. Os Conselhos têm uma orientação através dos seus
6 articuladores de conselho e aqui no caso do Conselho Estadual articuladora da Educação Infantil e do
7 ensino fundamental é a conselheira Odila, A Conselheira Marcia é articuladora do Ensino Médio, mas por
8 acompanhar esse processo da BNCC desde 2015 aqui no Estado do Rio Grande do Sul, tive a
9 incumbência de coordenar esse processo aqui internamente. Então esta Resolução que tem uma
10 introdução bastante significativa nos considerandos com todos os aspectos legais e o seu conjunto de 30
11 artigos foi construída neste GT e referendada nas reuniões do Conselho ou em Comissões,
12 especificamente Planejamento que teve pauta em todas as suas reuniões ou outras Comissões que tiveram
13 interesse em fazer contribuições tinham essa oportunidade de fazê-lo. Por último, na segunda-feira, dia
14 10/12 apresentamos essa minuta, hoje, Resolução nº 345, apresentamos no Grupo de Estudos e Debates
15 Permanente do Regime de Colaboração, onde CEEed, UNCME, UNDIME e SEDUC estavam presentes e
16 ainda com pequenas sugestões de ajustes na redação por repetição de alguma questão que na revisão
17 ainda não tinha sido colocado, foi aprovado e solicitado que pudesse entrar nessa pauta, como já estava no
18 cronograma para ser no dia 05/12, mas em função de que na reunião conjunta ocorrida naquela data se
19 solicitou que não se colocasse em votação, ainda se fez reunião à tarde do Grupo de Estudos, do GT, da
20 CERC, que foi a Comissão Especial do Regime de Colaboração, todas as contribuições foram
21 incorporadas. Esta Resolução aponta o processo, como diz a sua ementa, instituindo o Referencial
22 Gaúcho como sendo a referência obrigatória para a revisão dos projetos políticos pedagógicos das
23 unidades escolares no próximo ano e está orientando como esses procedimentos deverão acontecer ao
24 longo do ano de 2019. Entendemos que não estamos aligeirando processo porque o mesmo se encontra
25 na pauta desta Casa desde o dia 26/9, a tarde, na CP e fomos um dos primeiros Estados a receber em
26 conjunto com a UNCME; o 2º Estado a receber o referencial, mas o primeiro Estado a receber junto com
27 a UNCME e trabalhar em conjunto com o Regime de Colaboração desde então. Já temos para
28 contextualizar em termos nacionais, porque este não é um processo exclusivo do Estado, até ontem se
29 teve 11 Estados com ato normativo aprovado e outros 11 Estados estão com a discussão nos Conselhos
30 Estaduais. Por este motivo de estar conduzindo aqui no CEEed/RS esta discussão e termos esta experiência
31 do Regime de Colaboração, tenho também estado em outros lugares. Ontem estive na entrega do
32 Conselho Estadual de Educação do Estado de Minas Gerais, do documento, e lá o recesso estaria previsto
33 para a semana próxima, mas não farão recesso para conseguir constituir desde a análise do texto
34 preliminar para que possam aprovar ainda neste ano, a fim de que as mantenedoras, as instituições
35 formadoras de professores possam trabalhar em conjunto fazendo o planejamento da formação continuada
36 de professores que precisaria iniciar no ano letivo de 2019 já com esta formação alinhada. Em não tendo
37 esta aprovação e o anexo desta Resolução que é o referencial curricular, este planejamento da formação
38 continuada e das orientações específicas para questão de revisão dos pps fica-se no aguardo desta
39 deliberação. Disse que foi envidado os esforços máximos, foram feitas todas as considerações e todas as
40 Entidades que compõe este Conselho foram notificadas e que pudessem se manifestar até 31/10. Se
41 refecebeu manifestações de algumas instituições, não de todas, então demonstra que não houve interesse
42 destas instituições em colocar em apreciação o seu posicionamento e se entendeu que a tarefa do
43 Conselho conforme seu artigo regimental é a primeira iniciativa a qual se está colocando e cumprindo o
44 que prevê o artigo 10, inciso XVII, que é estabelecer iniciativas que falem em regime de colaboração e
45 políticas para o nosso território. Falou que esta Resolução foi construída há muitas mãos, em mais de 20
46 reuniões discutindo o Referencial Curricular Gaúcho e esta minuta que hoje é a Resolução nº 345.
47 Entendo que possamos ter inúmeras divergências em relação ao processo, porém os resultados estão
48 colocados e conforme orientação, o Conselho Estadual de Educação, nem os conselhos municipais de
49 educação, através da sua entidade representativa, tem a incumbência de mexer no texto produzido do
50 Referencial Curricular Gaúcho. Ele tem a previsão de dizer e orientar como deve ser implementado e
51 prever avaliação que estamos prevendo que seja em conjunto com a participação efetiva deste Colegiado
52 junto com a UNCME e ter produção de relatórios de monitoramento para que no período adequado de
53 avaliação as alterações ao Referencial possam ser feitas, uma vez que a oportunidade de participação deu-
54 se a abertura desse Processo, em 12/4/18 e encerrou-se com uma audiência que podemos ter discordâncias
55 mas que foi de validação da sociedade gaúcha no dia 17/9/18. Este processo, apesar de todas as
56 divergências que possamos ter quanto a produção deste Referencial, foram respeitadas estas instâncias.

Ata nº 2.842/2018 – fl. 3

1 Sabemos que poderia ter sido diferente, mas a nossa tarefa enquanto órgão normativo do Sistema é ter
2 esta Resolução. O trabalho feito junto com a UNCME e o CEEEd por meio da Comissão de Planejamento
3 acreditamos que este Colegiado confiou a este grupo de pessoas a elaboração tendo a oportunidade de
4 fazer as suas contribuições em todos os momentos que foram disponibilizados. Esta pauta foi priorizada
5 pela Presidência em todas as situações. Era pauta de todas as reuniões conjuntas e se não foram feitas as
6 discussões nestas reuniões foi por não haver contribuições a serem feitas. Gostaria muito que este
7 trabalho que coordenei pudesse ter hoje seu encerramento e a notícia de que o Conselho Estadual do Rio
8 Grande do Sul, em conjunto com a UNCME tenha a aprovação deste ato normativo que não tem nenhuma
9 questão que possa prejudicar o andamento dos trabalhos e os posicionamentos deste colegiado ou da
10 própria UNCME na sequência da implementação deste trabalho, inclusive corrigindo os rumos que serão
11 necessários na implementação, quando efetivamente professoras(es), gestores escolares estiverem
12 envolvidos com esse documento na sua implementação para que possamos fazer parte desse processo, de
13 uma proposta que Estado e não de Governo prevista no plano nacional, plano estadual, em todos os
14 planos municipais de educação do Estado que é implementar a Base Nacional Comum e o Referencial
15 Curricular Gaúcho. Analogamente nas suas estratégias estes mesmos planos preveem que isso seja feito
16 para o território e essa Resolução define bem os atores deste território e todas as suas questões. Gostaria
17 de solicitar a consideração dos Conselheiros que confiaram na delegação desta atribuição para Comissão
18 de Planejamento e para o GT que é um grupo que tem a participação do mesmo número de representantes
19 da CP da UNCME. Também pessoas que vieram nas reuniões se deslocando de várias cidades como
20 Santa Maria para estarem presentes nas reuniões e terem seu trabalho reconhecido e que possamos
21 inaugurar esta nova etapa de ter um ato em regime de colaboração para o território estadual. Pode não
22 estar perfeito, completo, mas se teve mais de 20 oportunidades para contribuir oficialmente,
23 institucionalmente como pauta desta Casa, assim como todos os outros momentos desde 26/9 para essa
24 contribuição. Solicito esta compreensão e se possível fazer essa votação com a minha participação, já que
25 acompanhei desde o início esse trabalho em função da minha ausência a partir das 9 horas, devido ao voo
26 as 10h, correndo risco de perder o voo para estar neste momento e cumprir aquilo que assumimos como
27 compromisso em regime de colaboração, União, Estados e municípios, através dos órgãos executivos e
28 normativos do Sistema. Após, o **Conselheiro 1º Vice-Presidente** agradeceu pelos esclarecimentos. A
29 **Conselheira Marli** ratificou o pedido de retirada de pauta para apreciação do documento na próxima
30 Sessão Plenária com os mesmos argumentos dito anteriormente para que haja maiores discussões e
31 diálogo sobre o assunto. Chamou atenção que junto da Resolução não veio o anexo. Nesse momento, a
32 Conselheira Marcia esclareceu que o anexo contém 1200 páginas, não será impresso e os cadernos estão
33 disponíveis, foram entregues a versão revisada no dia 22/11 a esta Casa. A Comissão de Planejamento
34 quando da análise dos documentos entendeu não ser necessário fazer a análise com leitura dos seis (06)
35 cadernos e as 1200 páginas, também que deveria se dedicar a fazer a Resolução. Esta foi uma decisão do
36 Colegiado confiado a Comissão de Planejamento e referendado no Grupo de Trabalho junto com a
37 UNCME. Disse ainda que o anexo em mídia digital está disponível nesta Casa desde o dia 22/11 e que os
38 Conselheiros receberam na reunião do dia 26. A seguir, o **Conselheiro 1º Vice-Presidente** disse que
39 conforme o que diz o artigo 19, seria preciso submeter a votação quanto ao pedido de retirada de pauta
40 solicitado anteriormente. O **Conselheiro Raul** existe um pedido para retirada de pauta, também toda a
41 argumentação da Conselheira Marcia quanto a importância de permanência do documento. Questionou se
42 os Conselheiros, antes de que venha ao pleno a votação pela retirada ou a continuidade não podem se
43 manifestar. Após, o **Conselheiro 1º Vice-Presidente** fez a leitura do artigo 19 que conta no Regimento
44 Interno da Casa. Na sequência, o **Conselheiro José Amaro** questionou sobre o que prejudicaria se a
45 votação fosse adiada conforme solicitação feita anteriormente. Em seguida, o Conselheiro 1º Vice-
46 Presidente respondeu que maiores esclarecimentos somente seriam apontados após a submissão da
47 votação respeitando o artigo 19 do Regimento. Prosseguindo, foi realizada a votação para a retirada de
48 pauta e apreciação na Plenária seguinte. 09 Conselheiros votaram favoráveis. Após, foi realizada a
49 votação para apreciação naquele mesmo dia, a qual houve o voto do Conselheiro 1º Vice-Presidente.
50 Após, esta Resolução foi aprovada por maioria, com abstenção dos Conselheiros: Dulce Miriam Delan;
51 Érico Jacó Maciel Michel; Gabriel Grabowski; José Amaro Hilgert; Lucia Camini; Marli Helena Kümpel
52 da Silva; Naíma Marmitt Wadi; Simone Goldschmidt. A seguir, houve manifestação dos Conselheiros. A
53 **Conselheira Neusa** disse que participou de toda a elaboração, assim como contribuiu, coordenou e que
54 em conversa com a Conselheira Marcia, na noite do dia 11/12 quanto a observação feita ao ler a
55 Resolução notou que não havia nenhum artigo sobre a flexibilização do currículo com relação a educação
56 especial. Disse ainda que pensou constar no anexo, mas como na reunião passada solicitou a Secretaria-

Ata nº 2.842/2018 – fl. 4

1 Geral e Assessoria Técnica deste Conselho em que foi mostrado e-mail da Seduc informando o envio do
2 anexo no dia 04/12. Disse ainda que aquele dia realmente era 04/12 e que para fins de conhecimento não
3 se tinha. Questionou se poderia agregar na Resolução sobre a flexibilização do currículo em relação à
4 educação especial. Disse que o anexo conforme conversa ontem foi aquele dado por pendrive o qual
5 consta somente no AEE. Visto isso não estou dizendo que sou contra, mas se há possibilidade de agregar
6 a flexibilização do currículo para as escolas especiais no documento ao qual está em análise. Na
7 continuidade, o **Conselheiro Gabriel** também informou participação e colaboração neste processo e
8 manifestou que sempre deixou clara a função enquanto Conselheiro de analisar e produzir está em
9 processo e discussão. Após fez questionamentos quanto a questões gerais sobre a BNCC, pois mesmo
10 com o documento-base, fomos informados que haveria versão final e definitiva dia 04/12 e
11 que não veio. A **Conselheira Marcia** esclareceu que a versão foi enviada no dia 26/11 (Sem microfone).
12 O **Conselheiro Gabriel** falou que na reunião da semana passada solicitou que fosse enviada a versão
13 final mas que a enviada foi a que estava com a equipe de revisão. Disse que a versão final pronta não
14 recebeu e que solicitou por e-mail. O **Conselheiro 1º Vice-Presidente** disse que o recebimento foi na
15 reunião conjunta. Falou que se os demais receberam e analisaram estaria tudo bem. **Disse ainda a BNCC**
16 **em geral está dentro de dois movimentos muito estranhos em que já se teve a fragmentação da mesma em**
17 **Ensino Infantil/ Fundamental quando o Ensino Médio que foi a toque de caixa aprovado na semana**
18 **passada pelo CNE.** Falou que ontem, dia 11/12, o Ministro anunciou uma terceira BNCC para formação
19 de professores que vai encaminhar também nas últimas horas para o CNE. Falou que a Educação Básica
20 que é um todo, uma unidade que pretende reestruturar currículos no Brasil sendo desta forma pensada,
21 fragmentada, encaminhada merece mais cuidado e atenção de todos não só do CEEEd, mas da sociedade.
22 Falou da preocupação em que uma reestruturação curricular que teve pouca participação de professores
23 no processo em função como é do nosso conhecimento, onde não se tem formação de professores para
24 trabalhar o novo currículo por competências e habilidades, em uma BNCC que ainda vai ser
25 encaminhada sobre formação de professores, seja acelerada como está sendo acelerada a nível nacional.
26 Concluiu que entende que esse Referencial Gaúcho, bem como a BNCC Nacional precisam envolver
27 mais os dois sujeitos imprescindíveis para qualquer processo educacional e curricular, professores e
28 alunos e esse processo não contemplou suficientemente. Após, o **Conselheiro Érico** manifestou
29 concordar com a colocação da fala anterior, mas que essa questão do envolvimento necessário de
30 professores/alunos talvez não se tenha mais solução e que infelizmente nas reuniões que participei
31 discutindo esse tema a Conselheira Marcia não estava. Levantei em duas oportunidades o questionamento
32 de o porque estamos sendo sentindo obrigados, me pareceu esse sentimento, como obrigação do
33 Conselho em instituir ao invés de outro termo como tomar conhecimento. Se essa Resolução está
34 instituindo RCG e se estamos dizendo que a Comissão que formulou essa Resolução não se debruçou
35 sobre o RCG, não estudou o documento, não aprofundou a discussão neste Conselho, questionou como
36 que o Conselho vai instituir um documento que não foi o próprio que produziu e que não estudou, não se
37 aprofundou na Comissão que escreveu essa Resolução. Disse que por mais que tenha certeza, a
38 Conselheira Marcia ou outros Conselheiros tenham estudado, aprofundado, mas o Conselho não. Falou
39 que a Comissão não discutiu profundamente. Nesse momento, a **Conselheira Marcia** esclareceu que o
40 documento foi entregue no dia 26/9, encaminhado por memorando às Comissões deste Colegiado para
41 manifestação e encaminhamento de suas contribuições com relação ao documento esclarecendo que,
42 segundo as orientações recebidas neste processo de análise do documento, nenhum órgão normativo, seja
43 Estadual ou Municipal tinha por atribuições, alterações, às competências, habilidades, etc. Era para se
44 ater aos textos introdutórios e foi o que se fez na Comissão de Planejamento como tarefa específica. Nos
45 ativivemos aos textos introdutórios e por esses motivos entendemos que nós precisávamos das
46 contribuições das Comissões, e registro que veio somente uma contribuição de Comissão e que também
47 foi feita a solicitação para todas as instituições integrantes deste Colegiado e para todas as instituições
48 formadoras de professores. Tivemos retorno de uma das instituições que compõem este Colegiado e
49 também de uma instituição autônoma e depois da AESUFOPE através de outra instituição. Estas
50 foram as contribuições colocadas do interesse de análise do documento Referencial Curricular Gaúcho
51 posterior ao prazo de consulta pública. Nesse momento, o **Conselheiro Érico** disse que esse
52 esclarecimento reforça a sua parte e meu argumento no sentido de que se o Conselho não tinha atribuição
53 de modificar, alterar o referencial, muito menos deve ter atribuição de o instituir se não é do órgão este
54 documento. Falou que na primeira Reunião Conjunta que se fez essa discussão, que durante o Governo
55 Tarso foi implantado no Estado o Ensino Médio Politécnico, uma proposta do Governo. Este Conselho
56 precisava dizer algo sobre isso e naquele momento tomou conhecimento da proposta do Governo. Isso

Ata nº 2.842/2018 – fl. 5

1 resolveu e se pacificou a discussão internamente. Questionou porque agora não se poderia tomar
2 conhecimento. Questionou também porque agora seria obrigado a instituir e o que vai mudar se tomar
3 conhecimento. Parece que pacifica se não todas as contradições, a maioria. Disse que ainda não ficou
4 convencido do porque se é obrigado a instituir e não apenas tomar conhecimento. A seguir, a
5 **Conselheira Neusa** disse a relatora, Conselheira Marcia, que reafirma que acompanhou e ao ler, que
6 novamente ontem a noite, entrou em contato com a Conselheira porque dizia sobre a Educação Especial e
7 no parágrafo 2º que ‘os currículos escolares construídos com bases nos PPPs, as escolas do campo,
8 indígenas, quilombolas e assentamentos das ilhas deve incorporar conhecimentos relativos à sua cultura.
9 Cita o respeito a cultura. As instituições ou redes de ensino devem intensificar o processo de inclusão dos
10 estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação
11 nas classes comuns de ensino regular, garantindo as condições de acesso e permanência com
12 aprendizagem buscando prover atendimento com qualidade’. Falou que como membro deste Conselho
13 ainda normatiza sobre a escola especial e que não está contido na referida Resolução. Disse que seria este
14 o seu argumento, pois não fala na escola especial. Nesse sentido, o artigo 7º, no seu parágrafo 2º, não
15 poderia deixar, por dever de ofício, falar sobre isso. Solicitou que agregasse até por respeito às normas do
16 Conselho. Após, o **Conselheiro 1º Vice-Presidente** questionou a qual Resolução a Conselheira se referia.
17 A **Conselheira Neusa** respondeu que estava se referindo ao documento em análise no seu artigo 7º,
18 quando fala em currículo e que sugestão seria agregar a flexibilização do currículo das escolas especiais
19 do Estado ou de acordo com as normas vigentes em relação a escola especial. Seria no parágrafo 2º,
20 artigo 3º - deve superar a fragmentação. Após explicou que o retorno não contempla, pois no momento
21 que cito no artigo 8º que deve se intensificar a inclusão, e não estou dizendo que não deve ser feito. Que
22 dis isso e que não fala da Educação Especial, a elimino como escola especial. Penso que poderia ser um
23 parágrafo segundo, terceiro, artigo 7º, parágrafo 3º. - O currículo das escolas especiais conforme as
24 normas estabelecidas pelos conselhos o currículo das escolas especiais conforme as normas estabelecidas
25 por este Conselho ABNT deve ser flexibilizados nas escolas especiais. Após, o **Conselheiro 1º Vice-**
26 **Presidente** consultou a relatora para possível encaminhamento desta contribuição em agregar um
27 parágrafo no documento. A **Conselheira Marcia** acatou a contribuição solicitada (Inaudível). A seguir, o
28 **Conselheiro 1º Vice-Presidente** colocou em regime de votação para que a Resolução nº 345/18 fosse
29 apreciada e aprovada. Posta em votação, a Resolução foi aprovada por maioria com abstenção dos
30 Conselheiros José Amaro, Marli, Erico, Simone, Gabriel, Lucia, Náima e Dulce. Ao prosseguir, a
31 Conselheira Odila juntamente com a Conselheira Marcia comunicaram que saíam naquele momento
32 conforme anunciado anteriormente por motivos profissionais a Brasília. Em seguida, o **Conselheiro 1º**
33 **Vice-Presidente** registrou o agradecimento a todos que contribuíram com a elaboração do documento. Na
34 sequência, ao justificar o voto de abstenção, a **Conselheira Marli** registrou que o coletivo do CPERS,
35 Sinpro/RS e AESUFOPE decidiu pela abstenção na votação desta Resolução que institui o Referencial
36 Curricular Gaúcho. Adotamos este posicionamento junto com outros Conselheiros para ratificar opiniões
37 que afirmamos em vários momentos durante o processo de discussão. Dentre eles registro: 1 - não
38 concordamos com a ementa, não somos nós que instituímos, quem institui é a mantenedora, nós tomamos
39 conhecimento; 2 - rompe com a visão do todo da educação básica apresentando um documento
40 incompleto fracionado. 3 - na ementa diz que o Referencial deve ser respeitado obrigatoriamente,
41 limitando a autonomia das escolas e da sua comunidade para construir os seus currículos; 4 -
42 Considerando o pouco tempo e a complexidade do documento que foi colocado em votação de forma
43 aligeirada, documento que não chegou nas escolas e todos concordamos que é preciso no mínimo um ano
44 de estudos e debates para construir o seu currículo PRECISAMOS ORGANIZAR UMA GRANDE
45 CONFERÊNCIA, LIVRE, ABERTA em MARÇO que dê tempo para fazer conferências nas escolas,
46 regional e estadual. 5 - Diferente do que foi divulgado não aconteceram Audiências Públicas Regionais
47 no Estado para acolher de forma mais efetiva as contribuições dos estudantes, professores e funcionários
48 e da Instituições formadoras. Este documento foi discutido por segmentos de Mantenedores – UNCME,
49 UNDIME, SEDUC e o colegiado do CEEed, lembro que no ATO DE ASSINATURA DO PROTOCOLO
50 DE RECEBIMENTO DO REFERENCIAL que aconteceu aqui neste plenário foi dito que o debate não
51 chegou nas escolas o que chegaria era o documento apresentado ali, documento que foi bastante alterado
52 depois desta data; Estamos nos abstenso, porque não concordamos em tornar este documento uma
53 referência obrigatória, as escolas precisam ser espaços de debate e reflexão, de intervenção coletiva, com
54 respeito a autonomia que a LDBN nos garante, e com este posicionamento ratificamos que queremos
55 uma Escola que ensine a pensar e não a obedecer. Solicito retorno do ofício CEEed nº 468/2018
56 encaminhado pela presidente para a próxima Plenária e manifestação do Colegiado sobre o tema para a

Ata nº 2.842/2018 – fl. 6

1 **Escola Estadual de Ensino Fundamental Barão do Jacui, em São Jerônimo.** Após, o **Conselheiro**
2 **Érico** justificou que estaria se somando ao documento lido pela Conselheira Marli por concordar com o
3 referido texto e também registrar que foi ignorado na tentativa, no pedido de uma explicação que pudesse
4 me convencer de por qual motivo fomos obrigados a instituir e não podemos simplesmente tomar
5 conhecimento. Por isso se absteve. O **Conselheiro José Amaro** disse que pelas mesmas razões subscrevo
6 o documento. Falou que tem coisas na vida que não pode ser colocada (inaudível). A primeira coisa que
7 aprendi quando criança e saí do interior foi ser tropeiro e a primeira coisa que o tropeiro aprende é não ser
8 tropeado. Disse que todos conhecem e sabem da dedicação que a Conselheira Márcia tem em todo
9 processo, não é uma questão de hoje. Se podia ter adiado o processo com uma nova discussão para
10 semana próxima em que poderia ter sido voto contrário, mas não temos a capacidade e a culpa não é da
11 mesa, quero isentar o Presidente, no exercício da Presidência que está cumprindo o Regimento, mas
12 quando o Regimento atrapalha a discussão maior, temos de saber ser flexível. Poderia, no meu entender,
13 independente, poderia até parar a reunião por 5 minutos para poder ter interpretado o Regimento e quem
14 sabe a partir daí tivesse uma votação de consenso em função do processo. Quando se coloca da
15 obrigatoriedade parece que está se votando contra a Conselheira, o que não é verdade. Mas tem toda uma
16 indicação e complexo. Talvez seja o momento para se aprender, avaliar melhor o Regimento se tiver que
17 (inaudível) para dar essa liberdade porque o próximo ano será de muita discussão. Falou ainda da
18 possibilidade da realização de uma conferência livre, aberta, soberana para fazer a discussão desse
19 referencial. Infelizmente o Regimento criou um constrangimento. O **Conselheiro Gabriel** disse que essa
20 posição não se refere ao processo e a coordenação dos trabalhos no Conselho. Falou que além das razões
21 colocados pela Conselheira Marli, queria agregar mais duas para ficar registrado. O baixíssimo
22 envolvimento e convite para que as instituições formadoras do Estado do Rio Grande do Sul
23 participassem desse processo, visto que a grande maioria das Universidades não foi convidada e nem
24 envolvida no processo. Quando o Conselho Estadual de Educação as convidou, mesmo em um curto
25 espaço de tempo, algumas trouxeram contribuições. A segunda razão é deixar claro que reformas
26 curriculares precisam ser antecedida, primeiro de uma formação de professores e neste caso formação está
27 ficando por último. O risco da reforma não ser implementada, dar errado é muito grande porque os
28 professores não estão sendo capacitados previamente para discutir com a comunidade e estruturar um
29 novo currículo que a BNCC propõe. Também nas últimas reuniões internas esse debate que apareceu no
30 Plenário não foi possível ser expandido, hora por ausência de colegas, hora porque vinha de uma forma
31 impositiva também quando essas questões foram levantadas para debate.
32
33

34 Após, o **Conselheiro 1º Vice-Presidente** consultou se os demais Conselheiros que se abstiveram
35 gostariam de agregar alguma coisa, senão estariam contemplados com a posição da Conselheira Marli. A
36 seguir, foi dada continuidade aos demais atos da pauta. **Deliberação nº 760/2018**, Processo SE nº
37 17/1900-0079284-0, da Comissão de Educação Infantil, que “Credencia a Escola Municipal de Educação
38 Infantil Primeiros Passos, em Sete de Setembro, para a oferta de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a
39 5 anos. Autoriza o funcionamento de Educação Infantil nessa faixa etária. Aprova o Regimento Escolar.
40 Determina providência, relatada pela Conselheira Naima Marmitt Wadi. Sobre esta Deliberação, a
41 **Conselheira Naíma** referiu que a providência seria que a escola deve providenciar a ampliação do
42 número de cadeiras na sala dos professores e que a comprovação deve ser realizada junto a 14ª CRE. O
43 **Conselheiro Ruben** disse apoiar o mérito da questão, mas que sinceramente esse tipo de questão não
44 precisaria registrar em Deliberações. A **Conselheira Naima** disse que a Comissão cogitou fazer o pedido
45 para a Escola, mas como o processo estava muito tempo em tramitação na pauta se entendeu que não
46 haveria o caso de aguardar mais um tempo para isso. Após, foi aprovada por unanimidade. **Deliberação**
47 **nº 761/2018**, Processo SE nº 18/1900-0073761-5, da Comissão de Ensino Profissional, que “Torna sem
48 efeito os Pareceres CEEEd nº 939 e nº 940/2015, que autorizaram o funcionamento dos Cursos: Técnico
49 em Recursos Humanos – eixo tecnológico Gestão e Negócios e Técnico em Meio Ambiente – eixo
50 tecnológico Ambiente e Saúde, respectivamente, na Escola de Educação Profissional IDEAU, em Getúlio
51 Vargas”, relatada pelo Conselheiro Érico Jacó Maciel Michel. Aprovada por unanimidade. **Deliberação**
52 **nº 762/2018**, Processo SE nº 18/1900-0037925-5, da Comissão de Educação Infantil, que “Credencia o
53 Colégio Marista Maria Imaculada, em Canela, para a oferta de Educação Infantil na faixa etária de 3 anos.
54 Autoriza o funcionamento de Educação Infantil nessa faixa etária, nesse Colégio. Aprova Regimento
55 Escolar Parcial. Determina providência”, relatada pela Conselheira Simone Goldschmidt. Aprovada por
56 unanimidade. **Deliberação nº 763/2018**, Processo SE nº 17/1900-0060398-2, da Comissão de Educação

Ata nº 2.842/2018 – fl. 7

1 Infantil, que “Credencia a Escola de Ensino Fundamental Maria Rainha, em Júlio de Castilhos, para a
2 oferta de Educação Infantil na faixa etária de 3 a 5 anos. Autoriza o funcionamento de Educação Infantil
3 nessa faixa etária, nessa Escola. Aprova Regimento Escolar Parcial”, relatada pela Conselheira Simone
4 Goldschmidt. Sobre esta Deliberação, a **Conselheira Neusa** referiu que estas escolas descumpriram as
5 normas do Conselho e que isso não é meritório para a escola. Sugeriu que ou se fizessem normas que as
6 escolas não precisam pedir credenciamento e depois de certa experiência poderão funcionar ou não.
7 Porque escola não é bolicho de campanha, é um comprometimento social para comunidade. Não é para
8 abrir hoje e fechar amanhã e este Conselho tem essa responsabilidade. Não me cansarei de falar.
9 Enquanto acharmos que para abrir uma escola precisa de peças como cinco salas de aula, não estaremos
10 qualificando o nosso ensino. Questionou se a parte física não é importante, iniciar uma escola sem o
11 credenciamento não é importante, porque não moramos na Restinga, porque achamos que morar em o
12 apartamento que tem o mínimo de qualidade é bom para nós, mas para nossos alunos e eu aqui vou
13 defender os alunos o tempo inteiro. Os nossos alunos terão que ter qualidade. Estas escolas que foram
14 atingidas pelo 344 não tem este problema. Foram escolas que iniciaram com condições, que tem
15 qualidade e que por isso esse Conselho está abrindo mão, mas eu não me cansarei de falar de que assim
16 mesmo as escolas têm que, como diz o Conselheiro José Amaro, nestas alturas ou tem normas ou não tem
17 normas. Ou seremos aqueles guardiões da Norma ou por dever de ofício se tem de começar a pensar.
18 Após, o **Conselheiro Marcio** disse que com relação a este Processo, hoje até se avolumou o que vem de
19 processo de regularização pela Resolução nº 344, faz um refaz e se começa a pagar o imposto quando
20 ganha um grande desconto. Não é porque não envolve questão financeira. Isso mostra que as vezes a lei é
21 para ser aplicada ou pega no cotidiano da vida e passa a ter validade ou ela não tendo uma fiscalização
22 para sua execução, as escolas irão continuar daqui a pouco passando o processo desta Resolução, do
23 prazo, daqui a pouco estará fazendo as mesmas práticas. Abrindo turmas de Educação Infantil e depois
24 envia o processo para o Conselho. Disse que tem uma relação pragmática com a vida e com as leis,
25 normas e execuções. Isso para mim reforça cada vez mais que as limitações do Conselho quanto a
26 fiscalização, pois não temos pernas não temos perna, não temos condições humanas, financeiras para
27 fazer uma fiscalização necessária e que reforça no presente exercício é a minha versão de que se teria de
28 cobrar uma mensalidade das escolas, a iniciativa privada para manutenção desse Conselho que fosse uma
29 taxa de R\$ 100,00 mensais poderia estar entrando aqui 100 reais, 150 reais, ter trabalho mais efetivo na
30 fiscalização de fato para coibir muitas barbaridades porque senão vai se continuar trabalhando e
31 reclamando, mas o eco lá na ponta somente virá com novo refaz. Disse que também preocupa e fiz essa
32 proposta na CEI e registro que consideramos que abrir uma escola em uma casa, muitas vezes em galpão,
33 que não tem abertura para a rua para ter ventilação e que é considerado um ventilador, o acesso, uma
34 situação de ventilação que não é e quando chegam os processos na Casa e se faz as exigências e devidas
35 providências, mas se espalha esse modelo de escola por aí. Então uma criança quando vai para um
36 modelo de escola desse tipo já começa a vida escolar em uma creche ou pré-escola bem diferente do que
37 vai ser em uma escola. Essa situação teria como mudar por decisão mais adiante através de debate no
38 Conselho para apresentar o futuro Governo ou a CEI e a Comissão de Educação da Assembleia
39 Legislativa que se pudesse apresentar uma proposta de situações clara de projetos de lei estadual que
40 ganha força no poder de fiscalização do Estado para que não se abrisse as portas de escola com remendos
41 em casa. Que tivesse um padrão escolar, uma luminosidade com duas/três janelas, ventilação, também
42 ação de acolhimento numa praça que é o que se depara na CEI. Então só que isso vai passando no nosso
43 Horizonte, pelo nosso olhar e se defronta com barbaridades, pede providências, uma prova às vezes, um
44 pedido de acolhimento aqui, mas as coisas continuam acontecendo lá na ponta. Há também a necessidade
45 das prefeituras, houve há pouco tempo em São Leopoldo ou Sapucaia do Sul em que abriu um processo
46 para compra de mais mil vagas na Educação Infantil, e que não tem nenhum demérito qualquer empresa
47 ganhar dinheiro com educação, mas como ganhar dinheiro? como acolher isso para não ser só uma
48 captura do dinheiro público para uma abertura de vaga para dar uma resposta PNE, mas que se coloca as
49 crianças para dentro de um prédio que às vezes não tem condições sendo que existem outros tipos de
50 modalidade, modelo que pode ser feito, inclusive exigência de uma escola normal igual. Difícil dizer isso
51 mas também tenho minha veia empresarial, mas quem não tem condições não se estabelece e quem não
52 pode construir um modelo de uma escola não se Estabeleça porque acaba aqui e as Resoluções não dão
53 conta, então teríamos de buscar o socorro no Governo do Estado, na Comissão da Assembleia Legislativa,
54 como também deixei a proposta de construir junto ao Senador Paulo Paim o estatuto do professor. Após
55 disse que espera não passe ao largo pois outras situações venham acontecer e novamente terem de ser
56 debatidas com relação a situações que venham a acontecer com relação a professores e assim não se deixa

Ata nº 2.842/2018 – fl. 8

1 de dar alguns avanços importantes a este Conselho. Após, o **Conselheiro Ruben** disse que se começou a
2 discutir nada que tenha a ver com o Processo. Se falou da Vila Restinga e essa Escola é do município de
3 Julio de Castilhos. Solicitou que se observe, pois o Processo o qual recebeu, 763, é do município de Julio
4 de Castilhos e com uma mantenedora que tem história no Estado. Após, o **Conselheiro 1º Vice-**
5 **Presidente** disse que sempre ao se referir a um processo ou fazer uma consideração advém várias
6 analogias de situações que se contextualiza e que as vezes pode enriquecer assim como atravancar o ritmo
7 dos processos. Após, esta Deliberação foi aprovada por unanimidade. **Deliberação nº 764/2018**, Processo
8 SE nº 18/1900-0071605-7, da Comissão de Ensino Profissional, que “Descredencia o Colégio Romano
9 São Lucas, em Camaquã, para a oferta dos Cursos: Técnico em Edificações – eixo tecnológico
10 Infraestrutura e Técnico em Informática – eixo tecnológico Informação e Comunicação, autorizados a
11 funcionar pelos Pareceres CEED nº 392 e nº 393/2010, respectivamente”, relatada pela Conselheira Dulce
12 Miriam Delan. Aprovada por unanimidade. **Deliberação nº 765/2018**, Processo SE nº 81.254/19.00/13.1,
13 da Comissão de Ensino Profissional, que “Toma conhecimento dos procedimentos adotados pela Escola
14 de Educação Profissional GP Machado, em Rio Grande, referentes ao cumprimento parcial da
15 providência determinada no item 5 dos Pareceres CEEd nº 649 e nº 650/2014, que autorizaram o
16 funcionamento dos Cursos: Técnico em Mecânica e Técnico em Eletrotécnica, ambos do eixo tecnológico
17 Controle e Processos Industriais, respectivamente. Determina nova providência”, relatada pela
18 Conselheira Dulce Miriam Delan. Aprovada por unanimidade. **Deliberação nº 766/2018**, Processo SE nº
19 17/1900-0042062-4, da Comissão de Ensino Profissional, que “Recredencia, por 5 anos, a Escola de
20 Educação Profissional GP Machado, em Rio Grande, para a oferta dos Cursos: Técnico em Mecânica e
21 Técnico em Eletrotécnica, ambos do eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, desenvolvidos na
22 modalidade presencial”, relatada pela Conselheira Ana Rita. Sobre esta Deliberação, a **Conselheira Ana**
23 **Rita** disse que este Processo diz respeito ao anterior. Destacou que o referido Processo voltou vários anos
24 em função de ausência de formação de professores. Disse que agora foi possível o credenciamento devido
25 ao atendimento das providências citadas no Processo anterior. Após, esta Deliberação foi aprovada por
26 unanimidade. **Deliberação nº 767/2018**, Processo SE nº 18/1900-0041856-0, da Comissão de Ensino
27 Profissional, que “Descredencia a QI Escola de Educação Profissional – Recanto Maestro, em Restinga
28 Sêca, para a oferta dos Cursos: Técnico em Informática – eixo tecnológico Informação e Comunicação,
29 Técnico em Administração, Técnico em Contabilidade, Técnico em Marketing, Técnico em Logística e
30 Técnico em Recursos Humanos, todos do eixo tecnológico Gestão e Negócios, autorizados a funcionar
31 nas modalidades presencial e de Educação a Distância, deixando a Escola de integrar o Sistema Estadual
32 de Ensino”, relatada pela Conselheira Dulce Miriam Delan. Aprovada por unanimidade. **Deliberação nº**
33 **768/2018**, Processo SE nº 18/1900-0055743-9, da Comissão de Ensino Profissional, que “Descredencia,
34 por mudança de sede, a Escola de Educação Profissional Olímpio, localizada na Rua José de Alencar nº
35 458, em Novo Hamburgo. Credencia, por 3 anos, a Escola de Educação Profissional Olímpio, na Rua
36 Domingos de Almeida nº 255, em Novo Hamburgo, para a oferta dos Cursos: Técnico em Informática –
37 eixo tecnológico Informação e Comunicação e Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e
38 Negócios, desenvolvidos na modalidade presencial e na modalidade de Educação a Distância”, relatada
39 pela Conselheira Dulce Miriam Delan. Aprovada por unanimidade. **Deliberação nº 769/2018**, Processo
40 SE nº 18/1900-0048374-5, da Comissão de Educação Infantil, que “Credencia a Escola de Ensino
41 Fundamental de Educação por Princípios Panambi, em Panambi, para a oferta de Educação Infantil na
42 faixa etária de 4 e 5 anos. Autoriza o funcionamento de Educação Infantil nessa faixa etária, nessa Escola.
43 Aprova o Regimento Escolar Parcial. Determina providência”, relatada pela Conselheira Beatriz Edelweis
44 Steiner Assmann. Sobre esta Deliberação, a **Conselheira Beatriz** destacou a providência no item 8,
45 atendendo o disposto no artigo 11 da Resolução nº 320/__, que determina o prazo de 12 meses para o
46 início de funcionamento da Educação Infantil. Após, foi aprovada por unanimidade. **Deliberação nº**
47 **770/2018**, Processo SE nº 18/1900-0000933-4, que “Credencia, até 27 de julho de 2019, o Polo de Apoio
48 Presencial, em Caxias do Sul, da Escola Técnica Inteligência Educacional, com sede em Porto Alegre,
49 para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas referentes à oferta de Ensino Médio
50 na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para alunos maiores
51 de 18 anos”, relatada pelo Conselheiro Ruben Werner Goldmayer. Sobre esta Deliberação, o **Conselheiro**
52 **Ruben** chamou atenção devido a outra prática que se resolveu implantar a partir de ontem, na CEMES,
53 onde no caso de credenciamento de polos, a Comissão não vai reproduzir todos os alertas referidos
54 quando do credenciamento da instituição mãe. Após, esta Deliberação foi aprovada por unanimidade.
55 **Deliberação nº 771/2018**, Processo SE nº 17/1900-0020341-0, da Comissão de Ensino Médio e
56 Educação Superior, que “Credencia, até 09 de março de 2019, o Polo de Apoio Presencial, em Caxias do

Ata nº 2.842/2018 – fl. 9

1 Sul, da Escola de Ensino Médio Frei Galvão, com sede em Getúlio Vargas, para o desenvolvimento de
2 atividades pedagógicas e administrativas referentes à oferta de Ensino Médio na modalidade de Educação
3 de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para alunos maiores de 18 anos”, relatada pelo
4 Conselheiro José Amaro Hilgert. Sobre esta Deliberação, o **Conselheiro José Amaro** explicou que é polo
5 e que credencia até março, após volta para o credenciamento porque parou na mesa de algum burocrata na
6 Seduc e que somente agora chegou ao Conselho. Após, este documento foi aprovado por unanimidade.
7 Neste momento, devido a relatoria do Conselheiro Hilário, o mesmo, passou os trabalhos da mesa para o
8 Conselheiro José Amaro, 2º Vice-Presidente. **Deliberação nº 772/2018**, Processo SE nº 18/1900-
9 0064782-9, da Comissão de Ensino Fundamental, que “Credencia a Escola de Ensino Fundamental
10 Elementare, em Farroupilha, para a oferta de Ensino Fundamental. Autoriza o funcionamento desse
11 Curso, nessa Escola. Aprova o Regimento Escolar para o Ensino Fundamental. Determina providência”,
12 relatada pelo Conselheiro Hilário Bassotto. Sobre esta Deliberação, o **Conselheiro Hilário** destacou que a
13 Escola tem uma metodologia baseada no Montessori e lamentou que como essa instituição se
14 reestruturou, chamou a 4ª CRE depois de ter colocado todo seu mapeamento de plano, da construção da
15 adequação dos ambientes. Falou que a 4ª CRE achou excelente e foi executado pelo engenheiro conforme
16 essa opinião como deveria ser a escola atendendo todos os requisitos do Conselho, mas quando o
17 Processo chegou a esta Casa não atendia. Acresci capacitar as CREs no sentido de que atenda as normas
18 do CEEEd. Disse ainda que a iniciativa feita pela assessoria técnica deve ser permanente porque as CREs
19 mudam rapidamente. Após, este documento foi aprovado por unanimidade. Após, o **Conselheiro 2º Vice-**
20 **Presidente José Amaro devolveu os trabalhos da mesa ao Conselheiro 1º Vice-Presidente. Deliberação nº**
21 **773/2018**, Processo SE nº 17/1900-0035558-0, da Comissão de Ensino Fundamental, que “Recredencia,
22 pelo prazo de 3 anos, a Escola de Ensino Médio Santa Rita, em Torres, para a oferta do Ensino
23 Fundamental – anos finais na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a
24 Distância para alunos maiores de 18 anos. Autoriza o funcionamento desse Curso, nessa Escola. Aprova o
25 Regimento Escolar Parcial”, relatada pela Conselheira Neusa Teresinha Machado Salaberry. Aprovada
26 por unanimidade. **Deliberação nº 774/2018**, Processo CEEEd nº 18/2700-0000007-0, da Comissão de
27 Educação Infantil, Comissão de Ensino Fundamental, Comissão de Ensino Médio e Educação Superior e
28 Comissão de Ensino Profissional, que “Toma conhecimento da unificação da Escola Franciscana de
29 Ensino Fundamental Santa Clara, da Escola de Ensino Médio Frei Galvão e da Escola de Educação
30 Profissional IDEAU, localizadas na Rua Jacob Gremmelmaier nº 215, em Getúlio Vargas, que passa a
31 designar-se e a denominar-se Escola de Educação Básica IDEAU – SANTA CLARA. Aprova o
32 Regimento Escolar”, relatada pelos Conselheiros Naima Marmitt Wadi, Berenice Cabreira da Costa e
33 Érico Jacó Maciel Michel. Aprovada por unanimidade. **Deliberação nº 775/2018**, Processo CEEEd nº
34 18/2700-0000261-7, da Comissão de Legislação e Normas, que “Constata a oferta irregular do Ensino
35 Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, pela Escola
36 Técnica Capacitar, em Bagé. Descredencia, de ofício, a Escola Técnica Capacitar, em Bagé, para a oferta
37 do Ensino Fundamental – anos finais e do Ensino Médio, ambos na modalidade de Educação de Jovens e
38 Adultos na forma de Educação a Distância, conforme os itens 12 e 17, alínea “a”, desta Deliberação.
39 Reconhece os estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio, matriculados na Escola Técnica
40 Capacitar, em Bagé, até a publicação desta Deliberação, nos termos do seu item 13. Sustenta, pelo prazo de 3
41 anos, o exame de Processo(s) da Capacitar Educacional Ltda., segundo a alínea “b” do item 17 desta
42 Deliberação, excetuados os Processos em tramitação neste Conselho. Determina providências, nos termos
43 do item 14 desta Deliberação”, relatada pela Conselheira Dulce Miriam Delan. Sobre esta Deliberação, a
44 **Conselheira Dulce** destacou que especificamente esse Processo é referente ao Conselho, em 12/15
45 indeferiu o pedido de credenciamento e mesmo assim essa instituição continuou ofertando o Ensino
46 Médio em EaD. Falou que a documentação foi requerida várias vezes, tanto para escola como para a CRE
47 de Bagé. Disse ainda que as dificuldades foram imensas da assessoria e dos Conselheiros em ter resposta.
48 Após destacou que a questão da assessoria Cleida de análise dos documentos porque se pedia os
49 documentos, encaminhava e vinha não aquilo que foi solicitado, mas cópia daquilo que já tinha. Então,
50 tanto assessoria como a CLN, não só eu como relatora, mas toda a comissão participou da discussão
51 desses dois Processos. Se encaminhava solicitação e não chegava o que era solicitado na totalidade por
52 isso se tornou essa morosidade do início até nós conseguirmos encaminhar para votação esse Processo no
53 dia de hoje. Foi constatada a irregularidades principalmente da oferta irregular porque a escola não estava
54 credenciada, mas por aquilo que a Casa e os conselhos sempre primaram pela questão de preservar os
55 alunos, estamos reconhecendo os estudos dos alunos até a presente data. Disse que os alunos que
56 estudaram nesta escola não tem culpa do feito. Disse que por isso se está reconhecendo os estudos desses

Ata nº 2.842/2018 – fl. 10

1 alunos que estavam matriculados a partir de 2015 e que não poderia ter sido. Disse que se tem uma
2 dificuldade no Sistema de fiscalização, as vezes por falta de pessoal ou também por falta de vontade de
3 alguns setores de fiscalizar essa escola que estava fazendo oferta irregular desde 2015. O **Conselheiro**
4 **Erico** registrou que além do trabalho da Conselheira Dulce que foi de tamanha importância na realização
5 deste Processo, destacou ainda o trabalho da Assessora Técnica Cleida por sua dedicação e empenho na
6 elaboração do mesmo. Após, o **Conselheiro 1º Vice-Presidente** também fez referência ao empenho e
7 dedicação em forma de agradecimento a todos os assessores técnicos da Casa. Aprovada por
8 unanimidade. **Deliberação nº 776/2018**, Processo CEEed nº 270/27.00/15.7, da Comissão de Legislação e
9 Normas, que “Constata irregularidade na oferta dos Cursos Técnicos em: Saúde Bucal, Informática,
10 Radiologia e Estética, pela Escola Técnica Capacitar sob a manutenção e administração da Capacitar
11 Educacional Ltda. Descredencia a Escola Técnica Capacitar para a oferta dos Cursos Técnicos em: Saúde
12 Bucal, Informática, Radiologia e Estética, considerando o descumprimento de diversos Atos legais,
13 normativos e autorizativos, nos termos desta Deliberação, deixando essa Escola de integrar o Sistema
14 Estadual de Ensino. Reconhece o ato pedagógico desenvolvido nos Cursos Técnicos em: Saúde Bucal,
15 Informática e Estética até a publicação desta Deliberação, bem como do Curso Técnico em Radiologia
16 dos alunos matriculados até a publicação da Deliberação CEEed nº 341, em 27 de julho de 2016, inclusive
17 da aluna Amani Santos Shamaa. Estabelece o prazo de três (3) anos, a contar da publicação desta
18 Deliberação, para o retorno de exame de processo(s) contendo pedido(s) da Capacitar Educacional Ltda.,
19 nos termos do § 1º do artigo 26 da Resolução CEEed nº 320/2012, excetuando aqueles que se encontram
20 em tramitação neste Conselho. Determina o cumprimento das providências constantes nos itens 12 e 14
21 desta Deliberação. Envia cópia desta Deliberação ao Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 6ª
22 Região”, relatada pela Conselheira Dulce Miriam Delan. Sobre esta Deliberação, a **Conselheira Dulce**
23 destacou que está se descredenciando a Escola por várias irregularidades. Nesse momento, o **Conselheiro**
24 **1º Vice-Presidente** solicitou esclarecimentos quanto a fiscalização, pois muitas instituições que estão
25 irregular continuam suas atividades. O **Conselheiro Ruben** disse que em havendo hábitos de
26 descredenciamentos desse formato, que além da naturalidade do Processo se encaminhe um Ofício a
27 respectiva Coordenadoria, alertando para os itens das providências. Falou que seria um procedimento
28 preventivamente para encurtar atalhos. Aprovada por unanimidade. **Deliberação nº 777/2018**, Processo
29 CEEed nº 18/2700-0000308-7, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino
30 Médio brasileiro os estudos realizados por Pedro Luís Pandolfo Marques, nos Estados Unidos da
31 América”, relatada pelo Conselheiro José Amaro Hilgert. Concluída a apreciação dos atos em exame,
32 deu-se início as comunicações da Presidência. - A Presidente Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca
33 justifica sua ausência por motivos particulares na Sessão Plenária de hoje. A Conselheira Jane Bohn
34 justifica sua ausência na Sessão Plenária de hoje por motivos profissionais junto a Secretaria Municipal
35 de Educação de São Sebastião do Cai. - O Conselheiro Sani Belfer Cardon justifica sua ausência na
36 Sessão Plenária de hoje por motivos profissionais junto a Universidade. - Sobre a eleição a ser realizada
37 no dia 18 de dezembro, comunicamos que estão inscritos os seguintes Conselheiros: - para o Cargo de
38 Presidente Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca e Marli Helena Kümpel da Silva; para 1º Vice-
39 Presidente Marcia Adriana de Carvalho; Para 2º Vice-Presidente Berenice Cabreira da Costa e Érico Jacó
40 Maciel Michel. Nesse momento, o **Conselheiro 1º Vice-Presidente** consultou o Pleno da possibilidade
41 de um intervalo de 20 minutos e logo após as comunicações da Presidência seriam ouvidas as propostas
42 dos candidatos. Dada a consulta não houve óbice. – Participações: - No período de 12 a 14 de dezembro,
43 as Conselheiras Márcia Adriana de Carvalho e Odila Cancian Liberali participarão do III Encontro de
44 Formação do Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular – ProBNCC, a
45 realizar-se em Brasília, promovido pelo MEC, na condição de Articuladoras de Conselhos de Educação/
46 ProBNCC – Convites: Recebemos da Senhora Ana Paula Fraga Borges, da Secretaria das Comissões
47 Especiais da OAB/RS, convite para o I Encontro Estadual da OAB/RS e TCE com o tema “Qualificando
48 a Educação”, Palestrante Cezar Miola, Conselheiro do TCE/RS a ser realizado no dia 17 de dezembro, às
49 14h, na OAB/RS CUBO. - Recebemos do Deputado Marlon Santos, Presidente da Assembleia Legislativa
50 do Estado do Rio Grande do Sul convite para o Grande Expediente em Homenagem aos 70 anos da
51 Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, proposto pelo Senhor Deputado Tiago Simon, a
52 ser realizada no dia 13 de dezembro, às 14h, no Plenário 20 de Setembro do Palácio Farroupilha,
53 Assembleia Legislativa. Publicações: - Recebemos do Sinpro/RS o Jornal EXTRA CLASSE – ORG –
54 BR, Ano 23, Nº 238, Dezembro de 2018 com o tema de capa “o fim do Mais Médicos”. Dando
55 prosseguimento à Sessão e também a manifestação dos candidatos ao cargo de Presidente deste egrégio,
56 sendo que a Conselheira Sônia Maria Seadi da Fonseca já se manifestou, a **Conselheira Marli** assim se

Ata nº 2.842/2018 – fl. 11

1 pronunciou: ‘Acredito que devemos fazer nossas escolhas pela trajetória e posicionamento da pessoa e
2 não por propostas para o futuro. Disse que por estas razões apresentaria o Pleno o que gostaria de ver
3 acontecer neste Conselho. Falou que entende que toda a proposta deva ser construída de forma coletiva no
4 dia a dia visando oportunizar vivências coletivas e democráticas, valorizar experiências significativas e
5 incorporá-las no cotidiano do Conselho. Valorizar cada um e cada uma que está no Conselho
6 independente de sua função na ideia de pertencimento do grupo. Assim, cada um contribui para que o
7 ambiente seja favorável no desenvolvimento de nossas tarefas. É preciso fortalecer o Conselho como
8 canal de participação e diálogo do Estado e da sociedade civil, entre o Conselho, a mantenedora e as
9 escolas de forma organizada e participativa facilitando acesso às informações para que qualquer pessoa
10 possa acompanhar, saber o que está acontecendo, conhecer as normas do Conselho e que se sintam
11 acolhidos e ouvidos nas suas reivindicações. Disse ainda que é preciso melhorar o acesso e a pesquisa na
12 página do CEEed, ter mais pessoas trabalhando nas diferentes tarefas. A assessoria precisa ter reuniões
13 semanais de estudo coletivas, assim como quem trabalha no órgão precisa ser valorizado e ouvido. O
14 CECOR é importante nas atividades e planejamento e não se pode deixar esse espaço importante morrer.
15 Enquanto representantes de Entidades estando aqui, assumimos o direito e o dever de representá-los
16 como também é preciso respeitar o posicionamento de quem pensa e se organiza diferente. É impossível
17 discutir a qualidade de ensino sem associa-la a função do controle social que é função deste Conselho.
18 Precisa-se de muitas coisas que nem sempre depende de nós, por isso a nossa tarefa é acreditar na
19 importância e que a sociedade precisa ver e entender o que fazemos aqui para que seja nossa parceira na
20 defesa da educação que tanto defendemos, isso e muito mais, mas digo, ninguém sozinho será capaz de
21 implantar e executar uma plataforma num espaço fundamental e decisório para o futuro da educação.
22 Concluiu que por mais democracia, mais participação e é esse o método que acredito. Após, o
23 **Conselheiro 1º Vice-Presidente** anunciou que na 1ª Vice-Presidência tem a Conselheira Marcia Adriana
24 de Carvalho que não se pronunciou e que talvez haja um espaço antes da votação. Para a 2ª Vice-
25 Presidência, a **Conselheira Berenice Cabreira da Costa** disse as atribuições ao cargo o qual se
26 inscreveu está elencado no Regimento Interno e que não haveria novidade. Disse que com relação a fala
27 da Conselheira Marli, disse que pessoalmente não encontra dificuldade visível com relação ao
28 funcionamento do Conselho. Disse ainda que concorda com as palavras ditas, pois é o que se deve
29 perseguir, mas que não encontra conotação com relação às observações feitas de que não estão sendo
30 seguidas. Falou que considera que é democrático e que a data desta plenária caracteriza o funcionamento
31 do Conselho democraticamente, inclusive na sua composição. Disse que se inscreveu porque já há algum
32 tempo a representação dos pais não participa da mesa diretora e também diante da sua trajetória de 18
33 anos dentro da escola e que culminou dentro do Conselho iniciando na escola como CPM em 2000, mas
34 também por pensar que a representação dos pais, sociedade civil neste caso e o segmento propriamente
35 dito, disse que havia tentado representar, também fazer com que as bases sejam ouvidas em todas as
36 instâncias, governo após governo, desde o tempo que se está no Conselho e que considera poder dar uma
37 boa contribuição na condução dos trabalhos da presidência. Também candidato a 2ª Vice-Presidência, o
38 **Conselheiro Érico Jacó Maciel Michel** disse que acredita que o Conselho, falando modestamente
39 barrista, se não é o mais democrático do País, não há ninguém mais democrático. Falou ainda que
40 democrático no sentido de que é o Conselho talvez mais representativo que existe em todos os Estados.
41 Também o primeiro a ter os estudantes representados e uma série de Entidades que o compõe e que
42 sempre se propôs a cumprir um papel para além de normatizar, fiscalizar que acredito deva cumprir de
43 controle social também. Falou que a sua candidatura com esse espírito e entendimento para que se tenha
44 um Conselho de Educação avançado, valioso no Sistema em que se deve se orgulhar por compor este
45 órgão, disse que quanto a sua candidatura acredita que possa contribuir estando na mesa para que cada
46 vez mais se viva um processo democrático interno e que essa preocupação tem de ser permanente.
47 Também a forma como nos relacionamos, os processos sejam mais democráticos possíveis para estar de
48 acordo com o âmbito mais geral deste Conselho que é um Conselho democrático por essência. Disse que
49 se dispõe juntamente com a Presidência ter esse compromisso de desenvolver um processo mais amplo e
50 democrático onde todos possam ser ouvidos e ter direito a opiniões diversas, onde isso é a demonstração
51 maior da democracia. A anti-democracia é quando todos pensam igual, um pensamento único que tende a
52 avançar para a ditadura. Falou que acredita que no próximo período, a democracia vai ser o grande tema
53 nacional, o espírito democrático a conviver com as diferenças. Comentou o ato lastimável, estúpido do
54 homem que invadiu uma catedral e assassinou quatro pessoas, após se matou. Disse que isso é o extremo
55 de não saber conviver com as diferenças e em um ambiente democrático. Falou ainda que aprofundar e
56 praticar o sentimento democrático em todos os ambientes que se atua, ajuda para fora esse espírito

Ata nº 2.842/2018 – fl. 12

1 democrático se espalhar e de evitar de acontecer cenas de barbáries como aconteceu ontem, dia 11/12.
2 Disse ainda que acredita poder contribuir para que o Conselho possa modernizar seus processos, tanto
3 internos, de trabalho, do dia a dia, de controle e que é preciso modernizar varias coisas nesse sentido
4 como para fora na sua comunicação com a comunidade escolar, da sua forma, de ter um trato, uma
5 comunicação mais aberta com a comunidade escolar. Disse acreditar que pode ajudar nisso e que vai se
6 empenhar para juntamente com a mesa que se possa avançar nesse sentido de uma comunicação mais
7 aberta com contato direto com a comunidade escolar, descer um pouco do pedestal que muitas vezes nos
8 colocamos, o Conselho se coloca, muito distante do chão da sala de aula, da escola, do restante do
9 Sistema. Essa preocupação tem de estar presente e que vai levar essa preocupação como uma questão
10 muito importante estando na mesa diretora. Após, o **Conselheiro 1º Vice-Presidente** agradeceu aos
11 inscritos que atenderam o Regimento e comunicou que as Comissões, se possível, verificasse o
12 planejamento das mesmas, pois se fez um planejamento o qual foi exigido, foi entregue e que é preciso
13 monitorar esse planejamento e verificar se está sendo executado. Disse que com isso tem várias ações que
14 as Comissões colocaram e que a curto prazo foram atendidas, a médio ainda há tempo, a longo prazo, mas
15 que monitorar o plano das Comissões que dá segurança e tranquilidade daquilo que nos comprometemos
16 e aquelas ações que não foram possíveis, mas que ainda é possível fazer adequações necessárias. Até para
17 analisar dentro disso a caminhada e o trabalho que está sendo realizado com seriedade a qual nos
18 propomos. Disse acreditar que esse planejamento é necessário. Falou que defende e sugere aos novos
19 candidatos que sucedem que possam concretizar uma das ações que foi uma batalha nos poucos dias que
20 estou na presidência em termos de se escrever os procedimentos internos, registrados para que não fique
21 apenas na memória dos assessores ou na memória dos Conselheiros e que haja realmente os processos, as
22 rotinas sejam escritas. É o melhor patrimônio que se pode constituir para um Conselho que é exatamente
23 o seu planejamento, suas ações e como se desdobram. Falou que se perde inúmero tempo as vezes e que
24 se temos uma temática mais significativa, uma definição que não consta muitas vezes no Regimento, mas
25 que é um consenso de ajustes que se faz dentro do Processo e isso é importante ter presente na memória.
26 Finalizou fazendo votos que os próximos possam lutar para conseguir isso que a curto prazo poucos
27 avanços se fez. Disse que era a análise de uma ação que está sugerindo sempre. Se há um tempinho, olhar
28 o planejamento pode ajudar a nortear as próximas atividades de cada Comissão.
29 Ao prosseguir, foi colocada a palavra à disposição dos Conselheiros. Nesse momento, o **Conselheiro**
30 **José Amaro** comentou que com muita honra, naquele dia, às 10 horas estava acontecendo a entronização
31 do nome do ex-Governador Leonel Brizola no livro dos Heróis da Pátria, na Câmara do Senado, em
32 Brasília. Também, no dia 06/12, fez mais um ano da morte ex-Presidente João Goulart, único Presidente
33 brasileiro que morreu no exílio. Também os 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos.
34 Disse ainda que ontem, dia 11/12 mais uma mulher sofreu o feminicídio, em que o militar subiu o muro,
35 esperou e executou. Disse ainda que os assassinatos estão se dando de forma violenta, mas que poderão
36 acabar por se ter uma ministra que fala com Jesus através de um pé de goiaba. Comentou ainda que em 1
37 ano no Estado 65,7 mil pessoas entraram em extrema pobreza. A **Conselheira Neusa** comunicou sua
38 participação no Fórum Municipal de Educação onde se aprovou a Ata de Monitoramento do Plano
39 Municipal de Educação/2018. Disse que foi aprovado o relatório, mas não houve o envio para que se
40 pudesse socializar com todos. Foi feita a avaliação da CONAE/RS. Também uma avaliação da CONAE
41 nacional e se questionou se o Fórum Estadual de Educação funcionará somente na realização das
42 CONAEs ou se o Fórum Estadual de Educação tem ou não no seu Regimento a competência de monitorar
43 a educação do Estado. Disse que como membro do Conselho e por não pertencer ao Fórum não se
44 manifestou dizendo qual era a competência pois não tem todos os requisitos para saber disso, mas que
45 deixa o questionamento a este Conselho que faz parte do Fórum Estadual se é de competência do Fórum
46 Estadual de Educação o monitoramento das Metas do PNE ou não. Disse ainda que caso alguém pudesse
47 explicar, na próxima reunião levaria esta demanda. O **Conselheiro Raul** referiu quanto a fala sobre
48 planejamento e disse que na segunda-feira se tratou deste tema na CEP o qual se está fazendo um
49 rastreamento das metas e objetivos os quais haviam sido colocado para o ano de 2018, inclusive
50 quantitativamente números de processos analisados, credenciamentos, recredenciamentos e providências
51 que foram atendidas para que sejam dados subsídios para a 1ª reunião de janeiro se possa vir a planejar o
52 ano de 2019 – 1º e 2º semestres na sua integralidade. O **Conselheiro Érico** disse que havia falado na
53 semana anterior que a UGES em parceria com outras Entidades realizaria na quinta-feira, dia 13/12,
54 debate na Assembleia Legislativa sobre o projeto de lei chamado ‘escola sem partido’, mas que por razões
55 desconhecidas foi feita a transferência para sexta-feira, dia 14/12. Disse ainda que o Conselheiro José
56 Amaro estará representando o Conselho, pois a Conselheira Sônia está em viagem. Comentou ainda que

Ata nº 2.842/2018 – fl. 13

1 com relação ao tema registrou a vitória do arquivamento do Projeto na Câmara Federal com encerramento
2 da Comissão que tratava do tema. Também registrou e comentou quanto a um debate trazido
3 anteriormente sobre o projeto de lei na capital e encaminhado pelo Prefeito Nelson Marchezan Junior que
4 busca restringir o direito ao meio passe colocando critérios de renda para que os estudantes tenham acesso
5 a esse direito. O **Conselheiro Antônio** pontuou sobre o planejamento das Comissões e das atividades e
6 que dentre as atividades a CLN teria um acompanhamento junto as instituições de ensino referente a
7 atividade de fiscalização e acompanhamento na oferta educacional. Falou que não foi possível fazer isso
8 este mês por não se ter combustível. Registrou em Plenário que se foi apontado por não realizar-se as
9 devidas funções pelo Tribunal de Contas. Disse que se tem de responder ao TC que há impedimento do
10 Conselho fazer fiscalizações por não haver combustível. Citou a programação de ida a Santa Maria a
11 partir do dia 10/12 pela CEMES e CEP e ainda hoje não se tem notícias se haverá essa visita. Disse que
12 nesta cidade tem um caso pontual de uma oferta de curso irregular por uma instituição e o Conselho não
13 terá outro caminho neste momento para fazer cumprir sua função. Concluiu que gostaria de pontuar essas
14 questões que está dentro da figura do planejamento. Comentou a notícia de que o orçamento do CEEF foi
15 ampliado e que estaria desconfiando que está indo pelo mesmo caminho do FUNDEB, que é apenas uma
16 peça orçamentária de papel. Disse que não há notícias a respeito de combustível para o Conselho realizar
17 visita, os telefones da Casa estão cortados, então não há razões para dizer que o orçamento do Conselho
18 foi ampliado. Falou que diante da notícia o dinheiro foi ampliado no papel, mas que não caiu na conta
19 para se manter o mínimo de estrutura possível neste órgão. Disse que é preciso manter diálogo junto ao
20 Tribunal de Contas onde se sabe que as rubricas deste Estado, do orçamento sempre tem um apontamento
21 relacionado à educação que não reflete no dia a dia da oferta educacional. Pontuou que a CLN fez o seu
22 planejamento dentro da Comissão e que está se programando a efetividade das ações, mas que só gostaria
23 de pontuar com relação ao andamento do planejamento. Após, o **Conselheiro 1º Vice-Presidente** disse
24 que é nesse sentido que se estabelece quando se faz uma avaliação de registrar esses apontamentos para se
25 ter argumentos consistentes quando se vem cobrar coisas que operacionalmente não se tem condições de
26 fazê-lo. A seguir, a **Conselheira Simone** disse que com relação a escola sem partido será uma luta muito
27 árdua para o próximo período pois a ideia permanece com muita força e que vem por uma área muito
28 reacionária que foi eleita para Câmara e Senado Federal e Assembleias Legislativas. Disse ainda que esse
29 projeto está sendo revisto no município de Caxias do Sul onde se quer rever o Plano Municipal de
30 Educação por constar os termos gênero e orientação sexual. Falou que o retrocesso está vindo com muita
31 força e que para o próximo período provavelmente o Conselho terá de realizar manifestação pública a
32 respeito do assunto pela defesa democrática no Estado e no País. Ainda sobre o assunto, a **Conselheira**
33 **Naíma** comentou quanto a vitória dos educadores e da resistência com relação ao arquivamento, por hora,
34 desse projeto malfadado que é um abuso contra os educadores, a liberdade, a autonomia. Comentou ainda
35 com relação a assembleia geral realizada pelo SINPRO/RS no sábado, dia 8/12, ratificou política de
36 acompanhamento e oposição quanto a professores que são demitidos por perseguições políticas e
37 ideológicas. Após, a **Conselheira Marli** comentou que há mais de 15 dias pediu manifestação deste
38 Colegiado quanto a Escola Barão de Jacuí, de São Jerônimo, interditada desde maio, e que os alunos estão
39 distribuídos em outros espaços. Falou ainda que havia comentado na CEMES, na Plenária do dia 05/12,
40 foi solicitado que a CLN fizesse um ofício pedindo esclarecimentos, ontem na pauta, disse que assessoria
41 deixa nos comunicados da CLN de elaborar a minuta porque uma vez que a Presidência já o fez. Falou
42 que como se tem uma última reunião na próxima semana, solicitou que se possa manifestar e responder a
43 escola sobre a situação que está posta. Disse que não se pode terminar o ano sem uma manifestação a esta
44 Escola. O **Conselheiro Ruben** registrou que havia nas últimas reuniões da CEMES houve
45 questionamentos sobre o Programa Fomento e Implantação do novo Ensino Médio e também com
46 referência a algumas escolas como estava acontecendo no Estado. Também Registrou sobre a visita da
47 Seduc ao Conselho para tratar desse assunto e que foi positiva. Concluiu que o programa está com muitos
48 desafios pela frente. Ainda sobre o assunto, a **Conselheira Lucia** questionou se na implementação está
49 previsto o Ensino a Distância. O **Conselheiro Ruben** respondeu que não. Disse que a questão em parte
50 havia sido esclarecida em um encontro anterior. A **Conselheira Lucia** questionou sobre a notícia de que
51 para o próximo ano se terão 8 escolas com financiamento externo e que será implantado o Ensino Médio
52 com a parte de Educação a Distância. A **Conselheira Berenice** disse que esse assunto foi esclarecido na
53 reunião anterior e que centros de mídia serão auxiliares para o Ensino Médio como proposta auxiliar e
54 que o Ensino Médio propriamente dito nada contempla de EaD. Ainda sobre este assunto, a **Conselheira**
55 **Ana Rita** ao fazer uso da palavra esclareceu que dentro do novo Ensino Médio há vários programas, um
56 deles é o centro de mídias. Também citou que a profª Hilda da Seduc veio ao Conselho tratar do Ensino

Ata nº 2.842/2018 – fl. 14

1 Médio tempo integral. Disse que sobre o Ensino a Distância estará prevista dentro do plano de
2 planejamento do próximo ano e dentro das escolas que foram selecionadas, escolas-piloto. Falou que o
3 tempo integral vai atender a base que foi aprovada pelo Conselho e que as escolas de tempo integral terão
4 início com a mesma base das atuais. Disse ainda que com relação ao novo Ensino Médio é um
5 planejamento que vai iniciar no próximo ano nas escolas e que depois de tudo pronto terão de encaminhar
6 ao CEEed para aprovação. O **Conselheiro José Amaro** comentou que foi muito proveitosa a visita das
7 professoras da Seduc. Também comentou que está se encerrando o ano, as atividades do Conselho e
8 ainda não se teve a visita do Secretário da Educação nesta Casa. O **Conselheiro Raul** comunicou que
9 hoje, dia 12/12, o Conselho Municipal de Educação de São Leopoldo está lançando o seu Jornal Virtual
10 que foi elaborado com manifestações de alunos. Também que após sua publicação será encaminhado para
11 conhecimento do Conselho. Após, o **Conselheiro 1º Vice-Presidente** lembrou sobre o assunto que seria
12 discutido na reunião conjunta sobre a complementação da Resolução CEEed nº 343 do EJA, tendo em
13 vista que o estudo ainda não foi complementado. Também solicitou que as Comissões pudessem
14 encaminhar proposta quanto as reuniões que serão realizadas. A **Conselheira Neusa** disse que a
15 Resolução CEEed nº 343 também define todas as questões sobre a defasagem idade/série. Após, o
16 **Conselheira Berenice** comentou sobre a importância da Resolução nº 343 sobre a oferta da EJA diurna
17 para que estudantes na faixa de 15 e 16 anos não estudem obrigatoriamente a noite porque não há oferta.
18 o **Conselheiro 1º Vice-Presidente** disse que o que for aplicado na referida Resolução com relação a
19 programas consistentes se terá efeito de diminuição do analfabetismo no Estado. Após, lembrou que na
20 próxima Sessão Plenária será realizada a Eleição para Presidente, 1º Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente,
21 biênio 2019-2021. Após, ninguém mais fazendo uso da palavra, a **Conselheira Presidente** agradeceu a
22 presença de todos e convocou a próxima Sessão Plenária para o dia 18 de dezembro de 2018, às oito
23 horas. Nada mais havendo a constar, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim
24 assinada, **Iula Santanna Teixeira**, Secretária-Geral.